









28-4-24



353.98112  
R 382





# RELATORIO





THESSOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

---

# RELATORIO

APRESENTADO AO EX.<sup>MO</sup> SR. DR.

**JONATHAS DE FREITAS PEDROSA**

GOVERNADOR DO ESTADO

POR

**ALIPIO HONORATO FERREIRA MENINÉA**

INSPECTOR DO THESSOURO

---

Acompanhado do balanço definitivo do exercício de 1912 e dos  
respectivos anexos

---

**ANNO DE 1913**



MANÁOS — AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA OFFICIAL  
97 — *Rua Municipal* — 97

1913

9434 . 22 11 48



*Ex.<sup>mo</sup> Srr. Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa*  
*M. D. Governador do Estado*

Penhorado pela confiança que em mim tem v. exc.<sup>a</sup> depositado, no desempenho interino do cargo de inspector do Thesouro, venho, procurando correspondel-a, apresentar a v. exc.<sup>a</sup> o relatorio annual exigido pelo preceito regulamentar.

Já v. exc.<sup>a</sup> conhece bem e a população toda sente, com vehemencia, a situação precaria em que se debate o Estado. Outra coisa não era de esperar, diante do descaso com que sempre tratamos a unica industria de que temos vivido até hoje — a da borrachia.

Animados pela grande procura do genero, apoderou-se de algumas nações uma verdadeira ancia em cultivar, na mais larga escala, a nossa preciosa hevea, enquanto nós, com uma pertinacia lamentavel, fechamos os olhos ao mal que nos ameaçava e, impassiveis assistimos o desenrolar dos factos, cujo epilogo é a crise terribilissima que nos assoberba.

A brusca oscillação do preço, proveniente do augmento da producção mundial, desorganizou completamente a vida economica do Estado surgindo implacavel o *deficit* orçamentario. E como combater agora o mal que nos atormenta?

Serão porventura sufficientes os cortes de despesas adiaveis, a suppresão de serviços de ordem secundaria, a reduçção do funcionalismo e dos respectivos vencimentos?

Penso que não. O problema a resolver é muito mais grave e complexo do que geralmente se suppõe.

Hoje não somos unicos productores e sim méros competidores na producção da borrachia e, como tal, entendo que a primeira coisa a fazer-se é *facilitar a competencia*, reduzindo as despesas que oneram a mercadoria, a começar pelos impostos de exportação e municipal.

Em seguida cuidaremos da plantaçção, de modo racional, adoptando o que fôr aproveitavel dos methodos estabelecidos para esse genero de cultura e, promovendo ao mesmo tempo, a melhoria do processo de beneficiamento do latex.

O govérno federal, por seu lado, necessita, quanto antes, diminuir as tarifas alfandegarias, de fórma a baratear os preços dos principaes artigos de consumo que são hoje um espantallo á nossa prosperidade.

Outras providencias devem ser tomadas, em conjuncto, pelos dous governos (estadoal e federal), taes como a creaçção de institutos de credito, a desobstrucção de rios, aberturas de estradas, isempção absoluta de impostos para a navegaçção e tudo mais que seja concernente ao barateamento e facilidade de transportes de cargas e passageiros.

E' urgente tambem cuidarmos da lavoura, de maneira que possamos, com nosso proprio trabalho, abastecer-nos dos generos de primeira necessidade.

As nossas terras são uberrimas e com as ultimas invenções deapparelhos mechanicos appropriados ao seu amanho e ao tratamento dos productos agricolas, não será difficil nos emanciparmos das praças do sul do Paiz e do estrangeiro donde, triste é dizel-o, importamos farinha, assucar, café, milho, feijão, arroz, etc.

Tomadas, de prompto, as medidas que acabo de enumerar e procedendo-se a mais rigorosa fiscalisação na arrecadação de nossas rendas, nutro a esperança, ou por melhor dizer, quasi a certeza de que se desanuviarão, em breve, os horisontes carregados da borrasca financeira e economica que começa já a desencandear-se sobre esta tão linda e bem fadada região da Patria Brasileira.

### Fiscalisação e arrecadação das rendas

E' incontestavelmente este o ramo mais importante da publica administração e que maior cuidado deve merecer dos governos; pois sem rendimentos, impossivel é fazer trabalhar a engrenagem administrativa.

Todavia, não tem sido assim entre nós.

A começar pela organisação assaz defeituosa de nossas repartições arrecadadoras, tudo é imperfeito e anarchico neste serviço, do que resulta enorme lesão aos cofres do Estado.

Só na Recebedoria, nas Mezas de Rendas e em algumas Collectorias se pratica um vislumbre de fiscalisação, enquanto que nas demais estações reina o abandono completo, dando-se até o caso, de não chegarem a ser recolhidos ao Thesouro os saldos das arrecadações de muitas dellas.

Não obstante prescrever o regulamento que compete ao inspector do Thesouro a nomeação e demissão dos collectores e agentes fiscaes, não tem tido essa autoridade a precisa autonomia para deliberar, com o criterio exigido, sobre a investidura de taes cargos, dando-se a anomalia de serem os mesmos considerados cargos de confiança politica e, como tal, sujeitos á indicação dos chefes das respectivas localidades ou circumscripções. E' facil de vêr o grande mal adviudo dessa pratica erronea e contraria a lei.

Certo da impunidade oriunda da protecção que lhes dispensam os chefes politicos commettem os empregados as mais graves faltas na exacção do cumprimento de seus deveres e, quando são chamados a prestar contas, em vez de obedecerem immediatamente as ordens emanadas de seu superior, protelam-n'as, inventando um sem numero de desculpas futeis e algumas até indecorosas, tudo com o fito de tolher a acção fiscalisadora que compete ao Thesouro. Nessas occasiões apresentam-se, está visto, os protectores intercedendo por seus protegidos e pedindo que se alongue o praso, em vista das taes razões allegadas, cuja veracidade constataam. E assim vão se passando os tempos, quando chega inopinadamente a noticia que o collector ou agente fiscal de tal logar mudou-se para o estrangeiro, para o territorio do Acre ou seguio para o sul do Paiz, sem dar satisfação a quem quer que seja, defraudando a Fazenda. Estes casos têm

sido constantes, sem que jamais se tivesse tomado qualquer providencia afim de cohibil-os. Deliberei por isso, mandar recolher, com prestesa, a esta repartição todos os livros e talões das estações fiscaes do interior, de exercicios já encerrados, afim de mandar proceder a minucioso exame dos mesmos e assim dar as providencias que forem necessarias a bem dos interesses do Estado. Ha entretanto honrosas excepções no corpo de exactores.

Attenta á enorme vastidão do nosso territorio o que difficulta e torna assás despendiosa uma proficua fiscalisação de todo o serviço fazendario, julgo imprescindivel uma remodelação completa na organisação do serviço de Collectorias e Agencias fiscaes, tendo como escopo a idoneidade do pessoal, para o que será necessario, conferir-lhe certos direitos e regalias que possam servir de incentivo ao exacto cumprimento de seus deveres. Os cargos deverão ser providos por meio de concurso, apresentando o candidato folha corrida e outros documentos que lhe abonem a conducta. Depois de dez annos de bons serviços prestados ao Estado poderão, havendo vaga, ser aproveitados para os cargos de 2.<sup>os</sup> conferentes ou guardas da Recebedoria. Impõe-se tambem a creação dos cargos de 2 inspectores de Collectorias que as percorram constantemente, providenciando sobre a regularidade da escripturação e do recolhimento dos saldos respectivos ao Thesouro, nos tempos prescriptos em lei. Creio que, deste modo, poderemos melhorar consideravelmente o serviço de fiscalisação e arrecadação das rendas estadoaes, hoje tão desfalcadas, pelas razões acima expostas.

## RECEITA

Orçada pela lei n.º 691 de 7 de Outubro de 1911 em Rs. 16.011:000\$000 a receita do Estado para o exercicio de 1912, attingio entretanto a mesma a quantia de 12.907:445\$477. Rs. apenas, como verá v. exc. do quadro comparativo abaixo:

TITULOS	Orçada	Arrecadada
Exportação.....	12.482:000\$000	10.260:659\$884
Interior.....	879:000\$000	596:943\$560
Rendas extraordinarias.....	400:000\$000	136:922\$586
Rendas com applicação especial.....	2.250:000\$000	1.912:919\$447
<i>Total</i> .....	16.011:000\$000	12.907:445\$477

O decrescimo verificado e que vem se accentuando, desde 1911, em nossas rendas, excusado é dizel-o, provem da desvalorisação do nosso principal artigo de exportação, de cuja tributação aufere o erario publico noventa por cento de seus recursos.

Da arrecadação acima mencionada temos a deduzir a quantia de..... Rs. 1.912:919\$447 da renda com applicação especial e 1.050:147\$220 de 20 0/0 descontados da receita propriamente do Estado para satisfção dos nossos compromissos com a *Société Marseillaise* (emprestimo externo), alem de Rs. 579:240\$054 de supprimentos feitos ao Caixa de juros e amortisação de apolices papel emit-

tidas em virtude da lei n.º 185 de 13 de Agosto de 1909, ficando, conseguintemente a importancia de Rs. 9.365:138\$756 para fazer face ás despesas orçamentarias, fixadas em lei.

A receita foi realizada pelas seguintes estações :

ESTAÇÕES	Exportação	Interior	Rendas extraordinarias	Rendas com applicação especial	TOTAL
Thesouro.....		179:678\$013	122:767\$137	282:412\$950	584:858\$100
Recebedoria.....	9.836:450\$349	327:586\$488	1:921\$303	1.425:382\$191	11.591:340\$331
Mesas de Rendas.....	402:820\$987	15:565\$094	1:270\$521	71:994\$260	491:650\$862
Collectorias.....	21:388\$548	74:032\$465	10:822\$125	133:130\$046	239:373\$184
Agencias Fiscaes.....		81\$500	141\$500		223\$000
	10.260:659\$884	596:943\$560	136:922\$586	1.912:919\$447	12.907:445\$477

Comparando a receita de 1912 com a de 1911, verifica-se a differença para mais no primeiro de Rs. 5.968\$098, conforme demonstra o quadro infra :

TITULOS	ANNOS		DIFFERENÇAS EM 1912	
	1911	1912	Para mais	Para menos
Exportação.....	10.214:086\$555	10.260:659\$884	46:573\$329	
Interior.....	609:581\$685	596:943\$560		12:638\$125
Rendas extraordinarias.....	168:728\$378	136:922\$586		31:805\$792
Rendas com applicação especial.....	1.909:080\$761	1.912:919\$447	3:838\$686	
<i>Total.....</i>	12.901:477\$379	12.907:445\$477	50:412\$015	44:443\$917

A exportação, cujo valor official foi de Rs. 62.219:655\$450, sendo Rs. 1.773:805\$710, por cabotagem e Rs. 60.445:849\$740 por longo curso, consistio nos seguintes generos :

GENEROS	Quantidade	Unidade
Borracha.....	10.748.601	Kilos
Castanha.....	217.669	Hectolitros
Cacão.....	1.755.674	Kilos
Pirarucú.....	201.033	
Couros.....	347.296	
Guaraná.....	9.853	
Piassaba.....	10.208	
Copaliba.....	3.335	
Puxury.....	040	
Cumarú.....	1.805	
Cebo.....	13.183	
Mixira.....	038	Latas
Madeiras.....	416	Metros
Chifres e unhas.....	15.800	Kilos
Penas de garça.....	2.520	"

E' deveras contristador o que ali se vê, pois a não serem os cinco primeiros artigos da lista, os demais são representados por tão infima quantidade que, nem talvez, valesse a pena mencioná-los. Entretanto, a nossa exportação de piassaba, cumarú, puxury e copahyba já foi, em outros tempos, avultada e o guaraná, producto genuinamente amazonense, pelo que parece, tende até a desaparecer do rol dos nossos artigos de exportação, pelo artificio da desnaturalisação. E' o que claramente se deprehe de do trecho do relatório do sr. administrador da Recebedoria que em seguida transcrevo :

« A cultura do guaraná que ainda hontem era privativa do Amazonas e que em 1910 enviava a Manáos, para exportação, 16.652 kilogrammas, já em 1911, decrescia a 3.544 kilogrammas, exportando o Pará como genero de sua produção, 2.194 kilos.

« No anno de 1912, em que não transitou um só kilogramma pela Recebedoria do Estado, o Pará, somente de Janciro a Junho, exportava 6.812 kilos.

« A menção destes dados, extrahidos do Relatório do sr. secretario da Fazenda do visinho Estado, poderá elucidar muito essa digna Inspectoria, quanto ao decrescimo da produção do baixo Amazonas.

« O guaraná exportado pelo Pará e no valor official de Rs. 152:024\$000, teve o seguinte destino :

DESTINO	Quantidade	Unidade
America do Norte.....	1.084	Kilos
Outros Estados do Brasil...	7.877	»
Estado do Amazonas.....	080	»
<i>Total</i> .....	9.041	

« Como acaba de se verificar, por uma ironia da sorte, o Amazonas começou a importar guaraná, quando até então, não se conhecia similar algum desse producto, em parte alguma ».

## DESPEZA

A despesa effectuada no exercicio de 1912 montou a somma de .....  
Rs. 26.527:724\$967, sendo em dinheiro Rs. 12.606:224\$967 e em apolices .....  
Rs. 13.921:500\$000 e foi distribuida pelos seguintes titulos:

DESPEZA	Fixada	Augmentada	TOTAL	Paga
Congresso dos Representantes .....	296:160\$000	44:640\$000	340:800\$000	298:310\$981
Governo do Estado .....	84:000\$000		84:000\$000	80:387\$098
Palaeio do Governo .....	170:000\$000		170:000\$000	92:797\$897
Secretaria do Estado .....	214:280\$000	10:000\$000	224:280\$000	185:586\$521
Saúde Publica .....	634:400\$000	100:000\$000	734:400\$000	420:055\$407
Justiça Publica .....	1.180:600\$000	7:000\$000	1.187:600\$000	851:448\$842
Fazenda Publica .....	1.173:533\$913	2:000\$000	1.175:533\$913	994:873\$368
Segurança Publica .....	493:520\$000	11:000\$000	504:520\$000	310:992\$441
Força Polieial .....	3.922:630\$750	3.922:630\$750		2.490:721\$880
Instrução Publica .....	2.393:821\$000	3:000\$000	2.396:821\$000	1.195:784\$623
Repartição de Estatistica .....	97:160\$000		97:160\$000	37:249\$464
Theatro Amazonas .....	29:160\$000		29:160\$000	13:510\$000
Imprensa Offieial .....	111:160\$000	1:000\$000	112:160\$000	82:714\$920
Obras Publicas .....	964:620\$000		964:620\$000	129:978\$984
Diversas Emprezas .....				
Navegação subvencionada .....	486:000\$000		486:000\$000	98:166\$664
Divida Publica .....	2.772:000\$000		2.772:000\$000	17.612:997\$649
Diversas Despezas .....	987:904\$337	110:000\$000	1.097:904\$337	996:892\$488
Creditos extraordinarios .....		660:000\$000	660:000\$000	635:255\$740
	16.011:000\$000	948:640\$000	16.959:640\$000	26.527:724\$967

Si bem que a fixação da lei orçamentaria, augmentada dos creditos extraordinarios e suplementares, soimne apenas Rs. 16.959:640\$000, explica-se a differença a mais notada na despesa paga, pelo facto de existirem creditos illimitados na lei de meios, taes como os das verbas dos §§ 129, 130, 140 e 147, por onde, a excepção do § 130, correram despesas avultadas, como discriminada e minuciosamente se vê do balanço definitivo.

Foram os seguintes os creditos extraordinarios abertos no exercicio de 1912:

CREDITOS	Importancias
Para juros de apolieses .....	600:000\$000
Para a representação do Estado na exposição de New-York .....	40:000\$000
Para despesas de instalação das Collectorias do Tapajós .....	20:000\$000
Para despesas do Senado .....	§
<i>Total</i> .....	660:000\$000

Da relação da divida passiva evidencia-se que ficou por pagar a importancia de Rs. 3.635:359\$646 da despesa de 1912, sendo:

Vencimentos .....	2.080:614\$995
Contas, attestados, etc .....	1.554:744\$651
	3.635:359\$646



## EXERCICIO DE 1913

O annexo n.º 4 demonstra que a receita de Janeiro a Maio alcançou a cifra de Rs. 5.057:838\$826, assim discriminada:

TITULOS	Importancias
Exportação.....	3.229:546\$792
Interior.....	233:639\$640
Extraordinaria.....	47:280\$225
Applicação especial.....	547:372\$169
	4.057:838\$826
Emprestimo interno.....	1.000:000\$000
	5.057:838\$826
Saldo que passou do exercicio de 1912.....	88:808\$166
	5.146:646\$992

A despesa nesse mesmo periodo attingio a Rs. 3.704:545\$628 e foi classificada pelos titulos abaixo:

TITULOS	Importancias
Congresso dos Representantes.....	208:312\$764
Governo do Estado.....	28:000\$000
Palacio do Governo.....	15:543\$557
Secretario do Governo.....	67:803\$015
Saúde Publica.....	77:719\$176
Justiça Publica.....	109:120\$037
Fazenda Publica.....	220:998\$459
Segurança Publica.....	87:510\$868
Força Policial.....	332:011\$624
Instrução Publica.....	259:448\$226
Estatística, Bibliotheca, etc.....	14:912\$642
Theatro Amazonas.....	5:790\$000
Imprensa Official.....	26:316\$680
Obras Publicas.....	43:110\$934
Pessoal Inactivo.....	59:182\$659
Diversas Empresas.....	36:800\$000
Divida Publica.....	1.970:873\$226
Diversas Despezas.....	141:091\$761
	3.704:545\$628
<i>Reunidos á despesa acima:</i>	
Supprimento feito ao exercicio de 1912.....	1.191:640\$661
Em mão de responsaveis.....	3:373\$970
	4.899:560\$259
Despesa de Janeiro a Maio.....	4.899:560\$259
Saldo que passa para o mez de Junho corrente.....	247:086\$733
	5.146:646\$992

## RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Como garantia do pagamento dos juros e amortisação do empréstimo de 1906, contratado com a «Société Marseillaise», de Paris, foram por clausula contractual, destinados os impostos sobre industrias e profissões, de 100 e 80 réis por kilogramma de borracha e caucho e producto do arrendamento dos serviços electricos do Estado.

O primeiro desses impostos, que jamais alcançou o computo orçamentario, produziu:

Em 1911 .....	759:664\$291
Em 1912 .....	695:883\$617

Tendo sido exonerado por acto de v. exc.<sup>a</sup> de 3 de Janeiro ultimo o lançador Joaquim Ignacio de Souza Junior, esta Inspectoria determinou ao sr. administrador da Recebedoria que designasse dois empregados do quadro para procederem ao lançamento do corrente exercicio.

Com o maximo escrupulo e rigorosa applicação da lei, foi esse serviço executado no tempo devido.

Julgando-se prejudicada com o lançamento, uma parte dos contribuintes têm levantado contra o mesmo uma forte celeuma, subindo já a algumas centenas as reclamações feitas ao sr. administrador da Recebedoria por meio de requerimentos.

Depois de convenientemente informados, nos termos da lei, têm sido julgadas improcedentes todas as allegações em que se tem estribado os reclamantes e por isso indeferidas as suas petições, sendo os despachos daquella autoridade approvados por esta Inspectoria.

Não posso deixar de transcrever aqui o que, a respeito, diz o sr. administrador da Recebedoria em seu relatorio:

«Permitta-se-me dizer que taes petições feitas na sua maioria somente para satisfazer o capricho de reclamar, não contém argumentos nem provas capazes de justificar direito a qualquer cousa, sendo que alguns reclamantes até, antes de obterem solução aos seus requerimentos, pagaram os impostos em que foram lançados, dando por este modo, uma prova cabal e insophismavel do elevado criterio e da fiel observancia da lei, que presidio o lançamento».

Com o intuito de conhecer de *visu* a natureza e as condições em que foi feito este importantissimo serviço e para melhor ajuizar das innumeradas reclamações do commercio, dirigi-me, em companhia do sr. administrador da Recebedoria, a diversos estabelecimentos de vendas a retalho, onde verifiquei não só a exatidão dos lançamentos, como pude ouvir dos proprietarios os motivos porque se rebellavam contra a lei.

Alguns disseram-nos que, em verdade, o lançamento fôra feito de accordo com a lei, porém devido ás insignificantes vendas diarias que faziam em seus estabelecimentos, não podiam pagar o imposto lançado e sim outro inferior.

Individuos estabelecidos *exclusivamente* com botequins reclamaram contra a taxa estabelecida para essa classe de negocio, desejando *a forciori* que fossem consideradas suas casas como tabernas de 3.<sup>a</sup> classe.

Houve até um commerciante que tendo sido lançado pelas taxas de mercearia e botequim, reclamou contra a ultima, apesar de existirem perfeitamente separados em seu estabelecimento os dous ramos de commercio. Interpellado a respeito, mostrou-se surprehendido do seu proprio requerimento.

Bastaram estes casos para trazer-me a convicção da absoluta ausencia de criterio com que foram elaboradas as reclamações contra o serviço do lançamento do imposto de industrias e profissões, no exercicio corrente.

O imposto de 100 e 80 réis sobre kilogramma de borracha e caucho alcançou :

Em 1911.....	949:416\$470
Em 1912.....	1.007:035\$830

Este imposto é cobrado na entrada dos generos nos portos por onde são exportados.

Pelo quadro n.º 1 annexo ao relatorio do sr. administrador da Recebedoria verifica-se que a producção da borracha em 1912 attingio a 11.046.519 kilos, entretanto a mesma repartição cobrou do imposto de 100 e 80 réis, no mesmo exercicio, Rs. 981:580\$880 sobre 9.990.270 kilos de borracha e caucho, havendo uma differença para menos entre a quantidade produzida e a que pagou o imposto de 1.056.249 kilos.

Continúa a ser pago pela companhia arrendataria, com pontualidade, o producto do arrendamento dos serviços electricos, na conformidade do contracto, sendo immediatamente recolhido ao *London Bank*, representante aqui da *Société Marseillaise*.

## DIVIDA PUBLICA

### Divida Externa ou Empréstimo de 1906

Já está publicada a exposição minuciosa desta divida até 15 de Outubro de 1912, quando se fecharam as contas do coupon n.º 12. Em vista disso, só me occuparei della com minuciosidade partindo de 16 daquelle mez até quando fechamos a conta do coupon n.º 14 em 15 de Abril do corrente anno. Quanto aos casos geraes, tambem só os que posteriormente chegaram ao conhecimento desta Inspectoria.

Nestes ultimos tempos, as principaes contribuições para o serviço dos juros e amortisação do Empréstimo tem sido mais fracas em virtude das fracas arrecadações dos impostos especiaes para isso, se bem que as fontes de onde elles dimanam não se retrahissem.

Entrementes o Thesouro, para compensar as lacunas lamentaveis que se dão naquellas arrecadações, tem contribuido com altas quotas das suas rendas de outra origem, empregando para essa compensação esforços tanto mais extenuantes quanto menores se têm tornado ditas rendas: pois que são baseadas nos preços sempre declinantes da nossa gomma elastica, desde tres annos a esta parte.

Apezar dessa compensação, que nem sempre é completa dentro de prazos certos, temos chegado a momentos de precisar de abonos por conta daquelles 4.620.000 francos que o contracto collocou em poder da *Société Marseillaise* mesmo para occorrer a semelhantes faltas, como sabemos.

Para demonstrar que o Thesouro se esforça cada vez mais afim de evitar ou restringir abonos por aquelles quatro milhões, exponho as diversas épocas que a elles temos recorrido, e indico as importancias de que temos precisado para os pagamentos que então se venciam:

Em Novembro de 1907, para o coupon n.º 3	Frs. 1.329.814,85
» » » 1911, » » » » 11	» 1.268.928,80
» » » 1912, » » » » 13	» 937.214,95
» Maio » 1913, » » » » 14	» 725.982,55

Sendo certo que, conhecida a falta semestral, os abonos para cobril-a se realisam tão bem rapidos como seus lançamentos na conta que delles precisa; tambem é certo que, antes de fechar o semestre seguinte, a quantia abonada tem sido restituída pelos depositos para serviço do Emprestimo (o que tudo são condições contractuales).

Neste serviço, afinal, se confundem todas as importancias; mas, infelizmente, aquellas que aqui entregamos aos prepostos da *Marseillaise*, não são iguaes ás que a mesma *Marseillaise* se serve creditar a favor do Thesouro Estadual:— Sempre creditando menos, e devendo conhecer os valores exactos recebidos aqui pelos ditos prepostos, cumpria-lhe, rigorosamente nos documentos que fornece, declarar os motivos das differenças.

Nunca tendo declarado, essa incorrecção nas contas da *Marseillaise* tem obrigado todas as Inspectorias a chamarem á attenção do Governo esse facto abusivo que, tanto como outros, tem sido exposto e conhecido em peças officiaes. De nenhuma, porém, ainda resultou entendimento que ponha termo ás divergencias desmedidas entre contas feitas a um tempo pelo Thesouro e pela *Société Marsellaise*.

Consoante a tudo quanto fica dito sobre divergencias, chegaram as contas dos coupons de n.ºs 9 a 13. Cada uma, até ao de n.º 12, accentua para menos differenças que se foram addicionando até prefazerem o total de Frs. 104.539,43 em relação aos mesmos valores com que o Thesouro fechára a conta do respectivo pagamento em 15 de Outubro de 1912.

Para melhor illustrar os casos, convem relatar o seguinte:

Por occasião de fechar dita conta no dia 15 de Outubro, o balanço demonstrou que ainda faltava Frs. 937.214,95 para o pagamento que se tinha em vista. E como a falta devesse ser coberta por conta da GARANTIA DE ANNUIDADES, o exm.º governador communicou isso por telegramma no dia seguinte á *Marseillaise*; e, ao mesmo tempo indicou o quanto faltava. Esta falta porém, conforme contabilidade do Thesouro.

Logo depois, o sr. governador enviou com uma carta a conta demonstrando a exactidão do que elle dissera por telegramma. E a *Marseillaise* que compulsaria em seus livros o total das importancias de que se falava, natural-

mente depararia com as differenças entre as suas contas e as do Thesouro; e o resultado seria que:—emquanto o balanço daqui accusasse a falta de 900.000 francos, o de lá ao mesmo tempo accusaria mais de um milhão. E diante de tão impressionavel divergencia, a *Marseillaise* impassivel respondeu ao telegramma sem o rectificar; e do mesmo modo não falou na conta supra referida, quando aliás disse ter recebido a carta que a acompanhou.

O descaso ou, antes, a supposição em que estará a *Marseillaise* de se não admittirem direitos mutuos para a exigencia de correcção nas transacções entre mutuante e mutuario, levou-a a procedimentos como os que acabamos de expor.

Os males de que o Thesouro a respeito se resente já não occorrem só pelo facto da *Marseillaise* não observar as boas praxes nas suas transacções monetarias com o Estado:—Para com elle, as occorrencias já descem até das transgressões absolutas do contracto. Ahi se diz que—a importancia abonada pela GARANTIA DE ANNUIDADES será escripturada entre as contribuições periodicas para o serviço do Emprestimo; e dellas a seguirem, o abono será restituído.

Apezar deste dispositivo tão claro quanto logico, a *Marseillaise* envia suas contas sem nellas constarem os diversos abonos já feitos e restituídos. Nem mesmo para documentar os favores tão allegados, pelos quaes pretende a gratidão do Estado, a *Marseillaise* insere as importancias que, pelo mêdo de tocar nos nossos quatro milhões depositados para esse fim, diz ella ter adiantado de sua Caixa particular:—Tudo é como se nunca se houvessem dado casos de tal ordem.

E os documentos probantes appensos a este relatorio, bem hão de convencer de que:—Se a escripturação da *Marseillaise* é o original das contas que têm vindo—sem nomear os casos nem esclarecer as transacções;—sem a igualdade das suas parcellas com as nossas que lhes correspondem, sem explicação das differenças; e, sem a combinação das datas, fatalmente com o Thesouro do Amazonas, em contas, ha de parodiar a lenda biblica da Torre de Babel.

Voltando á contabilidade do Thesouro, de accôrdo com os valores entregues aos procuradores da *Marseillaise*, apresento os resultados seguintes, demonstrando as:

Differenças nas contas de coupons

Coupon n.º 8, já exposta desde quando recebemos notas da <i>Société</i> em 1910.....		Frs.	38.147,95
Idem de n.º 9 a 13, cujas contas recebemos ultimamente de uma só vez:			
Até 15 de Outubro de 1912, quando balanceamos a conta do coupon n.º 12.....	Frs.	104.539,43	
De 16 de Outubro a 31 de Dezembro de 1912.....	«	<u>14.280,57</u>	» 118.820,00
De 1 a 4 de Janeiro de 1913 com cujos depositos a <i>Marseillaise</i> termina a conta do coupon n.º 13....			» <u>6.573,20</u>
	<i>Total</i>		<u>163.541,15</u>

E' bem notar que nenhuma das parcelas acima expostas ainda faz parte das reclamações já apresentadas na importancia de Frs. 1.450.002,00.

Finalmente, as diversas contas relacionadas com este Empréstimo, até fins de 1912, já se acham expostas por um folheto publicado na Imprensa Official.

E o balanço dos compromissos até 31 de Maio do corrente anno, está designado pelo n.º 5 entre os appensos do presente relatorio.

Ahi se hão vêr os compromissos liquidos para com a *Société Marseillaise*, se liquidos pudermos para ella dizer, tendo-se-lhe apresentado uma reclamação que ainda pende, no valor de mais de UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL FRANCOS ou cerca de NOVECENTOS CONTOS da nossa moeda.

### DIVIDA INTERNA

Até esta data foram expedidas portarias para o pagamento de. . . . .  
Rs. 13.990:000\$000 em apolices papel, de conformidade com a lei n.º 585 de 13 de Agosto de 1909. Alguns credores porém, deixaram de receber as importancias que lhes foram destinadas, apesar de chamados pela imprensa, resultando disso que a emissão realisada monta a Rs. 13.921:500\$000.

Vou mandar publicar edital convidando novamente os srs. credores retardatarios a virem receber os seus creditos e, caso não attendam, annularei as portarias, mandando expedir a outros as apolices.

Como acontece com todas as despezas do Estado, os juros desta divida não tem podido ser pagos pontualmente, faltando entretanto, pouco a pagar relativos aos dous semestres já vencidos.

Conforme consta do balanço definitivo, a importancia dos juros pagos elevou-se, no exercicio de 1912, a Rs. 579:027\$500.

### DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante, escripturada até Dezembro de 1912, está reduzida a Rs. 11.247:379\$846, como se evidencia do quadro infra:

TITULOS	Importancias
Vencimentos do funcionalismo activo e inactivo, até Dezembro de 1912. . . . .	3.342:087\$390
Contas, attestados, subvenções, etc., etc., relativos aos exercicios de 1897 a 1912. . . . .	5.657:782\$122
Letras a pagar . . . . .	496:275\$673
Indemnisações aos Caixas . . . . .	751:254\$661
Empréstimo contrahido com o Banco do Brasil. . . . .	1.000:000\$000
<i>Total</i> . . . . .	11.247:379\$846

Em juizo correm diversas acções contra a Fazenda que poderão depois de julgadas, augmentar ainda a divida publica.

O relatório do sr. dr. procurador fiscal, que constitue o anexo n.º 27 enumera essas acções, historiando ao mesmo tempo, o andamento que estão elles tendo nos respectivos juizos.

### MONTE-PIO

Ha muito, em seus relatorios annuos, vem esta Inspectoria implorando a benevolencia e solicitude dos poderes publicos, para esta humanitaria instituição, destinada ao soccôrro e amparo da familia dos serventuarios do Estado. Porém, até hoje, nada tem conseguido!

Desde 1907, foi apresentado ao Congresso Legislativo do Estado um projecto de lei tendente a reformar o vetusto e archaico regulamento em vigor, o qual, tendo a dita de ainda reaparecer em 1908, passou desde então, como cousa inutil, á poeira dos archivos.

Tambem v. exc.<sup>a</sup>, nos motivos de convocação da ultima sessão extraordinaria, do mesmo Poder, solicitou providencias necessarias á reforma urgente de que tanto carece o *Monte-Pio*.

Encerrou-se a sessão e nada foi resolvido.

Não fosse o interesse demonstrado por v. exc.<sup>a</sup>, revelando assim o carinho que lhe merece tão digna e util instituição, cuja benemerencia é attestada por não pequeno numero de desvalidas familias de funcionarios extinctos, esta Inspectoria, como já o fizeram os seus antecessores em seus ultimos relatorios, silenciaria tambem as inadiaveis necessidades deste serviço, no qual, mais do que em qualquer outro, se acha empenhada a honorabilidade do Estado.

Bastante tem esta Inspectoria insistido sobre as medidas a serem postas em pratica para soerguer o Monte-Pio do marasmo em que se encontra. Parece pois ocioso estar sempre a repetir:—O Monte-Pio tende a desaparecer ou a converter-se, em breve, em mais um não pequeno onus ás rendas já tão reduzidas do Estado.

Examinemos o seu movimento nos cinco ultimos annos:

Annos	Receita	Despeza	Saldo
1908	131:783\$621	117:145\$626	13:617\$207
1909	159:812\$626	137:558\$413	22:254\$213
1910	159:449\$182	134:175\$888	25:323\$294
1911	143:513\$036	141:195\$700	2:317\$336
1912	118:188\$231	117:840\$113	348\$118

Na receita estão sempre incluídos os saldos do anno anterior.

Do anno de 1907, o saldo para 1908 foi no valor de Rs. 20:213\$557.

Estes saldos não são porém liquidos, isto é, não exprimem excesso sobre a despeza, pois o atraso no pagamento de pensões devidas de muito é a normalidade do Monte-Pio.

Em 1910, para esse serviço já era necessaria a quantia de Rs. 133:161\$564, elevando-se até esta data a de Rs. 152:330\$601 annualmente.

Não fossem os impostos creados pela lei n.º 469 de 18 de Outubro de 1904, que incidiram quasi exclusivamente sobre o vencimento do funcionalismo estadual, o Monte-Pio teria de vez, cessado com o pagamento das pensões com grave lesão aos direitos legados pelos que contribuíram, confiantes no patrocínio do Estado, afim de deixar ás suas familias este diminuto auxilio.

E tudo isto é devido unica e exclusivamente a má gestão de seus interesses entregues ao Estado e a recusa obstinada de se lhe dar uma regulamentação que o aparelhe a prosperar e ter vida propria.

Ahi estão como prova do que venho affirmando, todas as instituições de mutualidade, tanto do paiz como do estrangeiro, fazendo com toda segurança progredir as pequenas contribuições de seus associados e annualmente augmentando os seus capitaes e fundos de reservas de modo a inspirar a maior confiança áquelles que desejam constituir modestos peculios em proveito da familia. E no entanto, o nosso Monte-Pio com tantos annos de existencia, fechou no anno findo com um atraso no pagamento de seus pensionistas na importância de Rs. 18:829\$312 e apenas tendo em Caixa um saldo de Rs. 348\$118!

Impõe-se a consciencia de todos, sem que precisemos insistir nem demonstral-o, o que poderia ser, e os serviços que actualmente poderia elle prestar ao funcionalismo do Estado.

Bem regulamentado e honesta e superiormente dirigido teria e terá todos os elementos de imperecível prosperidade.

Termino pois, como é de meu dever, solicitando, e já o fizeram os meus antecessores, as seguintes providencias, que me parecem indispensaveis a este desideratum:

1.º—Separação do Monte-Pio, devendo ser creada uma Directoria, com empregados permanentes;

2.º—Regulamentação do mesmo, dotando-o de todos os melhoramentos scientificos, comprovados pela experiencia e prosperidade de instituições congeneres;

3.º—E, finalmente, facultar-lhe todos os elementos necessarios ao seu desenvolvimento, exercendo o Governo a mais severa e proficua fiscalisação nas operações por elle effectuadas.

Isto conseguido, poderemos affirmar que o Monte-Pio dos empregados publicos do Estado do Amazonas, não mais luctará com os embaraços e difficuldades que desde a sua criação o tem assoberbado.

Os annexos de numeros 13 a 15 ellucidam bastante tudo o que venho dizendo a respeito.

## INTENDENCIAS MUNICIPAES

Pela Recebedoria foi arrecadada a importancia de Rs. 1.165:211\$396 proveniente do imposto addicional de exportação, em favor dos municipios do Estado.

Tendo sido porém, anarchisado todo o serviço publico com a revolta de 22 de Dezembro ultimo, succedeu que não fosse, em tempo, recolhida a receita de Dezembro ao Thesouro, dando isso lugar a differença que apparece entre os quadros demonstrativos organisados por esta repartição e pela Recebedoria.



O annexo n.º 16 trata não só da receita de 1912, escripturada no Thesouro, como dos saldos positivos e negativos das respectivas contas correntes.

Alguns municipios tem tomado o alvitre de fazer a arrecadação do imposto adicional directamente, isto é, sem a interferencia da Recebedoria, cobrando uns os impostos em sua séde e outros encarregando da cobrança a casas commerciaes desta praça, segundo informações particulares que tenho collido.

Sobre este assumpto pondera, muito judiciosamente, o sr. administrador da Recebedoria no seu relatorio annexo :

« Este injustificado procedimento, isto é, a cobrança nas sédes dos  
 « municipios de algumas Intendencias do interior, tem occasionado serios  
 « prejuizos ás mesmas e dado motivo á Recebedoria de recusar talões de  
 « pagamentos do imposto municipal, nas localidades e agencias fiscaes,  
 « por se acharem sempre civados de emendas, rasuras, com assignaturas  
 « differentes, em duplicata, com quantidade menor do que a que consta  
 « dos manifestos e as vezes até, sem o competente recibo e declaração de  
 « pagamento. Isto, mais de uma vez tem sido communicado á Inspectoria  
 « do Thesouro e aos srs. superintendentes municipaes. Além da anarchia  
 « e balburdia, que occasionam taes factos ao regular serviço da Rcebe-  
 « doria, muitas vezes, vê-se esta na contingencia de, como medida de cau-  
 « tella aos interesses dos municipios, cobrar impostos que já foram pagos  
 « porque os respectivos documentos não se encontram revestidos das for-  
 « malidades legaes imprescindiveis á sua validade ».

Imposto cuja decretação é da exclusiva competencia do Congresso *ex-vi* da Constituição do Estado, não se comprehende que a sua arrecadação seja feita pelas municipalidades quando o Estado tem repartições arrecadadoras que podem fazel-o com mais segurança para a Fazenda e mais commodidade para os contribuintes; pois, ninguem ignora que os generos são desembarcados no trapiche *15 de Novembro* onde se pode proceder á fiscalisação de marcas e volumes com os manifestos e conhecimentos, tornando-se, ao mesmo tempo, mais facil para o commercio a obtenção de numerario afim de satisfazer o pagamento do imposto:

### LIMITES COM MATTO-GROSSO E PARÁ

Ha tres annos que trabalha uma commissão technica sob a chefia do coronel Alcindo Braga Cavalcante na demarcação dos nossos limites com Matto-Grosso, tendo conseguido determinar os pontos de intercessão do paralelo da cachoeira de Santo Antonio com os rios *Jamary*, *Machados* e *Aripuanã*, afluentes do Madeira. Este serviço tem custado ao Estado a quantia de 425:162\$670.

Estreitados pelas mais cordeaes relações, os dous Estados, do Amazonas e Matto-Grosso, fazem o seu serviço de fiscalisação e arrecadação de rendas na zona fronteira sem attrictos de especie alguma, achando-se á cargo da nossa Recebedoria a cobrança dos impostos sobre os generos oriundos do *Jamary* e *Machados*, pertencentes a Matto-Grosso.

Com o Estado do Pará é que nada temos conseguido no sentido de harmonisar os respectivos interesses e isso devido ao proposito em que se acham as suas autoridades de não reconhecerem os nossos direitos incontestes.

E' inexplicavel a attitudo dos nossos patricios paraenses, querendo crear uma doutrina *sui-generis* a respeito da delimitação entre os dous Estados, apezar da clareza com que foi ella determinada pela carta de 10 de Maio de 1758 pelo capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, autorisado por carta regia de 3 de Março de 1755. Diz a carta de Mendonça Furtado:

« Pela parte do Oriente deve servir de balisa, pela parte septentrio-  
 « nal do Rio Amazonas o Rio Nhamundá, ficando a sua margem oriental  
 « pertencendo á Capitania geral do Grão-Pará e a *Occidental* á Capitania  
 « de S. José do Rio Negro. Pela parte austral do mesmo Rio Amazonas  
 « devem partir as duas Capitánias pelo outeiro ehamado Maracá-Assú,  
 « pertencendo a dita Capitania de S. José do Rio Negro tudo o que vae  
 « delle para o Occidente e á do Grão-Pará, todo o territorio que fica para  
 « o Oriente ».

Estes limites foram mantidos pela lei n.º 582 de 5 de Setembro de 1850, cujo artigo 1.º é assim concebido:

« A começar do Alto Amazonas, na Província do Pará, fica elevada  
 « á categoria de Província, com a denominação de Província do Amazo-  
 « nas. A sua extensão e limites serão os mesmos da antiga Comarca do  
 « Rio Negro ».

Não obstante terem sciencia os governantes paraenses que esses limites jamais foram alterados, por qualquer disposição legal, estão sempre querendo embaraçar a nossa jurisdição na margem direita do Nhamundá e no territorio situado a Oeste do meridiano de Maracá-Assú.

As autoridades de Faro procuram, a todo o transe, impedir que os nossos collectores cobrem impostos e tem mesmo levado a sua audacia ao ponto de expedirem mandados judiciaes de despejo contra os referidos collectores, além de officios estapafurdios que lhes enviam constantemente, com o de fim amedrontral-os.

Em tempo já reclamei de v. exc.<sup>a</sup> providencias energicas que venham por termo a esses despauterios, immensamente prejudiciaes ás nossas rendas e agora renovo o meu pedido, em vista de continuarem as ameaças por parte dos nossos gratuitos aggressores, conforme verá v. exc.<sup>a</sup> do officio que se segue:

« Juizo de Direito de Faro 15 de Abril de 1913. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Benedicto  
 « Ferreira Brieio. — Peço a v. s. que me informe em que caracter se acha  
 « nessa Ilha das Cotias que faz parte integrante do territorio paraense,  
 « uma vez que consta ser v. s. collector nomeado pelo Estado do Amazo-  
 « nas e ahí pretende exercer o seu cargo. Aguardo a sua resposto para  
 « meu governo. Saúde e fraternidade. — O juiz de direito, *Manoel Buarque*  
 « *da Rocha Pedregulho* ».

Devidamente autorisado por v. exc.<sup>a</sup> fiz regressar ao Tapajós, afim de re-installar a Collectoría estadual nos limites com Matto-Grosso, ao sr. capitão José Luiz de Oliveira, que foi acompanhado de 10 praças da Força Publica, competentemente aparelhadas para o desempenho dessa importante commissão.

Apezar de haver seguido daqui em fins de Abril, não recebi ainda communicação alguma do sr. collector, sendo de presumir, porém, que tenha ja cumprido a incumbencia que lhe foi confiada.

## PROPRIOS DO ESTADO

Completamente desorganizado continúa o serviço de tombamento dos proprios do Estado, apesar de haver já elle custado bõas sommas ao Thesouro. Entretanto, com um pouco de bõa vontade poderia ser levado a effeito, desde que delle se encarregasse um funcionario criterioso e trabalhador.

Os srs. administradores de Mezas de Rendas e collectores das localidades em que existem immoveis não cessam de reclamar providencias sobre reparos e concertos de que carecem os mesmos, sem comtudo serem attendidos, do que resultará fatalmente serios prejuizos ao Estado.

O edificio em que estão alojados o Thesouro e Recebedoria, além de improprios para o regular funcionamento dessas duas importantissimas repartições, resente-se da falta de sentinas e mictorios, precisando tambem de concertos urgentes que possam garantir-lhe a estabilidade e consequentemente as vidas dos empregados que são obrigados a permanecer na casa durante o dia.

## CONCLUSÃO

Durante a administração de v. exc.<sup>a</sup> arrecadou-se a importancia de Rs. 4.197:194\$605 que adicionada a de Rs. 1.000:000\$000 do emprestimo contratado com o Banco do Brasil e mais Rs. 1.084:067\$010 dos saldos existentes, em 31 de Dezembro de 1912, no Thesouro e Recebedoria, prefaz a quantia de..... 6.281:261\$615.

Foi a mesma despendida nos seguintes pagamentos:

TITULOS	Importancias
Vencimentos.....	2.899:770\$061
Contas e requisições.....	220:900\$892
Aluguis de casas.....	31:215\$334
Passagens.....	11:827\$600
Subvenções.....	46:429\$057
Indemnisações e restituções.....	5:176\$091
Attestados de obras.....	33:390\$942
Lettras.....	300:000\$000
Custas judiciais.....	2:705\$000
Prophylaxia da febre.....	50:628\$300
Commissão de limites.....	5:537\$700
«Manãos Improvements» (juros).....	1.005:818\$412
«Société Marseillaise» (emprestimo externo).....	1.118:524\$058
Juros de apolices.....	302:715\$000
Auxilio a um commissionado para estudar agricultura no sul do Paiz.....	12:000\$000
	6.046:638\$447
Verificando-se em 31 de Maio o saldo de....	172:586\$733
Em mão de responsaveis.....	62:036\$435
	6.281:261\$615

Nesta ultima quantia está incluido o alcance do ex-thesouheiro da Recebedoria, Alberto de Aguiar Corrêa, na importancia de Rs. 58:662\$285.

Do total dos pagamentos supra, pertence á administração de v. exc.<sup>a</sup> a despesa de Rs. 2.704:184\$483 e ás administrações anteriores a de Rs. 3.342:453\$964.

O anexo n.º 25 dá discriminadamente todo o movimento da receita e despesa do periodo decorrido de Janeiro a Maio deste anno.

Na singeleza com que apparecem enfileirados os algarismos nesse valioso documento, poderá a população toda do Amazonas e do Brasil inteiro, conhecer a orientação patriotica que vae tendo o Governo de v. exc.<sup>a</sup>, caracterisada pela mais escrupulosa applicação dos dinheiros publicos.

Resalta ainda, com a maxima clareza, da eloquencia muda dos numeros que, devido unicamente á exiguidade de recursos, não tem podido o Thesouro solver os seus pesados compromissos.

Tudo que se tem architectado portanto, na imprensa para fazer opposição ao Governo, não passa de phantasia, com o intuito perverso de fazer crêr aos ingenuos que á administração actual cabe a responsabilidade dos males que nos affligem presentemente.

Não deve, todavia, v. exc.<sup>a</sup> esmorecer ante a campanha diffamatoria dos inimigos do Amazonas; pois, na tranquillidade da consciencia e na satisfação intima do dever cumprido, achará v. exc.<sup>a</sup> o alento necessario á consecução do nobre fim a que se tem proposto de restaurar os creditos deste tão favorecido quão mal administrado rincão da nossa Patria.

Terminando, congratulo-me com v. exc.<sup>a</sup>, pelas acertadas providencias que tomou para suffocar a anarchia que se intentou implantar no Estado, com a in-subordinação de uma parte da Força Policial, esperando, como toda a população, que os actos complementares da acção decisiva e energica do Governo de v. exc.<sup>a</sup>, venham trazer o socego á familia amazonense e a paz de que tanto carecemos neste momento.

Manãos, 25 de Junho de 1913.

Saúdo a v. exc.<sup>a</sup>

ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

BALANÇO DEFINITIVO

— DO —

THESOURO PUBLICO

— DO —

ESTADO DO AMAZONAS

RELATIVO AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1912

ORGANISADO PELO ESCRITURARIO

FRANCISCO BONATES DA CUNHA





# Balanco do Thesouro vivo ao exercicio financeiro de 1912

RECEITA		DESPESA			
DESIGNAÇÃO DAS RENDAS	C	FIXADA	AUMENTADA	TOTAL	PAGA
Exportação .....	12.4	296:160\$000	44:640\$000	340:800\$000	298:310\$981
Interior.....	8	84:000\$000	\$	84:000\$000	80:387\$098
Rendas extraordinarias .....	4	170:000\$000	\$	170:000\$000	92:797\$897
Rendas com applicação especial .....	2.2	214:280\$000	10:000\$000	224:280\$000	185:586\$521
	16.0	634:400\$000	100:000\$000	734:400\$000	420:055\$407
Depositos e Cauções.....		1.180:600\$000	7:000\$000	1.187:600\$000	851:448\$842
Intendencias municipaes .....		1.173:583\$913	2:000\$000	1.175:583\$913	994:873\$368
Monte-Pio.....		493:520\$000	11:000\$000	504:520\$000	310:992\$441
Operações de credito.....		3.922:630\$750	\$	3.922:630\$750	2.490:721\$880
Movimento de Fundos .....		2.393:821\$000	3:000\$000	2.396:821\$000	1.195:784\$623
		97:160\$000	\$	97:160\$000	37:249\$464
		29:160\$000	\$	29:160\$000	13:510\$000
		111:160\$000	1:000\$000	112:160\$000	82:714\$920
		964:620\$000	\$	964:620\$000	129:978\$984
		\$	\$	\$	\$
		486:000\$000	\$	486:000\$000	98:166\$664
		2.772:000\$000	\$	2.772:000\$000	17.612:997\$649
		987:904\$337	110:000\$000	1.097:904\$337	996:892\$488
		\$	660:000\$000	660:000\$000	635:255\$740
					26.527:724\$967
					231:055\$820
					1.243:810\$410
					117:840\$113
					81:185\$787
					78:500\$000
					7.577:771\$287
	16.0	16.011:000\$000	948:640\$000	16.959:640\$000	35.857:888\$384

Thesouro Publico do Estado

FRANC CO BONATES DA CUNHA.  
1.º Escripturario.

# RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Art. 1.º da Lei n.º 691 de 7 de Outubro de 1911</i>				
<b>EXPORTAÇÃO</b>				
10 % sobre a borracha do rio Abunã.....		40:783\$938		
7 0/0 » » » » Javary.....		283:607\$482		
18 0/0 » » » » de outars procedencias.....		9:498:347\$313		
10 0/0 » » » » castanha.....		332:825\$180		
5 0/0 » » » » o cacão.....		52:423\$040		
5 0/0 » » » » guaraná.....		10:338\$332		
6 0/0 » » » » pirarueté.....		34:754\$421		
10 0/0 » » outros generos do Estado, excepto cereaes.....		7:580\$817		
	12:482:000\$000	10:260:659\$888		2:221:340\$116
<b>INTERIOR</b>				
Imposto de sello.....	180:000\$000	94:235\$921		85:764\$072
Idem de emolumentos.....	40:000\$000	25:605\$260		14:394\$800
Idem de transmissão de propriedade.....	320:000\$000	303:909\$577		16:090\$425
Vendas de terras publicas.....	180:000\$000	35:066\$712		144:933\$288
Cobrança da divida activa.....	100:000\$000	48:659\$860		51:340\$640
Rendimento de bens e estabelecimentos do Estado.....	59:000\$000			
Recebido pela Recebedoria de aforamentos de terrenos.....				
Idem do Depositario Publico Geral, rendimento desse estabelecimento.....	160\$000			
Idem da <i>Machos Tramways &amp; Light C.º Limited</i> , aluguel do predio á praça do Commercio, n. 8, de 15 de Agosto de 1908 a 31 de Dezembro de 1912.....	10:556\$785			
	78:750\$000			
	879:000\$000	89:466\$785	30:466\$785	312:523\$255
	20:000\$000	10:304\$700		9:695\$300
	200:000\$000			
	3:000\$000			
	30:441\$240			
	33:441\$240			
	220:000\$000	10:304\$700		9:695\$300
	220:000\$000			9:695\$300

## RENDAS EXTRAORDINARIAS

Multas por infração de leis e regulamentos.....

Idemmissões, reposições e restituições.....

Importancia transferida do Caixa de Intendencias por conta dos saldos da Intendencia de Benjamin Constant, como reposição de rendas estadaoes arrecadadas por essa Intendencia em 1907.....

Idem idem por conta dos saldos da de Teffé idem idem em 1907.....

*Transporta.....*



# RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Transporte.</i>				
Importancia restituída pela Mesa de Rendas de Parintins, saldo da arrecadação de Setembro de 1911.....	33:441\$240	10:304\$700		9:695\$300
Idem idem por Francisco Olympio, escrivão da Collectoria de São Felipe, servindo de collector, saldo verificado em sua tomada de contas relativo ao tempo em que servio o referido cargo.....	981\$986			
Idem idem pelo collector de Barcellos, saldo da arrecadação das rendas em 1911.....	400\$000			
Idem idem pelo collector de Borba idem idem em 1911.....	155\$334			
Idem idem pelo collector de Manacapuru, idem, idem em 1911.....	37\$534			
Idem idem por Hermogenes S. Madail Gonçalves, collector de Borba, idem, idem em 1911.....	6:503\$619			
Idem idem por L. Martins, thesoureiro da Mesa de Rendas de Parintins, differença na guia de remessa de saldo da arrecadação de Fevereiro de 1912.....	2:037\$588			
Idem idem por Silvestre da Silva Raulino, collector de rendas da Labrea, que á mais cobrou de suas porcentagens no anno de 1911.....	\$425			
Idem idem por João Francisco Ramos, agente fiscal de Caquetá, de venda de sellos em 1911.....	1:033\$800			
Idem idem por Jason Hermida, thesoureiro da Mesa de Rendas de Itacoatiara, saldo verificado no encerramento do Caixa do exercicio de 1911, que não recolheu dentro do exercicio.....	141\$500			
Idem idem por Raymundo Thomé Bezerra, solicitador da Fazenda, de uma multa que indevidamente cobrou em o anno de 1911.....	110\$860			
Idem recibida de diversos officiaes da Força Policial, como indennisação de adiantamento que lhes foi feito em o anno de 1911.....	8\$000			
Idem restituída por José Augusto da Silva Junior, official de policia reformado, vencimentos que á mais lhe foram pagos, referentos ao exercicio de 1910.....	884\$000			
Idem idem por Amanco Rocha da R. Costa, professor, de vencimentos pagos em duplicata nos mezes de Janeiro e Junho de 1906.	1:019\$664			
Receita eventual.....	1:303\$508	48:061\$058		151:938\$942
Cobrado a mais pela Recebedoria em diversos despachos	107\$640			
Idem pela mesma reparação de differenças de pautas.....	383\$288			
Recebido de Carvalho Vidal & Nazareth, proveniente da arrematação em hasta publica de 5 carros imprstaveis.....	2:010\$000			
Idem de Antonio Maria de Souza, proveniente da arrematação em hasta publica de um terreno do Estado, sito a avenida 13 de Maio.	5:450\$000			
<i>Transporte.</i>	7:950\$928	58:365\$758		161:634\$242
	400:000\$000	180:000\$000		

# RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Transporte</i> .....	7:950\$928	58:365\$758		161:634\$242
Recebido de Antonio dos Santos Sobral idem idem.....	6:450\$000			
Idem de Carlos de Castro Figueiredo, p/la compra de um terreno de propriedade do Estado.....	7:455\$000			
Idem de Bruno Baptista, 2.º escripturario do Thesouro, de multa que lhe foi imposta em sentença que o condemnou como incurso na sanção pessoal do art. 210 do Cod. Penal da Republica.....	100\$010			
Idem de Felinto A. Braga Cavalcante, proveniente da venda que fez das canoas e batelões pertencentes ao Estado e em serviço da Commissão de Limites do Estado com o de Matto-Grosso, do qual era chefe.....	1:400\$000			
Idem de Euelydes Herminio Freire, capitão quartel mestre da Força Policial, proveniente da venda em hasta publica de cinco cavalos, julgados imprstaveis para o serviço do Regimento.....	693\$000			
Idem de diversos por analyses chimicas procedidas no Laboratorio da Direetoria do Serviço Sanitario.....	60\$000			
Idem do thesoureiro da Delegacia Fiscal em Manãos, proveniente de beneficios de loterias.....	51:412\$200			
Idem de Raimundo V. de Campos, major chefe de secção do material da Força Policial, da venda em hasta publica de 15 cavalos excedentes do quadro da Força de Cavallaria.....	3:035\$700	78:556\$828		101:443\$172
		136:922\$586		263:077\$414
	400:000\$000			
	1:100:000\$000	695:883\$617		404:116\$383
Imposto sobre industrias e profissões.....	950:000\$000	1.007:035\$830	57:035\$830	
Idem sobre a produção da gomma elastica.....	200:000\$000	210:000\$000	10:000\$000	
Produeito do arrendamento dos serviços electricos de viação e luz.....				
	2:250:000\$000	1.912:919\$447	67:035\$830	404:116\$383

## RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

# RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS	
		PARA MAIS	PARA MENOS
<b>DEPOSITOS E CAUÇÕES</b>			
Depositos feitos por diversas empresas e agentes de linhas de navegação subvencionadas, para pagamento dos respectivos fiscaes do Governo junto a ellas.....		22:400\$000	
Idem para garantia de propostas e execução de contracto com o Governo:			
Em aplices.....	10:000\$000		
» dinheiro.....	300\$000	10:300\$000	
Idem pelos pagadores, de vencimentos de empregados.....		8:599\$248	
Idem pelos exactores da Fazenda: em aplices do Estado.....		1:000\$000	
Depositos feitos pelos agentes de leilões para suas fianças em aplices do Estado.....		9:000\$000	
Fianças criminaes.....		700\$000	
Depositos feitos por diversos.....		1:802\$850	53:802\$098
<b>Intendencias Municipaes:</b>			
Importancia arrecadada na Recebedoria do Estado, para as seguintes:			
Intendencia da capital.....		9:306\$094	
» de Teffé.....		64:106\$698	
» S. Paulo de Olivença.....		28:120\$485	
» Benjamin Constant.....		4:856\$620	
» Canutama.....		50:221\$813	
» Labrea.....		210:633\$696	
» Floriano Peixoto.....		122:057\$596	
» S. Felipe.....		101:160\$981	
» Barcellos.....		2:626\$600	
» Itacoatiara.....		7:927\$324	
» Parintins.....		473\$606	
» Borba.....		40:601\$839	
» Manicoré.....		62:054\$175	
» Humaythá.....		54:970\$414	
» Maués.....		701\$250	
» Urucurituba.....		83\$322	
» Uruará.....		41\$767	
» Fonte Boa.....		56:071\$318	
» Xibauá.....		46:673\$988	
» Moura.....		764\$272	
» S. Gabriel.....		19:573\$694	
» Boa Vista.....		23:677\$690	
» Manacapuru.....		13:561\$144	
» Codajaz.....		41:542\$910	
» Coary.....		50:445\$313	
Importancia restituída á Intendencia de S. Gabriel, pelo director da Imprensa Official, da assignatura do <i>Diario Official</i> , recebida em duplicata.....	100\$000		
Idem a de Fonte Boa pelo mesmo, idem idem..	150\$000	250\$000	
Idem recebida do thesoureiro da Recebedoria, Alberto de Aguiar Corrêa, por conta da arrecadação feita pela mesma repartição, no mez de Dezembro de 1912.....		20:000\$000	1.032:504\$609
<b>Monte-Pio:</b>			
Joias.....		3:087\$025	
Contribuições.....		26:549\$952	
5 % sobre provimento de emprego.....		35:066\$115	
Transporta.....		64:703\$092	

## RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
		PARA MAIS	PARA MENOS
<i>Transporte</i> .....		64:703\$092	
1/2 dia e 1/3 de dia de ordenado.....		31:614\$931	
Multas.....		40\$000	
Emolumentos.....		100\$000	
Imposto sobre titulo de vitaliciedade.....		96\$000	
Restituições.....		75\$000	
Hypotheças.....		7:541\$666	
Import. remetida pela Mesa de Rendas de Itacoatiara, prov. <sup>o</sup> de arrecadação feita em 1911....		758\$103	
Idem idem de Parintins idem em 1911.....		313\$512	
Idem idem de Maués idem idem em 1911.....		260\$264	105:502\$568
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>			
Supprimento recebido pelo Caixa de Intendencias, do Caixa Geral.....		80:000\$000	
Idem idem pelo Caixa de Monte-Pio, do Caixa Geral.....		10:000\$000	
Apolices emitidas pela Lei n. <sup>o</sup> 585 de 13 de Agosto de 19 9 e dec. 987 de 4 de Janeiro de 1912.		14.000:000\$000	14.090:000\$000
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS</b>			
Supprimento recebido pelo Caixa Geral deste exercicio, do Caixa Geral de 1913.....	1.178:840\$054		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Itacoatiara, idem.....	2:150\$000		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Parintins, idem.....	3:673\$500		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Maués, idem.....	8:279\$700	1.192:943\$254	
Importancia que o Estado possui em deposito na <i>Societé Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial et de Dépots</i> , de Paris; sendo: para garantia de uma annuidade de juros e amortisação do Emprestimo amazonense, 5 % ouro—906» contrahido por intermedio d'aquella sociedade, nos termos do respectivo contracto, 4.620.000 frs. (moeda franceza) calculados ao cambio de Rs. 600.	2.772:000\$000		
8.568 apolices do valor nominal de frs. 500 cada uma, calculadas a frs. 400 cada apolice do referido emprestimo, caucionadas á mesma sociedade para garantia da conta de adiantamento que fez ao Estado em 1906, 3.427.200 frs. (moeda franceza) ao cambio de Rs. 600..	2.056:320\$000		
Importancia depositada no <i>London and Brazilian Bank Limited</i> , á disposição da mesma <i>Societé Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial, et de Dépots</i> , de Paris, para final liquidação da conta de adeantamento e resgate das referidas 8568 apolices, deposito este equivalente a frs. 1.727.658, <sup>62</sup> calculados ao cambio de Rs. 600.....	1:036:595\$172	5.864:915\$172	
Saldo em conta na <i>America Frading Limited</i> , de New York a 31 de Dezembro de 1912 como da sua conta corrente \$ 172,91 (moeda americana) ao cambio de Rs. 3:150.....		544\$666	
Saldos que passaram do exercicio de 1911:			
Do Caixa Geral.....	914\$118		
Do Caixa de Deposito e Cauções....	468:714\$601		
Do Caixa de Intendencias.....	137:916\$158		
Do Caixa de Monte-Pio.....	2:685\$663	610:230\$540	7.668:633\$632

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 31 de Maio de 1913.

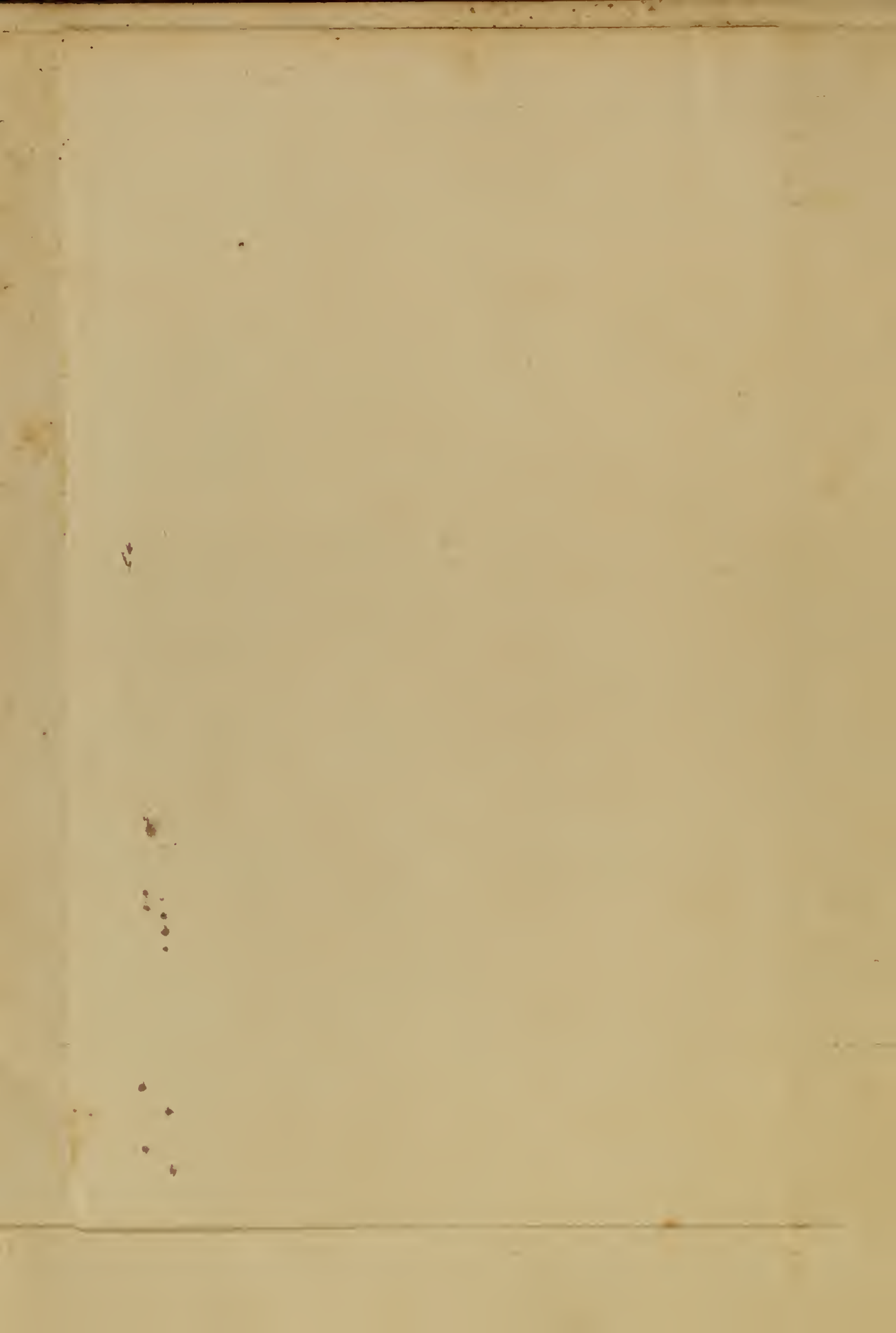
FRANCISCO BONATES DA CUNHA,  
1.<sup>o</sup> Escriptuario.



# Exercício financeiro de 1912

NAT	APURÚ	CURUÇA	FONTE BOA	S. PAULO DE OLIVENÇA	JAPURÁ	CAQUETÁ	F. PEIXOTO	TOTAL
10 % sobre a	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	40:783\$938
7 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	283:607\$482
18 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	9.498:347\$313
10 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	332:825\$180
5 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	52:423\$040
5 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	10:338\$332
6 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	34:754\$424
10 % » »	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	7:580\$175
	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	10.260:659\$884
Imposto de selo	5\$000	81\$500	34\$500	\$	\$	\$	\$	94:235\$928
Idem de emolp.	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	25:605\$200
Idem de trans.	8\$290	\$	1:335\$703	\$	\$	\$	\$	303:909\$575
Venda de terr.	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	35:066\$716
Cobrança da	\$	\$	\$	2:700\$000	116\$800	\$	\$	48:659\$360
Rendimento d	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	89:466\$785
<b>RECEITAS</b>								
Multas por int.	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	10:304\$700
Indemnizações	3\$619	\$	\$	\$	\$	141\$500	\$	48:061\$058
Receita Eventu	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	78:556\$828
<b>RENDAS</b>								
Imposto sobre	8\$000	\$	3:218\$300	\$	\$	\$	5:000\$000	695:883\$617
Idem sobre a	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1.007:035\$830
Productos do	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	210:000\$000
Depositos e ca	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	53:802\$098
Intendencias M	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1.032:504\$609
Monte Pio...	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	105:502\$568
Operações de	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	14.090:000\$000
Movimento de	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	7.668:633\$632
	4\$909	81\$500	4:588\$503	2:700\$000	116\$800	141\$500	5:000\$000	35.857:888\$384







# DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Art. 2.º da Lei n. 691 de 7 de Outubro de 1911</i>			
	<b>CONGRESSO DOS REPRESENTANTES</b>			
1	Subsidio a 24 Srs. Representantes.....	133:920\$000		131:520\$000
2	Despezas de representação dos mesmos.....	89:280\$000		89:280\$000
3	Vencimentos do pessoal da Secretaria.....	64:600\$000		44:933\$348
4	Expediente e despezas miudas.....	10:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de contas de objectos fornecidos.....		2:392\$800	
	Idem a Domingos de Queiroz, idem.....		651\$500	
	Idem ao <i>Diario do Amazonas</i> (jornal), de uma assignatura.....		300\$000	
	Idem a Henrique Rubim, redactor dos debates do Congresso, gratificação de 15 de Setembro a 15 de Outubro.....		333\$333	
	Entregue ao porteiro da Secretaria do Congresso, João Augusto Sarmiento Maia, de accordo com varios officios do sr. 1.º secretario do Congresso.....		4:000\$000	7:677\$635
5	Conservação e reparo da mobilia.....	3:000\$000		
	Entregue ao official da Secretaria, Leandro Perdigão Antony, nos termos do officio do sr. 1.º secretario do Congresso, sob n.º 421, de 5 de Julho de 1912.....			1:500\$000
6	Publicações de actas, serviço typographico e tabigraphico.....	40:000\$000		
	Pago a Frederico da Fonseca Pereira, por conta de Rs. 25:500\$000, proveniente da impressão dos debates, projectos e annaes do Congresso na sessão ordinaria deste anno.....		20:000\$000	
	Idem a Armando de Laredo, redactor dos debates, gratificação relativa ao mez de Julho, conforme officio do sr. 1.º secretario.....		400\$000	
	Entregue ao official da Secretaria, Leandro Perdigão Antony, nos termos do officio do sr. 1.º secretario, sob n.º 409, de 3 de Abril de 1912.....		3:000\$000	23:400\$000
		340:800\$000		298:310\$981
	<b>GOVERNO DO ESTADO</b>			
7	Subsidio ao Governador.....	48:000\$000		46:709\$678
8	Representação do mesmo.....	12:000\$000		11:677\$420
9	Subsidio ao vice Governador.....	18:000\$000		16:500\$000
10	Representação do mesmo.....	6:000\$000		5:500\$000
		84:000\$000		80:387\$098
	<b>PALACIO DO GOVERNO</b>			
11	Expediente do Governador e correspondencia telegraphica.....	100:000\$000		
	Pago a <i>Amazon Telegraph C.º Ltd.</i> , contas de telegrammas expedidos e recebidos, de Janeiro a Dezembro.....		66:365\$310	
	Idem a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , conta do mez de Junho.....		120\$000	
	Idem a Domingos Vara, contas de Janeiro a Maio.....		1:425\$000	67:910\$310
12	Mobilia e decoração de Palacio.....	10:000\$000		
	Pago a Luiz de Carvalho, de mobiliario fornecido á Palacio.....		4:800\$000	
	Idem a Loyo & Paredes, conta de ornamentação.....		400\$000	5:200\$000
13	Despezas de carruagem e cocheira.....	60:000\$000		
	Pago a Adrião Ribeiro, de artigos fornecidos á baia de Palacio.....		818\$100	
	Idem a A. Villela, por um par de arceios.....		435\$000	
	Idem ao mesmo, de artigos fornecidos á baia.....		25\$000	
	Idem a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , idem.....		1:750\$000	
	<i>Transporta</i> .....	170:000\$000	3:028\$100	73:110\$310

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	170:000\$000	3:028\$100	73:110\$310
	Pago ao pessoal das baías de Palacio, folhas de vencimentos.....		6:364\$487	
	Entregue ao major da Força Policial do Estado, Severino Corrêa da Silva, para pagamento de forragens dos animaes da baía de Palacio		495\$000	
	Pago a Luiz Carlos de Carvalho, pela compra de um landau.....		9:800\$000	19:687\$587
		170:000\$000		92:797\$897
	<b>SECRETARIA DO ESTADO</b>			
14	Vencimentos do pessoal da Secretaria do Estado e do Gabinete do Governador.....	177:280\$000		152:086\$121
15	Expediente e despesas miudas.....	10:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de objectos fornecidos.....		3:604\$000	
	Idem a Lourenço Camposana, assignaturas do <i>Correio da Manhã</i> .....		60\$000	
	Entregue ao porteiro, Manoel Malheiros Borges, nos termos do officio do Governador, n.º 122, de 22 de Novembro.....		300\$000	3:964\$000
16	Aluguel do predio.....	12:000\$000		
	Pago á Intendencia Municipal da Capital.....			12:900\$000
17	Publicações e outros serviços typographicos.....	25:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , pela impressão de 2.000 exemplares do livro intitulado <i>Limites Orientaes do Estado do Amazonas</i> , por Furtado Belém.....		5:600\$000	
	Idem á Imprensa Official, contas de publicações.		3:423\$500	
	Idem á empresa do <i>Amazonas</i> , proveniente da publicação da mensagem do Governador ao Congresso, a 10 de Julho.....		6:000\$000	
	Remettido ao director do <i>Correio da Manhã</i> , no Rio de Janeiro, por meio de um saque nos termos do officio do Governador n.º 55 de 16 de Abril.....		2:512\$900	17:536\$400
		224:280\$000		185:586\$521
	<b>SAÚDE PUBLICA</b>			
18	Vencimentos do pessoal da Directoria do Serviço Sanitario.....	121:400\$000		71:242\$285
19	Expediente e despesas miudas.....	3:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de objectos fornecidos.....		1:091\$800	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem.....		92\$000	
	Idem a Imprensa Official, de contas de publicação.		575\$000	
	Entregue ao porteiro Augusto Tertuliano Piteira, para despesas miudas.....		550\$000	2:308\$800
20	Custeió do serviço de prophylaxia especial contra a febre.....	200:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de artigos fornecidos.....		30\$000	
	Idem a C. E. Borba, contas de drogas.....		4:540\$500	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, de materiaes e mais artigos fornecidos.....		37:346\$287	
	Idem a Carlos Studart, contas de drogas.....		31:853\$600	
	Idem ao despachante José de Sá Cavalcante Lins, para as despesas de despachos de materiaes.....		11:068\$913	
	Idem ao despachante José Cantanhede, idem.....		1:704\$482	
	Idem ao dr. Vivaldo de Palma Lima, medico auxiliar, gratificação de Maio.....		700\$000	
	Idem folhas do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre, relativas aos mezes de Janeiro a Abril.....		111:984\$000	199:227\$782
	<i>Transporta</i> .....	324:400\$000		292:778\$867

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....			292:778\$867
21	Soceorros Publicos .....	324:400\$000		
	Pago a Varella & Irmão, em liquidação, contas de artigos fornecidos ao hospital de variolosos no Umirizal .....	150:000\$000	9:827\$380	
	Idem a Carlos Studart, de uma ambulancia fornecida aos variolosos de Itacoatiara, S. Felipe e do Umirizal .....		9:691\$200	
	Idem a C. E. Borba, de medicamentos fornecidos ao S. Sanitario .....		2:983\$350	
	Idem a Imprensa Official, conta de publicações .....		45\$000	
	Idem a Luiz Eduardo Rodrigues, conta de lymph vaccinica .....		561\$600	
	Idem ao dr. Jonathas Pedrosa Filho, gratificações por serviços medicos prestados em Codajás .....		2:800\$000	
	Idem ao dr. Virgilio Ramos, medico commissionedo para tratar dos doentes da Colonia Campos Salles, gratificação de Março a Junho .....		5:800\$000	
	Idem ao Dr. Henrique do Nascimento, idem idem de S. Felipe em Janeiro .....		1:550\$000	
	Idem ao dr. Vivaldo Palma Lima, medico auxiliar, gratificação de Junho .....		700\$000	
	Idem a Alexandrino Pereira Marques, de viagens feitas em bote ao Hospital do Umirizal, durante os mezes de Janeiro a Junho .....		1:110\$000	
	Idem folhas do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre, relativas aos mezes de Maio a Julho .....		80:208\$000	115:276\$530
22	Subvenção á Santa Casa .....	200:000\$000		20:000\$000
23	Aluguel do predio onde funciona o Azylo de Alienados .....	12:000\$000		4:000\$000
24	Auxilio ao Azylo de Mendicidade .....	48:000\$000		8:000\$000
		734:400\$000		420:055\$407
	<b>JUSTIÇA PUBLICA</b>			
25	Vencimentos dos magistrados .....	869:400\$000		613:777\$526
26	Representação a nove desembargadores e um procurador geral do Estado .....	144:000\$000		130:099\$999
27	Vencimentos do pessoal da Secretaria do Superior Tribunal e de outros serventuaries da Justiça .....	103:680\$000		70:516\$709
28	Expediente e despesas miudas .....	5:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos .....		1:345\$500	
	Entregue ao porteiro do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Guedes Aleoforado, para oecorrer ao pagamento de despesas miudas .....		3:000\$000	4:345\$500
29	Primeiro estabelecimento e ajuda de custo a juizes e promotores .....	16:000\$000		10:588\$008
30	Pessoal da Junta Commercial .....	29:520\$000		15:170\$000
31	Expediente .....	1:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos .....			979\$500
32	Pessoal do Deposito Publico .....	12:200\$000		5:250\$000
33	Aluguel de casa, expediente e despesas miudas do Deposito Publico .....	5:800\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos .....			721\$600
		1:186:600\$000		851:448\$842
	<b>FAZENDA PUBLICA</b>			
34	Pessoal do Thesouro .....	284:400\$000		258:317\$449
35	Expediente e despesas miudas .....	20:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos .....		11:702\$600	
	Idem a J. Aprigio dos Santos, conta de pequenos concertos .....		350\$000	
	<i>Transporta</i> .....	304:400\$000	12:052\$600	258:317\$449

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	304:400\$000	12:052\$600	258:317\$449
	Pago a Raymundo A. Cruz, conta de serviços feitos na Pagadoria e de um estrado para a The-souraria.....		1:115\$000	
	Idem a Raymundo Nonato Salazar, instalação de 3 ventiladores.....		750\$000	
	Idem a Raymundo Dorotheu da Silva, idem de 1 ventilador.....		270\$000	
	Idem ao <i>Correio do Norte</i> , de publicações.....		200\$000	
	Idem á <i>Imprensa Official</i> , idem.....		275\$000	
	Idem ao <i>Diario da Amazonas</i> , idem.....		640\$000	
	Idem a Lourenço Camposana, de assignatura do <i>Correio da Manhã</i> .....		60\$000	
	Idem ao <i>Jornal do Commercio</i> de Manaós, de publicações.....		139\$000	
	Entregue ao continuo servindo de porteiro, José Fernandes de Oliveira, para occorrer a despezas miudas.....		2:200\$000	17:701\$600
36	Livros para escripturação.....	10:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , conta de livros.....			9:830\$000
37	Sellos e custas judiciaes.....	4:000\$000		
	Entregue ao dr. Ricardo Amorim, procurador fiscal, para custas judiciaes.....			1:995\$000
38	Commissão de 10% ao pessoal do Juizo, etc.....	10:000\$000		
	Importancia de que se pagou o pessoal do Contencioso, na cobrança amigavel do imposto de industrias e profissões, conforme as guias.....		3:790\$555	
	Idem transferida do Caixa Geral para o de Deposito e Cauções, nos termos do officio do Governador, n.º 162, de 11 de Outubro de 1912, proveniente de 10% sobre Rs. 19:643\$170, de impostos de industrias e profissões cobrados executivamente pelo Juizo dos Feitos da Fazenda.....		1:964\$317	5:754\$872
39	Juros de fiança de thesoureiros e exactores.....	5:000\$000		
40	Pessoal da Recebedoria.....	231:933\$333		243:199
41	Expediente da mesma.....	15:000\$000		180:329\$100
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de artigos fornecidos.....		9:038\$300	
	Idem a Manoel Dorotheu da Silva, de instalação de 2 ventiladores.....		540\$000	
	Idem ao <i>Diario do Amazonas</i> , conta de publicações.....		1:130\$000	
	Idem ao <i>Correio do Norte</i> , idem.....		400\$000	
	Idem ao <i>O Norte</i> , idem.....		20\$000	
	Entregue ao porteiro Manoel Gonçalves Pinto, para occorrer a despezas miudas.....		1:500\$000	12:628\$300
42	Livros para a escripturação.....	8:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , conta de livros fornecidos.....			2:245\$000
43	Pessoal das Mesas de Rendas, Collectorias e mais estações fiscaes.....	339:600\$000		371:309\$791
44	Expediente das estações fiscaes.....	10:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de contas de fornecimento para o expediente das Collectorias e Agencias Fiscaes.....		8:303\$400	
	Despendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		453\$877	
	Idem pela de Parintins.....		352\$750	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués.....		55\$378	
	Idem pelas Collectorias de:			
	Maucoré.....		51\$795	
	S. Antonio do Rio Madeira.....		676\$000	
	Urucará.....		13\$000	
	Barreirinha.....		7\$800	
	Silves.....		36\$000	
	Pago a Manoel Vicente Carioca, frete dos moveis da Collectoria do Japurá.....		50\$000	10:000\$000
	<i>Transporta</i> .....	937:933\$333		870:111\$112

109 529  
 22 62 8  
 2 24 5  
 195 200

# DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	937:933\$333		870:111\$112
45	Diligências do Fisco.....	15:000\$000		
	Despendido pelo Thesouro, em ajuda de custo á diversos empregados em commissão do Fisco. Idem pelas Mesas de Rendas de:		2:256\$000	
	Itacoatiara.....		810\$103	
	Parintins.....		2:079\$800	
	Maués.....		1:412\$000	
	Idem pelas Collectorias de:			
	Barreirinha.....		80\$000	
	Silves.....		278\$000	
	Cautama.....		265\$000	
	Benjamin Constant.....		200\$000	
	Pago a Manceel Vicente Carioca, contas de pas-sagens.....		198\$000	
	Entregue ao collector de Japurá, Leopoldo Caval-cante, para despezas com diligencias do Fisco.		250\$000	7:828\$903
46	Aluguel de casas para as estações fiscaes.....	20:000\$000		
	Pago de aluguel da casa onde funciona a Agencia Fiscal do Riosinho da Liberdade, de Janeiro a Março.....		600\$000	
	Idem idem do Jurupary, de Janeiro a Maio.....		1:000\$000	
	Despendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara, de Janeiro a Dezembro.....		2:400\$000	
	Idem pelas Collectorias de:			
	Benjamin Constant, de Janeiro a Novembro..		1:650\$000	
	Labrea, de Janeiro a Dezembro.....		600\$000	
	S. Antonio do Madeira, de Janeiro a Setembro..		1:350\$000	
	Abuná, de Janeiro a Junho.....		1:550\$000	
	Barcellos, de Janeiro e Fevereiro.....		200\$000	
	Urucará, de Janeiro a Dezembro.....		360\$000	
	Urucurituba, de Janeiro a Dezembro.....		440\$000	
	Barreirinha, de Janeiro a Dezembro.....		360\$000	
	Silves, de Janeiro a Outubro.....		250\$000	
	Manacapuru, de Janeiro a Março.....		450\$000	
	Cautama, de Janeiro a Dezembro.....		1:080\$000	
	S. Felipe, de Janeiro a Dezembro.....		1:200\$000	
	Humaythá, de Janeiro a Dezembro.....		1:200\$000	
	Codajás, de Janeiro a Dezembro.....		600\$000	
	Fonte Boa, de Janeiro a Maio.....		1:000\$000	16:290\$000
47	Pessoal das embarcações do Estado.....	102:650\$580		75:877\$763
48	Custeio e conservação do material.....	100:000\$000		
	Pago a Adrião Ribeiro, conta de objectos forneci-dos ao aviso <i>Cidade de Manaus</i> .....		2:592\$600	
	Idem a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> idem.....		33\$500	
	Idem a Antonio de Carvalho e Silva, idem.....		3:704\$600	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem.....		2:101\$890	
	Idem a Cunha & C. <sup>a</sup> , idem.....		1:058\$600	
	Idem a J. H. Richardson, de concertos no mesmo.		100\$000	
	Idem a Velhote Silva & C. <sup>a</sup> , conta de carvão.....		675\$000	
	Entregue ao commandante do aviso <i>Cidade de Ma-naus</i> , Joaquim C. Alves, conforme ordens con-tidas em diversos officios do Governador....		14:500\$000	24:765\$590
		1:175:583\$913		994:873\$368
	<b>SEGURANÇA PUBLICA</b>			
49	Pessoal da Policia Civil.....	234:440\$000		122:198\$633
50	Expediente e despezas miudas.....	5:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de objectos fornecidos.		3:422\$300	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem....		121\$500	3:543\$800
51	Policia reservada.....	40:000\$000		
	Entregue ao thesoureiro, Aurelio Carneiro da Ro-cha Menezes, de accordo com as ordens do Governador contidas em diversos officios....		34:000\$000	
	<i>Transporta</i> .....	279:440\$000	34:000\$000	125:742\$433

381310  
 7828  
 16290  
 405428

75.877  
 24.765  
 100.642

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	279:440\$000	34:000\$000	125:742\$433
	Entregue ao coronel Pedro Vidal de Negreiros, nos termos do officio do Governador, n.º 64 de 6 de Maio de 1912.		1:000\$000	35:000\$000
52	Diligencias policiaes.	30:000\$000		
	Entregue ao thesoureiro, Aurelio Carneiro da Rocha Menezes, conforme ordens do Governador contidas em officios diversos.		17:000\$000	
	Idem a Joaquim de Castro Alves, commandante do aviso <i>Cidade de Manaus</i> para despezas da viagem do chefe de policia á Borba.		300\$000	
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, fretamento do vapor <i>José Martins</i> para diligencia policial a Borba.		3:500\$000	20:800\$000
53	Aluguel de predios para delegacias, etc.	15:000\$000		
	Pago a Maria Augusta Andréa dos Santos, aluguel da casa que serve de 2.ª delegacia, mez de Fevereiro.		500\$000	
	Despendido pela Mesa de Rendas de Maués, aluguel da casa que serve de cadeia.		1:200\$000	1:700\$000
54	Gratificações aos carcereiros.	13:680\$000		
	Pago pelo Thesouro ao carcereiro da cadeia de Teffé.		418\$858	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués.		600\$000	
	Idem pela de Itacoatiara.		550\$000	
	Idem pela de Parintins.		550\$000	
	Idem pela Collectoria de Silves.		300\$000	2:418\$858
55	Despezas de carro e cocheira, etc.	25:000\$000		
	Pago a Antonio Mourão Vieira, conta de concerto de carros.		970\$000	
	Idem a Antonio Gomes do Amaral, contas de fornecimento de capim.		4:950\$000	
	Idem a J. G. Teixeira, por um par de arreios.		800\$000	
	Idem a Varella & Irmão, conta de forragens.		15:786\$340	
	Entregue ao thesoureiro, Aurelio Carneiro da Rocha Menezes, nos termos do officio do Governador, de 10 de Junho de 1912.		2:000\$000	24:506\$340
56	Pessoal da Casa de Detenção.	44:400\$000		23:946\$000
57	Expediente da mesma.	3:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos fornecidos.			2:389\$700
58	Luz, sustento, etc.	90:000\$000		
	Pago a Varella & Irmão, em liquidiação, contas de viveres.		70:057\$050	
	Idem a Pereira Santos & C.ª, contas de pão e café.		3:500\$160	73:557\$210
59	Medicamentos a presos pobres.	3:000\$000		931\$900
	Pago a Carlos Studart, contas de medicamentos.			
		503:520\$000		310:992\$441
	<b>FORÇA POLICIAL</b>			
60	Vencimentos do pessoal da Força Policial do Estado.	3:006:130\$000		2:349:215\$508
61	Fardamento.	340:370\$750		
	Pago a Cunha & C.ª, contas de fardamentos fornecidos.			76:641\$550
62	Armamento e outros materiaes.	150:000\$000		
	Entregue ao capitão Euelydes Herminio Freire, chefe da secção do material da Força Policial, nos termos do officio do Governador, n.º 10 de 18 de Janeiro.		15:000\$000	
	Idem ao major assistente Severino Corrêa da Silva nos termos do officio do Governador, n.º 42 de 21 de Março de 1912.		5:161\$700	20:161\$700
63	Forragem e ferragens.	203:130\$000		
	<i>Transporta</i>	3:699:630\$750		2:446:018\$758

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	3.699:630\$750		2.446:018\$758
	Entregue ao major assistente, Severino Corrêa da Silva, para pagamento de forragens, conforme o pret de Janeiro			17:920\$902
64	Remonta de arriamentos	100:000\$000		
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, conforme o pret de Janeiro			492\$000
65	Conservação e limpeza dos quartéis	25:000\$000		
66	Iluminação	8:000\$000		
67	Expediente	25:000\$000		
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, no pret de Janeiro		6:460\$750	
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos		5:838\$190	12:298\$940
68	Movimento de tropas	25:000\$000		
	Pago a Severino de Hollanda Bessa, passagens concedidas á praças		600\$000	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem		37\$480	
	Idem a Manoel Vicente Carioca, idem		46\$000	
	Idem a Gomes & C. <sup>a</sup> , idem		186\$000	
	Idem a Manoel Antonio Cabral, idem		208\$000	
	Idem a Francisco Caldas, idem		4:700\$000	
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, no pret de Janeiro		86\$800	
	Pago a Pinheiro & Perdigão, por conta de Rs. 15:081\$000 de passagens fornecidas á praças da expedição que foi a Floriano Peixoto		5:000\$000	10:864\$280
69	Enterramento de officiaes e praças	20:000\$000		
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, no pret de Janeiro		1:800\$000	
	Idem pelo thesoureiro da Mesa de Rendas de Itacoatiara, ao tenente José Rodrigues Pessoa, commandante do destacamento policial daquela cidade, para despesas de enterro de uma praça		100\$000	1:900\$000
70	Despesas extraordinarias	20:000\$000		
	Pago a Carlos Studart, conta de medicamentos			1:227\$000
		<u>3.922:630\$750</u>		<u>2.490:721\$880</u>
<b>INSTRUÇÃO PUBLICA</b>				
71	Pessoal da Directoria Geral	65:480\$000		35:955\$408
72	Expediente da mesma	5:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos		1:726\$000	
	Idem a Imprensa Official conta de publicações		999\$000	
	Entregue ao almoxarife Polydoro R. Pessoa, de accôrdo com a ordem do Governador		1:000\$000	3:725\$000
73	Decoração e mobilia da mesma	1:000\$000		
74	Livros e mobílias	50:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de livros fornecidos		9:369\$000	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, conta de fornecimento de duas lousas		90\$000	
	Idem ao <i>London Brazilian Banck Limited</i> , saque a favor da <i>American Societing C.<sup>a</sup></i> , de New-York, do valor de \$ 6.884,22 de mobiliario á Instrução Publica		21:719\$700	
	Idem ao mesmo idem da mesma do valor de \$ 572,41 idem		1:817\$400	
	Entregue ao despachante José de Sá Cavalcante Lins, para despacho de mobiliario		12:540\$278	
	Idem ao despachante José Cantanhede, idem		1:583\$150	47:119\$528
75	Festas do ensino e premios	8:000\$000		
	Entregue ao almoxarife Polydoro R. Pessoa, de accordo com os officios do Governador, de n. <sup>os</sup> 165 e 184 de 15 de Outubro e 26 de Novembro		6:000\$000	
	<i>Transporta.</i>	129:480\$000	6:000\$000	86:799\$936

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	129:480\$000	6:000\$000	86:799\$936
	Entregue ao secretario do Gymnasio, Feliciano de Souza Lima, nos termos do officio do Governador, de 22 de Outubro de 1912.....		1:000\$000	
	Idem ao secretario da Escola Normal, Dacio Serra Lima de Azevedo, nos termos do officio do Governador, n.º 202 de 14 de Dezembro de 1912.....		1:000\$000	8:000\$000
76	Pessoal do Gymnasio Amazonense.....	236:520\$000		1:17:743\$671
77	Expediente do mesmo, etc.....	3:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos.....		1:356\$800	
	Idem a Imprensa Official conta de publicações.....		120\$000	1:476\$800
78	Conservação dos Gabinetes, etc.....	2:000\$000		
	Pago a Carlos Studart, conta de artigos fornecidos.....			536\$000
79	Pessoal da Escola Normal.....	179:880\$000		107:681\$928
80	Expediente da mesma.....	1:500\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> conta de artigos fornecidos.....		787\$800	
	Idem a José Dias de Souza, conta de concertos no encanamento d'agua.....		150\$000	
	Idem a Imprensa Official, conta de publicações.....		56\$000	993\$800
81	Pessoal da Escola Complementar.....	40:200\$000		25:044\$688
82	Expediente da mesma.....	1:500\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , conta de artigos fornecidos.....		347\$000	
	Entregue á directora Francisca Ritta Raposo Fernandes, nos termos do officio do Governador, n.º 89 de 10 de Julho de 1912.....		400\$000	747\$000
83	Pessoal das escolas primarias.....	1.148:141\$000		562:489\$176
84	Aluguel de salas para escolas.....	36:000\$000		19:900\$000
85	Pessoal do Instituto <i>Benjamin Constant</i> .....	78:600\$000		38:498\$539
86	Expediente do Instituto, livros e objectos escolares.....	8:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , conta de artigos fornecidos.....		2:231\$300	
	Entregue á secretaria, Lydia Couto, nos termos do officio do Governador, n.º 58, de 20 de Abril.....		1:120\$000	3:351\$300
87	Alimentação para 144 pessoas.....	100:000\$000		
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, contas de carne verde.....		10:965\$000	
	Idem a Lopes Pinho, Soares & C. <sup>a</sup> , contas de pão, café e outros generos.....		25:494\$519	36:459\$519
88	Vestuario para 100 alumnas.....	36:000\$000		
	Entregue ao despachante José Cantanhede, para pagamento de despachos de artigos de vestuario.....		6:911\$217	
	Idem a José de Sá Cavalcante Lins, idem idem.....		4:451\$903	
	Pago a Cunha & C. <sup>a</sup> , contas de artigos fornecidos.....		6:319\$100	17:682\$220
89	Medicamentos.....	5:000\$000		
	Pago a Carlos Studart, contas de fornecimento.....		2:443\$100	
	Idem a C. E. Borba, idem.....		1:237\$608	3:680\$708
90	Materia prima para os trabalhos das alumnas.....	5:000\$000		
	Pago a Cunha & C. <sup>a</sup> , contas de fornecimentos.....		117\$500	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem.....		2:552\$750	2:670\$250
91	Roupa de cama, mesa e cosinha.....	10:000\$000		
	Pago a Joaquim de Paula Antunes, pelo fornecimento de 50 camas.....			1:623\$819
92	Reparo e conservação de moveis.....	2:000\$000		
93	Pessoal do instituto <i>Affonso Penna</i> .....	60:000\$000		29:408\$198
94	Alimentação para 150 pessoas.....	100:000\$000		
	Pago a Varella & Irmão, em liquidação, conta de viveres.....		42:008\$750	
	Idem a José Gonçalves Velloso, idem.....		4:911\$500	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem.....		8:828\$450	
	Idem a Lopes Pinho, Soares & C. <sup>a</sup> , idem.....		9:526\$920	65:275\$620
	<i>Transporta</i> .....	2.182:821\$000		1.120:063\$172



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.182.821\$000		1.120.063\$172
95	Vestuario para 150 alumnas.....	40:000\$000		
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, conta de fornecimentos.....		1:335\$400	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem.....		2:165\$816	3:501\$216
96	Medicamentos.....	3:000\$000		
	Pago a Carlos Studart, contas de fornecimentos.....		947\$300	
	Idem de C. E. Borba, idem.....		161\$699	1:108\$999
97	Expediente, livros e objectos escolares.....	6:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de artigos fornecidos.....		2:081\$660	
	Entregue ao director, Adolpho Cavalcante, para compra de instrumentos muzicaes, de accordo com o officio do Governador, n. 35, de 6 de Março de 1912.....		2:883\$250	4:964\$910
98	Materia prima para trabalho.....	10:000\$000		
	Pago a João A. F. Pinto, de artigos fornecidos.....		6:127\$300	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem.....		3:731\$400	9:858\$700
99	Roupa de cama, mesa e cosinha.....	10:000\$000		
	Pago a Joaquim de Paula Antunes, de 50 camas.....		1:623\$819	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, conta de artigos fornecidos.....		2:434\$750	4:058\$569
100	Subvenção a estudantes, etc.....	54:000\$000		
	Francisco Semeão da Rocha.....		2:400\$000	
	Aristoteles Frota e Silva.....		1:350\$000	
	Pedro Paulo Pizzorno.....		1:800\$000	
	Milton de Araujo Diniz.....		2:400\$000	
	Cícero Bezerra de Menezes.....		2:400\$000	
	Sady Tapajós de Aleacar.....		1:800\$000	
	Aristides Mendes Lins.....		1:200\$000	
	Alberico Araujo.....		1:200\$000	
	Francisco Corrêa de Araujo.....		1:200\$000	
	Jayne Regallo Pereira.....		1:200\$000	
	Diogenes Grangeiro.....		1:200\$000	
	Antonio Vianna Coutinho.....		1:800\$000	
	João de Assis Costa.....		1:200\$000	
	Siva de Aguiar Cardoso.....		300\$000	
	Aristides Alves Ferrreira.....		600\$000	
	Roméro Stellita Cavalcante Pessôa.....		729\$057	
	Eduardo Vasconcellos.....		1:200\$000	23:979\$057
101	Auxilio a Escola Universitaria Livre de Manaus.....	20:000\$000		
102	Subvenção a collegios particulares.....	51:000\$000		
	Collegio <i>Amazonas</i> , de Parintins.....		750\$000	
	» <i>Augusto Comte</i> .....		500\$000	
	» <i>Escola Moderna</i> .....		3:000\$000	
	» <i>Ruy Barbosa</i> .....		2:250\$000	
	» <i>N. S. de Nazareth</i> .....		3:000\$000	
	» <i>Rayol</i> .....		2:500\$000	
	» <i>Bittencourt</i> .....		1:000\$000	
	» <i>Pestalozzi</i> .....		2:250\$000	
	» <i>Bôa Esperança</i> .....		1:500\$000	
	» <i>N. S. do Carmo</i> .....		750\$000	
	» <i>Universitario Amazonense</i> .....		750\$000	
	» <i>N. S. da Conceição</i> .....		750\$000	
	» <i>Agnello Bittencourt</i> .....		2:750\$000	
	» <i>Sete de Setembro</i> .....		1:250\$000	
	» <i>Anglo Francez</i> .....		3:000\$000	
	» <i>Santa Infancia</i> .....		2:250\$000	28:250\$000
103	Auxilio á Academia Amazonense de Bellas-Artes.....	20:000\$000		
		2.396.821\$000		1.195.784\$623
	<b>REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA, BIBLIOTHECA, ARCHIVO PUBLICO E NUMISMATICA</b>			
104	Pessoal da Repartição.....	57:160\$000		35:079\$014
105	Expedinte, etc.....	2:000\$000		
	<i>Transporta</i> .....	59:160\$000		35:079\$014

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	59:160\$000		35:079\$014
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de forneci- mentos.....		444\$450	
	Entregue ao porteiro Edgar Pereira de Saldanha, para despesas miúdas.....		200\$000	
	Idem ao director dr. Benjamin F. de Araujo Lima, nos termos do officio do Governador, n.º 29 de 9 de Outubro de 1912, Rs. 400\$000 dos quaes se annulla Rs. 165\$000 que recolheu ao Thesouro, proveniente do Saldo verificado na sua tomada de contas.....		225\$000	
	Pago a Imprensa Official contas de publicações....		284\$000	1:163\$450
106	Aquisição de livros.....	8:000\$000		
	Pago a Imprensa Official contas de enedernação de livros.....		887\$000	
	Idem a Lourenço Camposana, de duas assignatu- ras do <i>Correio da Manhã</i> .....		120\$000	1:007\$000
107	Mobiliario para a Bibliotheca.....	30:000\$000		
		97:160\$000		37:249\$464
	<b>THEATRO AMAZONAS</b>			
108	Pessoal.....	23:160\$000		13:510\$000
109	Expediente.....	1:000\$000		
110	Material e carvão.....	5:000\$000		
		29:160\$000		13:510\$000
	<b>IMPRENSA OFFICIAL</b>			
111	Pessoal.....	45:160\$000		26:070\$420
112	Expediente.....	2:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de artigos for- neidos.....			1:074\$100
113	Material e conservação.....	15:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de artigos for- neidos.....			5:570\$100
114	Custeio da Imprensa.....	50:000\$000		
	Pago a Adrião Ribeiro, contas de artigos forne- cidos.....		2:600\$000	
	Idem a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , idem.....		1:051\$000	
	Entregue ao director, dr. Raphael Benaion, con- forme ordem do Governador contida em di- versos officios.....		40:000\$000	
	Idem ao director, dr. Thaumaturgo Vaz, idem, idem.....		6:349\$000	50:000\$000
		112:160\$000		82:714\$920
	<b>OBRAS PUBLICAS</b>			
115	Pessoal da Directoria.....	116:620\$000		68:932\$385
116	Expediente.....	2:000\$000		
	Pago a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , contas de artigos for- neidos.....		1:496\$800	
	Idem a C. Lima, pela mudança do archivo da Re- partição de Terras.....		200\$000	1:696\$800
117	Reparo e conservação dos predios.....	150:000\$000		
	Pago a Antonio de Carvalho e Silva, conta de con- certos feitos no predio do Thesouro.....		3:800\$000	
	Idem a Aristheu Ferreira da Rocha, attestado de medição dos serviços feitos no predio do Gymnasio, em Janeiro de 1912.....		9:525\$470	
	Idem ao mesmo, da medição dos serviços feitos no predio do grupo escolar <i>Saldanha Mari- nho</i> , em Março de 1912.....		15:110\$373	
	Idem ao mesmo, idem no predio do Palacio do Governo, em Agosto.....		4:694\$000	
	<i>Transporte</i> .....	268:620\$000	33:129\$843	70:629\$185

# DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	268:620\$000	53:129\$843	70:629\$185
	Pago a Marçal Martins, por conta de Rs. 7:165\$756 do atestado de medição de obras feitas no predio da escola da rua Municipal, em Fevereiro de 1912.....		4:000\$000	
	Idem a Anacleto José dos Reis, cessão de credito de Marçal Martins, saldo do atestado acima.		3:165\$756	
	Idem a Antonio Bivaqua, de serviços feitos no telhado do predio da Imprensa Official, em Maio de 1912.....		200\$000	
	Idem a Jacintho Estellita Jorge, atestado de medição dos serviços feitos no Instituto <i>Benjamin Constant</i> , em Maio de 1912.....		5:826\$000	
	Idem a José Tolentino de Araujo, por conta de Rs. 25:523\$536 de cessão que lhe fez Manoel da Costa Lima, no atestado de medição dos trabalhos feitos no Instituto <i>Affonso Penna</i> , em Abril de 1912.....		5:000\$000	
	Idem a Oreste Anelli, por conta dos concertos feitos no Instituto <i>Benjamin Constant</i> , em Maio de 1912.....		1:186\$000	
	Idem a José dos Remedios Varella, por conta de Rs. 13:154\$180 da construcção de uma barraca para leprosos, no Umirizal, em Março de 1912.		2:000\$000	
	Idem a Antonio Francisco Canastra, conta de concertos feitos no predio da guarda do Thesouro em Novembro de 1912.....		200\$000	
	Entregue ao coronel Pedro Vidal de Negreiros, de accordo com o officio do Governador, n.º 70 de 25 de Maio de 1912, Rs. 5:000\$000 dos quaes se annulla Rs. 357\$800 que recolheu ao Thesouro proveniente do saldo verificado na sua tomada de contas.....		4:642\$200	
118	Conclusão de predios do Estado.....	250:000\$000		59:349\$799
119	Gratificações aos 11 encarregados das estações pluviometricas.....	6:000\$000		
120	Iluminação publica da capital.....	190:000\$000		
121	Para construcção de uma casa para escola em Silves.....	20:000\$000		
122	Idem idem em Codajás.....	20:000\$000		
123	Idem idem em Boa-Vista do Rio Branco.....	20:000\$000		
124	Idem idem em Manacapurú.....	20:000\$000		
125	Idem idem em Urucará.....	20:000\$000		
126	Idem para um grupo escolar em Parintins.....	50:000\$000		
127	Para conclusão do grupo escolar em Humaythá.....	50:000\$000		
128	Idem idem em Manicoré.....	50:000\$000		
	<b>DIVERSAS EMPREZAS</b>	964:620\$000		129:978\$984
129	Juros á <i>Manãos Improvement</i> .....			
130	Idem ás estradas de ferro do Rio Branco e de Itacoatiára.....			
	<b>NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA</b>			
131	Linha do Uatuman e Jatapú.....	50:000\$000		4:166\$666
132	« do Janauacá.....	48:000\$000		24:000\$000
133	« do Autaz e Pantaleão.....	36:000\$000		15:000\$000
134	« de Maués, Canuman, Nhamundá, etc.....	200:000\$000		49:999\$998
135	« do Rio Branco.....	50:000\$000		
136	« da Colonia Oliveira Machado.....	24:000\$000		2:000\$000
137	« dos rios Sucundury, Arupady, etc.....	18:000\$000		3:000\$000
138	« do Japurá.....	60:000\$000		
		486:000\$000		98:166\$664

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<b>DIVIDA PUBLICA</b>			
139	Para pagamento dos juros e amortisação do empréstimo, etc. (frs. 4.620\$000, calculados ao cambio de Rs. \$600 por franeo. ....	2.772:000\$000		
	Importancia entregue á agencia do <i>London and Brazilian Bank Limited</i> , nesta cidade, representante da <i>Societé Marseillaise de Credit Industriel et Commercial de Dépôts</i> , de Paris, para o fim desta verba, sendo :			
	do imposto de 100 e 80 réis. ....	925:012\$560		
	do imposto de industrias e profissões. ....	586:840\$820		
	20% deduzidos da renda da Recbedoria. ....	1.050:147\$220		
	produto do arrendamento dos serviços electricos de viação e luz. ....	210:000\$000		2.772:000\$600
140	Exerecicios findos. ....	\$		
	Pago a Albertino de Barros, eollaborador da Screteria do Congresso, gratifiação de Agosto de 1191		300\$000	
	Idem a Aprigio Cabral, conta de passagens fornecidas em 1905:			
	Em apolices. ....	1:000\$000		
	Em dinheiro. ....	200\$000	1:200\$000	
	Idem a A. Miranda Araujo, cessão de Manoel Boucinha Sobrinho, no attestado da 12.ª medição do deserto do Boulevard Amazonas, em Maio de 1907:			
	Em apolices. ....	5:000\$000		
	Em dinheiro. ....	291\$000	5:291\$000	
	Idem a Adolpho José Moreira, sua representação como deputado no Congresso, relativa a sessão extraordinaria de Novembro de 1910. ....		1:860\$000	
	Idem a Anehisca Camara, seus vencimentos como lente da Eseola Normal, de Dezembro de 1907 e Novembro de 1908. ....		2:600\$000	
	Idem a Alfredo José Tavares, de cessões feitas por Eliezer Adrião Nogueira Torres, em apolices.		86:000\$000	
	Idem a Alexandre Ramos Ramiro e Silva, seus vencimentos como funcionario aposentado, de Outubro a Dezembro de 1907:			
	Em apolices. ....	500\$000		
	Em dinheiro. ....	460\$000	960\$000	
	Idem a Augusto de Lemos Braule Pinto, de cessão que lhe fez Antonio Augusto Lobato de Faria, no attestado de serviços feitos na Uzina do Theatro Amazonas, em Julho de 1908, em apolices. ....		2:500\$000	
	Idem a Alberto Gonçalves Teixeira, auxiliar da Directoria das Obras Publicas, gratifiação de Julho e Agosto de 1907. ....		800\$000	
	Idem a Adolpho Alves Braga, sua subvenção de estudante, relativa ao anno de 1911. ....		1:800\$000	
	Idem a agencia do <i>Baneo do Brasil</i> , no Pará, cessão que lhe fez José dos Santos Amaral, em diversos attestados de obras feitas em 1907:			
	Em apolices. ....	115:500\$000		
	Em dinheiro. ....	377\$923	115:877\$923	
	Idem ao dr. Astrolabio Passos, cessão que lhe fez Joanna Jardelina			
	<i>Transporta. ....</i>		219:188\$923	2.772:000\$600
		2.772:000\$000		

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> . . . . .	2.772:000\$000	219:188\$923	2.772:000\$600
	de Oliveira, no atestado de serviços de excavação da avenida Floriano Peixoto, em Fevereiro de 1905 :			
	Em apolices . . . . .	8:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	41\$450	8:041\$450	
	Pago a Adelino Arantes, sucessores de Adelino Arantes & C. <sup>a</sup> , de fornecimento para o Regimento Militar em 1905, rs. 26:630\$140; idem para as baías de Palacio em 1905, rs. 3:800\$000; idem para o Regimento Militar, em 906, 142:703\$520; idem para o aviso <i>Cidade de Manáos</i> , em 1906, rs. 6:472\$000; idem para a Chefatura, em 1906, rs. 1:757\$000; idem para o Regimento Militar do Estado em 1907; rs. 152:570\$430; idem para a Força Policial do Estado, em 1911; rs. 142:381\$550 :			
	Em apolices . . . . .	475:500\$000		
	Em dinheiro . . . . .	815\$000	476:315\$440	
	Idem a Albino Araujo, de uma cessão que lhe fez Manoel Polaco Cerdeira, idem de Almerindo de Barros, idem de Arthur Pinheiro e idem de monsenhor Hyppolito Costa :			
	Em apolices . . . . .	24:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	145\$770	24:145\$770	
	Idem a Aureo Dias de Souza, de diversas cessões que lhe fez Luiz Ferreira Baltar :			
	Em apolices . . . . .	31:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	499\$144	31:499\$144	
	Idem a Albertino Dias de Souza, de uma cessão que lhe fez Affonso Luiz Pereira da Silva, no atestado de subvenção da linha de navegação de Coary, em Janeiro de 1908 :			
	Em apolices . . . . .	500\$000		
	Em dinheiro . . . . .	400\$000	900\$000	
	Idem a Amelia Mendes Rodrigues, cessão de Z. Barreira, de contas de medicamentos fornecidos em 1905 e 1906 :			
	Em apolices . . . . .	34:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	87\$380	34:087\$380	
	Idem a Argemiro Rodrigues Germano, saldo de Rs. 25:000\$000 proveniente da venda que fez ao Estado de um terreno a Estrada Epaminondas, em 1905; em apolices . . . . .		18:000\$000	
	Idem a Argemiro Rodrigues Germano, (dr.), seus vencimentos como official reformado da Força Policial, relativos aos annos de 1895 a 1900 e 1907 a 1911 :			
	Em apolices . . . . .	16:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	163\$232	16:163\$232	
	Idem a Alfredo Franeiseo Rosas, cessão de A. J. da Silva Junior, em attestados de obras feitas em 1907; em apolices . . . . .		65:000\$000	
	<i>Transporta</i> . . . . .	2.772:000\$000	893:341\$339	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	893:341\$339	2.772:000\$600
	Pago a Alberto Armano Rieer, gratificação pela organização de memoriaes e plantas dos rios Purús e Acre, em 1909; em apolices.....		18:000\$000	
	Idem a Affonso Barbosa Gesta, cessão de Elpidio de Chaves Mello:			
	Em apolices.....	4:500\$000		
	Em dinheiro.....	100\$000	4:600\$000	
	Idem a Adelino Cabral da Costa, proveniente do credito que pertencia a Empreza do Amazonas e que lhe eoube na acção em que foi autor contra a referida Empreza, credito este de contas pertencentes ao exercicio de 1907:			
	Em apolices.....	26:000\$000		
	Em dinheiro.....	342\$753	26:342\$753	
	Idem a Antonino Carlos de Miranda Corrêa, cessão de José de Macêdo Vianna, de attestados de viagens de lanchas feitas á Paricatuba, em Maio e Junho de 1907; em apolices.....		8:000\$000	
	Idem a Antonio Carlos Sobral, saldo de Rs. 23:987\$254 do attestado de medição definitiva dos serviços feitos no predio da escola da praça Floriano Peixoto, em Fevereiro de 1907:			
	Em apolices.....	21:500\$000		
	Em dinheiro.....	487\$254	21:987\$254	
	Idem a Atabyrio Belleza de Azevedo, de vencimentos como escrivão do 2.º districto da capital, relativos aos mezes de Janeiro e Maio a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	3:500\$000		
	Em dinheiro.....	100\$000	3:600\$000	
	Idem a Anezia Affonso Monteiro cessão de Antonio Americo de Souza, proveniente de vencimentos como guarda da Collectoria do Içá, relativos aos annos de 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	7:000\$000		
	Em dinheiro.....	386\$000	7:386\$000	
	Idem a Affonsina Teslano Frederico, viuva de Franciseo Frederico, cessionario de Bretisláo M. de Castro Junior no attestado de 2.ª medição de serviços feitos no Hospicio de Alienados, em Abril de 1908:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	329\$800	1:829\$800	
	Idem a Anna Ayres de Amorim, cessão de Montenegro & C.ª, cessionarios de Laurindo de Figueiredo, proveniente de vencimentos que o mesmo deixou de receber de Setembro de 1900 a Junho de 1906:			
	Em apolices.....	5:000\$000		
	Em dinheiro.....	475\$600	5:475\$600	
	Idem a Araujo Diniz, suuccessor de Araujo Diniz & Ca cessionarios de Carlos Augusto Duarte,			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	990:562\$746	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	990:502\$746	2.772:000\$600
	no attestado da medição definitiva do exgotto da rua Viseorde de Porto Alegre, em Agosto de 1907; em apolices.....		1:500\$000	
	Pago a Alfredo Pinheiro, caução de credito feita por Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , sendo: Rs. 72:000\$000 de subvenções da linha de navegação do Içá, dos mezes de Fevereiro, Março e Julho a Dezembro de 1905; Rs. 40:000\$000, idem de Janauacá, dos mezes de Março a Dezembro de 1905; Rs. 12:000\$000, idem idem de Outubro a Dezembro de 1906; Rs. 12:000\$000, idem da de Içá, de Outubro de 1906; Rs. 40:000\$000, idem de Janauacá, de Fevereiro a Novembro de 1907; Rs. 40:518\$600, de diversas contas de fornecimento de expediente a repartições do Estado em 1907; Rs. 21:606\$800, idem idem; e Rs. 12:000\$000, de indemnisação da reseisão do contracto da linha de navegação do Içá, do qual lhes fez sessão Rodolpho de Souza Caldas:			
	Em apolices.....	250:000\$000		
	Em dinheiro.....	125\$400	250:125\$100	
	Idem a Adrião Barroco & C. <sup>a</sup> , conta de rifles e balas, fornecidas em Março de 1906:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	140\$000		
	Idem a Adrião Barroco & C. <sup>a</sup> , sendo: Rs. 3:064\$560, cessão que lhes fez José de Albuquerque Maranhão, no attestado de 1. <sup>a</sup> medição do muro de fachada para o Quartel de Cavallaria, em Abril de 1906; Rs. 3:000\$—, saldo de Rs. 6:000\$—, idem de Mizael Mendes Guerreiro, de um attestado de subvenção da linha de navegação do Rio Branco, de Outubro de 1906; Rs. 6:000\$000, idem de Loureço Ramos, no attestado de medição do serviço feito na estrada João Alfredo, em Julho de 1907; Rs. 36:097\$300, idem de Salviano Torres, no attestado da 10. <sup>a</sup> medição da exeavação do boulevard Amazonas, em Fevereiro de 1907; Rs. 2:713\$000, idem de M. Cantanhede & C. <sup>a</sup> , de uma conta de fornecimento feito ao Instituto <i>Affonso Penna</i> , em Outubro de 1907; e Rs. 2:110\$810, idem de Lopo Netto, no attestado de medição definitiva raspagem e pintura feita na ponte da Cachoeirinha, em Janeiro de 1907:			
	Em apolices.....	52:500\$000		
	Em dinheiro.....	485\$670	54:625\$670	
	Idem a Arthur Cesar Moreira de Araujo, vencimentos como lente de			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	1.296:813\$816	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	1.296:813\$816	2.772:000\$600
	mathematica do Gymnasio, dos mezes de Novembro e Dezembro de 1908, Rs. 2:400\$000; e gratificação por leccionar mais de uma materia nos mezes de Maio a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	5:500\$000		
	Em dinheiro.....	100\$000	5:600\$000	
	Pago a Alfredo de Azevedo Alves, cessionario de Gastão Bandeira, no attestado de serviços feitos no Azylo de Alienados, em 1907:			
	Em apolices.....	3:500\$000		
	Em dinheiro.....	100\$000	3:600\$000	
	Idem a Arsenio Campos, aluguel da casa onde funcinou a Collectoria de S. Antonio do Rio Madeira, de Janeiro de 1907.....		100\$000	
	Idem a A. de Lavandeira, por intermedio da agencia do <i>Banco do Brazil</i> , em Manãos, de uma caução de credito feita pelo mesmo á referida agencia, em apolices.....		91:500\$000	
	Idem a Adolpho de Oliveira Góes, seu primeiro estabelecimento como promotor de Borba.....		300\$000	
	Idem a A. J. da Silva Junior, contas de fornecimentos feitos á Directoria do S. Sanitario, Hospital do Umirizal, Casa de Detenção, aviso <i>5 de Setembro</i> , baias de Palacio e instituto <i>Affonso Penna</i> , em 1907 e em 1908:			
	Em apolices.....	83:500\$000		
	Em dinheiro.....	437\$680	83:937\$680	
	Idem a Alfredo Gonçalves Bahia, mestre das officinas da Imprensa Official, seus salarios de Setembro de 1908.....		300\$000	
	Idem a Alfredo Dias de Mello, caução que lhe fez Manoel Simões Cauvelha, cessionario de Lopo Netto e Agostinho Pinto da Costa, nos attestados de medição da pintura da ponte da Cachoeirinha, em Janeiro de 1907; e medição definitiva dos serviços feitos na escola de flôres, em Março de 1907:			
	Em apolices.....	28:000\$000		
	Em dinheiro.....	259\$043		
	Idem ao mesmo, seus vencimentos como Juiz de Direito da Capital, de 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	5:000\$000		
	Em dinheiro.....	357\$441	33:616\$481	
	Idem a Authero José de Lima, monsenhor, saldo de Rs. 40:000\$000, de auxilio concedido á egreja dos Remedios, em 1906, em apolices...		16:000\$000	
	Idem a Arminio A. Pontes e Souza, cessão de J. Renaud, de 2 contas de artigos fornecidos em 1905.....		5:754\$600	
	Idem a Alfredo Augé, attestados de serviços feitos á avenida Nhamundá e rua Emilio Moreira, em 1899, em apolices.....		109:000\$000	
	Idem a Alfredo & Irmão, cessão de Lopo Netto, no attestado de con-			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	1.646:522\$580	2.772:000\$600



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	1.646:522\$580	2.772:000\$600
	certos feitos no Theatro Amazonas em 1907:			
	Em apolices.....	3:000\$000		
	Em dinheiro.....	218\$000	3:218\$000	
	Pago a Agencia do <i>Banco do Brazil</i> em Manãos, cessão de Caetano Monteiro da Silva, cessionario de Franciseo Pereira Lima na indemnisação que a Fazenda Estadual foi condemnada a pagar por prejuizos causados em suas propriedades no rio Purús, em 1907:			
	Em apolices.....	56:500\$000		
	Em dinheiro.....	52\$690		
	Idem a mesma idem de Misael Mendes Guerreiro no attestado de subvenção da linha de navegação do rio Branco, em apolices.....	3:000\$000		
	Idem a mesma cessão que lhes fez B. Antunes & C. <sup>a</sup> , de contas de passagens em 1904 a 1907 e restituições de direitos pagos á mais em 1904:			
	Em apolices.....	71:000\$000		
	Em dinheiro.....	476\$022		
	Idem a mesma, saldo de Rs. 150:000\$ de uma caução de credito que lhe fez Joaquim Pinto da Silva Junior nos attestados de 2. <sup>a</sup> medição provisoria das obras do Quartel de Policia, em Abril de 1905 e definitiva dos mesmos serviços, em Outubro do mesmo anno, em apolices.....	130:000\$000		
	Idem a mesma caução feita por J. G. da Costa & C. <sup>a</sup> do attestado de medição definitiva dos concertos feitos na casa da Delegacia de S. Raymundo, em Fevereiro de 1907, em dinheiro.....	5:914\$730		
	Idem a mesma, idem por Franciseo Pereira Delgado em diversos attestados de obras feitas ao Estado, em 1907, em apolices.....	130:000\$000		
	Idem a Agencia do <i>Banco do Brazil</i> , em Manãos, caução que lhes fez Licinio Perdigão, sendo: Rs. 30:000\$ saldo de Rs. 50:000\$000 de cessão que lhe fez Josephina Stone Martins nos attestados de subvenção das linhas de navegação do Jatapú e Uatumã, de 1907; Rs. 15:000\$ idem de Zolima Bacellar de Souza, no attestado de medição definitiva das obras feitas no Instituto <i>Benjamin Constant</i> , em Maio de 1907, Rs. 19:500\$000 saldo de Rs. 265:000\$000 idem de José Pereira Tavares Retto, no attestado de medição definitiva da construção da Bibliotheca, em Outubro de 1907; Rs. 368:000\$000 idem do <i>Banco Amazonense</i> , cessionario de Emygdio José Lô			
	<i>Transporta</i> .....	396:943\$442	1.649:740\$580	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA		
			PARCIAL	TOTAL	
	<i>Transporte.....</i>	396:943\$442	2.772:000\$000	1.649:740\$580	2.772:000\$600
	Ferreira da venda que fez ao Estado de dois predios a rua S. Vicente, em Maio de 1914; no atestado da 2. <sup>a</sup> medição das obras do edificio destinado a hospedaria de emigrantes em Paricatuba, em Dezembro de 1904, e no atestado de 1. <sup>a</sup> medição do muro de arri-mo a rua Barroso, em Março de 1905:				
	Em apolices.....	608:000\$000			
	Em dinheiro.....	197\$784			
	Pago a mesma idem feita por Carlos de Siqueira Cavalcante, de gratificação e quotas como escrivão dos Feitos da Fazenda, dos annos de 1907 a 1909:				
	Em apolices.....	18:500\$000			
	Em dinheiro.....	324\$480			
	Idem a Agencia do <i>Banco do Brazil</i> , em Manãos, saldo de caução feita por A. de Lavandeyra, de contas de illuminação publica, de Julho a Dezembro de 1908 e resto de uma conta de carvão fornecida a viação e luz de Janeiro a Abril de 1908.....	264\$479		1.024:230\$185	
	Idem a Antão Nunes de Siqueira, cessão de Antonio de Oliveira Soares no atestado de 1. <sup>a</sup> medição provisoria dos serviços feitos no Instituto <i>Benjamin Constant</i> , em Dezembro de 1906:				
	Em apolices.....	500\$000			
	Em dinheiro.....	100\$000		600\$000	
	Idem a Amancio Rocha da Costa, seus vencimentos como funcionario aposentado, de 1906 a 1910:				
	Em apolices.....	2:500\$000			
	Em dinheiro.....	2:288\$573		4:788\$573	
	Idem a Abel de Souza Garcia, por conta de Rs. 140:000\$000 saldo de Rs. 216:029\$836 proveniente de vencimentos como procurador geral do Estado nos termos da lei n.º 613 de 6 de Agosto de 1910, em dinheiro.....			5:000\$000	
	Idem a Anna Virginia Bezerra Agra, professora de Manacapurú, vencimentos de Agosto de 1907 a Dezembro de 1908:				
	Em apolices.....	2:000\$000			
	Em dinheiro.....	240\$000		2:240\$000	
	Idem a Antonio M. de Almeida Cruz, saldo de Rs. 11:000\$000 proveniente de indemnisação por prejuizos cauzados em sua propriedade, em 1906:				
	Em apolices.....	4:000\$000			
	Em dinheiro.....	100\$000		4:100\$000	
	Idem a Antonio Luiz, cessão que lhe fez João Martins de Araujo no atestado de serviços feitos na Estrada Epaminondas, em 1905, em apolices.....			5:000\$000	
	<i>Transporta.....</i>		2.772:000\$000	2.695:699\$338	2.772:000\$000

## DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	2.695:699\$338	2.772:000\$600
	Pago a Antonio José de Barros, cessão de Helena Ponec de Mendonça no attestado de segunda medição do muro de arrimo na rua Ferreira Penna, em 1907, em apolices .....		15:000\$000	
	Idem ao mesmo, cessão que lhes fizeram A. Acampora & C. <sup>a</sup> , cessionarios de Rossi & Irmãos, deduzidos da indemnisação da reseição do contracto para a construcção da Penitenciaria, assignado em Julho de 1906, Rs. 50:000\$000; idem a Agencia do <i>Banco do Brazil</i> , em Manãos de accordo com Bretisláo M. de Castro Junior, no attestado da 2. <sup>a</sup> medição dos trabalhos feitos no Azylo de Alienados no Pensador, em Abril de 1908, Rs. 76:950\$000; e idem de A. Acampora & C. <sup>a</sup> , cessionario de João R. Cruzinha no attestado de medição definitiva dos serviços feitos na rua Leonardo Malcher, em Agosto de 1907; 50:000\$000:			
	Em apolices .....	176:500\$000		
	Em dinheiro .....	90\$014	176:590\$014	
	Idem a Antonio Costa Pires, cessão de Deocleiano J. da Matta Baccelar, no attestado de serviços feitos na Santa Casa, em 1907:			
	Em apolices .....	3:000\$000		
	Em dinheiro .....	3\$290	3:003\$290	
	Idem a Antonio de Salles Ferreira, aluguel da casa onde funccionou o quartel da força destacada em S. Antonio do Rio Madeira, dos annos de 1902 a 1906:			
	Em apolices .....	7:500\$000		
	Em dinheiro .....	330\$000	7:830\$000	
	Idem a Antonio Ferreira do Carmo, servente das officinas da Imprensa Official, gratificação de Setembro a Dezembro de 1905:			
	Em apolices .....	500\$000		
	Em dinheiro .....	475\$000	975\$000	
	Idem a Antonio Soares Pereira, attestados de subvenção da linha de navegação do rio Negro, dos annos de 1906 a 1908, em apolices .....		175:500\$000	
	Idem a Antonio Franciseo Monteiro, cessão de Camara & C. <sup>a</sup> , cessionarios de Carlos Augusto Duarte, no attestado da medição definitiva dos serviços executados no instituto <i>Benjamin Constant</i> , em 1907, em dinheiro .....		3:000\$000	
	Idem a Antonio Franço Lobo, medico da commissão de limites do Amazonas com Matto-Grosso, gratificação de Novembro e Dezembro de 1911, em dinheiro .....		6:000\$000	
	Idem a Antonio Ignacio Martins, aluguel da casa que servio de quartel de bombeiros, de Outubro de 1902 a Junho de 1908, em apolices .....		95:500\$000	
	Idem a Antonio Gomes da Silva Chaves, proveniente dos trabalhos de organisação de plantas e orça			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	3.179:097\$642	2.772:000\$600

## DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> . . . . .	2.772:000\$000	3.179:097\$642	2.772:000\$600
	mentos da Eseeola de Engenharia de Manãos, em 1907 :			
	Em apolices . . . . .	23:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	38\$147	23:038\$147	
	Pago a Antonio Maria Martins indemnisação pelos prejuizos eausados em sua propriedade á estrada Dr. Moreira, em 1907 :			
	Em apolices . . . . .	12:500\$000		
	Em dinheiro . . . . .	310\$725	12:810\$725	
	Idem a Antonio Joaquim de Amorim, cessão de Carlos Augusto Duarte, no attestado de medição definitiva do desaterro e muro da rua Municipal em Maio de 1907 :			
	Em apolices . . . . .	3:500\$000		
	Em dinheiro . . . . .	166\$000	8:666\$000	
	Idem a Antonio Pereira dos Santos, por conta de Rs. 40:000\$000 da cessão que lhe fez Francisco Pereira Delgado, no attestado da medição provisoria das baías, pinturas e mais serviços feitos no Esquadrão de Cavallaria, em Outubro de 1907, em dinheiro . . . . .		6:000\$000	
	Idem a Antonio Pereira Barroncas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroneas, sua parte nos attestados de subvenção da linha de navegação do Autaz e Pantaleão, dos mezes de Agosto e Setembro de 1908, em apolices . . . . .		2:500\$000	
	Idem a Antonio Dias da Silva, servente da Eseeola Normal, gratificações de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro . . . . .		272\$903	
	Idem a Antonio Soares Mergulhão, proveniente de tratamento e alimentação de animaes per'tencentes ao Estado, em 1906 e 1907:			
	Em apolices . . . . .	2:500\$000		
	Em dinheiro . . . . .	345\$000	2:845\$000	
	Idem a Antonio Cabral, cessão de Maria Lina de Amorim Antony, vencimentos como professora da E. Normal, de Janciro de 1890 a Abril de 1901 :			
	Em apolices . . . . .	10:500\$000		
	Em dinheiro . . . . .	131\$110	10:631\$110	
	Idem a Antonio Amorim, indemnisação pelos prejuizos causados em sua propriedade a avenida Constantino Nery, em 1906, em apolices . . . . .		43:000\$000	
	Idem a Antonio Serafio Ferreira Gomes, gratificação eomo enarregado da estação pluviometria de S. Felipe, de Agosto de 1910 a Dezembro de 1911, em dinheiro . . . . .		850\$000	
	Idem a Antonio Luiz Pereira, cessão que lhe fez Euelydes de Moraes Reis, professor de Manieoré, de seus vencimentos de 1907 e 1908:			
	Em apolices . . . . .	4:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	480\$000	4:480\$000	
	Idem a Bretisláo M. de Castro Junior, saldos dos attestados das obras executadas no Hospieio de Alienados, no <i>Pensador</i> , em 1907 :			
	Em apolices . . . . .	210:000\$000		
	Em dinheiro . . . . .	11\$100	210:011\$100	
	<i>Transporta</i> . . . . .	2.772:000\$000	3.499:202\$627	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....			
	Pago a B. Levy & C. <sup>a</sup> , contas de passagens fornecidas de 1905 a 1909:	2.772:000\$000	3.499:202\$627	2.772:000\$600
	Em apolices.....	14:500\$000		
	Em dinheiro.....	133\$800	14:633\$800	
	Idem aos mesmos, subvenção da linha de navegação dos rios Machado e Jamary, relativa aos meses de Julho de 1906 Junho de 1907 a Setembro, Novembro e Dezembro de 1908, e Dezembro de 1909, em apolices.....		160:000\$000	
	Idem aos mesmos, cessão que lhes fez João Candido de Carvalho, no attestado de subvenção da linha de navegação do Bathan, de Julho de 1908:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	2:400\$000	
	Idem ao <i>Banco do Amazonas</i> proveniente de diversas cessões de créditos e contas de passagens fornecidas por conta do Estado em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	73:500\$000		
	Em dinheiro.....	145\$480	73:645\$480	
	Idem ao mesmo, cessão de Caetano Monteiro da Silva, cessionario de Francisco Ferreira Lima, na indemnisação dos prejuizos causados em suas propriedades no rio Purús, em 1907, em apolices.....		50:000\$000	
	Idem ao <i>Banco Amazonense</i> , proveniente de diversas cessões de créditos de attestados de obras, idem de navegação e contas de fornecimentos referentes aos annos de 1905 a 1907:			
	Em apolices.....	540:000\$000		
	Em dinheiro.....	109\$050	540:109\$050	
	Idem ao mesmo Banco, proveniente de letras saccadas pelos seguintes: João Carlos Antony, 1 vencida em 20 de Dezembro de 1907, de Rs. 20:000\$000; Gastão Bandeira, 3 do valor de Rs. 20:000\$000 cada uma, vencidas em 8 de Outubro, 4 e 18 de Fevereiro de 1908; Lopo Gonçalves Bastos Netto, 3 do valor de Rs. 25:000\$000 cada uma, vencidas em 6 de Novembro, em 4 e 18 de Dezembro de 1907; Maximino José da Matta, uma do valor de Rs. 23:506\$226, vencida em 15 de Fevereiro de 1908; e José de Castro Figueiredo, 3 do valor de Rs. 20:000\$000 cada uma e uma do valor de Rs. 19:849\$320, vencidas em 1.º de Agosto, Setembro Outubro e Novembro de 1908:			
	Em apolices.....	258:000\$000		
	Em dinheiro.....	353\$546	258:355\$546	
	Idem ao <i>Banco de Credito Popular</i> , do Pará, cessão que lhe fez Joaquim de Carvalho Franco, do auxilio concedido á Academia de Bellas Artes, em 1906 e 1907, em apolices.....		25:000\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	4.623:346\$503	2.772:000\$000

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	4.623:346\$503	2.772:000\$600
	Pago a Booth & C. <sup>a</sup> , cessões que lhes fizeram José de Albuquerque Maranhão, em attestados de obras feitas para o Estado em 1905 e 1906; e Travassos & Maranhão, em diversas contas de luz fornecida a edificios publicos, em 1908:			
	Em apolices.....	61:000\$000		
	Em dinheiro.....	454\$424	61:454\$424	
	Idem a Benedicto Americo da Silva, vencimento como agente de policia, relativos ao anno de 1908:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	200\$072	1:200\$000	
	Idem a Boaventura de Oliveira Torres, cessão de Fortunato José de Oliveira, no attestado de medição definitiva dos serviços feitos no grupo escolar <i>Silverio Nery</i> , em Maio de 1907, em dinheiro.....		2:063\$600	
	Idem a Benedicto Sidou, seus vencimentos como professor de arithmetica da Escola Complementar, relativos aos mezes de Outubro a Dezembro de 1908, em dinheiro.....		1:500\$000	
	Idem a Benjamin del Aguila, por assignatura de 50 exemplares do 5. <sup>o</sup> volume da historia do Brazil, de Rocha Pombo, em dinheiro.....		1:000\$000	
	Idem a Brocardo de Alencar Tavernard, proveniente de fretamento da lancha <i>Antony</i> , que conduzio forças de policia da Bocca do Acre a Floriano Peixoto, em 1911, (por conta de Rs. 3:800\$000) em dinheiro.....		2:000\$000	
	Idem a Brazilina Pedrosa, gratificação adicional como professora da Capital, de 10 de Janeiro de 1910 a 30 de Setembro de 1911.....		310\$000	
	Idem a C. E. Borba, contas de medicamentos fornecidos por conta do Estado a diversas repartições em 1905 a 1908 e 1910:			
	Em apolices.....	92:000\$000		
	Em dinheiro.....	346\$605	92:346\$605	
	Idem a Costa & Mendes, conta de serviços de embarcações feitas por ordem do Governo, em Outubro de 1910:			
	Em apolices.....	16:000\$000		
	Em dinheiro.....	60\$000	16:060\$000	
	Idem a Carlos Augusto Duarte, saldo de diversos attestados de obras feitas para o Estado em 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	161:000\$000		
	Em dinheiro.....	321\$072	161:321\$072	
	Idem a Costa Santos & C. <sup>a</sup> , attestados da linha de navegação subvencionada ao rio Madeira, de 1905 a Fevereiro de 1908, em apolices,.....		222:000\$000	
	Idem aos mesmos, cessão de Raymundo Pereira de Sá, de vencimentos como professor de Rosarinho, de Agosto a Dezembro de 1906, Março a Setembro de 1907, e de Fevereiro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	6:500\$000		
	Em dinheiro.....	407\$418	6:907\$418	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	5.191:509\$622	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	5.191:509\$622	2.772:000\$600
	Pago a Constantino Quadros de Carvalho, cessões que lhe fizeram a agencia do <i>Banco do Brazil</i> , em Manaus, e Henrique Eduardo Weaver, em apolices.....		81:000\$000	
	Idem a Cunha & C. <sup>a</sup> , cessões de Pedro Pereira da Silva e Joaquim Gonçalves de Araujo, cessionarios de Lopo G. B. Netto no attestado da 6. <sup>a</sup> medição dos serviços executados á avenida Constantino Nery, em Setembro de 1907:			
	Em apolices.....	209:000\$000		
	Em dinheiro.....	397\$280	208:397\$280	
	Idem aos mesmos, cessões que lhes fizeram José Joaquim Pereira Vianna, cessionario de João Ceciliano do Amaral de vencimentos como professor de Cabury, de Agosto de 1907 a Dezembro de 1908, Rs. 4:760\$000; e Miguel Garcia e Garcia cessionario de José da Costa Monteiro Tapajós, de vencimentos como encarregado do serviço de revisão da <i>Imprensa Official</i> , de 1905 a 1907:			
	Em apolices.....	6:000\$006		
	Em dinheiro.....	179\$800	6:179\$800	
	Idem a Coriolano de Carvalho e Silva, cessões que lhe fizeram Arthur Soter Castello Branco, em attestados de obras feitas para o Estado em 1905 e 1906, José dos Santos Amaral, idem de 1907, e Lopo Gonçalves Bastos Netto, idem idem; e gratificações como inspector das obras do Estado, dos mezes de Maio a Novembro de 1907, em apolices.....		172:000\$000	
	Idem a Cerqueira Lima & C. <sup>a</sup> , contas de passagens fornecidas em 1905:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	234\$200	1:234\$200	
	Idem a Catharina Braule Pinto Soares, cessão de Lopo G. B. Netto do attestado de medição definitiva das pinturas externas do <i>Theatro Amazonas</i> , em Fevereiro de 1908:			
	Em apolices.....	16:000\$000		
	Em dinheiro.....	112\$701	16:112\$701	
	Idem a Carvalho, Vidal & Nazareth, cessão que lhes fez Francisca Monteiro da Silva cessionaria de Francisco Joaquim G. Carrilho e este de Bretisláo M. de Castro Junior no attestado de 2. <sup>a</sup> medição provisoria dos trabalhos executados no Hospicio de Alienados no Pensador, em Abril de 1908, em dinheiro.....		2:000\$000	
	Idem a Carlos Bresser, cessão que lhe fez Antonio Candido da Rocha no attestado de medição provisoria do desaterro feito em frente ao novo palacio do Governo em Julho de 1907, em apolices.....		30:000\$000	
	Idem a Custodio Fernandes & C. <sup>a</sup> , cessão de M. Cantanhede & C. <sup>a</sup> no attestado de 5. <sup>a</sup> medição do			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	5.709:433\$603	2.772:000\$600

# DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	5.709:433\$603	2.772:000\$600
	desaterro do Boulevard Anazonas em Novembro de 1905:			
	Em apolices.....	4:500\$000		
	Em dinheiro.....	274\$900	4:774\$900	
	Pago a Cactano Monteiro da Silva, conta de passagens fornecidas em 1908:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	139\$000	639\$000	
	Idem a Carlos Eugenio Chauvin, cessão que lhe fez Vicente de Souza Blanco em attestados de obras feitas para o Estado em 1905 e 1907:			
	Em aplices.....	17:500\$000		
	Em dinheiro.....	497\$090	17:997\$090	
	Idem a Carlos Augusto da Fonseca, seus vencimentos como juiz municipal de Canutama, relativos ao anno de 1908:			
	Em apolices.....	3:500\$000		
	Em dinheiro.....	435\$482	3:935\$482	
	Idem a Carlos Augusto Montenegro, cessionario da massa fallida de Montenegro & C. <sup>a</sup> , contas de passagens fornecidas em 1905, 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	10:500\$000		
	Em dinheiro.....	359\$900	10:859\$900	
	Idem a Carlos Tranzillo, baieiro da Chefatura de Policia, gratificação de Setembro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	206\$666	706\$666	
	Idem a Carlos T. Franco de Sá, cessão de A. Acampora & C. <sup>a</sup> , cessionarios de Rossi & Irmãos na indemnisação pela rescisão do contracto para a construção da Penitenciaria, de Junho de 1906, em apolices.....		2:000\$000	
	Idem a Deocleciano J. da Matta Baccellar, saldo dos attestados dos serviços feitos na Santa Casa nos annos de 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	11:500\$000		
	Em dinheiro.....	114\$984	11:614\$984	
	Idem a De Lagotellerie & C. <sup>a</sup> , proveniente de restituição de direitos pagos indevidamente em 1908, em dinheiro.....		960\$990	
	Idem aos mesmos, caução feita por Antonio dos Santos Cardoso cessionario de M. Cantanhede & C. <sup>a</sup> de contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908; Lopo G. B. Netto em attestado de obras feitas em 1907; e Manoel de Mello F. Barata em uma conta de fornecimento ao Instituto <i>Affonso Penna</i> em 1907:			
	Em apolices.....	31:000\$000		
	Em dinheiro.....	138\$141	31:138\$141	
	Idem a Deolindo & Almeida, saldo de Rs. 1:670\$ proveniente de seis quadros fornecidos a Palacio do Governo em Junho de 1907.....		170\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	5.812:230\$756	2.772:000\$600



## DESPEZA

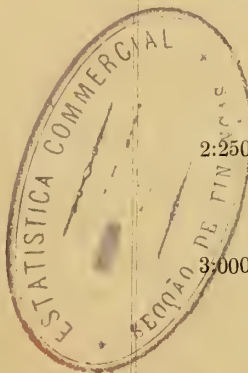
SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	5.812:230\$756	2.772:000\$600
	Pago a Domingos A. Pereira de Queiroz, conta de artigos de expediente fornecidos ao Congresso, em Agosto de 1911, em dinheiro.....		1:189\$000	
	Idem a Domingos José de Andrade, deputado, sua representação referente a sessão extraordinária de Novembro de 1910, em dinheiro.....		1:860\$000	
	Idem a Eugenio Garay, cessão de M. Cantanhede & C. <sup>a</sup> de contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	14:500\$000		
	Em dinheiro.....	381\$700	14:881\$700	
	Idem a Elias Silva, sua gratificação como agente de Segurança, dos mezes de Agosto a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	499\$980	999\$980	
	Idem a Epiphania Leopoldina Ferreira, cessão que lhe fez Sebastião Targino da Silveira, em um attestado de obras feitas para o Estado em 1907, em dinheiro.....		5:000\$000	
	Idem a Eduardo Garcia de Vasconcellos, vencimentos como juiz municipal de Silves, dos mezes de Maio a Dezembro de 1907, Outubro a Dezembro de 1908 e Dezembro de 1909, em apolices.....		6:000\$000	
	Idem a Esron Menezes, gratificações como collector de S. Antonio do Rio Madeira, relativas aos mezes de Maio a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	4:000\$000		
	Em dinheiro.....	800\$000	4:800\$000	
	Idem ao mesmo, idem como guarda da Agencia Fiscal de Caquetá, de Fevereiro a Dezembro de 1907:			
	Em apolices.....	6:000\$000		
	Em dinheiro.....	385\$000	6:385\$000	
	Idem a Elviro Dantas Cavalcante, cessões que lhe fizeram Licinio Perdigo cessionario de José Pereira Tavares Retto no attestado de 2. <sup>a</sup> medição da construcção da Bibliotheca, de Outubro de 1907; Rs. 40.000\$000; Daniel Vieira Carneiro proveniente de porcentagens como solicitador dos Feitos da Fazenda, conforme folha de 22 de Maio de 1907; Rs. 7:000\$000, em apolices.....		47:000\$000	
	Idem a Enéas do Valle Junior, vencimentos como professor do Anamã, relativos aos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1905, Julho a Dezembro de 1909, 1. <sup>o</sup> a 18 de Março e Maio a Setembro de 1907:			
	Em apolices.....	5:000\$000		
	Em dinheiro.....	202\$576	5:202\$576	
	Idem a Epaminondas de Albuquerque, cessão de Guilherme Capretz no attestado de escavação e nivellamento do terreno de João Fausto Rodrigues da Costa, em Outubro de 1907 (saldo de Rs. 29:000\$000) em dinheiro.....		3:240\$000	
	Idem a Eliezer Adrião Nogueira Torres, proveniente do attestado da 1. <sup>a</sup> medição da construcção do			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	5.908:789\$012	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	5.908:789\$012	2.772:000\$600
	grupo escolar de Manicoré, de Outubro de 1907:			
	Em apolices.....	23:000\$000		
	Em dinheiro.....	334\$664	23:334\$664	
	Pago a Enéas Martins, saldo de honorários que lhe foram arbitrados pelo Governo, como advogado do Estado na questão do Acre, em 1904, em apolices.....		27:000\$000	
	Idem a Fernando Castella Simões, deputado, sua representação na sessão extraordinária de 1910 e subsidio relativo ao mez de Dezembro da mesma sessão, em dinheiro.....		3:720\$0' 0	
	Idem a Frederico Poli, saldo de Rs. 15:000\$000 da cessão que lhe fez Joaquim Pinto da Silva Junior no attestado de 2.ª medição das obras feitas no Quartel de Policia, em 1905, em apolices.....		13:000\$000	
	Idem a Felicidade A. Roberto de Mello, por conta de Rs. 14:000\$000 saldo de Rs. 34:000\$000 de uma cessão que á seu fallecido marido fizeram Deffener & C.ª em attestados de subvenções da linha de navegação do rio Purús, dos mezes de Agosto de 1905 a Agosto de 1906, em dinheiro.....		10:000\$000	
	Idem a Felipe Lopes dos Santos, por conta de Rs. 2:828\$788 saldo de Rs. 3:828\$788 de porcentagens como official de justiça na acção judiciaria promovida pelo Estado contra Emygdio José Ló Ferreira e José dos Santos Amaral, em 1910, em dinheiro.....		500\$000	
	Idem a Ferreira Valle & C.ª, cessão de José da Costa Teixeira de seus vencimentos como empregado aposentado, dos mezes de Janeiro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	6:500\$000		
	Em dinheiro.....	339\$998	7:003\$540	
	Idem aos mesmos, cessão de José Bernardo Affonso, de vencimentos como professor de Badajós, dos mezes de Outubro a Dezembro de 1905 e de 24 de Março a 24 de Junho de 1906:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	593\$543	839\$998	
	Idem a Frederico Costa, saldo de Rs. 300:000\$000 que o Estado obrigou-se a pagar pela permuta de terrenos entre este e a Diocese do Amazonas, conforme o contracto lavrado no Contencioso do Thesouro, em 1907, em apolices.....		150:000\$000	
	Idem a Francisco Ferreira Lima Bacury, seus vencimentos como funcionario aposentado, relativos aos annos de 1907 a 1909, em apolices...		8:500\$000	
	Idem a Francisco Ferreira de Salles, cessão de Zacheu Torres Pacheco em attestados de obras feitas em 1905, em apolices.....		4:000\$000	
	Idem a Francisco Peregrino de Oliveira, gratificação como agente de policia, dos mezes de Agosto a Dezembro de 1908, em dinheiro.....		1:370\$000	
	Idem a Francisco Lopes Braga, saldo de Rs. 22:500\$ de suas gratificações como fiscal dos serviços de exgottos contractados pelo dr. Lauro Bitencourt, em 1905, em apolices.....		16:500\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	6.174:557\$214	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	6.174:557\$214	2.772:000\$600
	Pago a Francisco Theophilo Ferreira Filho, cessão de Francisco Pereira Delgado, no attestado de pinturas feitas nas baias do Esquadrão de Cavallaria, em Outubro de 1907, em apolices...		4:000\$000	
	Idem a Francisca Ritta Raposo Fernandes, caução feita por Carlos de Siqueira Cavalcante, de porcentagens como escrivão dos feitos da Fazenda, na cobrança judicial promovida pelo Estado contra Emygdio José Lô Ferreira e José dos Santos Amaral, em 1907:			
	Em apolices.....	11:000\$000		
	Em dinheiro.....	486\$364	11:486\$364	
	Idem a mesma, gratificação adicional sobre seus vencimentos como professora da capital, dos mezes de Maio a Dezembro de 1910.....		120\$000	
	Idem a Francisca Trindade, professora de Uruapiara, vencimentos de Maio a Outubro e Dezembro de 1905:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	460\$000	1:960\$000	
	Idem a Francisco Corrêa Lima, carcereiro da cadeia de Humaythá, gratificações de Março a Dezembro de 1904, em apolices.....		500\$000	
	Idem a Francisco Gomes Leopoldo de Araujo, cessão de Philomcna Campello de Carvalho, proveniente de auxilio concedido ao collegio 5 de Setembro, em 1907:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	250\$000	2:250\$000	
	Idem a Francisco Salles de Souza, pagador externo do Thesouro, por conta de Rs. 7:700\$000 saldo de Rs. 25:653\$333 de vencimentos de 16 de Fevereiro de 1901 a 21 de Outubro de 1903 em dinheiro.....		3:000\$000	
	Idem a Francisco Pereira Delgado, saldo do attestado de medição provisoria das pinturas e mais serviços feitos nas baias do Esquadrão de Cavallaria, em Outubro de 1907:			
	Em apolices.....	34:500\$000		
	Em dinheiro.....	80\$319	34:580\$319	
	Idem ao mesmo, saldo de diversos attestados de obras feitas no anno de 1907.....		395\$152	
	Idem a Francisco Fernandes, cessionario de Francisco Loureiro, de ordenados como cosinheiro do aviso <i>Cidade de Mandós</i> , dos mezes de Junho a Set.º de 1908:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	100\$000	600\$000	
	Idem a Francisco Dartagnan Carneiro, gratificações como agente fiscal do Curuçá, de Novembro e Dezembro de 1907, em apolices.....		500\$000	
	Idem a Francisca Xavier dos Santos, viuva herdeira de Pedro Rosa dos Santos, proveniente da medição provisoria da excavação da avenida Japurá, em Agosto de 1907, em apolices...		20:000\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	6.253:949\$049	2.772:000\$600



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000		2.772:000\$600
	Pago a Francisco José de Castro e Costa, funcionario aposentado, seus vencimentos de 1907 a 1909:			
	Em apolices.....	15:000\$000		
	Em dinheiro.....	368\$000	15:368\$000	
	Idem a Francisco Freire de Carvalho, aluguel da casa onde funcionou a Agencia Fiscal do Riosinho da Liberdade, relativo aos mezes de Abril de 1906 a Dezembro de 1909 e de Outubro a Dczembro de 1910:			
	Em apolices.....	9:500\$000		
	Em dinheiro.....	93\$334	9:593\$334	
	Idem a Francico Antonio Davila Osorio, de fornecimentos feitos ao aviso <i>Cidade de Mandos</i> em 1904:			
	Em apolices.....	8:000\$000		
	Em dinheiro.....	492\$950	8:492\$950	
	Idem a Francisco Evangelista, professor de Manacapuru, vencimentos de Agosto e Setembro de 1907 e de Janeiro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	4:000\$000		
	Em dinheiro.....	480\$000	4:480\$000	
	Idem a Francisco Caetano da Silva Campos, seus vencimentos como dezembargador aposentado, annos de 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	10:000\$000		
	Em dinheiro.....	231\$884	10:231\$884	
	Idem a Francisca Maria da Silva, viuva herdeira de Antonio Francisco da Silva, cessão de Abilio Nery, em um attestado de obras feitas ao Estado, em 1908, em apolices.....			5:000\$000
	Idem a G. Hubner & Amaral, de diversos creditos, sendo: Rs. 420\$ do anno de 1905; Rs. 840\$000, de 1907; e Rs. 10:000\$000, de 1908:			
	Em apolices.....	11:000\$000		
	Em dinheiro.....	260\$000	11:260\$000	
	Idem a Gastão de Castro, cessão de Agostinho Pinto da Costa, nos attestados de serviços de aterro da avenida 13 de Maio e serviços feitos nas casas das machinas do quartel de Policia, em Maio e Julho de 1907, em apolices...			50:000\$000
	Idem a Genuino de Almeida Albuquerque, guarda da Agencia Fiscal do Jurupary e S. Apollonia, gratificações relativas a 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	6:000\$000		
	Em dinheiro.....	593\$543	6:593\$543	
	Idem a Gomes & C. <sup>a</sup> por conta de Rs. 2:254\$000, de passagens fornecidas em 1905, em dinheiro.....			2:000\$000
	Idem a Guilherme Ferreira Martins, cessão que lhe fez Carlos Augusto Duarte, no attestado de medição definitiva da excavação feita nos fmdos do Instituto <i>Benjamin Constant</i> , em 1907; Rs. 21:0000; idem de Arthur Soter Castello Branco, no attestado de medição			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	6.376:968\$760	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	6.376:968\$760	2.772:000\$600
	definitiva dos serviços da rua Itamaracá, em 1906 :			
	Em apolices.....	26:500\$000		
	Em dinheiro.....	430\$432	26:930\$432	
	Pago a Gaspar Almeida & C. <sup>a</sup> , subvenção da linha de navegação de Badajós, dos meses de Junho a Dezembro de 1904, Abril a Junho e Setembro a Dezembro de 1905 e Maio a Novembro de 1907; passagens fornecidas em 1906; e cessão que lhe fez Alberico Lourival de Miranda, de 2 attestados de subvenção da linha de navegação do Japurá, dos meses de Dezembro de 1907 e Janeiro de 1908 :			
	Em apolices.....	71:500\$000		
	Em dinheiro.....	466\$666	71:966\$666	
	Idem a Gilberto Saboia, cessão de Caetano Monteiro da Silva, cessionario de Francisco Pereira Lima, na indemnisação que a Fazenda Estadual foi condemnada a pagar por prejuizos causados em suas propriedades no rio Purús, em 1907, em apolices .....			12:500\$000
	Idem a Gaspar Ribeiro, saldo de Rs. 10:247\$520, de uma conta de artigos fornecidos ao aviso 5 de Setembro em Junho de 1907 :			
	Em apolices.....	6:000\$000		
	Em dinheiro.....	487\$520	6:487\$520	
	Idem a Guilherme Victor de Araujo, saldo de Rs. 1:200\$000 de sua subvenção como estudante, relativa ao anno de 1911 .....			300\$000
	Idem a Gomes & Pereira, de passagens fornecidas em 1907, em dinheiro.....			4:876\$400
	Idem a Gertrudes Faria M. Barroncas, viuva de Joaquim Pereira Barroncas, subvenção da linha de Navegação do Autaz, de Junho a Dezembro de 1905, Julho a Novembro de 1906 e Maio e Junho de 1908 :			
	Em apolices.....	76:500\$000		
	Em dinheiro.....	378\$880	76:878\$880	
	Idem a Geraldo Matheus Barbosa de Amorim, lente de grego e latim do Gymnasio, vencimentos de Novembro de 1908, em dinheiro...			830\$000
	Idem aos herdeiros de Raymundo da Rocha Figueiras, vencimentos como lente da E. Normal, de Julho a Dezembro de 1910, em dinheiro.....			215\$936
	Idem a Henri Levy, cessão de credito que lhe fizeram Lopo G. B. Netto, Alberto da Costa Matheus, e Candida Rego de Araujo e Silva:			
	Em apolices.....	37:000\$000		
	Em dinheiro.....	418\$781	37:418\$781	
	Idem ao mesmo cessão que lhe fez Plínio Alves Dias Gomes de vencimentos como lente da E. Nor-			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	6.615:373\$435	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	6.615:373\$435	2.772:000\$600
	mal, referentes aos annos de 1907 e 1908 :			
	Em apolices.....	3:500\$000		
	Em dinheiro.....	295\$055	3:795\$055	
	Idem a Hygino Maia, cessão de José Alves do Nascimento em um attestado de obras feitas em 1907 :			
	Em apolices.....	4:500\$000		
	Em dinheiro.....	155\$983	4:655\$983	
	Idem a Hereules Eduardo Weaver, cessão que lhe fez Guilherme Capretz no attestado da excavação do terreno de João Fausto Rodrigues da Costa, em Outubro de 1907, em apolices...		17:000\$000	
	Idem a Henrique Eduardo Weaver, de diversas cessões de credito e 6.ª medição do boeiro e aterro da rua Governador Victorio, em Janeiro de 1908 :			
	Em apolices.....	74:000\$000		
	Em dinheiro.....	137\$621	74:137\$621	
	Idem a Henrique Eduardo Weaver, cessão da Intendencia Municipal da Capital, cessionaria de Azevedo Alves & Irmão, de contas de fornecimentos feitos ao Regimento Militar do Estado, em 1904, em apolices.....		30:000\$000	
	Idem a Horacio Gusmão Coelho, auxiliar da commissão demarcadora dos limites do Estado do Amazonas como de Matto-Grosso, gratificação de Nov. e Dezembro de 1911, em dinheiro...		2:000\$000	
	Idem a Heitor Frota, cessão de Constantino de Albuquerque, filho, no attestado da medição unica e de definitiva da excavação feita no terreno á rua Municipal, em Setembro de 1906, e attestado da medição definitiva das excavações feitas á rua Leonardo Maleher, em Março de 1907 :			
	Em apolices.....	10:500\$000		
	Em dinheiro.....	127\$893	10:627\$893	
	Idem ao herdeiro de Joaquim José da Silva, cessão de Geraldo Rocha, no attestado de medição definitiva da pintura e reparos feitos no quartel dos Bombeiros, em Maio de 1907 :			
	Em apolices.....	20:000\$000		
	Em dinheiro.....	92\$191	20:092\$191	
	Idem a Honorina Rosa de Carvalho, cessionaria de Manoel Benedicto de Saboia e Luiza Gonzaga Sarmiento Pereira, professores de Humaythá e da villa do Rio Branco, vencimentos de 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	3:000\$000		
	Em dinheiro.....	91\$612	3:091\$612	
	Idem a Henrique Augusto Siza, cessão de Antonio de Oliveira Soares, no attestado de 1.ª medição de serviços feitos no Instituto Benjamin Constant, em 1906 :			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	900\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	6.781:673\$790	2.772:000\$600

## DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	6.781:673\$790	2.772:000\$600
	Pago a Henrique Nascimento, medico commissi- onado para tratar de doentes no municipio de S. Felipe, gratificação de Setembro a Dezem- bro de 1911, em dinheiro.....		2:500\$000	
	Idem a Hermogenes Saraiva da Silva, encarrega- do da Estação Pluviometrica de S. Felipe, gratificação de Julho a Dezembro de 1910 e Janeiro a Abril de 1911, em dinheiro.....		500\$000	
	Idem aos herdeiros de Leoncio Cam- pos Junior, saldos de cessões fei- tas por João Martins de Araujo e Guilherme Capretz, em diver- sos attestados de obras feitas em 1904 e 1905:			
	Em apolices.....	26:000\$000		
	Em dinheiro.....	174\$304	26:174\$304	
	Idem a Hermogenes S. da Luz, encarregado da Estação Pluviometrica de Floriano Peixoto, gratificação de Maio a Novembro de 1911.....		350\$000	
	Idem a Ismael Cezar Paes Barretto, seus vencimentos como major fis- cal do Regimento Militar do Es- tado, de Fevereiro de 1892 a A- bril de 1907:			
	Em apolices.....	40:000\$000		
	Em dinheiro.....	15\$913	40:015\$913	
	Idem a Intendencia Municipal de Canutama, saldo da mesma depositado nos cofres do Thesouro, em apolices.....		30:000\$000	
	Idem a Julio Henrique da Silva, ces- são de Benedicto Crystallino de Carvalho, em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	7:000\$000		
	Em dinheiro.....	155\$970	7:155\$970	
	Idem a J. G. Arango, proveniente de diversas cessões de credito in- scriptas no livro da Divida Pas- siva:			
	Em apolices.....	21:000\$000		
	Em dinheiro.....	2\$500	21:002\$500	
	Idem a Jaesintho Estellita Jorge, cessão que lhe fez Perminio Damasceno, cessionario de Lopo G. B. Netto, no attestado da medição geral e definitiva dos serviços executados na avenida Constantino Nery, em Maio de 1908, em apo- lices.....		100:000\$000	
	Idem a J. A. Cruz & Irmão, saldo da cessão que lhes fez Ermano Stradelli em um attestado de obras feitas em 1905, em apolices.....		2:000\$000	
	Idem aos mesmos, cessões que lhes fizeram Gastão Bandeira, Rs. 85:000\$—, saldo de Rs. 100:000\$— no attestado de serviços feitos no Hospicio de Alienados, no Pensa- dor, em Setembro de 1907; José Augusto Cezar dos Santos, cessi- onario de Tiberio Ribeiro de A- boim no attestado de serviços fei- tos á rua Ferreira Penna, em 905, Rs. 11:230\$100; Gastão Bandeira, no attestado de medição definiti- va de serviços feitos no Hospicio			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	7:011:372\$477	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	7.011:372\$477	2:772:000\$600
	de alienados, em Setembro de 1907, Rs. 34:000\$000; Affonso Luiz Pereira da Silva, dos attestados de subvenção da linha de navegação para Coary, de Janeiro a Dezembro de 1907 e de Janeiro a Março de 1908, Rs. 100:000\$000 :			
	Em apolices.....	230:000\$000		
	Em dinheiro.....	230\$100	230:230\$100	
	Pago a Juvenio de Oliveira França, de duas letras sacadas por José da Silva Galvão, sendo uma de 25:000\$000 vencida em 21 de Fevereiro de 1908 e outra de Rs. 20:000\$000 vencida em 28 de Abril de 1908, em apolices, .....		45:000\$000	
	Idem a Jovino Anthero de Cerqueira Maia, cessão de João Diniz Gonçalves Pinto na indemnisação mandada pagar por officio do Governador, de Fevereiro de 1905, Rs. 4:000\$; e veneimentos como desembargador aposentado dos annos de 1907 e 1908, e Dezembro de 1909, Rs. 11:458\$360 :			
	Em apolices.....	15:000\$000		
	Em dinheiro.....	458\$360	15:458\$360	
	Idem a Julio Pinto Correia, cessão que lhe fizeram Roberti & Pelosi cessionarios de Teresa de Allesio e esta de José de Albuquerque Maranhão no attestado da exavação feita entre as ruas Monseñhor Coutinho, Ramos Ferreira, Tapajós e avenida Eduardo Ribeiro, em Outubro de 1905 :			
	Em apolices.....	9:000\$000		
	Em dinheiro.....	48\$000	9:048\$000	
	Idem a Julia Roberto de Azevedo, viuva de Alipio Paes de Azevedo, cessão de Antonio Guaycurús de Souza, de gratificação como guarda da Agencia Fiscal do Jurupary, em 1905 :			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	200\$000	1:200\$000	
	Idem a Josephina Stone Martins, sendo : Rs. 45:000\$000 de subvenção da linha de navegação do Içá e Curuçá, de Dezembro de 1907 a Abril de 1908; Rs. 93:333\$334 saldo de Rs. 200:000\$000 da subvenção da linha de Maués relativa ao anno de 1908; Rs. 15:733\$328 idem da linha de Autaz e Pantaleão relativos aos mezes de Janeiro a Abril de 1908; Rs. 160:000\$ idem da linha de Nhamundá, do anno de 1907 e de Janeiro a Abril de 1908; Rs. 112:000\$000 idem da linha de Jatapú, de 1907 e de Janeiro a Abril de 1908; Rs. 500\$000 de uma conta de viagens feitas a Parieatuba em Agosto de 1907; e Rs. 20:601\$580 de passagens e fre-			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	7.312:308\$937	2:772:000\$600



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	7.312:308\$937	2.772:000\$600
	tes nos mezes de Dezembro de 1906 e Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Julho e Outubro a Dezembro de 1907:			
	Em apolices.....	588:500\$000		
	Em dinheiro.....	268\$242	588:768\$242	
	Pago a J. S. de Freitas & C. <sup>a</sup> , cessões que lhes fizeram Bretislão M. de Castro Junior no attestado de medição definitiva de serviços feitos á rua Emilio Moreira, em 1907, 2:000\$000; e Agostinho Pinto da Costa no attestado de serviços das galerias de exgotto da rua Ramos Ferreira, em Fevereiro de 1907, Rs. 13:065\$040:			
	Em apolices.....	15:000\$000		
	Em dinheiro.....	65\$040	15:065\$040	
	Idem a Jeremias Ignacio Duarte, porteiro da Repartição de Terras, seus vencimentos de Dezembro de 1907.....		210\$000	
	Idem a J. J. da Camara, assignatura da revista <i>Brazil Portugal</i> e 5 volumes da <i>Encyclopedia Portugueza</i> , e mais fornecimentos feitos á Chefatura de Policia, em 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	7.500\$000		
	Em dinheiro.....	221\$640	7:721\$640	
	Idem a Julia Clemente das Neves, cessão de Jose Alves do Nascimento, no attestado de medição unica e definitiva da excavação feita á avenida Tarumã, em Setembro de 1907, em apolices.....		10:000\$000	
	Idem a J. Carvalho & Filhos, proveniente de fornecimento feito em 1904, 1905 e 1907:			
	Em apolices.....	25:000\$000		
	Em dinheiro.....	443\$500	25:443\$500	
	Idem a J. Gadelha & Irmão, aluguel da casa onde funcionou a Agencia Fiscal de S. Apollonia, nos annos de 1906, 908, 909 e 910:			
	Em apolices.....	13:500\$000		
	Em dinheiro.....	600\$000	14:100\$000	
	Idem a J. Villas Bôas, cessão de Deocleciano J. da da Matta Bacellar, no attestado da 7. <sup>a</sup> medição dos serviços feitos na Santa Casa, em 1907, em apolices.....		5:000\$000	
	Idem a Julia Nogueira de Oliveira Gomes, viuva de João de Oliveira Gomes, cessões feitas por Antonio Gomes do Amaral e Gaspar Almeida & C. <sup>a</sup> , de contas de fornecimento de capim ás baías de Palacio, em 1906 e 1907; e attestados de subvenção da linha de navegação de Badajós, do anno de 1906:			
	Em apolices.....	39:000\$000		
	Em dinheiro.....	382\$500	39:382\$500	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	8.017:999\$859	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	8.017:999\$859	2.772:000\$600
	Pago a Jorge dos Santos, 2 letras do valor de Rs. 25:000\$000 cada uma, a favor de Deocleciano J. da Matta Bacellar, vencidas a 12 de Abril e 12 de Maio de 1908, em apolices.....		50:000\$000	
	Idem a José Barbosa da Silva, aluguel da casa onde funcionou a cadeia de Floriano Peixoto em 1908 e conta de fornecimento ao destacamento em 1910, em apolices.....		17:000\$000	
	Idem a José Correia de Medeiros, cessão que lhe fez Maximiano Caster Guimarães, de seus vencimentos como professor de Barcellos, relativos ao anno de 1907:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	420\$000	1:920\$000	
	Idem a José Ferreira de Oliveira, guarda da Agencia Fiscal de S. Antonio do Rio Madeira, vencimentos de 1907:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	395\$545	1:395\$545	
	Idem a José da Penha, idem da mesma agencia, idem de Janeiro e Outubro a Dezembro de 1907, e Setembro de 1908:			
	Em apolices.....	3:000\$000		
	Em dinheiro.....	319\$997	3:319\$997	
	Idem a José Lopes Ferreira, saldo da cessão que lhe fez Oreste Anelli em um attestado de obras feitas em 1905:			
	Em apolices.....	16:000\$000		
	Em dinheiro.....	80\$000	16:080\$000	
	Idem a José Cavalcante Pacheco Soares, cessão de José da Silva Galvão cessionario de Lopo G. B. Netto em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	34:000\$000		
	Em dinheiro.....	270\$663	34:270\$663	
	Idem a José Aureliano de Vasconcellos, cessão de Salviano Torres em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	28:500\$000		
	Em dinheiro.....	182\$000	28:682\$000	
	Idem a José Torquato Couto, cessão de Deocleciano J. da Matta Bacellar em um attestado de obras feitas na Santa Casa, em 1907, em apolices.....		10:000\$000	
	Idem ao mesmo, cessão de Gastão Bandeira no attestado de obras feitas no Hospicio de Alienados em 1907:			
	Em apolices.....	3:500\$000		
	Em dinheiro.....	62\$454	3:562\$454	
	Idem a José Francisco Soares Sobrinho, cessão que lhe fez Lourenço Ramos no attestado de serviços feitos na estrada da colonia <i>João Alfredo</i> , em 1907, em apolices.....		10:000\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	8.194:230\$518	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	8.194:230\$518	2.772:000\$600
	Pago a José Furtado de Mendonça & C. <sup>a</sup> , de passagens fornecidas em 1905 a 1907:			
	Em apolices..... 4:500\$000			
	Em dinheiro..... 82\$000		4:582\$000	
	Idem a José do Rosario, cessão de Pedro Pereira da Silva em um attestado de serviços feitos em 1907, em apolices.....		100:000\$000	
	Idem a José do Rosario, quatro letras sendo: tres do valor de Rs. 15:000\$000 e uma de Rs. 10:000\$ sacadas por Henrique J. Lins de Almeida e vencidas em 3 de Janeiro, 22 de Fevereiro, 18 de Março e 22 de Abril de 1908, em apolices.....		55:000\$000	
	Idem a José de Castro Figueiredo, cessão que lhe fizeram Francisco Theophilo Ferreira Filho e Henrique Eduardo Weaver, em apolices.....		54:000\$000	
	Idem a José Gonçalves Maia, porcentagem como procurador fiscal da Fazenda, na acção que o Estado moveu contra Luiz Travassos da Rosa, em 1908:			
	Em apolices..... 10:000\$000			
	Em dinheiro..... 347\$580		10:347\$580	
	Idem a José da Costa Teixeira, cessão de M. Cantanhede & C. <sup>a</sup> de contas de fornecimentos ao Instituto Affonso Penna, em 1908:			
	Em apolices..... 10:000\$000			
	Em dinheiro..... 7\$300		10:007\$300	
	Idem ao mesmo, cessão de Raymundo Nonato Ferreira, de gratificação como encarregado de trabalhos na avenida Constantino Nery, relativo ao mez de Dezembro de 1907.....		240\$000	
	Idem a José Pereira Tavares Retto, saldo dos attestados da construção da Bibliotheca e fornecimentos de 5.000 telhas de vidros, em 1907:			
	Em apolices..... 50:000\$000			
	Em dinheiro..... 113\$118		50:113\$118	
	Idem a José Garcia Sá, procurador dos herdeiros de Angelo Gareia, de uma conta de serviços photographicos, feitos para a Chefatura de Policia, em 1908.....		240\$000	
	Idem a José Tolentino de Araujo, por conta de Rs. 7:000\$000, de cessão que lhe fez Mareo di Panigai, no attestado de medição def. dos serviços feitos no predio onde funciona o Palaeio do Governo, em Março de 1911, em dinheiro.....		5:000\$000	
	Idem a José Antonio de Souza Carvalho, professor de Manacapurú, vencimentos de Outubro e Novembro de 1907 e Janeiro a 17 de Fevereiro de 1908:			
	Em apolices..... 1:500\$000			
	Em dinheiro..... 283\$333		1:783\$333	
	Idem a José Camillo Ramos, cessão de Luiz Eduardo Rodrigues, cessionario de Guilherme Capretz, em diversos attestados de obras feitas, em 1905, 1906 e 1907:			
	Em apolices..... 73:000\$000			
	Em dinheiro..... 31\$613		73:031\$613	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	8.558:575\$462	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	8:558:575\$462	2.772:000\$600
	Pago a José Barbosa Gesta da Silva, saldo de Rs. 17:370\$000, de aluguel da casa onde funcionou o quartel e cadeia de Floriano Peixoto, de Agosto de 1903 a Maio de 1908.....		370\$000	
	Idem a José Gonçalves Velloso, contas de fornecimento ao Instituto <i>Affonso Penna</i> , em Maio e Junho de 1911:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	120\$168	1:120\$168	
	Idem a José de Souza Guimarães, cessão de Manoel de Almeida Nobre, gratificações como inspector escolar, de Dezembro de 1907 e Junho e Julho de 1908, apolices.....		1:500\$000	
	Idem a José Antonio Gomes, serviços feitos nos passeios e escadaria da praça da Matriz, em Novembro de 1907:			
	Em apolices.....	48:000\$000		
	Em dinheiro.....	459\$984	48:459\$984	
	Idem a José Fernandes de Oliveira, continuo do Thesouro, diferença de vencimentos entre os cargos e o de porteiro, que substituiu de 10 de Novembro a 31 de Dezembro de 1911.....		170\$000	
	Idem a José Fernandes, cessão de Fernandes & Silva cessionarios de José de Albuquerque Maranhão no attestado da 3. <sup>a</sup> medição da excavação do terreno entre as ruas Monsenhor Coutinho, Ramos Ferreira, Tapajós e avenida Eduardo Ribeiro, em Outubro de 1905:			
	Em apolices.....	6:000\$000		
	Em dinheiro.....	321\$420	6:321\$420	
	Idem a José Chevalier Carneiro de Almeida, amanuense da Casa de Detenção, vencimentos de Julho a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	111\$620	2:111\$620	
	Idem a José Tavares da Costa, por conta de Rs. 13:472\$728 saldo de Rs. 22:972\$728 proveniente de suas porcentagens como procurador fiseal na acção movida pelo Estado contra Emygdio José Ló Ferreira e José dos Santos Amaral, em 1909, em dinheiro.....		3:000\$000	
	Idem a José Pereira Barroneas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroneas, sua parte no attestado de subvenção da linha de navegação do Autaz, do mez de Agosto de 1908:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	200\$000	1:200\$000	
	Idem a José da Silva Galvão, proveniente de diversas cessões que lhe fizeram em diversos attestados de obras feitas em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	50:000\$000		
	Em dinheiro.....	399\$999	50:399\$999	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	8.673.228\$653	2.772:000\$600

## DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	8.673:228\$653	2.772:000\$600
	Pago a José Joaquim dos Santos Bento, por conta de Rs. 5:980\$490 do attestado de medição definitiva dos serviços feitos no predio onde funciona a Delegacia do 1.º districto, em Agosto de 1911, em dinheiro.....		1:000\$000	
	Idem ao mesmo, proveniente de diversos attestados de obras feitas em 1911:			
	Em apolices..... 21:500\$000			
	Em dinheiro..... 432\$003		21:932\$003	
	Idem a José Teixeira de Souza, cessão de Francisco Pereira Delgado no attestado de serviços feitos no Esquadrão de Cavallaria, em 1907, em apolices.....		30:000\$000	
	Idem a José Venancio de Oliveira, servente do Thesouro, differença de vencimentos de 10 a 30 de Novembro de 1911.....		26\$666	
	Idem a José Cantanhede, cessão que lhe fizeram Domingos Ferreira Dias e M. Cantanhede & C.ª, em attestados de obras feitas em 1908 e contas de fornecimentos, em 1908:			
	Em apolices..... 31:500\$000			
	Em dinheiro..... 190\$390		31:690\$390	
	Idem a José Rosas da Silva, cessão de Francisco Pereira Delgado no attestado de obras executadas no Esquadrão de Cavallaria, em Agosto de 1907:			
	Em apolices..... 3:500\$000			
	Em dinheiro..... 200\$000		3:700\$000	
	Idem a José Ribeiro Gloria, foguista do aviso <i>Cidade de Mandós</i> , gratificação de Abril a Setembro de 1908:			
	Em apolices..... 500\$000			
	Em dinheiro..... 53\$330		553\$330	
	Idem a José Rodrigues Magalhães, indemnisação pelos prejuizos causados em sua propriedade á rua Marechal Deodoro, em 1907:			
	Em apolices..... 28:000\$000			
	Em dinheiro..... 285\$120		28:285\$120	
	Idem a José de Oliveira, cessão de Francisco Pereira Delgado no attestado de obras feitas no Esquadrão de Cavallaria, em 1907, em apolices.		4:000\$000	
	Idem a José Gaspar da Silva, cessão de João L. de Alencar, director do collegio <i>Augusto Comte</i> , subvenção de Dezembro de 1911.....		300\$000	
	Idem a José Ferreira da Silva, herdeiro de José Joaquim da Silva, sua parte na cessão de Geraldo Rocha, no attestado de medição definitiva dos serviços feitos no Quartel de Bombeiros, em Maio de 1907:			
	Em apolices..... 5:000\$000			
	Em dinheiro..... 296\$209		5:296\$209	
	Idem a José Theophilo Bezerra, cessão de Herminio de Carvalho cessionario de Raymundo José da Silva, viuvo herdeiro de d. Auro-			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	8.800:012\$371	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	8.800:012\$371	2.772:000\$600
	ra Faria e Silva, ex-professora de Passiá, vencimentos de Março a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	2:500\$000		
	Em dinheiro.....	300\$000	2:800\$000	
	Pago a José do Valle, guarda do material das Obras Publicas, gratificação de Julho de 1907.		240\$000	
	Idem a Josepha Nazareth Couto, directora do collegio <i>Amazonas</i> , saldo da subvenção do anno de 1908, em dinheiro.....	600\$000		
	Idem a mesma, idem idem de 1911, idem.....	600\$000	1:200\$000	
	Idem a Josepha de Faria e Souza, professora de Fonte Boa, vencimentos de Maio a Setembro de 1904, em apolices.....		500\$000	
	Idem a João L. Correia, aluguel da casa onde funciona a Agencia Fiscal de Rivaliza, de Novembro de 1904 a Dezembro de 1909:			
	Em apolices.....	12:000\$000		
	Em dinheiro.....	200\$000	12:200\$000	
	Idem a João da Costa Alves Nogueira, cessão de Hildebrandina Floresta de Miranda, em attestados da linha subvencionada ao Japurá, em 1907, em apolices.....		21:000\$000	
	Idem ao mesmo, caução feita por Lopo G. B. Netto, do attestado de 6.ª medição dos serviços da avenida Constantino Nery, em Setembro de 1907, em apolices.....		200:000\$000	
	Idem a João Alves de Lima, cessão de Gaspar Almeida & C.ª de attestados de subvenção da linha do Japurá, de Novembro e Dezembro de 1906, e linha de Badajós, de Dezembro de 1907 de Março de 1908:			
	Em apolices.....	40:500\$000		
	Em dinheiro.....	350\$000	40:850\$000	
	Idem a João Joaquim Cardoso, cessão de José Pereira Tavares Retto no attestado da construção da Bibliotheca, em 1907, em apolices (2)...		29:000\$000	
	Idem a João Coelho de Miranda Leão, duas letras a seu favor, vencidas em 16 de Março e 15 de Abril de 1907, em apolices.....		90:000\$000	
	Idem a João Baptista de Faria e Souza, por conta de Rs. 32:368\$563 saldo de Rs. 47:368\$563 de vencimentos atrasados, em dinheiro.....		500\$000	
	Idem a João de Deus Carvalho, zelador do laboratorio do Gymnasio, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro.....		600\$000	
	Idem a João Nogueira Fleury, subvenção como estudante, relativa a 1908:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	200\$000	1:200\$000	
	Idem a João Campello de Senna Rosa, de cessões em contas de fornecimentos, attestados de obras, aluguel de casa e vencimentos, relativos aos annos de 1906, 1907, 1908:			
	Em apolices.....	255:000\$000		
	Em dinheiro.....	279\$369	255:279\$369	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	9.455:381\$740	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	9.455:381\$740	2.772:000\$600
	Pago a João Pereira Barroneas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroneas, sua parte no attestado de subvenção da linha de navegação do Autaz, de Agosto de 1908:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	158\$231	1:658\$231	
	Idem a João Domingos dos Santos Herval, guarda da Agencia Fiscal de Catiana, gratificações de Fevereiro a Junho de 1906:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	560\$000	2:560\$000	
	Idem a João Luna, inspector escolar, gratificações de Julho a Dezembro de 1907 e Janeiro a Agosto de 1908:			
	Em apolices.....	6:500\$000		
	Em dinheiro.....	133\$324	6:633\$324	
	Idem a João Francklin de Alencar Araripe, cessão de Gilberto de Saboia, cessionario de Caetano Monteiro da Silva, na indemnisação de Francisco Pereira Lima, em 1907, em apolices.....		12:500\$000	
	Idem a João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup> , contas de passagens fornecidas em 1911.....		383\$000	
	Idem a João Rodrigues Coêlho, uma letra sacada por Henrique J. Lins de Almeida, vencida a 18 de Junho de 1908, em dinheiro.....		10:000\$000	
	Idem a João Climaco Nascimento, diferença de vencimentos entre o cargo de guarda e o de conferente da Recebedoria, de Fevereiro de 1906 a Setembro de 1907, em dinheiro.....		726\$412	
	Idem a João Baptista de Alcantara, guarda da Agencia Fiscal de S. Apollonia, gratificações de Outubro a 15 de Novembro de 1906:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	900\$000	
	Idem a João Gonçalves Martins, tratamento e alimentação de animaes pertencentes ao Estado, em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	8:500\$000		
	Em dinheiro.....	230\$000	8:730\$000	
	Idem a João Fortunato de Pinho, indemnisação por prejuizos causados em terrenos de sua propriedade, em 1906:			
	Em apolices.....	11:500\$000		
	Em dinheiro.....	193\$105	11:693\$105	
	Idem a João Antonio Ccelho, professor de January, dos mezes de Outubro a Dezembro de 1907, Abril a Julho e Outubro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	2:500\$000		
	Em dinheiro.....	300\$000	2:800\$000	
	Idem a João José de Aguiar, bedel do Gymnasio, vencimentos de Novembro de 1908.....		250\$000	
	Idem a João José Gonçalves, cessão de Carlos Augusto Duarte, no attestado de serviços feitos á rua Ramos Ferreira, em Fevereiro de 1908, em apolices.....		4:500\$000	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	9.518:715\$812	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte.</i> .....	2.772:000\$000	9.518:715\$812	2.772:000\$600
	Pago a João Carlos Lobo da Silva, gratificação arbitrada pelo Goveno, por serviços prestados á Chefatura em 1907, em apolices .....		500\$000	
	Idem a João Baptista Pimenta, attestado de 3. <sup>a</sup> medição do muro de arrimo da rua Luiz Antony, em Outubro de 1906:			
	Em apolices.....	33:000\$000		
	Em dinheiro.....	493\$221	33:493\$221	
	Idem a João Mendes de Carvalho, auxiliar da Directoria de Obras Publicas, gratificações de Agosto e Setembro de 1907, em dinheiro .....		800\$000	
	Idem a Joaquim de Souza Mesquita, de diversas cessões de contas, venda de casa e aluguel de casa, em 1905 e 1907:			
	Em apolices.....	50:500\$000		
	Em dinheiro.....	622\$340	51:122\$340	
	Idem a Joaquim Estevam de Andrade, restituição de impostos de transmissão em 1911 .....		124\$324	
	Idem a Joaquim Alves da Canceição, cessão de Zacheu T. Pacheco em um attestado de obras feitas em 1906, em apolices .....		23:000\$000	
	Idem a Joaquim Rodrigues Teixeira, saldo de attestados de obras feitas para o Estado, em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	86:000\$000		
	Em dinheiro.....	376\$707	86:376\$707	
	Idem a Joaquim Gonçalves de Araujo, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	431:500\$000		
	Em dinheiro.....	975\$671	432:475\$671	
	Idem a Joaquim de Paula Antunes, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	199:000\$000		
	Em dinheiro.....	475\$371	199:475\$371	
	Idem a Joaquim Pereira Barroncas, Junior, herdeiro de Joaquim Pereira Barroneas, sua parte no attestado da linha de navegação do Autaz, dos mezes de Outubro e Novembro de 1908, em apolices .....		2:500\$000	
	Idem a Joaquim Jorge de Britto Inglez, seus vencimentos como juiz de direito de Canutama, de Julho a Dezembro de 1907:			
	Em apolices.....	4:000\$000		
	Em dinheiro.....	500\$000	4:500\$000	
	Idem a Joaquim Magno da Silveira, cessão de Antonio Augusto Lobato de Faria em um attestado de obras feitas em 1907, em apolices .....		4:000\$000	
	Idem a Joaquim Nicoláo Gareia, cessão de Zulima Baeellar de Souza em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	3:000\$000		
	Em dinheiro.....	356\$155	3:356\$155	
	Idem a Joaquim de Carvalho Franco, por conta de Rs. 15:000\$000 do auxilio concedido a Academia de Bellas-Artes, em 1911, em dinheiro .....		4:000\$000	
	<i>Transporta.</i> .....	2.772:000\$000	10.364:439\$601	2.772:000\$600



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	10.364:439\$601	2.772:000\$600
	Pago a Joaquim Paulo Pinto Ribeiro, viuvo de Maria de Oliveira Ribeiro, professora de Amaturá, vencimentos de Outubro de 1907 a Julho de 1908:			
	Em apolices.....	2:500\$000		
	Em dinheiro.....	300\$000	2:800\$000	
	Idem a Joaquim Alves, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1907, e vencimentos relativos ao anno de 1907, em apolices.....		8:000\$000	
	Idem a Joaquim Rodrigues Cruz, cessão de Pedro Vieira da Paz, no attestado de serviços feitos na Bibliotheca, em 1907, em apolices.....		15:000\$000	
	Idem a Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves, attestado de demolição do predio e excavação do terreno do antigo Hotel do Commercio, em 1907, em apolices.....		16:000\$000	
	Idem a Joaquim Cardoso de Faria, subsidio e representação como deputado, relativos aos mezes de Novembro e Dezembro de 1910 e Janeiro de 1911, em dinheiro.....		4:980\$000	
	Idem a Krause & Irmãos, cessão de José Tavares da Costa, de porcentagens como procurador fiscal da Fazenda, em 1910, em apolices.....		1:500\$000	
	Idem a Lauro Bittencourt, saldo da indemnisação pela rescisão do contracto de exgotto, em 1904:			
	Em apolices.....	384:000\$000		
	Em dinheiro.....	238\$768	384:238\$768	
	Idem a Lourenço F. Valente do Couto, saldo do attestado de serviços feitos na Escola Complementar em 1906:			
	Em apolices.....	2:500\$000		
	Em dinheiro.....	276\$750	2:776\$750	
	Idem a Luiza Pinheiro de Souza, professora de Janauacá, vencimentos de Agosto a Dezembro de 1906:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	1:400\$000	
	Idem a Leuzinger & C. <sup>a</sup> , contas de fornecimentos de livros em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	11:000\$000		
	Em dinheiro.....	118\$500	11:118\$500	
	Idem a Lino Aguir & C. <sup>a</sup> , contas de fornecimentos feitos em 1906 a 1908 e 1910:			
	Em apolices.....	80:000\$000		
	Em dinheiro.....	16:760\$050	96:760\$050	
	Idem ao <i>London &amp; Bazilian Bank Limited</i> , proveniente das seguintes letras: quatro do valor de Rs. 50:000\$000 cada uma, vencidas em 30 de Dezembro de 1907, 30 de Janeiro, 28 de Fevereiro e 30 de Março de 1908; duas do valor de Rs. 10:000\$000 cada uma, vencidas em 30 de Abril e Maio de 1908; uma do valor de Rs. 40:000\$000 vencida em 30 de Maio de 1908; uma do valor de Rs.			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	10.909:013\$669	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	10.909:013\$369	2.772:000\$600
	6:642\$406 vencida em 30 de Junho de 1908; e duas do valor de Rs. 5:000\$000 cada uma e vencidas em 30 de Junho de 1908, todas a favor de Henrique E. Weaver, sendo:			
	Em apolices.....	276:500\$000		
	Em dinheiro.....	142:406	276:642\$006	
	Idem ao mesmo, idem de duas letras do valor de Rs. 10:000\$000 vencidas em 12 de Outubro e Novembro de 1907, a favor de Francisco Mentor de Vasconcellos, em apolices.....		20:000\$000	
	Idem ao mesmo, idem de duas ditas do valor de Rs. 25:000\$000 cada uma, vencidas em 18 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 1908, a favor de Lopo G. Bastos Netto, em apolices.....		50:000\$000	
	Idem ao <i>London Brazilian Bank Limited</i> , de uma letra vencida em 28 de Maio de 1908, a favor de José da Silva Galvão, em apolices.....		20:000\$000	
	Idem ao mesmo, de duas ditas do valor de Rs. 20:000\$000 cada uma vencidas a 7 e 21 de Janeiro de 1908, a favor de Gastão Bandeira, em apolices.....		40:000\$000	
	Idem a Luiz Eduardo Rodrigues, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	70:500\$000		
	Em dinheiro.....	837\$096	71:537\$096	
	Idem a Leandro B. Guerreiro, cessão de Manoel de Mello Freire Barata, de contas de fornecimentos feitos a Casa de Detenção, em 1907, em apolices.....		10:000\$000	
	Idem a Luiz Americo Mestrinho, por apanhamentos e organização dos annaes do Congresso, nos mezes de Agosto e Setembro de 1908, em apolices.....		10:000\$000	
	Idem a Leonillo da Silva Castro, foguista da lancha <i>Pensador</i> , gratificação de Junho a Setembro de 1908, em dinheiro.....		720\$000	
	Idem a Luiza Monte, professora, vencimentos de Maio a Setembro de 1907:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	1:400\$000	
	Idem a Luna Graça Fortunato, professora da Costa do Iranduba, vencimentos de Julho a Dezembro de 1908, em apolices.....		3:000\$000	
	Idem a Luiz de Oliveira Campos, herdeiro de Joaquim de Oliveira Campos, sua parte em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	113\$012	1:113\$012	
	Idem a Lourenço Ramos, saldo do attestado dos serviços feitos na estrada da colonia João Alfredo, em 1907, em apolices.....		37:000\$000	
	Idem a Lucas de Oliveira Pinheiro, cessão de Salviano Torres no attestado de obras feitas em 1907, em apolices.....		12:000\$000	
	Idem a Lopes Pinho, Soares & C. <sup>a</sup> , contas de fornecimentos aos Institutos <i>Benjamin Constant</i> e <i>Af-</i>			
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	11.462:226\$183	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporta.</i> .....	2.772:000\$000	11.462:226\$183	2.772:000\$600
	<i>fonso Penna e Casa de Detenção, em 1908:</i>			
	Em apolices.....	17:500\$000		
	Em dinheiro.....	225\$500	17:725\$500	
	Pago a Luciano Pereira da Silva, cessão de J. G. Araujo, cessionario de Albino dos Santos Pereira, gratificação por serviços prestados ao Governo, em 1907, em apolices.....		10:000\$000	
	Idem a Loyo & Paredes, contas de fornecimentos a Chefatura em 1907, Rs. 1:630\$000; cessão de Lopo G. B. Netto, em attestado de obras em 1907, em apolices.....		4:000\$000	
	Idem a Licinio Perdigão, cessão de Manoel Porfirio da Costa no attestado de serviços feitos na Escola Modelo, em 1908:			
	Em apolices.....	9:500\$000		
	Em dinheiro.....	300\$000	9:800\$000	
	Idem a Loyo e Paredes, saldo da cessão que lhe fez Lopo G. B. Netto no attestado de obras feitas em 1907.....		180\$000	
	Idem a Ludovina Rosa Mendes, cessão que lhe fez Lourenço Ramos no attestado de serviços feitos na estrada da colonia João Alfredo, em 1907, em apolices.....		4:000\$000	
	Idem a Luiza Ferreira de Araujo, viuva de Manoel Cavalcante Pereira de Araujo, vencimentos como lançador da Collectoria das aguas de Janeiro de 1902 a Setembro de 1903, em em apolices.....		10:500\$000	
	Idem a Lino de Macedo, proveniente de 250 exemplares da obra intitulada <i>Amazonia</i> , em apolices.....		2:500\$000	
	Idem a Liberato Villar Barretto Coutinho, desembargador aposentado, seus vencimentos dos annos de 1907, 1908 e 1910:			
	Em apolices.....	22:000\$000		
	Em dinheiro.....	500\$000	22:500\$000	
	Idem a Luiz de Souza Moreira, cessão de Raymundo Antonio de Azevedo, de differença de vencimentos como archivista da Recebedoria, de Fevereiro de 1906 a Setembro de 1907:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	137\$668	637\$668	
	Idem a Lino Joaquim de Almeida Aguiar, cessão de Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , de contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	87:000\$000		
	Em dinheiro.....	199\$041	87:199\$041	
	Idem a Moraes Carneiro & C. <sup>a</sup> , de diversas cessões de contas de fornecimentos, em 1907, 1908 e 1905, e attestados de navegação em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	96:500\$000		
	Em dinheiro.....	297\$570	96:797\$570	
	<i>Transporta.</i> .....	2.772:000\$000	11.728:065\$962	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	11.728:065\$962	2.772:000\$600
	Pago a Maria Nunes de Castro, herdeira de Pedro Aprigio de Castro, agente fiscal do Abuná, gratificação de Out.º e Nov.º de 1909:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	1:400\$000	
	Idem a Martins F. Peters, cessão de Bretislão M. de Castro Junior em um atestado de obras feitas em 1907, em apolices.....		5:000\$000	
	Idem a Maria Vianna, cessão de Antonio Augusto Lobato de Faria em um atestado de obras feitas na rua Cearense, em 1907, em apolices.....		31:000\$000	
	Idem a Maximiano Caster Guinaraes, professor de Borba, vencimentos de Setembro, Outubro e Dezembro de 1907 e Agosto a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	2:500\$000		
	Em dinheiro.....	60\$000	2:560\$000	
	Idem a Maria Rufina de Souza, professora de Ayrão, vencimentos de 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	4:500\$000		
	Em dinheiro.....	285\$995	4:785\$995	
	Idem a Maria Aboim Costa, cessão de Francisco Rodrigues em um atestado de obras feitas em 1906:			
	Em apolices.....	8:500\$000		
	Em dinheiro.....	197\$320	8:697\$320	
	Idem a M. Corbaeho & C.ª, de conta de passagens de 1907 e cessões de uma conta de serviço de carroça para o Serviço Sanitario, em 1907 e de vencimentos de professor de 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	9:500\$000		
	Em dinheiro.....	417\$385	9:917\$385	
	Idem a <i>Mandios Harbour Limited</i> , cessão de João Fausto Rodrigues da Costa, proveniente da venda que fez ao Estado de uma casa á rua Municipal, em apolices.....		11:000\$000	
	Idem a Mello & C.ª, cessão do <i>Banco Amazonense</i> em um atestado de obras feitas em 1907 e de contas de passagens fornecidas em 1906 a 1908:			
	Em apolices.....	33:500\$000		
	Em dinheiro.....	260\$900	33:760\$900	
	Idem a Maria do Carmo Alves de Lima, viuva de Amaneo Alves de Lima, saldo de diversos attestados de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	73:000\$000		
	Em dinheiro.....	257\$264	73:257\$264	
	Idem a M. Cantanhede & C.ª, saldo de uma conta de fornecimento ao Instituto <i>Affonso Penna</i> , em Outubro de 1907 e cessão de José Amaro Coêlho Cintra, professor de Fonte Boa, vencimentos de Outubro a Dezembro de 1904:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	755\$338	2:755\$338	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	11.912:200\$164	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	11.912:200\$164	2.772:000\$600
	Pago a Maria da Conceição Campos, viuva de Joaquim de Oliveira Campos, sua parte no atestado de serviços feitos em 1907:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	226\$025	2:226\$025	
	Idem a Maria da Conceição Campos, viuva de Antonio Ribeiro Cannosa, de uma conta de foguetões fornecidos em Agosto de 1911, em dinheiro.....		549\$000	
	Idem a Marius & Levy, de uma letra a favor de Deocleciano J. da Matta Bacellar, vencida em 18 de Abril de 1908, em apolices.....		25:000\$000	
	Idem a Martinho de Luna Alencar, juiz de direito com assento no Superior Tribunal de Justiça, gratificação de 20 a 30 de Julho e de 5 a 10 de Agosto de 1910, em dinheiro.....		986\$169	
	Idem a Maria Nery da Fonseca, viuva de Leopoldo Nery da Fonseca, official da Policia, reformado, vencimentos de Março a Dezembro de 1905, Janeiro a Dezembro de 1906 e Janeiro a Março de 1907, em dinheiro.....		9:041\$666	
	Idem a Maria Esther da Silva, professora de geographia da E. Normal, gratificações de Março, Novembro e Dezembro de 1908.....		496\$774	
	Idem a Maria Lucilla do Monte Justa, professora da capital, gratificação adicional de Abril de 1908 a Setembro de 1911, em dinheiro.....		800\$000	
	Idem a Maria do Carmo Stellita Pernet, subvenção como estudante, relativa a 1911, em dinh.º.....		1:200\$000	
	Idem a M. M. dos Santos França, cessão de José de Albuquerque Maranhão, em um atestado de obras feitas em 1905 e de uma conta de passagens fornecidas em 1902:			
	Em apolices.....	16:000\$000		
	Em dinheiro.....	175\$000	16:175\$000	
	Idem a Maria Amelia de Oliveira Araujo, professora da capital, gratificação adicional de Dezembro de 1907 a Dezembro de 1911, em dinh.º.....		725\$000	
	Idem á <i>Mantios Improvement Ltd.</i> por conta de Rs. 469:541\$455, saldo de Rs. 869:541\$455 proveniente de juros até 31 de Dezembro de 1910, relativos ao capital empregado no serviço de aguas até Junho do mesmo anno, em dinheiro.....		400:000\$000	
	Idem a Mario Rocha, primeiro estabelecimento como promotor de Floriano Peixoto, em 1911.....		300\$000	
	Idem a Maria José Rodrigues, cessão de M. Cantanhede & C.ª, em contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908, em apolices.....		15:000\$000	
	Idem á mesma, professora de Humaythá, vencimentos de 1908 e 1909:			
	Em apolices.....	4:500\$000		
	Em dinheiro.....	406\$659	4:906\$659	
	Idem a Moysés José Vieira, professor de gymnastica da E. Normal, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em apolices.....		1:500\$000	
	Idem a Marcos Portilho Bentes, cessão de Lopo G. B. Netto, no atestado de pintura da ponte da Cach.ª Grande, em Jan.º de 907, em apolices.....		16:000\$000	
	Idem a Maria Augusta de Souza, encarregada da Estação pluviometrica de Fonte-Bôa, gratificação de Abril e Junho de 1911.....		100\$000	
	<i>Trnsporta</i> .....	2.772:000\$000	12.407:206\$457	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte.</i>	2.772:000\$000		2.772:000\$600
	Pago a Maria Joaquina do Espirito Santo, por conta de Rs. 1:000\$000, de cessão que lhe fez Carlos Augusto Duarte, em um attestado de obras feitas em 1907, em dinheiro.		12.407:206\$457	
	Idem a Maria do Rosario Duarte, viuva de Manoel de Souza Ferreira, de cessões feitas em attestados de obras feitas em 1906, em apolices.		500\$000	
	Idem a Manoel Marques Vianna, saldo de réis 12:000\$000, da desapropriação de um terreno de sua propriedade, em 1907, em apolices.		13:000\$000	
	Idem a Manoel Carvalho Brandão, saldo de uma conta de mobiliario para a Instrução Publica em 1907, em apolices.		10:000\$000	
	Idem a Manoel Bernardo da Silva Dias, cessões que lhe fizeram Eliezer Adrião Nogueira Torres e José Ennes Vianna, em attestados de obras feitas em 1907, em apolices.		2:000\$000	
	Idem a Manoel G. Nunes Machado, vencimentos como juiz municipal e de direito, de S. Felipe, dos annos de 1907 e 1908 :		41:000\$000	
	Em apolices.	6:500\$000		
	Em dinheiro.	110\$206	6:610\$206	
	Idem a Manoel Pereira da Silva, cessão de Gastão Bandeira, no attestado de serviços feitos no Azylo de Alienados, no Pensador, em Setembro de 1907 :			
	Em apolices.	13:000\$000		
	Em dinheiro.	400\$000	13:400\$000	
	Idem de Manoel Antonio Grangeiro, cessão de Elias do Monte Rocha, em contas de fornecimentos feitos em 1907 :			
	Em apolices.	50:000\$000		
	Em dinheiro.	123\$040	50:123\$040	
	Idem a Manoel Severiano de Lima, cessão de Virgilio Couto, cessionario de Achilles Bevilaqua, e este de Enéas Martins, de honorarios como advogado na questão do Acre, em 904, em apolices		8:000\$000	
	Idem a Manoel de Miranda Leão, sua parte na venda de um terreno ás ruas Municipal e Demetrio Ribeiro, em 1907, Rs. 60:000\$000, e aluguel da casa occupada pelo Azylo de Alienados, de Abril a Julho de 1911, Rs. 4:000\$000 :			
	Em apolices.	60:000\$000		
	Em dinheiro.	4:000\$000	64:000\$000	
	Idem ao mesmo e sua mulher, vencimentos como funcionarios aposentados, dos annos de 1907 a 1909, e aluguel da casa occupada pelo Azylo de Alienados, relativo aos annos de 1905 a 1907 :			
	Em apolices.	60:500\$000		
	Em dinheiro.	233\$318	60:733\$318	
	Idem a Manoel Gonçalves de Araujo, cessão de Alfredo Araujo, de vencimentos como medico da Policia, relativos a Dezembro de 1908 :			
	Em apolices.	500\$000		
	Em dinheiro.	300\$000	800\$000	
	<i>Transporte.</i>	2.772:000\$000	12.677:373\$021	2.772:000\$600

# DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	12.677:373\$021	2.772:000\$600
	Pago a Manoel Vicente Carioca, conta de passagens fornecidas em 1907:			
	Em apolices.....	5:500\$000		
	Em dinheiro.....	218\$000	5:718\$000	
	Idem a Manoel Peretti da Silva Guimaraes, conta de arvores fornecidas ao Instituto Affonso Penna, em Agosto de 1907, em apolices.....		1:000\$000	
	Idem a Manoel Celso Machado Franca, official reformado da Policia, vencimentos de Maio a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	306\$720	1:806\$720	
	Idem a Manoel de Carvalho, operario da Imprensa Official, salarios de 31 de Agosto a 26 de Setembro de 1908.....		240\$000	
	Idem a Manoel Antonio de Albuquerque, conta de fretamento de batelões para transporte de forças do porto de S. Izabel ao alto rio Negro, em 1907:			
	Em apolices.....	1:500\$000		
	Em dinheiro.....	500\$000	2:000\$000	
	Idem a Manoel Maria de Vasconcellos, servente das officinas da Imprensa Official, seus salarios de 31 de Agosto a 26 de Setembro de 1908.....		230\$000	
	Idem a Manoel Moreira Rato & C. <sup>a</sup> (Filho), de Lisboa, cessões de Villas Bôas & C. <sup>a</sup> , em diversas contas de fornecimentos feitos em 1905 a 1907 e attestados de obras feitas em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	38:000\$000		
	Em dinheiro.....	420\$190	38:420\$190	
	Idem a Manoel de Souza Ferrreira, digo, Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, lente de mathematica, interino, do Gymnasio, vencimentos de 1. <sup>o</sup> a 4 de Fevereiro de 1908.....		110\$344	
	Idem a Manoel Gonçalves Pinto, herdeiro de seu pae João Diniz Gonçalves Pinto, saldo da indemnisação por prejuizes causados em sua propriedade em 1906, em apolices.....		7:000\$000	
	Idem a Manoel Correia de Araujo, subvenção como estudante, relativa ao anno de 1911, saldo em dinheiro.....		000\$000	
	Idem a Manoel Martins dos Santos, cessão de Zachcu Torres Pacheco, no attestado de serviço de aterro da avenida Floriano Peixoto, em 1905:			
	Em apolices.....	23:000\$000		
	Em dinheiro.....	300\$000	23:300\$000	
	Idem a Nuno Alves Pereira Cardoso, saldo de Rs. 67:074\$084, de vencimentos que deixou de receber como conferente da Recebedoria, de Junho de 1889 a Abril de 1905:			
	Em apolices.....	47:000\$000		
	Em dinheiro.....	74\$084	47:074\$084	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	12.804:872\$359	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	12.804:872\$359	2.772:000\$600
	Pago a Neves Rebello & C. <sup>a</sup> , cessão de Eliezer Adrião Nogueira Torres, no attestado de obras feitas no grupo Escolar de Manieoré, em Outubro de 1907, em apolices.....		3:000\$000	
	Idem a Nuno Ferreira da Costa, cessão de Germano B. Guerreiro, nos attestados de obras feitas na casa onde funcionou a Subdelegacia da Colonia Oliveira Maehado, em Março de 1907:			
	Em apolices.....	10:000\$000		
	Em dinheiro.....	87\$596	10:087\$596	
	Idem a Napoleão do Rego Brasileiro, collector de Benjamin Constant, vencimentos de Dezembro de 1908 e Junho, Agosto e Outubro de 1909:			
	Em apolices.....	3:000\$000		
	Em dinheiro.....	70\$970	3:070\$970	
	Idem a Nicoláo Tolentino, funcionario aposentado, seus vencimentos relativos aos annos de 1907 e 1909:			
	Em apolices.....	15:500\$000		
	Em dinheiro.....	500\$000	16:000\$000	
	Idem a Oliveira & Azevedo, restituição de imposto de transmissão em 1905:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	150\$000	2:150\$000	
	Idem a Odorico Ferreira de Castro, immediato do aviso <i>Cidade de Manãos</i> , vencimentos de Abril a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	400\$000	2:400\$000	
	Idem a Oswaldo de Carvalho Soares Brandão, ajuda de custo como juiz municipal removido de Benjamin Constant para a Labrea, em Março de 1911, em dinheiro.....		1:466\$784	
	Idem a Pedro Pompeu Brazil, cessão que lhe fizeram Antonio Augusto Lobato de Faria e José dos Santos Amaral, em attestados de obras feitas em 1907, em apolices.....		7:900\$000	
	Idem a Pedro Romão, gratificação como agente de policia dos mezes de Agosto a 12 de Outubro de 1908.....		479\$992	
	Idem a Pereira & Penalva, successores de M. Silva & C. <sup>a</sup> , de contas de fornecimentos em 1907:			
	Em apolices.....	3:000\$000		
	Em dinheiro.....	119\$500	3:119\$500	
	Idem a Pedro de Sá Carneiro da Cunha, subdelegado da capital, gratificação de Agosto de 1908.....		400\$000	
	Idem a Placido Serrano de Andrade, proveniente de seus vencimentos como lente de inglez e allemão do Gymnasio Amazonense e gratificação como director do mesmo estabelecimento, relativos aos mezes de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro.....		2:221\$290	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	12.856:268\$491	2.772:000\$600



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	12.856:268\$491	2.772:000\$600
	Pago a Porfirio Martins Barbosa, chefe de secção do Thesouro, gratificação como proeurador fiscal da Fazenda do Estado, relativa ao tempo decorrido de 26 de Julho de 1900 a 7 de Agosto do mesmo anno.....		111\$827	
	Idem a Raymundo Palhano, preparador do gabinete de physica e chimica da Escola Normal, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro.....		800\$000	
	Idem a Raymundo Agostinho Nery, administrador da Recebedoria, saldos de vencimentos e quotas atrasados:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	48\$878	2:048\$878	
	Idem ao dr. Raul Augusto da Matta, juiz de direito da capital, com assento no Superior Tribunal de Justiça, gratificação de 1909 e 1910, em dinheiro.....		2:055\$194	
	Idem a Pedro Luiz Simpson, 1.º escripturario do Thesouro, por conta de Rs. 55:531\$336, de differença de vencimentos como delegado de policia da capital, de 4 de Fevereiro de 1909 a 28 de Março de 1910, em dinheiro.....		4:100\$000	
	Idem a Rodrigo Costa, (dr.) cessão de Joaquim Caribé da Rocha:			
	Em apolices.....	12:000\$000		
	Em dinheiro.....	476\$431	12:476\$431	
	Idem a Rodolpho de Vaseoncellos, cessões que lhe fizeram Agostinho Pinto da Costa no attestado de serviços de aterro da avenida 13 de Maio, em Julho de 1907, Rs. 50:000\$000 e Lopo G. B. Netto, no attestado de obras feitas em 1907, Rs. 25:000\$000, em apolices.....		75:000\$000	
	Idem a Raymunda Telles de Souza Carvalho, professora da capital, gratificação adicional de Novembro de 1907 a Maio de 1909.....		271\$999	
	Idem a Raymundo Pereira de Mattos, indemnisação de duas cascas á Estrada Epaminondas, desapropriadas pelo Governo em 1904, em apolises.....		16:000\$000	
	Idem a Raymunda de Souza Chevalier, regente da Escola Normal, gratificação dos mezes de Janeiro a Junho de 1908:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	326\$000	2:326\$000	
	Idem a Roberti & Pelosi, cessão que lhes fizeram Carlos Augusto Duarte e Lopo G. B. Netto em attestados de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	6:000\$000		
	Em dinheiro.....	296\$500	6:296\$500	
	Idem a Raymundo Pereira Barroncas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroncas, sua parte nos attestados da linha de navegação do Autaz, dos mezes de Setembro e Outubro de 1908, em apolices.....		2:500\$000	
	Idem a Ritta da Silva Diniz, professora de prendas da Escola Normal, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro....		1:200\$000	
	Idem a Rosa Francisca de Lima, cessão de José Bento Alves Marinho.....			
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	12:981:455\$320	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	12.981:455\$320	2.772:000\$600
	de seus vencimentos como empregado aposentado, relativos ao ano de 1908:			
	Em apolices.....	2:000\$000		
	Em dinheiro.....	167\$143	2:167\$143	
	Pago a Rodolpho Regallo Pereira, sua subvenção como estudante, relativa ao ano de 1911, saldo em dinheiro.....		800\$000	
	Idem a Raymundo Affonso de Carvalho, sua representação como deputado, relativa a sessão extraordinária de Novembro de 1910, em dinheiro.....		1:360\$000	
	Idem a Raymundo Joaquim Pereira, carcereiro da cadeia de Manicorê, gratificação de 12 de Julho a 31 de Dezembro de 1907.....		281\$654	
	Idem a Raymundo Camillo de Araujo, guarda da Agencia Fiscal de Abunã, gratificação de 10 de Novembro a 31 de Dezembro de 1910:			
	Em apolices.....	500\$000		
	Em dinheiro.....	166\$666	666\$666	
	Idem a R. B. de Britto Pereira, cessão de João Campello de Senna Rosa, em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	363\$500	1:363\$500	
	Idem a Rosa Bezerra Cavalcante, viuva herdeira do dr. Amaro Cavalcante, proveniente de cessões feitas por diversos em attestados de obras feitas em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	14:500\$000		
	Em dinheiro.....	399\$459	14:899\$459	
	Idem a Silvino R. de Almeida Magalhães, saldo da cessão feita por Agostinho Pinto da Costa, em um attestado de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	34:000\$000		
	Em dinheiro.....	160\$822	34:160\$822	
	Idem a Souza Castro & C. <sup>a</sup> , indemnização por prejuizos causados em sua propriedade á estrada Silverio Nery, em 1907:			
	Em apolices.....	8:500\$000		
	Em dinheiro.....	284\$758	8:784\$758	
	Idem a Sarah Nery, viuva de Marcio Nery, proveniente de vencimentos do mesmo como chefe da comissão do Saneamento, relativos ao ano de 1907, e cessões de Rossi & Irmãos e Gastão Bandeira, na indemnização pela rescisão do contracto da construção da Penitenciaria, em 1906, e attestado de obras feitas em 1905:			
	Em apolices.....	299:000\$000		
	Em dinheiro.....	4:441\$886	233:441\$886	
	Idem á <i>Sociedade Cosmopolita Beneficente M. P. Amazonense</i> , cessão de Manoel Joaquim Mendes,			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	13.275:881\$208	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	13.275:881\$208	2.772:000\$600
	de uma conta de trabalhos e fornecimento feito ao Serviço Sanitário, em Julho de 1907:			
	Em apolices.....	24:000\$000		
	Em dinheiro.....	265\$000	24:265\$000	
	Pago a Syndulpho Assumpção Santiago, desembargador aposentado, vencimentos de Abril a Dezembro de 1907, e de Outubro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	11:500\$000		
	Em dinheiro.....	614\$000	12:114\$000	
	Idem á Santa Casa de Misericórdia, proveniente de contas de fornecimentos feitos desde 1897 a 1908, e saldos das subvenções relativas aos annos de 1905 a 1909 e 1911:			
	Em apolices.....	465:000\$000		
	Em dinheiro.....	739\$118	465:739\$118	
	Idem a Sotito Mayor Ferreira & C. <sup>a</sup> , cessões que lhes fizeram em attestados de obras feitas em 1905 e attestados de navegação em 1906:			
	Em apolices.....	12:000\$000		
	Em dinheiro.....	71\$601	12:071\$601	
	Idem a Severiano Estevam dos Santos, escrivão do Jury, de Canutama, gratificação de Janeiro, Março a Junho de 1904, Junho a Dezembro de 1905, Julho e Agosto a Dezembro de 1906, Janeiro a Dezembro de 1907 e Janeiro a Dezembro de 1908, em apolices .....		2:000\$000	
	Idem á Sociedade Anonyma <i>Armazens Andresen</i> , contas de passagens fornecidas de 1905 a 1909, contas de fornecimento em 1911, conta de fretamento de um rebocador em 1910, e cessões de contas e attestados de obras feitas em 1906 e 1907:			
	Em apolices.....	62:500\$000		
	Em dinheiro.....	1:052\$990	63:552\$990	
	Idem a Severino Correia da Silva, major chefe do material da Força Policial, de um pret especial do mez de Dezembro de 1911, em dinheiro.		13:459\$968	
	Idem a Sebastiana C. Bezerra da Rocha, professora de Manacapurú, vencimentos de Maio e Junho de 1904 e Janeiro a Dezembro de 1908 e Dezembro de 1909:			
	Em apolices.....	5:000\$000		
	Em dinheiro.....	323\$227	5:323\$227	
	Idem a Serafino Altino de França, cessão de Augusto Correia dos Santos, do attestado do muro de arrimo da rua Ferreira Penna, de Outubro de 1907, em dinheiro.....		5:000\$000	
	Idem a Serafim de Farias Torres, cessão de José Augusto Cesar dos Santos, no attestado da excavação feita á avenida Japurá, em Novembro de 1907, em apolices.....		4:000\$000	
	Idem a Suarez Hermanos & C. <sup>a</sup> Ltd., aluguel da casa onde funciona a Agencia Fiscal do Abuná, em			
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	13:887:407\$112	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772.000\$000	13.287.407\$112	2.772.000\$600
	1905 e contas de passagens em 1907 e 1909:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	119\$500	1:119\$500	
	Pago a Sociedade Amazonense de Agricultura, auxilio concedido em 1911, em apolices.....		100:000\$000	
	Idem a Thomaz Marinelli, conta de concerto de um relógio da Recebedoria, em 1906 e cessão de Afonso Acampora em um atestado de obras feitas em 1906:			
	Em apolices.....	6:500\$000		
	Em dinheiro.....	108\$000	6:608\$000	
	Idem a Tiberio Ribeiro de Aboim, cessões em atestados de obras feitas em 1907:			
	Em apolices.....	40:000\$000		
	Em dinheiro.....	507\$422	40:507\$422	
	Idem ao mesmo, por conta de Rs. 6:528\$136 cessão de Marçal Martins no atestado de trabalhos executados nas escolas da praça Floriano Peixoto, Complementar e José Paranaguá, em Junho de 1911, em dinheiro.....		2:000\$000	
	Idem ao mesmo, duas letras sacadas por Henrique J. Lins de Almeida, em apolices.....		25:000\$000	
	Idem a Theophilo Gomes de Oliveira, pensões de Junho de 1901 a Outubro de 1906:			
	Em apolices.....	11:500\$000		
	Em dinheiro.....	190\$483	11:690\$483	
	Idem a <i>The Amazon Telegraph C.º Ltd.</i> , conta de telegrammas de Dezembro de 1903, Jan.º a Abril de 1907, Junho a Outubro do mesmo anno, e Fevereiro a Junho de 1908:			
	Em apolices.....	22:500\$000		
	Em dinheiro.....	454\$080	22:954\$080	
	Idem a <i>The Amazon River Navigation C.º (1911) Ltd.</i> , sucessora, contas de passagens e fretes, e atestados de subvenção da linha de navegação do Purús, de 1906 a 1910:			
	Em apolices.....	254:000\$000		
	Em dinheiro.....	453\$360	254:453\$360	
	Idem a <i>The Amazon Navigation C.º Ltd.</i> , em liquidação, contas de passagens fornecidas em 1910 e 1911, em dinheiro.....		242\$500	
	Idem a Theodore Levy & Camille & C.ª, cessão de M. Cantanhede & C.ª, de uma conta de fornecimento feito ao Instituto <i>Afonso Pena</i> , em Junho de 1907:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	420\$000	1:420\$000	
	Idem a Tancredo Porto & C.ª, cessão em atestados de obras feitas em 1905 e contas de passagens fornecidas em 1905 e 1908:			
	Em apolices.....	15:560\$000		
	Em dinheiro.....	510\$500	16:010\$500	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	14.369:412\$957	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	14.369:412\$957	2.772:000\$600
	Pago a Theophilo Bastos de Carvalho, correio, servindo de continuo do Thesouro, differença de vencimentos de 10 de Novembro a 31 de Dezembro de 1911.....		85\$000	
	Idem a Thereza de Jesus Ferreira e Umbellina Pires Ferreira, cessão de Bretisláo M. de Castro Junior no attestado dos trabalhos executados á rua Emilio Moreira em Agosto de 1907, em apolices.....		10:000\$000	
	Idem a Tertulina de Souza Coêlho, indemnisação por prejuizos causados em sua propriedade em 1907, em apolices.....		10:500\$000	
	Idem a <i>The Mauós Tramways Light C.º Ltd.</i> , fornecimento de luz ao Quartel de Policia, de Fevereiro a Outubro de 1911, Setembro a Dezembro de 1910, e Agosto a Dezembro de 1909, em dinheiro.....	3 642\$66		
	Idem a mesma, conta de material electrico fornecido á Palacio do Governo, em Junho de 1911, em dinheiro.....	375\$608		
	Idem a mesma, conta de carvão fornecido ao Instituto <i>Affonso Penna</i> , em Fevereiro de 1911.....	50\$000		
	Idem a mesma, conta de fretamento de bonds em Outubro e Novembro de 1911, em dinheiro.....	800\$600		
	Idem a mesma, proveniente de deposito de luz particular e fianças de motoristas e conductores, em dinheiro.....	61:260\$000		
	Idem a mesma, de medição unica e definitiva dos reparos e mudança das repartições de Terras e Obras Publicas e Thesouro, em Agosto de 1908, em dinheiro.....	12:892\$590	78:960\$564	
	Idem a <i>The Amazon Navigation C.º Ltd.</i> , em liquidação, contas de passagens fornecidas em 1910 e 1911, em apolices.....		2:000\$000	
	Idem a <i>The Amazon River Navigation C.º (1911) Ltd.</i> , contas de passagens fornecidas em 1911.....		86\$000	
	Idem a Torquato Alves Ozorio, ajudante da Casa de Detenção, vencimentos de Julho de 1908..		450\$000	
	Idem a Theonilla Estellita Pessoa, directora do collegio <i>Escola Moderna</i> , subvenção de Novembro e Dezembro de 1911, em dinheiro....		600\$000	
	Idem a Theodoro Malcher Pereira de Souza, cessões de João Silverio de Mello e Mameliano Taurino Cordeiro, de vencimentos como agente fiscal e juiz municipal, relativos aos annos de 1907 e 1908:			
	Em apolices.....	9:500\$000		
	Em dinheiro.....	42\$409	9:542\$409	
	Idem a Theodomirol Filho, operario da Imprensa Official, suas diarias de 8 a 26 de Set. de 1908.		150\$000	
	Idem a Umbellina de Alencar Dias Pinto, professora da colonia Pedro Borges, vencimentos de 1906 a 1908:			
	Em apolices.....	7:000\$000		
	Em dinheiro.....	174\$883	7:174\$883	
	<i>Transporta</i> .....	2.772:000\$000	14.488:961\$768	2.772:000\$600

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	2.772:000\$000	14.488:961\$768	2.772:000\$600
	Pago a Vivaldo Lima, lente de historia, do Gyn- nasio Amazonense, gratificação de Agosto, Setembro de 1907 e vencimentos como profes- sor em disponibilidade da extincta Escola Complementar, dos mezes de Outubro a De- zembro de 1908, em dinheiro.....		1:400\$002	
	Idem a Vianna Silva & C. <sup>a</sup> , cessão de Manoel Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos:			
	Em apolices.....	20:000\$000		
	Em dinheiro.....	297\$587	20:297\$587	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, conta de fornecimento á prophylaxia da febre em Se- tembro de 1911, conta de fornecimento ao Hospital do Umirizal em Dezembro de 1911, e contas de fornecimentos a Casa de Deten- ção em Dezembro de 1911, em dinheiro.....		6:763\$404	
	Idem a Virgilio de Andrade, conta de passagem fornecida em Junho de 1908.....		370\$000	
	Idem a V. Werneck & C. <sup>a</sup> , contas de medicamentos fornecidos em 1905:			
	Em apolices.....	5:000\$000		
	Em dinheiro.....	480\$000	5:480\$000	
	Idem a Vicente Telles de Souza Junior, granu- cação como lente interino do Gymnasio, de Ja- neiro a Março e de Maio a Dezembro de 1908, em dinheiro.....		2:400\$000	
	Idem a Zulima Bacellar de Souza, saldo de Rs. 21:000\$000 de cessão que lhe fez Carlos Augusto Duarte em um attestado de obras fei- tas em 1907:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	92\$845	1:092\$845	
	Idem a Zarges Oliger & C. <sup>a</sup> , resti- tuições de impostos em 1905, con- ta de passagens em 1905 e 1906 e restante de um saque de 3700— por quanto foi adquirida Cava- lhada para o Esquadrão, em 1907, e cessão de Deffener & C. <sup>a</sup> em attestados de navegação do anno de 1906:			
	Em apolices.....	155:000\$000		
	Em dinheiro.....	265\$900	155:265\$900	
	Idem a Zulima Marques Garcia, pro- fessora de Silves, vencimentos de Setembro a Dezembro de 1908:			
	Em apolices.....	1:000\$000		
	Em dinheiro.....	280\$000	1:280\$000	
	Idem a funcionarios do interior e capital pelos livros folhas, conforme os resumos da Paga- doria.....		152:468\$413	
	Idem a funcionarios pela Meza de Rendas de Pa- rintins.....		2:742\$130	
	Idem idem pela Meza de Rendas de Maués.....		2:475\$000	14.840:997\$049
	<b>DIVERSAS DESPEZAS</b>	2.772:000\$000		17.612:997\$649
141	Auxilio a Associação Commercial.....	50:000\$000		\$
142	Para occorrer ao pagamento da commissão de li- mites do Estado com o de Matto-Grosso.....	200:000\$000		
	<i>Transporta</i> .....	250:000\$000		

## DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	250:000\$000		
	Pago vencimentos do pessoal.....			
	Entregue ao capitão-tenente Antonio Vieira Lima, ajudante da comissão, nos termos dos officios do governador, de 24 de Julho e 14 de Fevereiro de 1912.....		71:744\$222	
	Idem ao tenente-coronel Felinto Aleindo Braga Cavalcante, chefe da comissão, por conta de Rs. 40:000\$000, nos termos do officio do governador, n.º 134, de 29 de Agosto de 1912.....		10:991\$800	
	Idem ao mesmo, nos termos do officio do governador, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1913.....		20:000\$000	
143	Para as despesas de eleição.....	25:000\$000	3:137\$700	105:873\$722
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, conta de passagens fornecidas em Março.....		182\$410	
	Idem ao mesmo, idem fornecidas a diversos intendentes em serviço eleitoral, em Fevereiro.....		226\$100	
	Idem ao mesmo, viagens de lanchas para serviço eleitoral, em Junho.....		6:000\$000	
	Idem a Antonio Serrão de Azevedo, por serviços como pratico do aviso <i>Cidade de Manaus</i> , conforme officio do governador, de 26 de Julho.....		150\$000	6:558\$510
144	Indemnizações, restituições, etc.....	30:000\$000		
	Transferido para o Caixa de Intendencias, a titulo de indemnização de importancias retiradas do mesmo Caixa, de exercicios anteriores.....		70:000\$000	
	Restituído a Carlos Montenegro, á mais cobrado pela Recbedoria no lançamento do imposto de industria e profissão de um automovel de propriedade do mesmo.....		88\$000	
	Idem a Cursino Belem de Figueiredo, de imposto de sello, indevidamente descontada de suas gratificações como auxiliar da Secretaria do Estado, de Julho a Dezembro de 1911.....		72\$000	
	Idem a J. Marques, de direitos pagos á mais em borracha despachada em 1911.....		9:967\$141	
	Idem a <i>Empresa Jutahy. S. A.</i> , por conta de Rs. 14:297\$917, por quanto arrematou em hasta publica diversos lotes de terras cuja venda foi annullada.....		9:000\$000	
	Idem a Francisco Salles de Souza, pagador externo do Thesouro, differenças verificadas para menos na folha do pessoal do Gynnasio, do mez de Maio.....		40\$000	
	Idem a Jason Hermida, thesoureiro da Meza de Rendas de Itacoatiara, de sellos indevidamente descontados de seus vencimentos em 1911.....		105\$000	89:272\$141
145	Regosijos publicos.....	30:000\$000		
	Entregue ao dr. Pedro Guabiraba, para despesas com festejos, nos termos do officio n.º 29, de 26 de Fevereiro de 1912, do Governador.....		10:000\$000	
	Idem ao coronel Pedro José de Souza, para despesas de festejos publicos, nos termos do officio do governador, n.º 135, de 2 de Setembro de 1912.....		12:000\$000	
146	Pessoal inactivo.....	649:904\$337		22:000\$000
147	Eventual.....	\$		339:344\$504
	Pago a <i>Amazon River Navigation &amp; Co.</i> (1911) <i>Ltd.</i> , contas de passagens fornecidas em Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro de 1912.....		5:502\$700	
	Idem á Sociedade Anonyma <i>Armazens Andresen</i> , idem de Janeiro de 1912.....		118\$500	
	Idem a João Alves de Freitas & C.ª, idem em Março de 1912.....		350\$000	
	Idem a Arruda & Irmão, idem em Fevereiro.....		300\$000	
	<i>Transporta</i> .....	984:904\$337	6:271\$200	563:048\$877

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	984.904\$337	6:271\$200	563:048\$877
	Pago a Cactano Alves, idem em Agosto .....		280\$000	
	Idem a M. Corbacho & C. <sup>a</sup> , idem em Fevereiro .....		345\$000	
	Idem a Amorim & Irmão, idem em Maio .....		295\$000	
	Idem a B. Levy & C. <sup>a</sup> , idem em Fevereiro .....		80\$000	
	Idem a Luiz Lopes Frota, idem .....		470\$000	
	Idem a Ahlers & C. <sup>a</sup> , idem em Junho .....		164\$000	
	Idem a Zarges Ohliger & C. <sup>a</sup> , idem .....		660\$000	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem em Maio, Agosto e Setembro de 1912 .....		1:089\$555	
	Idem ao mesmo, conta de viagens feitas a Parica- tuba, de Janeiro a Agosto de 1912 .....		22:000\$000	
	Idem de excesso das folhas do pessoal da Secreta- ria do Estado .....		7:460\$536	
	Idem idem do pessoal do Thesouro .....		16:659\$530	
	Idem idem do pessoal da Recebedoria .....		3:331\$626	
	Idem idem do pessoal do Serviço Sanitario .....		1:350\$003	
	Idem idem do pessoal da Directoria de Terras .....		280\$000	
	Idem idem de pessoal da Estatistica etc. ....		142\$301	
	Idem folha de auxiliares da Directoria de Terras .....		900\$000	
	Idem idem da Secretaria da Instrucção Publica .....		300\$000	
	Idem idem da Secretaria de Policia .....		5:950\$000	
	Idem idem da Casa de Detenção .....		250\$000	
	Idem idem do Thesouro .....		36:684\$944	
	Idem idem da Estatistica e Bibliotheca .....		5:158\$330	
	Idem idem da Secretaria do Estado .....		11:341\$536	
	Idem idem da Secretaria do Congresso .....		35:729\$000	
	Idem idem da Imprensa Official .....		1:200\$000	
	Idem idem do Gabinete do Governador .....		6:500\$000	
	Idem a Manoel Francisco Machiado (dr.), auxiliar da administração, gratificações de Janeiro a Novembro de 1912 .....		11:000\$000	
	Idem folha de serventes extranumerarios da Se- cretaria do Estado .....		4:233\$000	
	Idem idem da Secretaria do Congresso .....		1:000\$000	
	Idem ao auxiliar do procurador fiscal, dr. Ulysses Costa, gratificação de Abril .....		1:000\$000	
	Idem a diversos empregados do Thesouro, folhas supplementares de quotas .....		4:384\$890	
	Idem idem da Recebedoria idem .....		4:183\$427	
	Idem folha de lentes extraordinarios da Escola Normal .....		2:015\$037	
	Idem folha de lentes interinos do Gymnasio .....		2:400\$000	
	Idem folha do cirurgião dentista do Instituto <i>Af- fonso Penna</i> .....		4:690\$025	
	Idem a Trazibula Dias, auxiliar da professora de prendas da Escola Normal, gratificação de Junho a Agosto e Novembro e Dezembro de 1912 .....		1:700\$000	
	Idem a Antonio Prudencio de Lima, instructor auxiliar dos alumnos do Gymnasio, gratifica- ção de Janeiro .....		300\$000	
	Idem a Joaquim da Silveira, pratico do aviso <i>Ci- dade de Manãos</i> , gratificação de Outubro .....		400\$000	
	Idem ao dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Pei- xoto, vice-governador, subsidios dos mezes de Janeiro a Abril de 1912 .....		8:000\$000	
	Idem ao dr. Raul Augusto da Matta, juiz de direi- to com assento no Superior Tribunal, gratifi- cação de Janeiro a 12 de Abril de 1912 .....		2:266\$664	
	Idem ao inspector sanitario, João M. de Queiroz Pinheiro, folha de gratificações .....		1:200\$000	
	Idem a Alexandre Pereira Marques, zelador do aviso <i>5 de Setembro</i> , gratificação de Janeiro e Fevereiro de 1912 .....		600\$000	
	<i>Transporta</i> .....	984.904\$337	213:601\$604	563:048\$877



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	984:904\$357	213:601\$604	563:048\$877
	Pago a José Ferreira Bittencourt, official do gabinete do governador do Estado, gratificações de Setembro e Outubro de 1912.....		2:000\$000	
	Idem ao inspector das embarcações do Estado, capitão de mar e guerra, Jeronymo Delamare, gratificação de Janeiro a Maio de 1912.....		1:800\$000	
	Idem a Antonio Prazeres Freitas, 1.º escripturario do Thesouro, por conta de Rs. 10.000\$000 de gratificação que lhe foi arbitrada por serviços prestados ao Governo do Estado.....		5:000\$000	
	Idem ao tenente coronel Anizio Cicero da Costa Teixeira, gratificação arbitrada pelo Governo.....		500\$000	
	Idem a Francisco do Carvalho Passo, juiz de direito do Rio Negro, ajuda de custo pela comissão que foi incumbido pelo Tribunal.....		500\$000	
	Idem a João Vianna Junior, 1.º escripturario do Thesouro, gratificação pela organização da proposta do orçamento para o exercicio de 1912.....		200\$000	
	Idem a Benjamin de Aguiã, por 50 exemplares do 6.º volume da Historia do Brazil de Rocha Pombo.....		1:000\$000	
	Idem a José de Sá Cavalcante Lins, para despesas de despachos de mercadorias vindas para o Estado.....		14:139\$925	
	Idem ao escrevente juramentado Francisco Eduardo Spindola, pelo arrolamento dos bens adquiridos e vendidos pelo Estado em 1904 a 1907.....		800\$000	
	Idem a Antonio Coriolano Corrêa, conferente da Recebedoria, gratificação pela organização do archivo da Recebedoria.....		1:000\$000	
	Idem a Agencia do <i>Banco do Brazil</i> , juros de emprestimo Rs. 300.000\$000 contrahido pelo Estado com a mesma Agencia.....		9:000\$000	
	Idem por sellos federaes para accete de tres notas promissorias do emprestimo acima referido.....		330\$000	
	Idem a Tristão de Salles, 1.º escripturario do Thesouro, gratificação por serviços prestados fora da hora do expediente.....		500\$000	
	Idem a Monoci Dorotheu da Silva pela instalação de dois ventiladores na Thesouraria do Thesouro.....		500\$000	
	Idem aos membros da comissão de exame dos trabalhos executados pela <i>Manóes Tramways C.º Limited</i> , gratificação arbitrada pelo Governo.....		3:000\$000	
	Idem a Joaquim de Paula Antunes pelo fretamento do vapor <i>Antonio Bittencourt</i> , para a condução da força enviada ao rio Cayeté, conforme contracto assignado no Contencioso.....	56:000\$000		
	Idem ao mesmo, conta de objectos fornecidos a Palacio, em Agosto de 1912.....	9:882\$600	65:882\$600	
	Idem a Ricardo Amorim, procurador fiscal e Raymundo Thomé Bezerra, solicitador da Fazenda, 2 ½ % sobre a cobrança de impostos de transmissão, de Janeiro a Abril.....		309\$963	
	Idem a Ricardo Amorim, para occorrer á despesas de causas do Estado.....		3:500\$000	
	Idem a Leandro B. Guerreiro, pela confecção dos balanços do Thesouro, do exercicio de 1911.....		5:250\$000	
	<i>Transporta</i> .....	984:904\$337	328:814\$092	563:048\$877



## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....	984.904\$337	328.814\$092	563.048\$877
	Pago a Neves & Corrêa, despesas com funeraes do coronel Cyrillo Neves.....	2:750\$000		
	Idem aos mesmos idcm do general Henrique Martins.....	8:750\$000	11:500\$000	
	Idem ao electricista do Theatro Amazonas, gratificação arbitrada pelo Governo.....		600\$000	
	Idem a Cyriaco Alves Muniz, pela confecção do balanço definitivo, relativo ao exercicio de 1911.....		1:500\$000	
	Idem a Lino Aguiar & C. <sup>a</sup> , pela impressão de 18.000 apolices da dividadada do Estado e por dois livros para escripturação das mesmas.....		19:070\$000	
	Idem a Jorge A. dos Santos, concertos feitos nas portas do predio onde funciona o Theatro.....		400\$000	
	Idem a Candido Costa, pela aquisição de 100 volumes de seu trabalho intitulado <i>O sello Federal e outras leis da União</i> .....		2:000\$000	
	Entregue a Edgar Pereira de Saldanha, porteiro da Bibliotheca, para despesas de installação de luz.....		463\$000	
	Idem a Pedro Vidal de Negreiros nos termos do officio do Governo, n.º 72 de 27 de Maio de 1912.....		5:000\$000	
	Idem a Dacio Serra Lima de Azevedo, secretario da Escola Normal, nos termos do officio de Governo, n.º 202 de 14 de Dezembro de 1912.....		1:000\$000	
	Idem a Francisco Publico Ribeiro Bittencourt, secretario do Estado, para occorrer as despesas effectuadas com as exequias mandadas celebrar pelo passamento do Barão do Rio Branco.....		10:000\$000	
	Idem a Joaquim de Castro Alves, commandante do aviso <i>Cidade de Manaus</i> nos termos do officio do Governador, n.º 89 de 19 de Junho de 1912.....		1:000\$000	
	Importancia remetida ao dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, no Rio de Janeiro, nos termos do officio do Governador, n.º 185 de 28 de Novembro de 1912, inclusive despeza de remessa.....		10:089\$000	
	Idem despendida pela Collectoria de S. Antonio do Rio Madeira, com a compra de objectos para a mesma.....		282\$000	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins, idem.....		1:400\$000	
	Idem pela Meza de Rendas de Maués idem.....		9\$400	
	Pago a José Encarnação dos Santos Guerra, desinfectador do Serviço Sanitario, pela indemnisação de uma passagem deste porto ao de Itacoatiara.....		12:400	
	Idem a Francico Publico Ribeiro Bittencourt, aluguel da casa onde funciona o grupo escolar <i>Gonçalves Dias</i> , dos mezes de Janeiro a Outubro de 1912.....		5:000\$000	
	Idem ajuda de custo de Rs. 200\$000 a cada um dos 17 officiaes da Força Policial que foram nomeados delegados de Policia de Floriano Peixoto, Benjamin Constant, Borba, Fonte Boa, Urucurituba, Itacoatiara, Boa Vista, Tefé e Manicoré.....		3:400\$000	
	Idem a funcionarios pelos livros folhas conformes os resumos do pagador.....		30:592\$919	432:133\$611
148	Para aquisição de instrumentos ao observatorio Meteorologico.....	3:000\$000		
	Pago a M. A. Fonseca, contas de foguetões para o tiro do 1/2 dia.....		1:550\$000	
	Idem a Serafim Ferreira dos Santos, idem idem.....		160\$000	1:710\$000
		987.904\$337		996.892\$488

# DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<b>CREDITOS EXTRAORDINARIOS</b>			
	<i>Decreto n.º 994 de 22 de Julho de 1912</i>			
	Pago juros de apolices da divida do Estado, relativo ao exercicio de 1912.....			579:027\$500
	<i>Decreto n.º 995 de 5 de Agosto de 1912</i>			
	Pago a Manoel Lobato, representante do Estado na Exposição Internaeional de Borraeha, em New York.....			34:632\$000
	<i>Lei n.º 698 de 31 de Agosto de 1912</i>			
	Entregue ao tenente José Luiz Correia, collector de rendas do Estado no rio Tapajós, limites com o Pará, para ocoerrem despezas com a reinstalação da mesma Collectoria, Rs. 8:000\$ de cuja importancia annulla-se Rs. 37\$160 saldo que entrou para o Thesouro, por meio de guia.....		7:962\$840	
	Pago a Adrião Barroco & C. <sup>a</sup> , conta de fornecimento de ferragens.....		864\$400	8:827\$240
	<i>Lei n.º 708 de 19 de Outubro de 1912</i>			
	Pago a Eduardo Pereira & Irmão, conta de mobiliario fornecido para o Senado.....		10:500\$000	
	Idem a Aristeu Ferreira da Rocha, serviços feitos no predio onde funciona o Senado.....		2:269\$000	12:769\$000
				635:255\$740
	<b>DEPOSITO DE CAUÇÕES</b>			
	Pagos aos fiscaes de diversas emprezas de linhas subvencionadas.....		22:425\$875	
	Restituído de depositos feitos para garantias de propostas e contractos.....		4:000\$000	
	Idem ao depositario Publico Geral.....		154:598\$911	
	Idem de vencimentos de funcionarios.....		2:835\$197	
	Idem de fianças de exaectores.....		1:500\$000	
	Idem de fianças de agentes de leilões e corretores.....		24:000\$000	
	Idem de fianças criminaes.....		600\$000	
	Idem a diversos.....		1:095\$837	
	Importancia transferida para o Caixa de Intendencia, nos termos da portaria n.º 429-B de 24 de Junho de 1912, da Inspectoria do Thesouro.....		20:000\$000	231:055\$820
	<b>INTENDENCIAS MUNICIPAES</b>			
	Pago aos empregados do Thesouro e da Recbedoria, proveniente de quotas deduzidas da arrecadação pertencentes ás Intendencias Municipaes, sendo:			
	Ao Thesouro.....		51:867\$654	
	A' Recbedoria.....		44:840\$336	
	Importancia transferida do Caixa de Intendencias para o Caixa Geral, como indemnisação proveniente da arrecadação do imposto de Industria e Profissões feita em 1907, pelas seguintes:			
	Intendencia Municipal de Teffé.....	30:441\$240		
	Intendencia Municipal de Benjamin Constant.....	3:000\$000		
	Transporta.....		130:149\$230	

# DESPEZA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte.</i>		130:149	\$230
	Importancia remetida ás seguintes Intendencias Municipaes, proveniente dos saldos pertencentes ás mesmas:			
	Intendencia Municipal da capital.....	5:954\$474		
	» » de Itacoatiara.....	8:511\$847		
	» » Maués.....	766\$192		
	» » Labrea.....	273:800\$000		
	» » Canutama.....	48:271\$300		
	» » Manacapuru.....	11:610\$562		
	» » Codajás.....	50:200\$000		
	» » Coary.....	54:674\$424		
	» » Teffé.....	77:000\$000		
	» » Fonte Boa.....	64:861\$990		
	» » S. Paulo de Olivença.....	37:909\$842		
	» » S. Felipe.....	102:058\$874		
	» » Benjamin Constant.....	12:100\$000		
	» » Floriano Peixoto.....	123:300\$000		
	» » S. Gabriel.....	13:588\$747		
	» » Barcellos.....	6:300\$000		
	» » Xibauá.....	33:700\$000		
	» » Boa Vista.....	20:200\$000		
	» » Humaythá.....	42:537\$115		
	» » Borba.....	35:100\$000		
	» » Manicoré.....	50:900\$000	1.076:345	\$367
	Importancia despendida pelo thesourceiro do Thesouro com frete e seguro das importancias remetidas ás Intendencias.....		6:971	\$614
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, por conta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto.....	3:380\$000		
	Idem ao mesmo idem de Canutama.....	275\$000		
	Idem ao mesmo idem de Itacoatiara.....	91\$040	4:046	\$040
	Idem a Carlos Studart idem de Canutama.....	1:171\$900		
	Idem ao mesmo idem de S. Felipe.....	4:351\$300		
	Idem ao mesmo idem de Manicoré.....	1:591\$900		
	Idem ao mesmo idem da Labrea.....	1:121\$000		
	Idem ao mesmo idem de S. Gabriel.....	935\$366		
	Idem ao mesmo idem de Barcellos.....	1:263\$500	10:435	\$966
	Idem a Imprensa Official, proveniente de assignaturas do <i>Diario Official</i> e impressão de trabalhos por conta das seguintes:			
	Intendencia Municipal de Fonte Boa.....	50\$000		
	» » Teffé.....	50\$000		
	» » Floriano Peixoto.....	200\$000		
	» » Codajás.....	230\$000		
	» » Barcellos.....	390\$000		
	» » B. Constant.....	366\$000		
	» » Borba.....	1:050\$000		
	» » Coary.....	420\$000		
	» » S. Gabriel.....	360\$000		
	» » Humaythá.....	130\$000	3:246	\$000
	Pago a Mesquita & C. <sup>a</sup> , por conta da Intendencia Municipal de Benjamin Constant.....		148	\$043
	Idem a C. E. Borba idem de Moura.....	809\$200		
	Idem ao mesmo idem de Manicoré.....	3:013\$150		
	Idem ao mesmo idem de Fonte Boa.....	1:845\$800	5:668	\$150
	Idem a Santa Casa de Misericordia por conta da Intendencia Municipal de Benjamin Constant.....		500	\$000
	Idem a Gileno Pedrosa, por conta da Intendencia Municipal de Teffé.....		2:000	\$000
	Idem a Leoneio Salignac, idem de Coary.....		500	\$000
	Idem a Albino Antonio Ramos, idem de Borba.....		800	\$000
	Idem a Laurindo G. Aleixo, idem de S. Felipe.....		3:000	\$000
			1.243:810	\$410

# DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<b>MONTE-PIO</b>			
	Pensões pagas.....		115:936\$818	
	Luto.....		1:000\$000	
	Restituições de 5º.....		903\$265	117:840\$113
	<b>DINHEIRO EM MÃO DE RESPONSÁVEIS</b>			
	Do ex-thesoureiro da Recebedoria, Alberto de Aguiar Corrêa, saldo verificado a favor da Fazenda na arrecadação do mez de Dezembro de 1912, Rs. 58:662\$285 da qual se annulla Rs. 828\$000 recolhido ao Thesouro por meio de guia pelo actual thesoureiro Aristides do Valle Guimarães, para credito do mesmo ex-thesoureiro.....		57:834\$235	
	Do thesoureiro da Meza de Rendas de Parintins, Luiz de Senna Martins, saldo do mez de Fevereiro, addicional.....		230\$500	
	Do collecter de rendas de Renjamin Constant, Napoleão do Rego Brasileiro, saldo dos mezes de Junho a Dezembro de 1912.....		6:532\$330	
	Do collecter de Manicoré, José Augusto de Souza, idem do mez de Janeiro de 1912 e Fevereiro, addicional.....	3:373\$218		
	Do mesmo, importancia que indevidamente pagou ao juiz dos feitos da Fazenda, pela cobrança do imposto de industria e profissão do exercicio de 1911.....	219\$000	3:592\$218	
	Do collecter de Silves, André Cursino Garcia, saldo dos mezes de Janeiro e Fevereiro, Setembro e Dezembro de 1912.....		908\$175	
	Do collecter de Urucurituba, Archanjo Pereira dos Santos, saldo dos mezes de Agostos a Novembro.....		642\$397	
	Do collecter de Fonte Boa, Acelino Campos, saldo dos mezes de Março a Dezembro.....		3:177\$693	
	Do collecter de Manacapurú, Cezarino José de Araujo, saldo dos mezes de Outubro a Dezembro de 1912.....		2:285\$568	
	Do collecter de Tabatinga, João Benício de Mello, saldo de Julho a Dezembro de 1912.....		568\$000	
	Do collecter de Coary, João B. de Carvalho, differença verificada no saldo de Janeiro a Março de 1912.....		79\$400	
	Do thesoureiro da Meza de Rendas de Maués, Sergio de Oliveira Leite, saldo de Outubro a Dezembro de 1912.....		5:335\$171	81:185\$787
	<b>OPERAÇÕES DE CREDITOS</b>			
	Saldo de Rs. 14.000:000 de apolices da divida do Estado emittidas pela Lei n.º 585 de 3 de Agosto de 1909 e Decreto n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912.....			78:500\$000
	<b>MOVIMENTO DE FUNDOS</b>			
	Supprimentos feitos pelo Caixa Geral deste exercicio ao Caixa Geral de 1911.....		1.382:991\$202	
	Transporta.....		1.382:991\$202	

## DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> .....		1.382:991	\$202
	Supprimentos feitos pelo Caixa da Mesa de Rend- das de Itacoatiara, idem.....		12:754	\$127
	Idem idem pelo Caixa da Meza de Rendas de Pa- rintins, idem.....		7:838	\$600
	Importancia do depositõ que o Estado continua possuindo na <i>Socié Marseillaise</i> , de Paris, da fórmula já demonstrada na Receita.....		4.828:320	\$000
	Idem que continúa em deposito no <i>London and Brazilian Bank Limited</i> , á disposição da re- ferida <i>Societé Marseillaise</i> , nos termos já di- tos na Receita.....		1.036:595	\$172
	Saldo em e/e da <i>American Trading Limited</i> , de New-York até 31 de Dezembro de 1912.....		544	\$666
	Saldos para o exercicio de 1913:			
	Do Caixa Geral.....	10:308	\$166	
	Do Caixa de Deposito e Cauções.....	291:460	\$876	
	Do Caixa de Intendencias.....	6:610	\$357	
	Do Caixa de Monte-Pio.....	348	\$118	
			308:727	\$520
			6.174:187	\$358
				7.577:771
				\$287

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Maio de 1913.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA,  
1.<sup>o</sup> Escriptuario.

Demonstração das verbas da Lei orçamentaria n. 691, para o exercício financeiro de 1912, cujos créditos foram aumentados durante o referido exercício

§§	CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS	CREDITO VOTADO PELA LEI ORÇAMENTARIA	DATA DOS AUMENTOS DE CREDITOS				TOTAL DA VERBA NO FIM DO EXERCICIO	PAGO PELA VERBA	SALDO DA VERBA NO FIM DO EXERCICIO
			LEI 698 DE 31 DE AGOSTO DE 1912	LEI 704 DE 19 DE SETEMBRO DE 1912	LEI 708 DE 19 DE OUTUBRO DE 1912	DECRETO 1001 BRO DE 1912			
2	Congresso dos Representantes—Representação.	44:640\$000	44:640\$000				89:280\$000	7:463\$600	
17	Secretaria do Estado—Publicações	15:000\$000					17:536\$400	31:353\$533	
21	Saude Publica—Socorros publicos	50:000\$000	10:000\$000		100:000\$000		118:646\$467	5:411\$992	
29	Justiça Publica—Primeiro estabelecimento, etc.	10:000\$000	6:000\$000				10:588\$008	1:020\$500	
31	« — Expediente e despezas miudas.	1:000\$000	1:000\$000				979\$500	2:005\$000	
37	Fazenda Publica—Sellos e custas.	2:000\$000	2:000\$000				1:995\$000	3:000\$000	
51	Segurança Publica—Policia reservada.	30:000\$000	10:000\$000				35:000\$000	2:068\$100	
59	« — Casa de Detenção — Medicamentos.	2:000\$000	1:000\$000				931\$900	1:001\$000	
72	Instrução Publica—Directoria Geral—Expediente	3:000\$000	2:000\$000				3:999\$000	506\$200	
80	« — Escola Normal—Idem	1:000\$000	500\$000				993\$800	753\$000	
82	« — Escola Complementar—Idem	1:000\$000	500\$000				747\$000	925\$600	
112	Imprensa Official—Expediente, etc.	1:000\$000	1:000\$000				1:074\$400	10:815\$859	
144	Indemnizações e reposições.	30:000\$000	100:000\$000				119:184\$141	18:000\$000	
145	Regosijo publico.	30:000\$000	10:000\$000				22:000\$000	86:324\$384	
		220:640\$000	44:640\$000	144:000\$000	100:000\$000	509:280\$000	422:955\$616		

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 26 de Maio de 1913.

Visto.—BARROSO.

TRISTÃO DE SALLES,  
1.º Escripturario.

Demonstração dos créditos extraordinários abertos na vigência da Lei orçamentaria sob n. 691, de 7 de Outubro de 1911, para o exercício financeiro de 1912

CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS	DATA DO CREDITO	IMPORTANCIAS		SALDO
		VOTADA	PAGA	
Para juros de apolices emitidas pela lei 585, de 13 de Agosto de 1909.....	Decreto 994 de 22—Julho—1912	600:000\$000	579:240\$054	20:759\$946
Para representação do Amazonas na Exposição de borracha, em New-York.....	Decreto 995 de 5—Agosto—1912	40:000\$000	34:632\$000	5:368\$000
Para despesas de instalação das Collectorias do Rio Tapajós.....	Lei 698 de 31—Agosto—1912	20:000\$000	8:864\$400	11:135\$600
Para despesas de instalação do Senado.....	Lei 708 de 19—Outubro—1912	660:000\$000	12:769\$000	37:263\$546
			635:505\$454	

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Maio de 1913.

Visto.—BARROSO.

TRISTÃO DE SALLES,  
1.º Escripturario.



## Synopse da Receita e Despesa do Thesouro Publico do Amazonas, dos mezes de Janeiro a Maio do anno de 1913

RECEITA		DESEPEZA	
Exportação.....	3.229:546\$792	Congresso dos Representantes.....	208:312\$764
Interior.....	233:639\$640	Governo do Estado.....	28:000\$000
Rendas extraordinarias.....	47:280\$225	Palacio do Governo.....	15:343\$557
Rendas com applicação especial.....	547:372\$169	Secretaria do Governo.....	67:803\$015
Emprestimo interno.....		Saúde Publica.....	77:719\$176
		Justiça Publica.....	109:120\$037
Saldos que passaram do exercicio de 1912:		Fazenda Publica.....	220:998\$459
Caixa Geral.....	10:095\$612	Segurança Publica.....	87:510\$868
Caixa de Juros de Apolices.....	212\$554	Força Policial.....	332:011\$624
Caixa de Apolices.....	78:500\$000	Instrução Publica.....	259:448\$226
		Estatistica, Bibliotheca, etc.....	14:912\$642
		Theatro Amazonas.....	5:790\$000
		Imprensa Official.....	26:316\$680
		Obras Publicas.....	43:110\$934
		Pessoal Inactivo.....	59:182\$659
		Diversas Emprezas.....	36:800\$000
		Divida Publica.....	1.970:873\$226
		Diversas Despezas.....	141:091\$761
		Dinheiro em mão de responsaveis.....	3:373\$970
		Movimento de Fundos.....	1.191:640\$661
		Saldos para o mez de Junho :	4.899:560\$259
		Caixa Geral.....	170:799\$179
		Caixa de Juros de Apolices.....	1:787\$554
		Caixa de Apolices.....	74:500\$000
	5.146:646\$992		247:086\$733
			5.146:646\$992

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 13 de Junho de 1913.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA,  
1.º Escripturario.

## Balanco Geral da Divida Externa do Estado do Amazonas, a cargo da Societé Marseillaise, de Paris, em 31 de Janeiro de 1913

DEBITO		CREDITO	
EMPRESTIMO DE 1906; <i>ouro, caterno, Paris</i> , 168.000 apolices de 500 Frs. nominaes	84.000.000,00	EMPRESTIMO DE 1906 ( <i>Amortisação</i> ) Valor nominal de 5.358 Apolices resga- tadas por compra	2.679.000,00
EMPRESTIMO DE 1901; <i>papel, interno</i> . Saldo presumivel do capital e juros em 31 de Março de 1910, Rs. 12:150\$000, m/m Frs.	20.250,00	EMPRESTIMO DE 1901 ( <i>Apolices papel</i> ) Saldo, em 31 de Março de 1910	132.235,85
EMPRESTIMO DE 1902; <i>ouro, New York</i> . Saldo do capital e juros, em 31 de Mar- ço de 1910, £ 774-10-5, m Frs	19.517,92	EMPRESTIMO DE 1902 Saldo, em 31 de Março de 1910	5.903,25
ADEANTAMENTO (2.000 contos em Outubro de 1906). Saldo do capital e juros, em 23 de Abril de 1910	39.767,92	ADEANTAMENTO (2.000 contos em Outubro de 1910) Deposito no London Bank, em Paris, para liquidação desta conta, desde Maio de 1910	138.139,10
CONTA CORRENTE ORDINARIA Saldo em 31 de Março de 1910	1.742.782,68	GARANTIA DE ANNUIDADES Depositos em poder da Societé Marseil- laise, de Paris	1.727.658,62
GARANTIA DE ANNUIDADES Importancia retirada em 15 de Outubro para pagamento do coupon n. 13.	2.187.264,25	TITULOS ( <i>Apolices do emprestimo de 1906</i> ) Valor estimativo (400 Frs. por unidade) das 8568 Apolices, em caução da conta do Adeantamento	4.620.000,00
AMORTISAÇÃO ( <i>Compra de Apolices</i> ) Importancia presumivel das 510 Apoli- ces da tabella, calculadas a 445 Frs. cada uma, e despezas pela acquisição	937.214,95	COUPONS ( <i>juros das Apolices supraditas</i> ) Importancia de 6 series, contadas das de n.º 8 a 13.	3.427.200,00
COUPONS n.º 14 ( <i>venivel a 1.º de Maio p. f.</i> ) Importancia relativa ao tempo (3 me- zes) já decorridos s. 162-642 coupons de igual quantidade de Apolices em circulação	227.300,00	Idem da serie n.º 14, relativa aos 3 me- zes já decorridos	693.150,00
	1.016.512,50	PROVISÃO ( <i>para juros e amortisação</i> ) Importancia para o serviço semestral: Compra de Apolices para resgate e pagamento do coupon n.º 14 veni- vel em 1.º de Maio p. f. e para resti- tuição dos 937.214,95 Frs. retirados de Garantias de Annuidades para o coupon n.º 13	53.550,00
		SOCIÉTÉ MARSELLAISE ( <i>Conta de Reclama- ções</i> ) Importancia com juros, até 31 de Ja- neiro de 1913	1.535.200,75
	90.150.842,30	Saldo, em Balanço	1.450.002,00 73.877.491,83
			90.150.842,30

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaós, 5 de Junho de 1913.

A. P. FREITAS, escripturario.

# QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIGEM DA DIVIDA	1897	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Vencimentos dos funcionarios da capital										25:378\$8114	167:500\$182				1:174:919\$8819	1:367:828\$145
Idem de professores do interior									12:971\$8182	34:210\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	133:602\$364	282:908\$251	529:079\$642
Idem da Magistratura.							783\$333	3:326\$440	9:268\$276	33:136\$739	87:403\$312	3:344\$622	7:710\$217	148:309\$009	222:380\$398	322:415\$605
Idem do pessoal das estações fiscaes							838\$700	10:079\$699	13:486\$009	27:495\$810	19:468\$725	1:612\$906	400\$000	36:755\$633	87:294\$936	195:352\$719
Idem do pessoal inactivo				10:937\$600	12:231\$860	15:245\$630	7:508\$000	8:000\$000	28:754\$497	54:920\$613	61:264\$724	20:491\$946	15:198\$778	176:396\$000	313:081\$571	727:391\$279
Contas, attestados, subvenções, etc.	2:400\$000	24:595\$374	3:453\$580	430\$000	2:660\$166	1:650\$000	246:411\$080	11:360\$000	1:068:516\$169	1:307:778\$847	281:758\$658	15:550\$228	218:622\$169	644:982\$873	1:554:744\$651	5:657:782\$122
Indemnizações aos Caixa										496:275\$673						496:275\$673
Emprestimo contratado com o Banco do Brasil, em 1913.	2:400\$000	24:595\$374	3:353\$580	11:367\$600	14:802\$026	16:895\$630	255:541\$113	317:094\$466	1:132:996\$133	2:730:480\$620	671:038\$468	44:494\$174	246:824\$497	1:110:046\$539	3:635:359\$626	10:247:379\$846
										751:254\$661						751:254\$661
																1:000:000\$000
																11:247:379\$846

2.ª Secção da Directoria Geral do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Junho de 1913.

Relação das folhas de pagamento de vencimentos, gratificações e diárias de funcionarios e empregados do Estado, que se acham por pagar, relativas aos exercicios de 1907, 1908 e 1912, já reconhecidas pela Junta de Fazenda por exercicios findos, e bem assim de petições sobre o mesmo fim.

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ANNOS	MEZES	IMPORTANCIAS
1	Pessoal da Directoria de Obras Publicas.....	1907	Julho a Novembro.....	10:155\$331
2	Conductor das Obras Publicas e engenheiro auxiliar.....	»	Abril a Outubro.....	2:782\$000
3	Engenheiro auxiliar das Obras Publicas, Arthur Moreira de Carvalho.....	»	Julho a Setembro.....	1:760\$000
4	Pessoal do Instituto Affonso Penna.....	»	Agosto a Outubro.....	3:264\$000
5	Differença de vencimentos aos empregados da Recebedoria do Estado.....	»	Fev.º de 1906 a Set.º de 1907	2:753\$459
6	Coriolano Nogueira de Moura, por cessão do guarda da Recebedoria do Estado, Raymundo Quirino Gordiano do Nascimento.....	»	Setembro a Novembro...	890\$000
7	Gratificação do inspector extraordinario da Delegacia do 2.º districto, Luiz do Carmo Filho.....	»	Dezembro.....	300\$000
8	Pessoal extranumerario da Recebedoria.....	»	».....	900\$000
9	Pessoal addido da Recebedoria.....	»	Novembro e Dezembro.....	1:945\$160
10	Differença de quotas municipaes aos empregados da Recebedoria.....	»	Fev.º Março, Junho e Out.º	378\$194
11	Pessoal extranumerario da Escola Normal, d. Amelia A. de Alencar Araujo e outros.....	»	Agosto.....	250\$000
				25:378\$144
1	Pessoal do aviso <i>Cidade de Mandós</i> .....	1908	Abril a Setembro.....	25:944\$623
2	Pessoal do aviso <i>5 de Setembro</i> .....	»	Fevereiro a Agosto.....	5:268\$000
3	Pessoal da lancha <i>Pensador</i> .....	»	Julho a Setembro.....	3:616\$000
4	Pessoal da Secretaria e Corpo Docente da Escola Normal.....	»	Novembro e Dezembro.....	7:520\$000
5	Corpo Docente do Gymnasio Amazonense.....	»	Novembro e Dezembro.....	10:538\$708
6	Corpo Docente da Escola Complementar Mixta.....	»	Outubro a Dezembro.....	7:200\$000
7	Ananias Theophilo de Serpa (gratificações reconhecidas no exercicio de 1908).....	»	Outubro a Dez.º de 1906...	198\$000
8	Francisca Monteiro da Silva, por cessão de Manoel de Almeida Nobre, inspector escolar.....	»	Março e Abril.....	1:000\$000
9	Professores das extinetas E. Complementares addidos á Directoria da Instrução Publica.....	»	Agosto a Dezembro.....	3:315\$774
10	Differença de vencimentos do professor da Escola Complementar, A. Marianno de Lima.....	»	Agosto e Setembro.....	350\$895
11	Gratificação aos lentes do Gymnasio Amazonense, que leccionaram mais de uma materia.....	»	Jan. Março, e de Maio a Dez.	6:809\$021
12	Vencimentos do lente interino da cadeira de Geographia Geral do Gymnasio e Chorographia do Brasil, dr. Fernando de Castella Simões.....	»	Dezembro.....	600\$000
13	Vencimentos do lente da Escola Normal, dr. Placido Serrano Pinto de Andrade.....	»	Maio a Dezembro.....	4:800\$000
14	Gratificação aos lentes da Escola Normal, que leccionaram mais de uma materia na mesma cadeira.....	»	Junho a Dezembro.....	2:633\$333
15	Idem do pessoal extranumerario da Escola Normal, d. Amelia Amorim de Alencar Araujo e outros.....	»	Janeiro a Março.....	1:800\$000
16	Vencimentos do lente interino da cadeira supplementar do 1.º anno do Gymnasio Amazonense, Julio Nogueira.....	»	Janeiro a Dezembro.....	7:200\$000
17	Gratificação aos lentes da Escola Normal, que leccionaram mais de uma materia na mesma cadeira.....	»	Janeiro a Dezembro.....	5:443\$226
18	Gratificação de 100\$000 por mez ao professor de Gymnastica, dr. Antonio Monteiro de Souza.....	»	Fev. de 1908 a Fev. de 1909	1:300\$000
19	Pessoal da Chefatura de Policia.....	»	Agosto a Dezembro.....	13:664\$746
20	Idem da Delegacia do 1.º districto.....	»	» » ».....	13:389\$980
21	Idem da Delegacia do 2.º districto.....	»	» » ».....	11:771\$205
22	Idem da baia da Chefatura de Policia.....	»	» » ».....	3:556\$666
23	Idem da Casa de Detenção.....	»	Julho a Dezembro.....	25:306\$304
24	Francisco Alves de Senna, ex-guarda da Casa de Detenção.....	»	Dez. 1907 a 23 de Set. 1908.	1:623\$730
	<i>Transporta</i> .....			190:228\$355

Relação das folhas de pagamento de vencimentos, gratificações e diárias de funcionarios e empregados do Estado, que se acham por pagar, relativas aos exercicios de 1907, 1908 e 1912, já reconhecidas pela Junta de Fazenda por exercicios findos, e bem assim de petições sobre o mesmo fim.

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ANNOS	MEZES	IMPORTANCIAS
	<i>Transporte</i> .....	1908		190:228\$355
25	Pessoal addido da Recebedoria do Estado.....	»	Março a Maio, Agosto e Set.	1:704\$336
26	Differença de quotas municipaes aos empregados da Recebedoria.....	»	Janeiro.....	189\$313
27	Pessoal extranumerario da Escola Normal, dr. Raymundo de Souza Chevalier.....	»	Abril a Junho.....	526\$000
28	Servente da Escola Normal, João de Oliveira Carvalho.....	»	Dezembro.....	87\$097
29	Gratificação adicional de 3%, da professora d. Maria de Mello.....	»	De 14 de Março a 31 de Dez.	143\$225
				192:878\$326
1	Gymnasio Amazonense.....	1912	Agosto a Dezembro.....	80:246\$286
2	Escola Normal.....	»	» » ».....	70:946\$872
3	Escola Complementar Mixta.....	»	» » ».....	14:259\$992
4	Instituto <i>Benjamin Constant</i> .....	»	Julho a Dezembro.....	38:900\$000
5	Instituto <i>Affonso Penna</i> .....	»	» » ».....	25:335\$168
6	Professores Publicos da Capital.....	»	» » ».....	115:818\$361
7	Professores em disponibilidade da Capital.....	»	» » ».....	14:506\$712
8	Secretaria da Instrucção Publica.....	»	Agosto a Dezembro.....	25:675\$550
9	Grupo Escolar <i>Conego Azevedo</i> .....	»	Julho a Dezembro.....	11:500\$000
10	Grupo Escolar <i>Saldanha Marinho</i> .....	»	» » ».....	9:745\$000
11	Grupo Escolar dos Remedios.....	»	» » ».....	13:629\$992
12	Grupo Escolar <i>Gonçalves Dias</i> .....	»	» » ».....	14:130\$000
13	Grupo Escolar <i>José Paranaguá</i> .....	»	» » ».....	14:368\$680
14	Dr. Marciano Armond.....	»	» » ».....	4:516\$130
15	Professores em disponibilidade, da Escola Complementar.....	»	» » ».....	3:548\$394
16	Escola Normal (folha especial).....	»	» » ».....	1:440\$000
17	Dr. Geraldo Amorim.....	»	Agosto.....	189\$247
18	Professores em disponibilidade, da Escola Modelo.....	»	Dezembro.....	233\$334
19	Dr. Alvaro Gonçalves.....	»	Dezembro.....	500\$000
20	D. Zulmira Uchôa.....	»	Outubro a Dezembro.....	1:149\$994
21	Secretaria da Chefatura de Segurança.....	»	Julho a Dezembro.....	34:327\$495
22	Delegacia de Policia do 1.º districto.....	»	» » ».....	26:483\$502
23	Delegacia de Policia do 2.º districto.....	»	» » ».....	29:086\$559
24	Baia da Chefatura de Segurança.....	»	» » ».....	5:694\$516
25	Auxiliares da Secretaria da Chefatura.....	»	» » ».....	9:267\$132
26	Casa de Detenção.....	»	» » ».....	21:000\$000
27	Antonio Nogueira de Souza.....	»	Dezembro.....	129\$033
28	Secretaria do Estado.....	»	Novembro e Dezembro.....	35:221\$710
29	Thesouro Publico do Estado.....	»	Novembro e Dezembro.....	33:761\$908
30	Recebedoria do Estado.....	»	Outubro a Dezembro.....	52:537\$568
31	Directoria do Serviço Sanitario.....	»	Agosto a Dezembro.....	52:406\$027
32	Prophylaxia da Febre Amarella.....	»	» » ».....	139:534\$583
33	Joaquim Gondim.....	»	» » ».....	1:563\$324
34	Secretaria do Congresso.....	»	» » ».....	19:666\$670
35	Collaboradores da Secretaria do Congresso.....	»	Julho a Dezembro.....	21:277\$200
36	Antonio Pereira Brasil.....	»	Julho e Agosto.....	427\$400
37	Imprensa Official.....	»	Agosto a Dezembro.....	15:250\$431
38	Junta Commercial.....	»	» » ».....	9:950\$000
39	Deposito Publico.....	»	» » ».....	3:750\$000
40	Estatistica, Bibliotheca, Archivo Publico, etc.....	»	» » ».....	25:050\$661
41	Theatro Amazonas.....	»	» » ».....	9:609\$920
42	Directoria de Obras Publicas.....	»	» » ».....	42:043\$803
43	Lancha <i>Pensador</i> .....	»	» » ».....	5:493\$314
44	Aviso 5 de Setembro.....	»	Agosto a Outubro.....	900\$000
45	Baia de Palacio.....	»	Agosto a Dezembro.....	4:644\$450
46	Auxiliares da Secretaria do Estado.....	»	» » ».....	5:603\$224
47	Serventes da Secretaria do Estado.....	»	» » ».....	2:520\$000
48	Lazaro Bittencourt.....	»	Outubro a Dezembro.....	2:709\$677
49	Subsidio aos senhores Deputados.....	»	Dez dias de Outubro.....	2:400\$000
50	Pessoal tecnico da commissão demarcadora dos limites do Estado do Amazonas com o de Matto-Grosso.....	»	Fevereiro a Dezembro.....	102:000\$000
				1.367:828\$145

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 31 de Maio de 1913.

Visto. — BARROSO.

JORGE AYRES DE MIRANDA,  
1.º Escripturario.

## Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Amelia Berger do Nascim. <sup>10</sup>	Arapapá	406\$440	220\$645	1:617\$051	2:113\$333	560\$000				4:917\$469
Thezeza Pires Coelho	Canutama	960\$000						1:600\$000	2:560\$000	960\$000
Zolima Marques Garcia	Silves			1:513\$958						5:673\$958
Amelia de Oliveira Serrano	Bocca do Andirá			1:050\$774						1:050\$774
Santúnia Lins Ribeiro	Canutama		320\$000	3:372\$415	3:840\$000				3:200\$000	2:240\$000
Ignacia da Fonseca Coutinho	Borba			1:680\$000						10:732\$415
Raymunda A. Brandão	Paraná do Botto		320\$000	280\$000	2:520\$000	62\$222		280\$000	840\$000	1:680\$000
Maria Nogueira Freire	» do Cambixe			3:200\$000	2:520\$000					3:982\$222
João Baptista de M. Reis	Taupacassú			1:960\$000						3:520\$000
Alexandre da Fonseca	Borba		1:600\$000	840\$000	3:360\$000	63\$250		2:520\$000	1:680\$000	1:600\$000
Carolina Patacho Ribeiro	Apocuitaia		1:960\$000	840\$000						10:992\$250
Guilhermina G. das Neves	Paraná do Botto		1:120\$000	2:240\$000	840\$000					1:960\$000
Adelaide C. Dantas	Canumã		840\$000	500\$000	3:000\$000					3:920\$000
Adelaide Corrêa de Gusmão	S. Joaq. <sup>m</sup> R. Negro			3:360\$000	3:360\$000					3:500\$000
Leonardo Parente	Nova Colonia		1:400\$000	856\$774			3:360\$000			13:440\$000
José Estacio da Silva	Codajás			840\$000						856\$774
Anna Gomes de Castro	Paraná do E.Santo		1:680\$000							840\$000
Antonio José R. Guimarães	Abacaxis			280\$000						1:680\$000
Victal de Araujo	Nogueira		150\$537	280\$000	1:120\$000			2:800\$000	1:960\$000	280\$000
Eulina O'Connell J. Marinho	Canta-gallo			560\$000	280\$000			2:240\$000	1:680\$000	6:310\$537
Olympia Candida de Mattos	Anaimã							1:500\$000		1:500\$000
Luiza Ribeiro	Lages				320\$000		560\$000			320\$000
Gaspar A. Santiago Rainos	Moura									560\$000
Felicidade A. R. de Mello	Ayapuã							3:500\$000	3:000\$000	6:500\$000
Raymundo N. F. Gomes	Caiçara			3:080\$000	840\$000			373\$332	746\$664	4:293\$332
Laudegaria Nazazeno	Rio Mutuca							560\$000		1:306\$664
Maria Carolina de O. Lima	Muiracauerá							840\$000	1:960\$000	4:760\$000
Leovegilda Bandeira	Caborys									840\$000
Joanna M. Paes Lima	Janauaçã				1:960\$000					2:520\$000
Manoel Abreu das Neves	Borba				1:680\$000			1:500\$000	500\$000	3:000\$000
Luna da Graça Fortunato	Irãnduba			209\$161				3:500\$000	2:661\$825	6:370\$986
Rosa Campos Bamberg	Apparecida					560\$000		2:240\$000	1:120\$000	3:920\$000
Lydia Amelia da Silva	Anory				376\$665					376\$665
Carlos Otorico Fleury	Ayapuã				500\$000			1:120\$000	1:680\$000	2:800\$000
Izabel Moreira Barroncas	Apipica				320\$000			3:488\$887	4:500\$000	8:488\$887
Belarmina de C. Avila	Teffé							2:240\$000	960\$000	3:520\$000
Antonio Gonçalves dos Reis	Manaquiry							280\$000		840\$000
Lauro T. da Cunha Mello	Parintins						693\$333		560\$000	693\$333
<i>Transporta</i>		1:366\$440	9:611\$182	30:800\$133	29:109\$998	2:654\$472	4:613\$333	30:582\$219	32:408\$489	141:146\$266

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
<i>Transporte</i>		1:366\$440	9:611\$182	30:800\$133 1:600\$000	29:109\$998 960\$000	2:654\$472	4:613\$333	30:582\$219	32:408\$488	141:146\$266
Manoel Benedicto de Saboia	Hunaythá									2:560\$000
Maria Pontes de Souza	S. R. do Canaçary							560\$000	1:400\$000	1:960\$000
Francisca da Trindade	Uruapirara							2:240\$000	1:960\$000	4:200\$000
Leonilia Muniz de Moraes	Terra Vermelha				1:400\$000			640\$000	3:840\$000	1:400\$000
Benedicto E. de Góes	Coary	1:280\$000			2:240\$000			2:520\$000	1:960\$000	8:000\$000
Luiza Pinheiro de Souza	Janaucá				320\$000			1:280\$000	4:480\$000	1:600\$000
Euclydes A. Moraes Reis	Manicoré							1:246\$447	1:421\$073	2:667\$520
Lauredana Santos Oliveira	Tabocal					280\$000				280\$000
Veronica Soares Dutra	Terra Preta									280\$000
Anna J. Mendonça Lima	Pedro Borges				280\$000					3:191\$053
Francisco Evangelista	Canutama							640\$000	2:551\$053	4:000\$000
Protasio I. Ribeiro da Silva	Teffé				679\$110			2:500\$000	1:500\$000	4:319\$110
Flora da Silva Motta	B. Vista R. Branco				1:706\$664			640\$000		1:706\$664
Maria A. Ribeiro Moreira	» » »							1:400\$000		1:400\$000
Odilon Pinto Bandeira	Abacaxis				1:120\$000					1:120\$000
Virgilio Bandeira	Bóia Esperança				1:120\$000					1:550\$105
Regina Vianna	Codajás								430\$105	6:000\$000
Cezarina Ponce de Leão	Coary							1:500\$000	4:500\$000	320\$000
Lourenço P. da Costa e Silva	Labrea				320\$000					1:920\$000
Gil Braz de Figueiredo	»				1:920\$000					1:680\$000
Raymunda A. de Souza	Guajaratuba				1:680\$000					3:640\$000
Laura Izolina Ribeiro	Campinas							2:240\$000	1:400\$000	3:746\$390
Raymundo F. Bacellar	Paraná do E. Santo							1:120\$000	2:626\$390	1:400\$000
Daciano C. de Araujo	Paraná do Limão							1:400\$000		3:080\$000
Maria Bógia de Aguiar	Massaury				1:400\$000					2:240\$000
Manoel Ferreira Santiago	Borba				840\$000			1:400\$000	840\$000	1:120\$000
Umbelina da Silva Santos	Janaucá				2:240\$000					4:091\$612
Luiza G. Sarmiento Pereira	V. Nova R. Branco				1:120\$000	280\$000			1:960\$000	280\$000
Jeronymo Soares Dutra	Nação das Pedras				1:851\$612					280\$000
Joaquim O. Torres Filho	Itaborahy				280\$000					280\$000
Adelina de S. Rodrigues	Jaturana				1:400\$000					1:680\$000
Maria José da Costa Freire	Foz do Jutahy							280\$000		280\$000
Leonilia Galvão Cantanhede	Uará				560\$000			2:520\$000	2:520\$000	815\$483
Arsenio Francisco Barbosa	Caicára				815\$483					1:960\$000
Maria Celeste Moraes Barros	Canutama				280\$000			560\$000	1:120\$000	3:200\$000
Maria Dias Matta Miranda	Canutama							3:200\$000		1:500\$000
Margarida R. da Conceição	Goiabal							1:500\$000	1:960\$000	3:080\$000
Eponina de Carvalho Neves	Caborys							1:200\$000		840\$000
Maria da Gloria Magiel	Lago do Limão							280\$000	1:400\$000	1:680\$000
Raymunda Monte Hollanda	Irاندuba							802\$579	560\$000	1:362\$579
Helena Costa	Ajaratuba									66:357\$110
<i>Transporte</i>		1:366\$440	9:611\$482	33:680\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	61:611\$245	66:357\$110	234:656\$782

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
<i>Transporte</i> . . . . .		1:366\$440	9:611\$182	33:680\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	61:611\$245	66:357\$110	234:656\$782
Philomeno Machado . . . . .	Humaythá . . . . .							412\$903		412\$903
Maria Blanchard Togo . . . . .	Caçara . . . . .							1:120\$000		1:120\$000
Estellita Belem Barbosa . . . . .	Nação das Pedras . . . . .							560\$000	560\$000	1:120\$000
Adelaide C. das Neves . . . . .	Paraná da Eva . . . . .							1:350\$000		1:350\$000
Cecilia Nery da Fonseca . . . . .	Valparaizo . . . . .							1:120\$000		1:120\$000
Joseph Belmonte de Souza . . . . .	Manacapuru . . . . .							2:500\$000	2:479\$947	4:979\$947
João Baptista Berger . . . . .	Silves . . . . .							640\$000		640\$000
Philomena Farias Mello . . . . .	Ayapua . . . . .							2:520\$000	840\$000	3:360\$000
Laura Maia . . . . .	Benj. Constant . . . . .							3:200\$000	320\$000	3:520\$000
Rosa Bella Silva Martins . . . . .	Bocca do Andirá . . . . .							840\$000	2:240\$000	3:080\$000
Izaura Nogueira . . . . .	Arapapá . . . . .							840\$000	1:400\$000	2:240\$000
Angelica da Fonseca Grana . . . . .	S. R. do Canaary . . . . .							1:120\$000	2:800\$000	3:920\$000
Maria Joanna Cabral . . . . .	Paraná da T. Nova . . . . .							653\$331	42\$150	695\$481
Angelica Alves de Lemos . . . . .	Boulev. Cambixe . . . . .							210\$751		210\$751
Benedicto R. Cardoso . . . . .	S. Gabriel . . . . .							949\$677		949\$677
Antonio Rangel . . . . .	B. Vista R. Branco . . . . .							2:880\$000	2:240\$000	5:120\$000
Leonilia Brazil Cantanhede . . . . .	» . . . . .							1:600\$000	3:200\$000	4:800\$000
Raymundo M. Cordeiro . . . . .	» . . . . .							1:600\$000	213\$332	1:813\$332
Maria T. M. Cordeiro . . . . .	Maués . . . . .							2:560\$000	2:560\$000	5:120\$000
Santina A. Prado . . . . .	» . . . . .							3:500\$000	2:500\$000	6:000\$000
Virginia Alves de Macedo . . . . .	Bôa Esperança . . . . .							81\$291		81\$291
Francisco X. Abreu Galvão . . . . .	Costa da T. Nova . . . . .							1:120\$000	1:400\$000	2:520\$000
Julia Sant'Anna Bezerra . . . . .	Codajás . . . . .							1:500\$000	2:478\$492	3:978\$492
Umbelina A. Dias Pinto . . . . .	Colonia P. Borges . . . . .							2:520\$000	3:080\$000	5:600\$000
José de Sá Cavalcante . . . . .	Labrea . . . . .							320\$000	3:200\$000	3:520\$000
Adelaide Teixeira Lima . . . . .	Manicoré . . . . .							1:280\$000	1:280\$000	2:560\$000
Manoel O. M. Beltrão . . . . .	Paura . . . . .							2:240\$000	3:080\$000	5:320\$000
Regina L. Nogueira . . . . .	Apuaná . . . . .							560\$000	840\$000	1:400\$000
Izabel Oliveira Mello . . . . .	Quirimiry . . . . .							1:400\$000	1:120\$000	2:520\$000
Adelia Belmiro de Souza . . . . .	Manacapuru . . . . .							1:000\$000	3:173\$495	4:173\$495
Maria Rufina de Almeida . . . . .	Ayrão . . . . .							3:500\$000	4:500\$000	8:000\$000
Affonso H. de Gouvea . . . . .	Thomar . . . . .							1:960\$000	1:924\$871	3:884\$871
Izabel de Souza Pereira . . . . .	Carvoeiro . . . . .							1:120\$000	2:240\$000	3:360\$000
Vicencia M. de Mendonça . . . . .	Caapiranga . . . . .							1:680\$000	2:800\$000	4:480\$000
Raymundo Pereira de Sá . . . . .	Rozarinho . . . . .							1:960\$000	2:800\$000	4:760\$000
Maria B. da Silva Berger . . . . .	Muiracuera . . . . .							1:400\$000	3:080\$000	4:480\$000
João Antonio Coelho . . . . .	Janauary . . . . .							560\$000	2:240\$000	2:800\$000
Othilia Neves Nunes . . . . .	Massauary . . . . .							840\$000	1:680\$000	2:520\$000
Joanna Soriano Gomes . . . . .	Janauaca . . . . .							911\$554	3:080\$000	3:991\$554
Maria do Rosario Souto . . . . .	» . . . . .							21\$777		21\$777
Leocadia Monte . . . . .	Campos Salles . . . . .							90\$520		90\$520
<i>Transporte</i> . . . . .		1:366\$440	9:611\$182	33:680\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	118:863\$049	133:949\$397	359:490\$873



Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
<i>Transporte</i>		1:366\$440	9:611\$182	33:680\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	118:853\$049	133:949\$397	359:490\$873
Izabel da Costa Pimenta	Campos Salles							1:403\$325	4:000\$000	5:403\$325
Apollonio A. M. de Souza	Paraná do Botto							1:400\$000	3:080\$000	4:480\$000
João Capistrano S. Motta	Capella de Tacutu							560\$000	3:080\$000	3:080\$000
Joseph M. Alvares Affonso	Curary							1:295\$924	2:520\$000	1:295\$924
Pedro M. de Menezes	Itaborahy							280\$000		280\$000
Cacilda Feio Alvares	Cachoeira							1:680\$000	2:014\$193	3:694\$193
Innocencia Garcia	C. de Itacoatiara							1:000\$000		1:000\$000
Raymunda B. da Fonseca	Procella							560\$000	840\$000	1:400\$000
Joanna Coelho Meirelles	Bocca do Ramos							1:120\$000		1:120\$000
Maria da G. O. Negreiros	Fortaleza							2:370\$666		2:370\$666
Anna Guedes Serrão	Murumurutuba							560\$000		560\$000
Anna Ribeiro de Miranda	Caapiranga									
Ritta da Costa Monteiro	Anory									
André Cursino Garcia	Silves									
Maria Rozaura da Conceição	Parintins									
Luzia Xavier Martins	»									
Raynundo G. Nogueira	»									
Izabel Leite	Nova Olinda									
Raymundo Sá Antunes	Humaythá									
Palmira de Castro Vieira	»									
Lina Raposo C. Madeira	Barcellos									
José Bertholdo Sá Monteiro	Moura									
Antonio S. de Figueiredo	»									
Maria Amelia de Carvalho	Codajás									
Anna Rosa Castello Branco	Labrea									
Luduvina P. Carneiro	Canutama									
Anna da Silveira Caminha	C. Campos Salles									
Manoel Alfredo de Oliveira	Paraná da T. Nova									
Antonio G. da Silva Santos	B. do Cambixe									
Amelia N. Pucú de Aguiar	Terra Vermelha									
Julia Marçal	Ressaca do Mad. <sup>a</sup>									
Manoel C. A. Vasconcellos	Ayrão									
Felix C. da C. Vasconcellos	Terra Preta									
Amelia R. B. Souza Girard	C. Pedro Borges									
Amanda Baptista da Frota	S. Anna Uatumã									
Adriano de Souza Azedo	Paraná do Limão									
Virginia de Moura Paulo	» do Botto									
Branca Barroso Roberto	Costa da B. Vista									
Joaquim B. Causansão	Uruará									
Adalgisa M. da Costa Garcia	Silves									
Miguel -Claudio da Silva	Fonte Boa									
<i>Transporte</i>		1:366\$440	9:611\$182	33:680\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	131:082\$964	195:140\$803	432:912\$194

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
<i>Transporte</i>		1-366\$440	9-611\$182	33-680\$133	53-642\$867	3-494\$472	4-893\$333	131-082\$964	195-140\$803	432-912\$194
Manoel de S. Cavalcante.	Fonte Boa.								526\$451	526\$451
Guimar Guterres Valle.	B. V. Rio Branco.								1-338\$709	1-338\$709
Augusto C. dos Santos.	Anamá.								1-000\$000	1-000\$000
Francisca B. de Freitas.	Moura.								1-280\$000	1-280\$000
Thereza F. Almeida Santos.	Bôa Esperança.								590\$000	590\$000
Thomazia S. F. Oliveira.	Fôz do Jutahy								1-120\$000	1-120\$000
Maria Augusta de Lemos.	S. Felipe.								2-240\$000	2-240\$000
Josephina A. Souza Monte.	Badajos.								2-240\$000	2-240\$000
Leopoldino de M. Byron.	Parintins.								4-000\$000	4-000\$000
Didaco de Mello Sampaio.	Barreirinha.								1-920\$000	1-920\$000
Maria Caminha da Silva.	»								1-280\$000	1-280\$000
Juliana Ribeiro da Rocha.	Manacapuru.								2-402\$064	2-402\$064
João Deodéciano da Silva.	Paraná Parintins.								2-520\$000	2-520\$000
Dalila R. O. Fernandes.	Janaúacá.								3-000\$000	3-000\$000
Maria de Oliveira e Silva.	»								280\$000	280\$000
Eudoxia Ramos Cordeiro.	S. P. de Olivença.								1-920\$000	1-920\$000
Demetrio Torres Cordeiro.	»								1-827\$096	1-827\$096
Azolina Meirelles Negrão.	Purupuru.								1-680\$000	1-680\$000
Saphia Gama de Maues.	Fonte Boa.								1-280\$000	1-280\$000
Antonia Jordão Guimarães.	Cacão Pereira.								560\$000	560\$000
Tobias Telles de Souza.	Massaury.								1-400\$000	1-400\$000
Raymundo F. de Almeida.	Codajás.								3-021\$075	3-021\$075
Luiza Monte.	Tonantins.								2-800\$000	2-800\$000
Maria do Carmo F. Gomes.	S. Joaq. <sup>o</sup> R. Negro								840\$000	840\$000
Amelia Bezerra de Amorim.	Canumã.								2-520\$000	2-520\$000
Petronilla Braga.	Florianô Peixoto.								2-560\$000	2-560\$000
Ernestina Oliveira Saboya.	Uassutuba.								63\$225	63\$225
Manoel D. de Albuquerque.	V. N. do R. Branco								3-080\$000	3-080\$000
Veronica Soares Dutra.	Nação das Pedras								280\$000	280\$000
Esperidião M. de Campos.	Itaborahy.								2-520\$000	2-520\$000
Aurelia Pinheiro.	Camará.								2-520\$000	2-520\$000
Almerinda Lima Cabral.	Paraná da Eva.								63\$225	63\$225
Martinha da Silva Lisboa.	Jatuarana.								3-080\$000	3-080\$000
Georgina Leal Galvão.	Colônia Cambixe.								280\$000	280\$000
Christina Alves de Andrade.	Uarury.								2-520\$000	2-520\$000
Maria P. R. Bezerra.	Muiracuera.								4-774\$193	4-774\$193
Agerica Ramos de Carvalho.	Colônia J. Alfredo								280\$000	280\$000
Sebastiana Frazão Borges.	Calçara.								1-120\$000	1-120\$000
Maria Pinheiro Guedes.	»								560\$000	560\$000
Antonio B. F. Sampaio.	Boccella.								560\$000	560\$000
Maria de L. B. Gadelha.	»								1-120\$000	1-120\$000
<i>Transporta.</i>		3-326\$440	12-971\$182	34-240\$133	53-642\$867	3-494\$472	4-893\$333	133-602\$964	259-104\$475	505-475\$866

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
<i>Transporte</i> .....		3:326\$440	12:971\$182	34:240\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	133:602\$964	259:103\$475	505:475\$866
Thereza da Costa e Silva.....	Terra Preta								2:240\$000	2:240\$000
Maria do Carmo S. Pinto.....	»								560\$000	560\$000
Chrymilde de B. Inglez.....	Goiabal								96\$774	96\$774
Antonio Alves Belem.....	Serra de Parintins								1:400\$000	1:400\$000
Maria José Rodrigues.....	Mirary								1:400\$000	1:400\$000
Francisco G. T. de Salles.....	Maués								1:400\$000	1:400\$000
Julia Moura Rego Barros.....	Colonia J. Alfredo								1:500\$000	1:500\$000
Unzimila Amorim Botelho.....	Caraiapé								1:000\$000	1:000\$000
Manoel Almeida Garcia.....	Reboução								166\$666	166\$666
Zulmira Augusto Briones.....	Piauly								860\$208	860\$208
Francisco Alves da Silva.....	Santa Catharina								600\$000	600\$000
José Nogueira Bezerra.....	S. Felipe								1:960\$000	1:960\$000
Deolila Pinto Falcão.....	Sacambu								1:600\$000	1:600\$000
Carlota Pinheiro Guedes.....	Gybo								2:520\$000	2:520\$000
Affonsina Lucas Barbosa.....	Monte-Christo								280\$000	280\$000
Almerinda de Luna Cabral.....	Paraná do Ramos								1:120\$000	1:120\$000
Maria D. Nogueira Lima.....	Costa do Taboal								1:204\$000	1:204\$000
Theodolino Xerez.....	S. Sebastião								876\$128	876\$128
Catharina Parente Pimentel.....	Arumã								560\$000	560\$000
Elesbão do Nascimento Luz.....	Berury								560\$000	560\$000
		3:326\$440	12:971\$182	34:240\$133	53:642\$867	3:494\$472	4:893\$333	133:602\$964	282:908\$251	529:079\$642

Pagadoria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaós, 5 de Junho de 1913.

Visto. BARROSO.

OCTAVIO FREIRE,  
2.º Escriptuario.





Relação do pessoal de Collectorias e Agencias Fiscaes do Estado, em atraso de encimentos relativos aos annos de 1904 a 1912

NOMES	CAROS	LOCALIDADES	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Mmanuel Almeida Nobre	Agente	Rodm Novo	838\$700	3.000\$000	1.331\$830							5.172\$530
Ayrlma Corrêa		Catima		3.000\$000	2.000.000							7.000\$000
Manoel Luiz S. Santos		Santa Apolonia			1.122\$032							1.122\$032
José Julio Nogueira		Catima			711\$830							711\$830
O mesmo	Guarda				4.200\$000							4.200\$000
Decelcrlano D. da Costa	Agente	Caquetá.			290\$321							290\$321
Dillon Otton da Costa		Santa Apolonia			500.000							500\$000
José Ferreira da Silva	Guarda	Santo Antonio			109.000							109\$000
Francisco F. de Mello		Rivodisa			600\$000	1.200\$000						1.800\$000
Segismundo Jose de Menezes	Collector	Tamniupia			200\$000							200\$000
Antonio de Mello Cavalcante	Agente	Ipiry			1.399\$300							1.399\$300
Alyric Ramos		Catima				2.000\$000						2.000\$000
João Silverio de Mello		Maeneana				1.200\$000						1.200\$000
Joaquim Francisco Braga		Caquetá.				2.000\$000						2.000\$000
Pedro de Alcantara Andrade	Guarda				1.200\$000							1.200\$000
Elias Boca Maia		Silves				7.000\$000	150\$000			600\$000		7.650\$000
Eugenio Brazilliano Nosenmento	Agente	Santa Apolonia				13112\$781						13112\$781
Vicente Amaro de Oliveira						1.200\$000	800\$000					2.000\$000
Josino Tavares de C. Mello		Rio Machado				3.000\$000	1.800\$000					4.800\$000
João Machado Bacellar	Agente e guarda	Catima				3.987\$007						3.987\$007
Emilio Soares Gmz Yves		Manema				2.356\$130						2.356\$130
Umbelino F. Martins	Collector	Adinea					239\$725					239\$725
Cláudio Gomes de Castro	Guarda						305\$552					305\$552
Pedro Marcelino de Menezes							106\$148					106\$148
Manoel H. Valente	Agente	Santa Apolonia				1.200\$000						1.200\$000
Emilio José de Souza	Guarda	Catima				800\$000						800\$000
Felipe Alves Moreira	Agente	Ipiry				7.700\$000				7.700\$000		15.400\$000
José F. de Oliveira	Guarda	Santa Antonio				280\$000					700\$000	980\$000
Francisco Marques Porto		Caquetá.					100\$000					100\$000
Joaquim Alfredo Saldanha							390\$000					390\$000
Raymundo de Freitas	Collector	B. Constant				1.300\$000						1.300\$000
Raymundo Gomes de Oliveira	Guarda						600\$000					600\$000
Alexandre Barbosa de Amorim							30\$000					30\$000
Manoel Caetano Magalhães		Curugá					100\$000					100\$000
João de Araújo Pereira							150\$000					150\$000
Rogério B. Prata Filho	Collector	Silverio Nery					200\$000					200\$000
Raymundo P. Ymma	Agente	Caquetá.						100\$000				100\$000
José Guimarães de Souza	Guarda	Curugá						106\$120				106\$120
Juvencio Pereira de Castro		Santo Antonio						1.096\$777				1.096\$777
Silverio Freire		Tubatinga							100\$000			100\$000
Alvaro F. de Oliveira		Santa Apolonia								600\$000	1.000\$000	1.600\$000
José de Araújo Moraes										116\$100		116\$100
Manoel R. O. Guilherme	Agente	Maeneana										232\$200
Gabriel Antonio R. Guimarães	Guarda	Catima									297\$780	297\$780
Carlos O. Lape												304\$000
Carlos A. Guimarães												308\$000
Joaquim Firmo de Paula												510\$100
Augusto F. de Lima												306\$200
Luiz Augusto Guimarães	Agente	Rivodisa										800\$000
Raymundo R. Collares	Guarda e escrivo	B. Constant								200\$000	2.000\$000	2.200\$000
Damião M. da Silveira												10\$000
Alfredo F. de Queiroz												300\$000
Antonio S. de Oliveira												600\$000
Anacleto dos Santos												220\$000
Adonis C. de Souza		Japurá										3.600\$000
João Benício de Mello	Collector	Tubatinga										3.220\$242
João Paulo e Souza	Guarda											258\$065
Amílcar Theodoro	Collector	Santo Antonio										5.020\$677
Jorge Paula												600\$500
José Soares do Nascimento	Guarda											631\$510
Alfredo P. de Carvalho												1.600\$000
André C. Garcia	Collector	Silves										1.000\$000
João Carmo dos Santos	Guarda											1.100\$000
Antonio C. Santos		Ferreira										1.000\$000
Julio Hermes de Araújo		Silverio Nery										1.200\$000
Archangelo Pereira dos Santos	Collector											800\$000
Fernz Rossi		Tupujós										100\$000
Antônio Kalkman												200\$000
Antonio E. Costa Mirelles Filho												900\$000
Umbelino F. Martins Filho	Guarda											800\$000
Pedro A. Araújo												800\$000
Arthur Dias Paredes		Curugá										110\$000
Hernando P. de Santa Brigida												301\$900
Salustiano Gomes de Souza	Agente	Jurupary								400\$000		400\$000
José de Freitas Mui	Guarda	Santa Apolonia										3.200\$000
Ananias Ferreira da Silva		Jurupary										316\$132
Antonio Alves Brasil												2.400\$000
Torquato Mattos	Agente	Santa Catharina										3.415\$805
Manoel Gonçalves Pereira												605\$604
Luiz Gomes Nogueira	Agente	Catima										2.310\$000
João Theodoro	Guarda	Rivodisa										3.161\$200
Camillo S. Myrta	Agente	Ipiry										680\$904
Petronillo Motta de Andrade		R. Litorada										1.200\$000
Juazeiro Gomes Nogueira		Arenal										2.800\$000
Aristides Coelho de Souza		Almã										4800\$000
João Galdino de Carvalho	Guarda											100\$000
Manoel Bezerra de Menezes												800\$000
Vicente Frieno de Alencar		Arenal										2.800\$000
José de Oliveira Castro												100\$000
Napoleão do Rego Brasileiro	Collector	B. Constant										6.000\$000
João de Faria Maciel	Escrivo											800\$000
Hermogenes Oliveira Amara												3.000\$000
João Machado Bacellar	Guarda											3.000\$000
Antonio P. de Souza												4.000\$000
Leopoldo Cavalcante	Collector	Japurá										3.000\$000
Francisco Leite de Oliveira	Escrivo											3.000\$000
Constandino Palleta	Guarda											1.000\$000
Adolpho de Freitas Velloso		Tubatinga										100\$000
Raymundo X. Brito Fernandes												3.000\$000
Joaquim de Souza Ramos	Collector	Porto Velho										1.000\$000
Miguel B. Ferraz	Guarda	Penenranda										100\$000
José Gomes da Silveira												100\$000
José Benedito Colma	Collector	Tupujós										1.000\$000
José Luiz de Oliveira												200\$000
Mão-el Bastos da Gama	Guarda											200\$000
João de Oliveira Spindola	Agente	Curugá										1.800\$000
João Rodrigo Leite de Pinna	Guarda											1.000\$000
Pedro Rodrigues de Miranda		Caquetá										1.000\$000
João Francisco de Souza		Xilama										600\$000
Antonio Helena Rodrigues		Porto Velho										400\$000

3788700 8.000\$000 1045000 27.496\$000 104688700 3.612800 100\$000 36.73900 27.496\$000 104688700 3.612800

Relação do pessoal inactivo do Estado, em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1901 a 1912

N.º	NOMES	CARGOS	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
1	Antonio Pereira Lima	Praça da Polícia	900\$000	960\$000	960\$000	960\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	3.810\$000
2	Maria Joaquina G. Cleonir	Pensionista	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	1.800\$000	21.600\$000
3	Maria e Carolina, filhas do dr. Belmont		675\$000	900\$000	900\$000				3.810\$000	320\$000		1.280\$000	3.520\$000	8.360\$000	
4	João Cezar Salgado	Professor					68\$000		1.290\$000						
5	Monol Ramos de Oliveira								585\$000						
6	Caedda Rolim de Altopierque	Professora	702\$600	1.405\$120				234\$280		1.105\$120	117\$400	117\$400	702\$600	1.600\$000	
7	Izabel da Cunha Mendes												507\$150	507\$150	
8	Clementina Pinheiro de Souza												590\$110	590\$110	
9	José e Maria, filhas do dezenturgador Luiz Duarte	Pensionistas	2.400\$000	2.400\$000	2.400\$000									7.200\$000	
10	Elvira, Antonio, João, Frederico, Maria, Nelson e Edith		4.200\$000	4.200\$000	4.200\$000									12.600\$000	
11	Adão de Miranda Leão	Praça da Polícia	200\$000		1.200\$000	1.200\$000	150\$000	1.200\$000	1.200\$000	1.200\$000		1.200\$000	1.000\$000	8.250\$000	
12	Françisco Manoel Negrão	Conferente		156\$666	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000							3.956\$666	
13	Antonio Gomes de Farias	Praça da Polícia		100\$000	960\$000	960\$000								2.020\$000	
14	Dr. Josphias de Freitas Pedrosa	Leite do Gymnasio							1.250\$224		617\$142	2.558\$448	7.118\$292	7.118\$292	
15	Emilia Pedrosa de Oliveira	Professora do Inst. B. Constant							285\$108		194\$574	370\$216	2.310\$657	1.925\$540	
16	Raymundo Guedes Aleforado	Official da Polícia			1.650\$000									1.650\$000	
17	Mimoel Ferreira F. de Moraes	Official archivista do Congresso													
18	Paulo Francisco Pedro de Oliveira	Professor			175\$630										
19	Dr. Joviano A. de Cerqueira Maim	Dezenturgador													
20	Dr. Liberato V. Barreto Coutinho														
21	Leopoldo Nery de Fouseca	Administrador da Rechedoria													
22	Françisco José de Castro e Costa	Director da Secret. do Governo													
23	Maria Francisca de Souza	Pensionista													
24	Laura e Francisca	Pensionistas													
25	Robemunda e Nogueira														
26	Abigail Alvares Affonso	Pensionista													
27	Dr. Antonio G. dos Santos	Dezenturgador													
28	Adrião Xavier de Oliveira	Professor													
29	Eulália F. do Rego Monteiro	Regente do Instituto B. Constant													
30	Manoel de Miranda Leão	Leite do Gymnasio													
31	Nuno Nery de Fouseca	Official da Polícia													
32	Manoel Colso M. Feenca														
33	José Maria Corrêa														
34	Lutegardes A. Duggi Figueiredo	M.º Secret. do Governo, da Secret. da Industria													
35	Dr. Sinhaldo A. Santiago	Dezenturgador													
36	Amancio Rocha da Costa	Professor													
37	Manoel B. Pereira Caldas	Conferente da Rechedoria													
38	Alexandre R. Raima e Silva	Professor													
39	Maria Praxedes F. Coutinho	Professora													
40	Virna de Fouseca Coutinho Junior	Professora													
41	Joaquim Ferreira de Luna	Official arch.º da S.º do Governo													
42	Peregrino J. Amaro do Valle	Calço da Polícia													
43	Ewaldi Rodrigues F. Leite	Official da Polícia													
44	Luiza Castro e Costa M. Leão	Professora													
45	Françisco F. Lima Bacury	Inspector do Thesouro													
46	Carlota Alves Mauz	Professora													
47	Rodolpho Gustavo A. Cavalcante	Administrador da Rechedoria													
48	Dr. Cezar de Bego Monteiro	Dezenturgador													
49	Idalina Gastão	Regente da Escola Normal													
50	Maria Lima de Amorim Antony	Professora da Escola Normal													
51	Dr. Domingos J. Ferreira Valle	Leite do Gymnasio													
52	Joaquim J. Paes Silva Sacramento	Inspector do Thesouro													
53	Niedan Talentim														
54	Virgilio Leopoldino Langloek	Secretario da Chefatura													
55	Maria Ominada P. Marques	Professora													
56	Bernardino A. de Oliveira	Porteiro da Rechedoria													
57	Eufrazio José Mesquita	Corista da Polícia													
58	Raymunda M. d'Oliveira Sanches	Professora													
59	Dr. Joaquim C. Ferreira Lisboa	Dezenturgador													
60	Ernestina Maria de Moraes	Pensionista													
61	Dr. Francisco C. da Silva Campos	Dezenturgador													
62	Dr. Mimuel Agapito Pereira														
63	Maria Amélia V. do Couto	Professora													
64	Antonio Ferreira Jardim	Administrador da Rechedoria													
65	Silvina Maria P. Guimarães	Professora													
66	Raymundo de Vasconcelos	Director da Imprensa Official													
67	Dr. Benício N. T. da Cunha Mello	Dezenturgador													
68	Therеза Monte Mayorga	Professora													
69	Bernardo S. de Souza Cruz	Chefe Secção da Rechedoria													
70	Françisco Telles da Rocha	Professor													
71	João Barbosa de Amorim														
72	Dr. Felippe de Azevedo Faro	Juiz de direito													
73	Dr. Argemiro B. Germano	Cirurgião da Polícia													
74	Elyana Correia de Miranda Lima	Professora													
75	Sebastião C. Bezerra da Rocha														
76	Antonio C. R. Rittencourt	Official M.º da S.º do Governo													
77	Josephina de F. T. Araujo	Professora													
78	Alfredo F. Sá Antunes	Escrivão do Thesouro													
79	Brandi Vaz C. P. Amazonas	Official da Secret. do I. Publico													
80	Joaquim M. Gonçalves Pinheiro	du Congresso													
81	Adelina Pinheiro de Amorim	Professora													
82	Goetz Galvão de Carvalho	Leite do Gymnasio													
83	Raymundo A. de Carvalho	Official da Polícia													
84	Françisco F. R. Rittencourt	Professor													
85	Feltonia Gonçalves Pinheiro	Official da Polícia													
86	Hildebrando Luiz Antony	Chefe de Secção da Rechedoria													
87	José da Costa Trizetto	Escrivão do Thesouro													
88	Trinco Alves Muniz	Director Geral do Thesouro													
89	Pedro José de Souza	Official da Polícia													
90	Eduardo Felix de Azevedo	Thesoureiro do Thesouro													
91	Jose Francisco de Assis	Official da Polícia													
92	Raymundo Rates de Moura	Official da Secret. do Congresso													
93	Antonio José Guimarães	Polícia													
94	João Rufino de Souza	Secretario do Archivo													
95	Antonio Felix Pereira	Calço da Polícia													
96	Mimoel F. da Nascimento	Soldado da Polícia													
97	Felippe Santiago Minhões	Director Geral do Thesouro													
98	Antonio Emygdio Pinheiro	Official da Polícia													
99	Camillo de Lellis P. Amora														
100	Anizio C. da Costa Teixeira														
101	Ama V. Bezerra Aguiar	Professora													
102	Augusto Aurelio Arnaud	Official da Polícia													
103	Carolina C. Corrêa da Silva	Pensionista													
104	Mimoel Alexandre Lami	Porteiro da Junta Commercial													
105	Françisca L. Vasconcelos	Pensionista													
106	José B. Machado Froure	Archivista do Superior Tribunal													
107	Theophilus G. de Oliveira	Official da Polícia													
108	Antonio Monteiro Silva	Professor													
109	Dr. Paulo Gomes de Souza	Dezenturgador													
110	Juba de Lima Marinho	Professora													
111	Pedro Vidal de Nogueira	Official da Polícia													

O Chefe de Secção:  
**JOÃO HONORATO DE OLIVEIRA.**

## Relação da dívida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SONXV	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SONXV	IMPORTANCIAS	TOTAL
Antonio Soares Naziazeno.	1899	1:231\$208	2:569\$438 333\$333	<i>Transporte.</i>	1907	491:290\$032	311:063\$569
A. Bermand & C. <sup>a</sup>	»	1:057\$230		Antonio Pereira dos Santos	»	34:000\$000	
Antonio Penha de Carvalho.	1902	281\$000		Amadeu de Souza Mello.	»	10:000\$000	
Andrade Rodrigues & C. <sup>a</sup>	1904	16:911\$000		Andrade Santos & C. <sup>a</sup>	»	1:700\$000	
Azevedo Alves & Irmão	»	2:000\$000		Augusto Burlamaqui.	»	10:000\$000	
Anna Diniz	»	139\$024		Antonio Alves Vianna.	»	13:873\$000	
Avelino Augusto Martins	»	560\$538		Anna de Souza Maia	»	1:500\$000	
Anthero Severiano Ribeiro.	»	195\$000		Anna V. Bezerra Agra.	»	2:240\$000	
Alberto Azevedo.	»	17:056\$100		Agostinho Pinto da Costa.	»	3:227\$700	
A. Ferreira Bacellar & C. <sup>a</sup>	»	3:005\$986		Affonso Luiz Pereira da Silva.	»	1:100\$000	
Antonio Marianno de Lima.	»	784\$000	Antonio José Machado	»	4:000\$000		
Armando R. da Fonseca.	»	3:000\$000	A. J. da Silva Junior	1908	19:600\$000	572:930\$732	
Antonio Cyrillo Freire.	»	3:000\$000	Abraham Pereira Marques	»	1:030\$000		
Anna Diniz.	1905	100\$000	Azevedo Alves & Mattos, sucos.	»	62:010\$100		
Antonio Gomes de Oliveira.	»	12:478\$230	Anselm & C. <sup>a</sup>	»	105\$000		
A. Ferreira Bacellar & C. <sup>a</sup>	»	1:152\$000	Agencia do Banco do Brazil.	»	6:545\$266		
A. Peters Gomes.	»	5:000\$000	Affonso Alves Galvão.	»	200\$000		
Augusto Cabrolle.	»	17:133\$325	Antonio da Rocha Junior	»	2:880\$000		
Adrião Xavier de Oliveira.	»	28:538\$550	Antonio Baptista de Moraes	»	154\$000		
Agencia do Banco do Brazil.	»	8:000\$000	Amelia Nery Pucú de Aguiar.	1909	92:524\$366		
Amaro C. Bezerra Cavalcante (Herd.)	»	60:000\$000	Abel de Souza Garcia.	1910	85\$328		
Armando de Barros.	»	1:113\$012	Antonio G. Pereira de Sá Peixoto	»	136:354\$838		
Antonio Corrêa Campos.	»	19:955\$200	Avelino Augusto Martins.	1911	4:260\$000	136:354\$838	
A. Ferreira Bacellar & C. <sup>a</sup>	1906	1:000\$000	Assumpção & C. <sup>a</sup>	»	666\$660		
Aldemar de Oliveira Ribeiro	»	500\$000	Adonis Montenegro	»	200\$000		
Alexandre Borges.	»	7:472\$346	Anesio Fortes Castello Branco	»	300\$000		
Arthur Soter Castello Branco	»	64\$775	Aristides Alves Ferreira.	»	1:200\$000		
Adolpho Balagner	»	98:198\$870	Affonso Albuquerque Maranhão	»	451\$600		
Agencia do Banco do Brazil.	»	802\$842	Alexandrino Pereira Marques	»	1:275\$000		
Alberto Julio de Goes Telles	»	300\$000	Ablers & C. <sup>a</sup>	»	600\$000		
Aléides Raposo da Camara.	1907	400\$000	Arthur Ferreira	»	1:140\$000		
A. J. da Silva Junior	»	520\$000	Alexandre Alencar Mattos.	»	400\$000		
Abraham Pereira Marques	»	15:303\$820	Antonio Veiga	»	2:000\$000		
Amorim Irmãos.	»	343\$000	Antonio de Souza	»	300\$000		
A. J. Cantanhede	»	10:800\$000	Antonio Carneiro da Cunha	»	134\$616		
Anna Silveira Caminha	»	1:635\$700	Adolpho José Moreira.	»	1:140\$000		
Azevedo Alves & Mattos, sucos.	»	461:987\$512	Antonio G. Pereira de Sá Peixoto	»	24:000\$000		
Agencia do Banco do Brazil.	»	491:290\$032	Antonio S. Ferreira Gomes.	1912	50\$000	38:067\$876	
<i>Transporte.</i>		311:063\$569	<i>Transporte.</i>		50\$000		1:151:020\$709



Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SONNV	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SONNV	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Transporte.</i>			1.151:026\$709	<i>Transporte.</i>			1.383:446\$927
Aristides Alves Ferreira.....	1912	50\$000		Benedicto F. Brito Junior.....	1910	19:020\$000	300\$000
Adolpho Alves Braga.....	»	600\$000		B. Levy & C. <sup>a</sup> .....	1911	606\$500	
Alexandrimo de Alencar Mattos.....	»	1:800\$000		Benedicto Edelberto de Góes.....	»	100\$000	
Adolpho Alencar.....	»	400\$000		Balthazar D. Travessa.....	»	166\$100	
<i>Amazonas (jornal)</i>	»	2:957\$500		Brocardo Alencar Tavernard.....	»	1:800\$000	
Adelino Arantes.....	»	38:708\$250		Benjamin Ferreira.....	»	5:829\$458	
Alexandre dos Reis Rayol.....	»	500\$000		B. Levy & C. <sup>a</sup> .....	1912	8:502\$058	
Aristeu Ferreira da Rocha.....	»	4:034\$600		Caixa do Monte-Pio.....	1899	500\$000	
Antonio Mourão Vieira.....	»	1:991\$000		C. Wiegandt.....	1900	10:000\$000	
Antonio G. Pereira de Sá Peixoto.....	»	16:000\$000		Caixa do Monte-Pio.....	1904	650\$000	
Arruda & Irmão.....	»	228\$000		Comandante Santos Loureiro.....	1905	76:585\$363	
Antonio Gomes do Amaral.....	»	5:000\$000		Candida Fernandes Moura.....	»	1:192\$000	
Antonio Prazeres Freitas.....	»	1:661\$500		Cravo & Braga.....	»	1:789\$000	
Armando Laredo.....	»	600\$000		Cezar A. da Silva.....	1906	2:181\$518	
Alexandrino Pereira Marques.....	»	1:035\$000		Carlos T. Franco de Sá.....	»	68:412\$296	
Antonio de Paiva Cavalcante.....	»	200\$000		Cezar A. da Silva.....	1907	167:000\$000	
Arthur da Silva Gusmão.....	»	300\$000		Carvalho Nogueira & C. <sup>a</sup> .....	»	49:668\$973	
Azevedo Neves & C. <sup>a</sup> .....	»	1:553\$320		Constantino Albuquerque Filho.....	»	433\$000	
Asylo de Mendicidade.....	»	40:000\$000		Coriolano de Carvalho e Silva.....	»	2:500\$000	
Academia de Bellas Artes.....	»	20:000\$000		Caixa do Monte-Pio.....	»	11:756\$000	
Associação Commercial.....	»	50:000\$000		Cravo & Braga.....	»	10:000\$000	
Booth & C. <sup>a</sup> .....	1897	800\$000	187:725\$670	Cravo & Braga.....	»	9:888\$482	
Os mesmos.....	1899	701\$000	2:400\$000	Carolina de L. Braule Pinto.....	»	8:879\$588	
Brocklehurst & C. <sup>a</sup> .....	»	338\$700		Constança Backer Chaves.....	»	12:000\$000	
Braga Muller & C. <sup>a</sup> .....	»		1:839\$700	Cezar A. da Silva.....	1908	12:770\$385	
Os mesmos.....	1900	80\$000	80\$000	Coelho & C. <sup>a</sup> .....	»	86\$700	
Barros & Levy.....	1902	401\$000	401\$000	Carlos Studart.....	»	1:540\$000	
Borges Hall & C. <sup>a</sup> .....	1903	1:350\$000	1:350\$000	Cravo & Braga.....	»	1:930\$000	
Benicio Nelso T. Cunha Mello.....	1904	3:847\$310	3:847\$310	Collegio Francez.....	»	10:000\$000	
Bruno Antonio Ferreira.....	»	500\$000		Collegio N. S. Conceição.....	»	3:000\$000	
Bourgeois & C. <sup>a</sup> .....	»	183\$000		Collegio S. Infancia.....	»	3:000\$000	
Brazil & Dias.....	»	440\$000		Cecilio Bellarmino Pereira.....	»	114\$400	
Banco do Amazonas.....	1906	102\$000	1:123\$000	Os mesmos.....	1909	984\$300	
Barbosa & Tocantins.....	1907	1:280\$000	6:595\$538	Cecilia Collazos de Mello.....	1910	990\$322	
Bento Ferreira M. Brazil.....	»	6:156\$000	7:538\$000	Carlos Montenegro & C. <sup>a</sup> .....	1911	172\$000	
Bernardo Campos.....	»	16:940\$000		Carlos Studart.....	»	658\$700	
Benicio Nelson T. C. Mello.....	1908	1:320\$000	19:020\$000	Cunha & C. <sup>a</sup> .....	»	785\$100	
B. Santos & C. <sup>a</sup> .....	»	760\$000	500\$000	Collegio S. Infancia.....	»	1:800\$000	
Bernardo Bokris & C. <sup>a</sup> .....	»			» Amazonas.....	»	500\$000	
Benedicto Edelberto Góes.....	1909	19:020\$000	1:383:446\$927	Cezar Veronezi & C. <sup>a</sup> .....	»	1:250\$000	
<i>Transporta.</i>				<i>Transporta.</i>			1.860:425\$812

Relação da dívida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Dívida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Transporte</i> .....			1.860.425\$312	<i>Transporte</i> .....			2.211.730\$997
C. E. Borba.....	1911	5:165\$800		Everaldo A. Barretto Andrade.....	1908	54.625\$501	54.925\$501
Cezarina B. Neves.....	»	19:259\$612		Emilio Bonifacio F. Almeida.....	1910	300\$000	1.083\$658
<i>Comercio do Amazonas</i> .....	»	2:083\$330		Escola Universitaria.....	1911	50.000\$000	
Carvalho Nogueira & C. <sup>a</sup> .....	»	240\$000		Ezequiel Alves A. Primo.....	»	300\$000	
Carlos Marcellino da Silva Filho.....	»	100\$000		Emilia Rego Barros Souza.....	»	50\$000	
C. E. Borba.....	1912	800\$000	27.648\$742	Ernesto H. da Silva.....	»	680\$324	
Carlos Studart.....	»	15:541\$210		Empresa Jutahy—S. A.....	»	5:297\$917	
Cunha & C. <sup>a</sup> .....	»	18:687\$000		Epaminondas Thebano Rarreto.....	»	5:0.0\$000	61.328\$241
Coutinho Annibal & C. <sup>a</sup> .....	»	194:407\$680		Eduardo Pereira & Irmão.....	1912	500\$000	
Cezarina B. Neves.....	»	1:600\$000		Escola Universitaria.....	»	20.000\$000	
Cicero Jansen Pereira.....	»	1:750\$000		Eliza Augusta C. Brandão.....	»	1.500\$000	
Cecilia Collazos de Mello.....	»	54\$000		Evangelina C de Araujo Lima.....	»	696\$771	
Carlos Montenegro & C. <sup>a</sup> .....	»	1:200\$000		Eloy Baptista de Moraes.....	»	1.000\$000	
Demosthenes C. de Amorim.....	1902	162\$000	233.401\$890	Fernandes Teixeira e C. <sup>a</sup> .....	1904	2.535\$000	23.696\$771
Djalma Vianna Henriques.....	1904	200\$000	449\$000	Francisco M. de Oliveira.....	1905	159\$250	942\$000
Dias de Oliveira & C. <sup>a</sup> .....	1905	449\$000	1.200\$000	Francisco Pedro de Araujo Filho.....	»	379\$400	
Domingos José de Andrade.....	1907	5:000\$000		F. N. Santos.....	»	16:516\$245	19:589\$895
Dias de Oliveira & C. <sup>a</sup> .....	»	4:300\$700		Fernando José dos Santos Barbosa.....	»	4:000\$000	
Deolindo M. Pimentel.....	»	3:410\$700	12.711\$400	Felicidade A. R. de Mello.....	1906	461\$000	
Diniz & Bento.....	1908	346\$000	4.904\$600	Francisco Amadeu Rodrigues.....	»	620\$000	
Donaciana M. Conceição.....	»	4:558\$600	475\$000	Felippe F. Neves.....	»	300\$000	
<i>Diario do Amazonas</i> .....	1910	14:040\$000		Fulgencio Antonio de Souza.....	»	1:809\$000	
Domingos José de Andrade.....	1911	236\$301	15.838\$301	Fonseca & Jorge.....	»	500\$000	
<i>Diario do Amazonas</i> .....	»	1:563\$000		Francisco H. de Guimarães Velloso.....	»	457\$506	
Domingos Vara.....	»	206\$000	321\$000	Francisco Julião de Aguiar.....	»	2:000\$000	
O mesmo.....	1912	115\$000		Francisco Nogueira de Queiroz.....	»	26:000\$000	10.147\$506
Democrito C. de Souza.....	»	1:441\$512	1.561\$512	Francisco Leopoldo Mendes.....	1907	17:935\$333	
Edmundo Alvares.....	1905	120\$000	5.954\$863	Francisco Telles da Rocha.....	»	4:590\$447	
Enéas Malaguti.....	»	6:000\$000		Francisco Xavier dos Santos.....	»	4:000\$000	
Emigdio José Ló Ferreira.....	1906	90\$000		Freitas Ferreira & C. <sup>a</sup> .....	»	4:700\$000	
Emilia Correa Bacury.....	1907	10:348\$387		Francisco Salles Souza.....	»	2:400\$000	
Eugenio José Aubert.....	»	199\$990		Francisco Borges.....	»	30:000\$000	91.954\$568
Enéas da Rocha Carvalho.....	»	7:000\$000		Francisco Xavier da Costa.....	»	420\$000	
Estevam da Costa Gomes.....	»	14:000\$000		Felippe Lopes dos Santos.....	»	1:590\$000	1.920\$000
Edmundo Morpurgo.....	»	2:500\$000		Felippe Francisco Neves.....	1908	1:237\$500	
Epiphania L. Ferreira.....	»	6:500\$000	46.638\$377	Francisco Frederico.....	»	569\$500	1.857\$000
Eugenio da Cunha Pavoldo.....	»	52:625\$501		Ferreira Valle & C. <sup>a</sup> .....	1910	1:800\$000	
Escola Universitaria.....	»	2:000\$000		Fabio de Barros Freire.....	»	1:800\$000	
Empresa do Amazonas.....	1908	54:625\$501	2.211.730\$997	Felippe Francisco Neves.....	1911	1:800\$000	2.479:126\$137
Elpidio de Chaves Mello.....	»			<i>Transporta</i> .....			

Relação da dívida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Transporte.</i>				<i>Transporte</i>			
Fernando de Castella Simões	1911	1:800\$000	2.479:126\$137	Hildebrando Luiz Antony	1911	12:900\$000	2.875:440\$040
Francisco de Castro & Irmão	»	12:600\$000		Henrique do Nascimento	»	5:650\$000	18:550\$000
Francisco Alves de Oliveira	»	1:250\$000		Henrique da Costa Santos	1912	1:709\$310	
Francisco José de Lima	»	350\$000		Heitor de Figueiredo	»	4:000\$000	
Francisco C. Albuquerque Torres	»	251\$666		Heraclito Leopoldino Silva	»	200:000	
Francisco Martins de Menezes	»	664\$000		Henrique Amorim	»	1:750\$000	
Filomena Campello Carvalho	»	1:037\$183		Henrique Gomes Oliveira	»	400\$000	8:059\$310
Força Policial	»	2:850\$000	75:875\$493	Imprensa Official.	1906	16:333\$600	
Francisco Riquet Nogueira	1912	55:972\$644		Ignacio José P. Guimarães	»	1:192\$322	
Francisca Monte de Assis	»	1:600\$000		Israel Bezerra de Menezes	»	22:490\$200	40:016\$122
Francisco Freire Albuquerque	»	2:250\$000		Intendencia da capital	1907	1:400\$000	
Frederico da Fonseca Pereira	»	1:854\$838		Israel Bezerra de Menezes	»	2:804\$000	4:204\$000
Francisco Semeão da Rocha	»	15:470\$500		Ignacio Coronel	1908	80\$000	415\$000
Ferreira & Souza	»	1:200\$000		Ignacio Araujo	1911	41:472\$000	41:552\$000
Força Policial	»	3:000\$000	187:801\$707	Imprensa Official.	»		
Gomes & Pereira	1905	162:426\$369		A mesma.	1912	3:082\$600	
Guido Gomes de Souza	»	254\$000	55:754\$000	Isidoro Paula Antunes	»	1:791\$920	
Gomes & Pereira	1906	55:500\$000		Idalina Fernandes S. Tavora	»	750\$000	5:627\$520
Guido Gomes de Souza	»	6:711\$300	10:844\$332	João Rodrigues Branco	1899		4:436\$236
Gomes & Pereira	1907	4:133\$332		José de Souza Cajuero	1900		923\$580
Gomes Ribeiro & C. <sup>a</sup>	»	928\$000		João Antonio Rabello	1901	100\$000	230\$000
Gunzburger & C. <sup>a</sup>	»	5:355\$900	6:985\$900	José Anselmo de Farias	»	130\$000	
Gomes Ribeiro & C. <sup>a</sup>	1908	650\$000		Joaquim Rodrigues Araujo	1902	78\$000	478\$000
Germano Bento da Penha	»	364\$300	463\$750	Jovino E. Figueiredo Santago	»	400\$000	
Gomes & C. <sup>a</sup>	1911	99\$750	954\$720	José Renaud	1904	96\$000	1:959\$400
Gordon & C. <sup>a</sup>	»	612\$000		João C. da Rocha Cabral	1905	335\$617	
Gabriel José Ribeiro	1912	342\$720		José Augusto da Silva	»	4:800\$000	
G. Hubner & Amaral	»	119\$354	12:718\$761	Jorge Augusto Studart	»	80\$000	
Genil da Costa Ferreira	»	11:099\$407	4:500\$000	João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup>	»	1:440\$000	
Hermano V. Bittencourt Junior	1904	1:500\$000	4:079\$500	João Innocencio F. Abreu	»	5:000\$000	
H. Ferreira Penna de Azevedo	1905	11:099\$407	16:090\$000	Joanna Jardelina Oliveira	»	20:000\$000	31:655\$617
Hildebrandina F. de Miranda	1906	15:460\$000		João C. da Rocha Cabral	1906	5:000\$000	
Humberto Saboya Albuquerque	»	630\$000		José Menezal Vasconcellos	»	20:000\$000	
Henrique Lins de Almeida	1907	608\$920	1:608\$920	João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup>	»	180\$000	
Helodoro Barreto	»	1:000\$000	8:054\$420	Joaquim de Carvalho Franco	»	1:000\$000	
Henrique da Costa Santos	1908	5:502\$400	10:582\$400	Joanna Jardelina Oliveira	»	800\$000	31:332\$000
Henrique Rocha	1910	4:680\$000		J. C. Arana & Hermanos	»	4:352\$000	
Hildebrando Luiz Antony	»	400\$000		José de Araujo Pereira	1907	300\$000	
Hermogenes S. da Silva	»		2.375:440\$040	<i>Transporte</i>		300\$000	3.064:878\$825

Relação da dívida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Transporte</i> .....			3.064.878\$825	<i>Transporte</i> .....		30.865\$333	3.269.600\$093
João Pereira Filho.....	1907	300\$000		José de Araujo Pereira.....	1911	400\$000	
João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup> .....	»	500\$000		José Coêlho Valente do Couto.....	»	1:200\$000	
Jeronymo Xerez.....	»	180\$000		Joaquim José Ferreira.....	»	2:152\$000	
José Ferreira da Silva.....	»	2:005\$000		Joaquim Martins.....	»	220\$000	
José Pires de Carvalho.....	»	95\$000		José Corrêa da Silva.....	»	98\$400	
José Augusto Dantas Oliveira.....	»	300\$000		José Barbosa da Silva.....	»	530\$000	
João B. da Silva Coringa.....	»	3:000\$000		José Joaquim do Amaral.....	»	4:084\$377	
João Baptista Faria e Souza.....	»	5:000\$000		José Ferreira da Rocha Primo.....	»	700\$000	
Jeremias Nobrega.....	»	31:868\$563		José Simplicio de Arruda.....	»	100\$000	
José da Silva Castanheira.....	»	7:034\$690		João L. Corrêa.....	»	400\$000	
João Reis.....	»	45:229\$936		João Sabino da Costa Cabral.....	»	450\$000	
Joaquim de Carvalho Franco.....	»	4:000\$000		João Baptista Consanção.....	»	750\$000	
José Tavares da Costa.....	»	16:000\$000		João Baptista do Monte.....	»	150\$000	
Joaquim Lopes da Silva Souza.....	»	10:472\$728		Joaquim Cardoso de Faria.....	»	10:740\$000	
João Pereira Machado.....	»	10:878\$322		João L. de Alencar.....	»	250\$000	
João Tavares Carreira.....	»	17:000\$000		José Tavares da Cunha Mello.....	1912	400\$000	53:090\$110
J. Villas Boas.....	»	6:000\$000		Julia Sampaio.....	»	250\$000	
J. S. de Freitas & C. <sup>a</sup> .....	»	6:000\$000		J. G. Araujo.....	»	29\$000	
José de Sa Cavalcanti Lins.....	»	2:384\$000		José Rodrigues Pessoa.....	»	200\$000	
João do Nascimento.....	»	616\$000		José da Silva Vidal.....	»	7:273\$000	
João Albuquerque.....	»	3:000\$000	173:218\$239	José dos Remedios Varella.....	»	3:881\$180	
João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup> .....	1908	1:334\$000		João Baptista do Monte.....	»	450\$000	
Joaquim Ignacio Cezar Junior.....	»	779\$000		Joaquim Pedro Collares.....	»	200\$000	
Joaquim Pereira Barroncas.....	»	5:000\$000		Jacinto Alves dos Santos.....	»	200\$000	
José de Faria Gesta.....	»	2:762\$889		Josepha Maria Jordão.....	»	403\$000	
José da Costa Monteiro Tapajós.....	»	3:092\$000		José de Brito Pereira.....	»	3:000\$000	
José Henrique de Souza.....	»	1:500\$000	23:133\$889	José Barbosa da Silva.....	»	2:408\$000	
José Saldanha.....	1909	10:000\$000	6:350\$400	<i>Jornal do Commercio</i> .....	»	911\$500	
João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup> .....	1910	1:297\$700		J. de Castro Alves.....	»	450\$000	
José Tavares C. Mello.....	»	193\$500		José Chevalier.....	»	2:250\$000	
João Alvaro Ferreira Pinto.....	»	427\$540		Josepha Nazareth Couto.....	»	2:500\$000	
João Sabino da Costa Cabral.....	»	100\$000	2:018\$740	José de Mello Sampaio.....	»	330\$000	
João Alves de Freitas & C. <sup>a</sup> .....	1911	58\$000		José Joaquim de Oliveira.....	»	319\$355	
Joaquim de Carvalho Franco.....	»	15:000\$000		José Julio de Vasconcelos.....	»	100\$000	
José Furtado de Mendonça & C. <sup>a</sup> .....	»	1:023\$000		João Rodrigues Vieira.....	»	7:410\$000	
Josephina Stone Martins.....	»	13:333\$333		José Furtado Belém.....	»	2:000\$000	
Jovino da Silva Lima.....	»	250\$000		João L. de Alencar.....	»	500\$000	
J. G. Teixeira.....	»	101\$000		Josephina Stone Martins.....	»	151:048\$476	
Josino Augusto Wanderley.....	»	200\$000		João Joaquim Cardoso.....	»	33:333\$333	
Julia Sampaio.....	»	400\$000	3:269:600\$093	Joaquim Paula Autunes.....	»	53:381\$290	
<i>Transporta</i> .....		30:865\$333		João Alvaro Ferreira Pinto.....	»	6:754\$200	279:979\$334
				<i>Transporta</i> .....			3:602:669\$537



Relação da dívida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SÓNNO	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SÓNNO	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Transporte.</i>				<i>Transporte.</i>			
Manoel Cansação.....	1912	245:434\$764	3.892:722\$274	Raymunda C. de Magalhães.....	1911	1:950\$000	4.900:003\$566
Maria Augusta A. dos Santos.....	»	500\$000	250:934\$764	Raymundo Nonato de Menezes.....	»	1:000\$000	1:000\$000
Norberto Bacury.....	»	5:000\$000	243\$316	Raymundo Affonso de Carvalho.....	»	17:340\$000	17:340\$000
Odorico Ferreira de Castro.....	1908		2:400\$000	Rodolpho de Vasconcellos.....	»	11:192\$662	11:192\$662
Oswaldo C. Soares Brandão.....	1912		593\$500	Ramiro G. de Oliveira.....	»	800\$0:0	32:282\$662
Pedro de Sá.....	1904			Rodolpho Aereo-Verde.....	1912	3:000\$000	
Paulo Emilio Pereira da Silva.....	»	300\$000		Raymunda C. de Magalhães.....	»	1:500\$000	
Porfirio Nogueira.....	»	201\$600	104:134\$374	Raymundo Affonso de Carvalho.....	»	3:900\$000	9:400\$000
Paulo Emilio Pereira da Silva.....	1905		250\$000	Raymundo Nonato de Azevedo.....	»	1:000\$000	
Polydoro Rodrigues Pessoa.....	1907	5:658\$422	5:808\$422	Sergio Rodrigues Pessoa.....	1905	5:000\$000	
Pedro Smith.....	»	150\$000	1:160\$000	S. F. Mello.....	»	2:489\$000	
O mesmo.....	1908		100\$000	Sociedade P. Beneficente.....	»	14:185\$168	21:674\$168
O mesmo.....	1909			Saturnino Pereira dos Santos.....	1907	3:620\$940	
Pedro Alexandrino Souza.....	1910	300\$000	1:231\$336	Serafino Altino de França.....	»	4:691\$290	
Pedro Luiz Symphon.....	»	931\$336		Sociedade P. Beneficente.....	»	800\$000	
Pedro Antonio da Silva.....	1911	600\$000	728\$200	Sarah Benarros B. Pinto.....	»	1:130\$412	10:242\$642
Parceria Freire Castro.....	»	128\$200		Santa Casa.....	1908	9:640\$360	
Pereira Santos & C. <sup>a</sup> .....	1912	6:914\$620		Simplicio Coelho de Rezende.....	»	8:677\$320	18:317\$800
Pedro Paulo Pizorno.....	»	600\$000		Santa Casa.....	1909	111\$000	2:493\$000
Pedro José de Souza.....	»	850\$000	18:385\$520	Suarez Hermanos & C. <sup>a</sup> .....	1910	900\$000	
Parceria Freire Castro.....	»	20\$900		Sociedade P. Azylo Mendicidade.....	»	40:000\$000	41:011\$000
Pinheiro & Perdigo.....	»	10:000\$000		Santa Casa.....	1911	344\$000	
Ramon Chaves & Irmão.....	1901		200\$000	Sotto Mayor Ferreira & C. <sup>a</sup> .....	»	11:424\$129	16:543\$629
Raymundo M. Cordeiro.....	1902	102\$500	1:135\$833	Seraphim L. de Carvalho.....	»	4:775\$500	
Ramon Chaves & Irmão.....	»	1:033\$333	300\$000	Semper & C. <sup>a</sup> .....	1912	404\$000	
Ribas & C. <sup>a</sup> .....	1903	804\$000	8:566\$985	Siva de Aguiar Cardoso.....	»	900\$000	
Raphael Machado.....	1904	7:762\$985	4:850\$000	Silvio M. Pereira Franco.....	»	168\$000	
Rud Zietz.....	»		545:716\$555	Seraphim Ferreira dos Santos.....	»	500\$000	
Rossi & Irmãos.....	1905	329\$000		Santa Casa.....	»	182:384\$000	193:780\$129
Ribas & C. <sup>a</sup> .....	1906	6:000\$000	46:329\$000	Sotto Mayor Ferreira & C. <sup>a</sup> .....	»	9:424\$129	
Ricardo Colli.....	1907	20:000\$000		Theodoro Maia.....	1905	120\$000	193\$000
Rutigliano Gennaro.....	»	20:000\$000		Theodomiro Argente & C. <sup>a</sup> .....	»	73\$600	13:000\$000
Ruben Dias.....	»			Thezeza Dell'Iola.....	1906		10:000\$000
Raymundo Barbosa Santos.....	1908	148\$350	5:163\$487	Theolinda Siqueira P. Santos.....	1907		981\$400
Rodolpo Vasconcellos.....	»	4:713\$137	1:000\$000	Theouso do Pará.....	1908		12:423\$575
Reis & C. <sup>a</sup> — <i>Jornal do Comercio.</i> .....	»	302\$000		The Manãos Tramways C. <sup>o</sup> Limited.....	1910		
Raymunda Maria Conceição.....	1909		8:050\$000	A mesma.....	1911	127:834\$098	
Rodolpho P. Lopes Gonçalves.....	1910	50\$000		Tancredo Porto & C. <sup>a</sup> .....	»	684\$000	
Raymundo C. Monteiro da Costa.....	»	8:000\$000	4.900:003\$566	<i>Transporte.</i>		128:518\$098	5.282:286\$151

Relação da dívida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Dívida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL	NOMES	SONNY	IMPORTANCIAS	TOTAL
<i>Transporte.</i>				<i>Transporte.</i>			
Tiberio Ribeiro de Aboim.....	1911	128:518\$098	5.282:286\$151	Victor Joaquim Filgueiras.....	1907	36:673\$900	5.436:357\$285
Theogenes Beltrão.....	1912	4:528\$136	133:046\$234	Victor Garcia.....	1908	82:500\$000	119:173\$900
Theotônio Martins Coimbra.....	»	5:000\$000		Vicente Gomes de Araujo.....	1909	300\$000	300\$000
Thomas James Baird.....	»	300\$000		Ventilari Canavarro & C. <sup>a</sup> .....	1910	3:557\$500	3:557\$500
Tancredo Porto & C. <sup>a</sup> .....	»	2:400\$000		Velhote Silva & C. <sup>a</sup> .....	1911	32\$000	910\$000
Victor Garcia.....	1905	12:304\$900	20:004\$900	Vieira Irmão & C. <sup>a</sup> .....	»	16:500\$000	
Vicente Bernardo Maia.....	»	360\$000	720\$000	Virgilio L. Lambeck.....	1912	2:241\$640	18:773\$640
Vicencia Barbosa.....	1906	360\$000	300\$000	Varella Irmão, em liquidação.....	»	45:859\$867	
Victor Garcia.....	1907	600\$000	300\$000	Vieira Irmão & C. <sup>o</sup> .....	1902	15:000\$000	60:859\$867
Vicente Gomes de Araujo.....	»	6:073\$900		Witt & C. <sup>a</sup> .....	1911	112\$000	112\$000
Ventilari Canavarro & C. <sup>a</sup> .....	»	25:000\$000		W. Peters & C. <sup>b</sup> .....	1911	13:860\$000	13:860\$000
Virginia Rebello Pereira.....	»	5:000\$000		Zacharias Coutinho.....	1907	1:820\$000	1:820\$000
				Zacharias S. Cavalcante Filho.....	1908	2:057\$930	2:057\$930
<i>Transporta.</i>			5.436:357\$285				5.657:782\$122

RESUMO		
ANOS	IMPORTANCIAS	IMPORTANCIAS
1897.....	2:400\$000	565:828\$527
1899.....	24:595\$374	1:068:516\$169
1900.....	3:353\$580	1:307:778\$847
1901.....	430\$000	281:758\$658
1902.....	2:660\$166	15:550\$228
1903.....	1:650\$000	218:622\$169
1904.....	246:411\$080	644:982\$873
1905.....	284:328\$327	1:554:744\$651
	565:828\$527	5.657:782\$122

1.ª Seção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 31 de Maio de 1913.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA,  
1.º Escriptuario.

## Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIPÇÃO	VALOR DA JOIA EM RE-LAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBUÇÕES ESCRITURADAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
1	Adelina da Rocha Pinheiro.....	235	266\$664		266\$664	509\$698	776\$362
2	Adrião Xavier de Oliveira.....	443	400\$000	400\$000			
3	Affonso de Albuquerque Maranhão.	417-A	400\$000	400\$000		170\$000	170\$000
4	Agnello Bittencourt.....	341	400\$000		400\$000	1:440\$000	1:840\$000
5	Agostinho Monteiro da Costa.....	59	200\$000		200\$000	267\$777	467\$777
6	Alfredo Fernandes de Sá Antunes..	269	400\$000		400\$000	1:920\$000	2:320\$000
7	Alfredo Cezar Paes Barreto.....	346	400\$000		400\$000	1:540\$000	1:940\$000
8	Alfredo Augusto da Matta.....	315	400\$000		400\$000	1:680\$000	2:080\$000
9	Alfredo Araujo.....	487	400\$000	400\$000			
10	Alberto Julio Góes Telles.....	458	400\$000	180\$000	220\$000	220\$000	440\$000
11	Alexandre Ramos Ramiro e Silva..	196	400\$000		400\$000	1:563\$148	1:963\$148
12	Alipio Honorato Ferreira Meninça..	325	400\$000		400\$000	1:680\$000	2:080\$000
13	Alipio Fortes Castello Branco.....	312	400\$000		400\$000	1:790\$000	2:190\$000
14	Alipio Gervasio da Cunha Pernet..	453	400\$000	30\$000	370\$000	500\$000	870\$000
15	Amanda Amelia de C. Cavalcante..	125	266\$666		400\$000	1:529\$572	1:929\$572
16	Amaneo Rocha da Costa.....	207	373\$320		373\$000	1:044\$757	1:418\$077
17	Americo Augusto Bittencourt.....	317	400\$000		400\$000	1:750\$000	2:150\$000
18	Americo Nanes Ferreira Pará.....	489	400\$000	300\$000	100\$000	100\$000	200\$000
19	Anna Canavarro de Almeida e Silva	338	400\$000		400\$000	1:096\$598	1:496\$598
20	Anna Virginia Bezerra Agra.....	417	400\$000		400\$000	90\$000	490\$000
21	Angelo Custodio Baptista.....	412-A	400\$000		400\$000	750\$000	1:150\$000
22	Antão da Silva Campello.....	383	400\$000		400\$000	1:440\$000	1:840\$000
23	Antonio Clemente R. Bittencourt..	169	400\$000		400\$000	2:097\$646	2:497\$646
24	Antonio G. P. de Sá Peixoto.....	298	400\$000		400\$000	1:930\$000	2:330\$000
25	Antonio Monteiro de Souza.....	81	400\$000		400\$000	1:891\$982	2:291\$982
26	Antonio José da Costa.....	297	400\$000		400\$000	1:820\$000	2:220\$000
27	Antonio Gonçalves dos Reis.....	212	188\$888		188\$888	1:005\$452	1:194\$340
28	Antonio Lopes Barroso.....	261	400\$000		400\$000	2:140\$000	2:540\$000
29	Antonio Prazeres Freitas.....	303	400\$000		400\$000	1:680\$000	2:080\$000
30	Antonio Coriolano Correia.....	323	400\$000		400\$000	1:180\$000	1:580\$000
31	Antonio Ferreira Jardim.....	380	400\$000		400\$000	1:959\$922	2:359\$922
32	Antonio Alves de Almeida Freitas..	473	400\$000		400\$000	200\$000	600\$000
33	Antonio Emygdio Pinheiro.....	445	400\$000	400\$000			
34	Antonio Rodrigues Madeira.....	451	399\$960	370\$000	30\$000	30\$000	60\$000
35	Antonio Augusto Lobato de Faria..	490	400\$000		400\$000	50\$000	450\$000
36	Anisio de Carvalho Palhano.....	321	400\$000		400\$000	1:780\$000	2:180\$000
37	Argemiro Rodrigues Germano.....	397	400\$000		400\$000	1:090\$000	1:490\$000
38	Arminio A. Pontes de Souza.....		400\$000		400\$000	2:170\$000	2:570\$000
39	Aristides do Valle Guimarães.....	462	400\$000		400\$000	180\$000	580\$000
40	Arthur Cezar Moreira de Araujo...	437-A	400\$000		400\$000	620\$000	1:020\$000
41	Astrolabio Passos.....	442	400\$000		400\$000	370\$000	770\$000
42	Augusto Flavio Teixeira.....	371	400\$000		400\$000	1:510\$000	1:910\$000
43	Augusto de Lemos Braule Pinto....	457	400\$000		400\$000	430\$000	830\$000
44	Aureo Dias de Souza.....	402	400\$000		400\$000	1:220\$000	1:620\$000
45	Aurelio Carneiro da R. Menezes...	62	400\$000		400\$000	1:196\$976	1:596\$976
46	Basilio Raymundo de Saitas.....	75	400\$000		400\$000	2:480\$000	2:880\$000
47	Basilio Ribeiro Alvares Affonso...	243	333\$330	122\$683	210\$647	314\$985	523\$632
48	Braulio Vaz de Campos.....	84	311\$111		311\$111	1:533\$256	1:844\$367
49	Benedieto Edelberto Góes.....	121	222\$182		222\$182	356\$640	578\$822
50	Benedieto Raymundo Borges.....	436-A	400\$000	250\$000	150\$000	80\$000	230\$000
51	Benedieto Sidou.....	406	400\$000		400\$000	830\$000	1:230\$000
52	Bento Martins Pereira de Lemos...	407	400\$000		400\$000	990\$000	1:390\$000
53	Benjamin de Souza Rubim.....	149	400\$000		400\$000	2:280\$000	2:680\$000
54	Benjamin Ferreira Valle.....	395	400\$000		400\$000	1:200\$000	1:600\$000
55	Benjamin da Silva Meirelles.....	471	199\$980		199\$980	5\$000	204\$980
56	Benigno Marinho.....	434-A	400\$000		400\$000	50\$000	450\$000
57	Bernardo S. Souza Cruz.....	354	400\$000		400\$000	1:220\$000	1:620\$000
58	Camillo L. Pacheco Amora.....	173	400\$000		400\$000	1:930\$000	2:330\$000
59	Carlota Alves Muniz.....	361	400\$000		400\$000	1:620\$000	2:020\$000
60	Carlos Cardoso F. de Sá.....	151	400\$000		400\$000	1:842\$361	2:242\$361
61	Candido de Sá Cavalcante Lins....	430	400\$000		400\$000	590\$000	990\$000
62	Christovão de Sá Cavalcante Lins..	418-A	400\$000		400\$000	780\$000	1:180\$000
63	Cezar do Rego Monteiro.....	64	400\$000		400\$000	1:500\$000	1:900\$000
64	Cyariaco Alves Muniz.....	126	400\$000		400\$000	2:249\$998	2:649\$998



Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIÇÃO	VALOR DA JOIA EM RE- LAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBUI- ÇÕES ESCRITURA- DAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
65	Dacio Serra Lima de Azevedo.....	460	400\$000	160\$000	240\$000	300\$000	540\$000
66	Didaco de Mello Sampaio.....	476	400\$000		400\$000	460\$000	660\$000
67	Domingos José Ferreira Valle.....	300	400\$000		400\$000	1.660\$000	2.060\$000
68	Domingos José de Andrade.....	33	400\$000		400\$000	2.254\$000	2.654\$000
69	Domingos T. de Carvalho Leal.....	376	400\$000		400\$000	570\$000	970\$000
70	Elvira Pinto Corrêa Lima.....	114	266\$666		266\$666	1.453\$188	1.719\$854
71	Enás da Rocha Carvalho.....	308	400\$000		400\$000	1.320\$000	1.720\$000
72	Enos Alves de Lobão Veras.....	340	400\$000		400\$000	910\$000	1.310\$000
73	Ernesto Emiliano G. Monteiro.....	378	400\$000		400\$000	490\$000	890\$000
74	Estevão de Sá C. de Albuquerque.....	404	400\$000		400\$000	1.160\$000	1.560\$000
75	Estevão Lopes F. Castello Branco.....	409	400\$000		400\$000	1.230\$000	1.630\$000
76	Euripedes de Albuquerque Prado.....	403	400\$000	99\$988	300\$012	360\$000	660\$012
77	Evaldo Rodrigues França Leite.....	195	220\$000		220\$000	1.570\$788	1.790\$788
78	Evandro Serra Lima de Azevedo.....	410	400\$000		400\$000	1.150\$000	1.550\$000
79	Francisco José Castro e Costa.....	44	400\$000		400\$000	2.043\$328	2.443\$328
80	Francisca Ritta Raposo Fernandes.....	45	266\$666		266\$666	519\$948	786\$614
81	Francisca Dias de Figueiredo e Silva.....	148	266\$666		266\$666	659\$936	926\$602
82	Francisco Ferreira de Lima Bacury.....	144	400\$000		400\$000	2.280\$000	2.680\$000
83	Francisco Julião de Aguiar.....	155	266\$666		266\$666	799\$946	1.066\$612
84	Francisco Pacheco de Azevedo.....	181	400\$000		400\$000	2.354\$982	2.750\$982
85	Francisco Satyro Vieira Marinho.....	209	400\$000		400\$000	2.227\$492	2.627\$492
86	Francisco P. Ribeiro Bittencourt.....	247	400\$000		400\$000	2.168\$353	2.568\$353
87	Francisco Boaventura Bittencourt.....	248	200\$000		200\$000	942\$331	1.142\$331
88	Francisco Silverio do Nascimento.....	386	400\$000		400\$000	1.360\$000	1.760\$000
89	Francisco Caetano da Silva Campos.....	168	400\$000		400\$000	2.320\$000	2.620\$000
90	Francisco Telles da Rocha.....	418	400\$000		400\$000	730\$000	1.130\$000
91	Francisco Bonates da Cunha.....		400\$000		400\$000	1.260\$000	1.660\$000
92	Francisco de Salles Montello.....		400\$000		400\$000	1.029\$987	1.429\$987
93	Francisco Tapajoz.....		400\$000		400\$000	670\$000	1.070\$000
94	Francisco Pedro de Oliveira (conego).....		351\$240		351\$240	1.183\$487	1.534\$727
95	Francisco Nogueira de Souza.....		400\$000		400\$000	250\$000	650\$000
96	Francisco de Paula Faria e Souza.....		400\$000		400\$000	100\$000	500\$000
97	Fabio de Carvalho Palhano.....		400\$000		400\$000	1.640\$000	2.040\$000
98	Febronio Gonçalves Pinheiro.....		400\$000		400\$000	1.750\$000	2.150\$000
99	Felippe H. da Cunha Meninéa.....		400\$000		400\$000	2.430\$000	2.830\$000
100	Felippe Joaquim de Souza Netto.....		400\$000		400\$000	1.920\$000	2.320\$000
101	Felippe Santiago Minhós.....		400\$000		400\$000	2.450\$000	2.850\$000
102	Filomena Maria da Silva Mello.....		222\$222		222\$222	410\$742	632\$964
103	Floro Ozorio Ferreira Pinto.....		399\$960		399\$960	1.270\$000	1.669\$960
104	Fulgencio Martins Vidal.....		400\$000		400\$000	700\$000	1.100\$000
105	Gaspar Antonio Vieira Guimarães.....		400\$000		400\$000		
106	Gentil Augusto Bittencourt.....		400\$000		400\$000	1.820\$000	2.220\$000
107	Geraldo Matheus B. de Amorim.....		400\$000		400\$000	1.050\$000	1.450\$000
108	Gilberto Riberto de Saboia.....		400\$000		400\$000	2.070\$000	2.470\$000
109	Goetz Galvão de Carvalho.....		400\$000		400\$000	1.840\$000	2.240\$000
110	Hastinphilo Manoel Serejo.....		400\$000		400\$000	1.580\$000	1.980\$000
111	Heraclito E. da Silva.....		400\$000		400\$000	130\$000	530\$000
112	Hermenegildo Othoniel de Lima.....		400\$000		400\$000	220\$000	620\$000
113	Hermogenes de Oliveira Amaral.....		400\$000		400\$000	2.100\$000	400\$000
114	Hildebrando Luiz Antony.....		400\$000		400\$000	2.160\$000	2.560\$000
115	Idalina Gastão.....		266\$666		266\$666	828\$818	1.095\$484
116	Ignacio J. Pereira Guimarães.....		400\$000		400\$000	2.420\$000	2.820\$000
117	Irineu Alves Muniz.....		400\$000		400\$000	2.410\$000	2.810\$000
118	Izabel da Cunha Mendes de Mello.....		188\$888		188\$888	342\$233	531\$121
119	Ismael Cezar Paes Barreto.....		400\$000		400\$000	260\$000	660\$000
120	Josephina F. Tenreiro Aranha.....		400\$000		400\$000	1.534\$640	1.934\$640
122	José Francisco Soares Sobrinho.....		400\$000		400\$000	1.910\$000	2.310\$000
122	José Raymundo M. Freire.....	68	200\$000		200\$000	1.175\$000	1.375\$000
123	José Augusto da Silva Junior.....		280\$000		280\$000	1.000\$980	1.300\$980
124	José Maria Corrêa.....				400\$000	1.340\$000	1.740\$000
125	Jose Cardoso Ramalho Junior.....	279	400\$000		400\$000	2.140\$000	2.540\$000
126	José Costa Monteiro Tapajoz.....	292	400\$000		400\$000	1.860\$000	2.260\$000
127	José da Costa Teixeira.....	295	400\$000		400\$000	1.949\$996	2.349\$996
128	José Furtado Belem.....	390	400\$000		400\$000	1.056\$355	1.456\$355
129	José Fernandes Pimenta.....	426-A	400\$000		400\$000	620\$000	1.020\$000
130	José Bayma da S. Martins.....	364	400\$000		400\$000	1.470\$000	1.870\$000
131	José Jorge Carvalhal.....	413-A	400\$000	140\$000	260\$000	860\$000	1.120\$000

Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIÇÃO	VALOR DA JOIA EM RE- LAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBU- ÇÕES ESCRITURA- DAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
132	José Augusto T. e Silva	409-A	200\$000	200\$000		80\$000	80\$000
133	José Gonçalves Maia	447	400\$000		400\$000	300\$000	700\$000
134	José Gonçalves Vasconcellos	424-A	271\$980		271\$980	539\$000	810\$980
135	José Francisco Araujo Lima	472	400\$000		400\$000	230\$000	630\$000
136	João Baptista Borges Machado	234	400\$000		400\$000	2:380\$000	2:780\$000
137	João Baptista de Faria e Souza	385	400\$000		400\$000	1:370\$000	1:770\$000
138	João Antonio Coêlho	249	188\$880		188\$880	832\$706	1:021\$586
139	João Tavares Carreira	179	266\$664		266\$664	1:733\$260	1:999\$924
140	João Vianna Junior	318	400\$000		400\$000	1:410\$000	1:810\$000
141	João Herculano Camara	388	400\$000		400\$000	1:260\$000	1:660\$000
142	João Honorato de Oliveira	324	400\$000		400\$000	1:490\$000	1:890\$000
143	João C. da Rocha Cabral	379	400\$000		400\$000	1:380\$000	1:780\$000
144	João Cactano Salgado	408	400\$000		400\$000	680\$000	1:080\$000
145	João Jovino Baptista da Rocha	431-A	400\$000		400\$000	760\$000	1:160\$000
146	João Wilkens Lopes Braga	322	400\$000		400\$000	340\$000	740\$000
147	João Teixeira de Moraes	441-A	400\$000		400\$000	540\$000	940\$000
148	João Rebello de Souza	438	400\$000	86\$698	313\$302	470\$000	783\$302
149	João Paulo Soares e Silva	454	333\$300	94\$435	238\$865	358\$319	597\$184
150	João Martins dos Santos	459	400\$000		400\$000	380\$000	780\$000
151	João Augusto Sarmento Maia	466	399\$960		399\$960	280\$000	679\$960
152	João C. da Silva Motta	482	373\$320		373\$320	37\$332	410\$652
153	João Antonio de Verçosa	488	400\$000		400\$000	20\$000	420\$000
154	Joaquim Alves de Lima Verde	204	400\$000		400\$000	1:809\$126	2:209\$126
155	Joaquim Candido F. Lisboa	302	400\$000		400\$000	1:640\$000	2:040\$000
156	Joaquim Ferreira de Lima	47	266\$666		266\$666	1:885\$588	2:152\$254
157	Joaquim Francisco da Matta	420	400\$000		400\$000	590\$000	990\$000
158	Joaquim Jorge de Britto Inglês	66	400\$000		400\$000	1:951\$644	2:351\$644
159	Joaquim José da Silva Sarmento	218	400\$000		400\$000	2:153\$600	2:553\$600
160	Joaquim Mendes G. Pinheiro	311	400\$000		400\$000	1:600\$000	2:000\$000
161	Joaquim Ribeiro Gonçalves	280	400\$000		400\$000	1:120\$000	1:520\$000
162	Jovino Anthero de C. Maia	202	400\$000		400\$000	2:200\$000	2:600\$000
163	Jeremias Nobrega	448	400\$000		400\$000	170\$000	570\$000
164	Jorge Augusto Studart	469	400\$000		400\$000	150\$000	550\$000
165	Jorge Ayres de Miranda	282	400\$000		400\$000	1:940\$000	2:340\$000
166	Julio Nogueira	417	400\$000		400\$000	1:060\$000	1:460\$000
167	Julio Pinto de Almeida	382	400\$000		400\$000	1:430\$000	1:830\$000
168	Justiniano de Serpa	304	400\$000		400\$000	1:750\$000	2:150\$000
169	Lauro Candido Soares de Pinho	399	400\$000		400\$000	740\$000	1:140\$000
170	Laurindo de Figueiredo	437	400\$000		400\$000	590\$000	990\$000
171	Leandro Perdigão Antony	370	400\$000		400\$000	1:420\$000	1:820\$000
172	Liberato Villar Coutinho	65	400\$000		400\$000	1:140\$000	1:540\$000
173	Lourenço F. R. Thury	423	400\$000		400\$000	1:270\$000	1:670\$000
174	Lourival Alves Muniz	475	400\$000		400\$000	200\$000	600\$000
175	Luiz Alves Filho	446	400\$000		400\$000	530\$000	930\$000
176	Luiz Furtado Oliveira Cabral	222	400\$000		400\$000	2:170\$000	2:570\$000
177	Manoel Agapito Pereira	255	400\$000		400\$000	2:106\$000	2:506\$000
178	Manoel Alfredo de Oliveira	483	373\$320	213\$320	160\$000	149\$328	309\$328
179	Manoel de Almeida Souto	358	400\$000		400\$000	1:580\$000	1:980\$000
180	Manoel Belém de Figueiredo	474	400\$000		400\$000	210\$000	610\$000
181	Manoel Benedicto Saboia	449	400\$000	400\$000			
182	Manoel Candido R. Menezes	435-A	400\$000	400\$000			
183	Manoel C. Albuquerque Vasconcellos	217	188\$888		188\$888	548\$712	737\$600
184	Manoel Celso Machado França	88	306\$666		306\$666	2:170\$654	2:477\$320
185	Manoel Dias Barroso Filho	486	400\$000				
186	Manoel Ferreira F. de Menezes	52	400\$000		400\$000	2:179\$812	2:579\$812
187	Manoel Gonçalves Pinto	440	400\$000			560\$000	
188	Manoel J. de Andrade Filho	413	400\$000	26\$704	373\$296	630\$000	1:003\$296
189	Manoel de Miranda Leão	271	400\$000		400\$000	1:421\$576	1:821\$576
190	Manoel Ramos de Oliveira	481	400\$000		400\$000	808\$619	1:208\$619
191	Manoel Rodrigues Pereira Caldas	145	266\$666		266\$666	1:044\$340	1:311\$006
192	Manoel Thomaz Pinto Ribeiro	200	266\$666		266\$666	301\$071	567\$736
193	Maria Alexandrina P. de Araujo	478	400\$000		400\$000	210\$000	610\$000
194	Maria de la Saleta A. Cardoso	432	400\$000		400\$000	480\$000	880\$000
195	Mariano Albuquerque Serejo	343	400\$000		400\$000	1:760\$000	2:160\$000
196	Martinho de Luna Alencar	7	400\$000		400\$000	2:330\$000	2:730\$000
197	Miguel Archanjo Monteiro	491-A	400\$000		400\$000	780\$000	1:180\$000
198	Miguel Francisco C. Junior	461	400\$000		400\$000	360\$000	760\$000

Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIÇÃO	VALOR DA JOIA EM RE- LAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBU- ÇÕES ESCRITURA- DAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
199	Nicoláo Tolentino	1	400\$000		400\$000	2:170\$000	2:570\$000
200	Nuno Alves Pereira Cardoso	429-A	400\$000		400\$000	680\$000	1:080\$000
201	Nuno Nery da Fonseca	57	400\$000		400\$000	2:036\$658	2:436\$658
202	Octavio Sarmento	444	400\$000	250\$000	150\$000	190\$000	340\$000
203	Palmira Olinda Ribeiro	127	133\$333	93\$337	39\$996	59\$994	99\$990
204	Pacifico Evaristo Duarte Soeiro	332	400\$000		400\$000	1:059\$996	1:459\$996
205	Placido Serrano Pinto de Andrade	266	400\$000		400\$000	2:050\$000	2:450\$000
206	Plinio Alves Dias Gomes	491	400\$000		400\$000	50\$000	450\$000
207	Porphirio Martins Barbosa	288	400\$000		400\$000	1:620\$000	2:020\$000
208	Pedro de Alcantara Freire	320	400\$000		400\$000	780\$000	1:180\$000
209	Pedro Barbosa de Amorim	441-A	400\$000	6\$706	393\$294	610\$000	1:003\$294
210	Pedro Ferreira Bandeira	365	400\$000		400\$000	1:480\$000	1:880\$000
211	Pedro José de Souza	435	400\$000		400\$000	530\$000	930\$000
212	Pedro Luiz Simpson	414	400\$000		400\$000	1:130\$000	1:430\$000
213	Pedro Vidal de Negreiros	452	399\$960	399\$960			
214	Raymundo Affonso de Carvalho	477	400\$000		400\$000	1:727\$328	2:127\$328
215	Raymundo Agostinho Nery	456	400\$000		400\$000	80\$000	480\$000
216	Raymundo de Carvalho Palhano	299	400\$000		400\$000	1:700\$000	2:100\$000
217	Raymundo Gomes de Freitas	95	400\$000		400\$000	1:176\$154	1:576\$154
218	Raymundo Gonçalves Nina	407-A	400\$000	293\$340	106\$656	160\$000	166\$656
219	Raymunda M. de Oliveira Simão	159	188\$888		188\$888	1:518\$836	1:707\$724
220	Raymundo Paes de A. Oliveira	373	400\$000		400\$000	1:430\$000	1:830\$000
221	Raymundo Rates de Moura	344	400\$000		400\$000	1:520\$000	1:920\$000
222	Raymundo da Silva Diniz	12	400\$000		400\$000	2:156\$666	2:556\$666
223	Raymundo da Silva Perdigão	203	400\$000		400\$000	2:440\$000	2:640\$000
224	Raul Augusto da Matta	421	400\$000		400\$000	1:040\$000	1:440\$000
225	Raul Regalo Braga	440-A	400\$000		400\$000	640\$000	1:040\$000
226	Ricardo M. Barbosa de Amorim	342	400\$000		400\$000	1:554\$439	1:954\$439
227	Rodolpho Gustavo A. Cavalcante	26	400\$000		400\$000	1:320\$000	1:720\$000
228	Salvador Carlos Oliveira	485	400\$000		400\$000	170\$000	570\$000
229	Samuel Ramos de Faria	465	400\$000	260\$000	40\$000	140\$000	180\$000
230	Sebastiana Christina B. Rocha	468	188\$888		188\$888	279\$460	468\$348
231	Seraphin Leopoldino de Carvalho	375	400\$000		400\$000	1:210\$000	1:610\$000
232	Silvina Maria Pereira Guimarães	275	188\$888		188\$888	478\$418	667\$298
233	Simplicio Coelho de Rezende	55	400\$000		400\$000	1:290\$000	1:690\$000
234	Sindulpho Assumpção Santiago	219	400\$000		400\$000	1:150\$000	1:550\$000
235	Thereza Monte Mayorga	130	133\$333		133\$333	954\$349	1:087\$682
236	Thomaz Antonio da S. Meirelles	411-A	266\$666		46\$662	99\$994	146\$656
237	Torquato Ribeiro	46	400\$000		400\$000	1:796\$662	2:196\$662
238	Tristão de Salles	415	400\$000		400\$000	1:060\$000	1:560\$000
239	Ulysses de Jesus	328	400\$000		400\$000	1:720\$000	2:120\$000
240	Victor Antonio Fernandes	256	400\$000		400\$000	1:959\$922	2:359\$922
241	Victor da Fonseca Coutinho Junior	230	266\$666		266\$666	1:791\$629	2:058\$295
242	Virgilio de Castro e Costa	400	400\$000		400\$000	1:250\$000	1:650\$000
243	Virgilio Leopoldino Langbeck	223	400\$000		400\$000	1:439\$881	1:839\$881
244	Virgilio Monteiro Lapajós	430-A	400\$000		400\$000	570\$000	970\$000
245	Virgilio Ramos	415-A	400\$000		400\$000	140\$000	540\$000
246	Zozimo Severino de Leiros	258	400\$000		400\$000	2:384\$997	2:784\$997
247	Alberto Aguiar Corrêa		400\$000		400\$000	90\$000	490\$000

4.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Junho de 1913.

JOÃO VIANNA JUNIOR,

1.º Escripturario servindo de Chefe.

## Relação nominal dos pensionistas do Monte-Pio, em atraso no anno de 1912

N.º DE ORDEM	NOMES	MEZES	IMPORTANCIAS
1	Anna Augusta de Mello.....	Dezembro.....	150\$000
2	Anna Januária de Oliveira.....	Janeiro a Dezembro.....	224\$000
3	Anna de Oliveira Sarmento.....	» » ».....	800\$000
4	Agassis, filho de d. Othilia Sarmento.....	Agosto a Dezembro.....	750\$000
5	Beatriz e Thereza.....	Janeiro a ».....	166\$656
6	Diva, Graziella, etc.....	Dezembro.....	74\$284
7	Clovis e Alcebiades.....	Julho a Dezembro.....	99\$996
8	Domingos das Neves Ribeiro.....	Março a ».....	229\$660
9	Elmira de Sá Gouvêa.....	Janeiro a ».....	1:800\$000
10	Emilia da Silva Pinheiro.....	Outubro a Dezembro.....	140\$988
11	Evangelina Aguiar Mello.....	Julho a Dezembro.....	600\$000
12	Esther, Julieta, etc.....	Novembro e Dezembro.....	171\$424
13	Francisca Maria do Espirito Santo.....	Outubro a Dezembro.....	300\$000
14	Francisca Leite Pessoa.....	Novembro e Dezembro.....	200\$000
15	Francisca de Paula Ribeiro Castro.....	Janeiro a Dezembro.....	800\$000
16	Guaraciaba Zany.....	» » ».....	900\$000
17	Guilhermina Faria e Souza.....	Novembro e Dezembro.....	84\$306
18	Helena P. Mendonça e C. Ponce.....	» » ».....	65\$000
19	Julieta C. Gonzaga de Menezes.....	Maió a Dezembro.....	800\$000
20	Lauro, filho de Domingos M. Santos.....	Janeiro a Dezembro.....	233\$333
21	L. S. de Sá Meira de Vasconcellos.....	» » ».....	1:800\$000
22	Luiz, etc.....	» » ».....	111\$072
23	Luiza Amelia S. Cardoso.....	Dezembro.....	150\$000
24	Luiza Maria da Silva.....	Julho a Dezembro.....	371\$430
25	Manoel Alberto Oliveira Miranda.....	Janeiro a Dezembro.....	140\$000
26	Maria do Carmo G. Menezes.....	Maió a Dezembro.....	200\$000
27	Maria Paes Sodré.....	Novembro e Dezembro.....	200\$000
28	Maria Amelia P. Ferraz.....	Dezembro.....	150\$000
29	Maria Nery de Souza Mello.....	Setembro a Dezembro.....	525\$000
30	Maria da Cruz R. Soares.....	Outubro a Dezembro.....	300\$000
31	Maria Vasconcellos Girard.....	Julho a Dezembro.....	675\$000
32	Maria da Cunha Linhares.....	Novembro e Dezembro.....	75\$000
33	Maria Valentina da Silva.....	» » ».....	140\$000
34	Nelson e Maria Barros Brigido.....	Janeiro a Dezembro.....	533\$328
35	Octavio Bittencourt.....	Outubro a Dezembro.....	174\$999
36	Olindina e Anna.....	Janeiro a Dezembro.....	400\$000
37	Arminda M. Mattos Ribeiro.....	Setembro a Dezembro.....	266\$664
38	Raymunda, Avelina, etc.....	Janeiro a Dezembro.....	1:200\$000
38-A	Raymunda, Isabel e Francisca.....	» » ».....	360\$000
39	Raymunda Nunes Salgado.....	Novembro e Dezembro.....	300\$000
40	Sarah de Souza Coelho.....	Janeiro a Dezembro.....	317\$172
41	Rosa da Costa Fonseca.....	» » ».....	1:200\$000
42	Luiza Ferreira de Araujo.....	Agosto a Dezembro.....	650\$000
			18:829\$312

4.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, Junho de 1913.

Visto.—JOÃO VIANNA JUNIOR,  
Servindo de Chefe.CARLOS NOGUEIRA FLEURY,  
Escripturario.

## Relação nominal dos pensionistas do Monte-Pio, em atraso no anno de 1913

N.º DE ORDEM	NOMES	MEZES	IMPORTANCIAS
	Amalia G. Valle de Berredo.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
1	Amelia de A. Amaral.....	Abril a Maio.....	262\$500
2	Anna Augusta de Mello.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
3	Anna Guimarães Cluny.....	Março a Maio.....	450\$000
4	Anna Rezende Duarte.....	Abril a Maio.....	225\$000
5	Anna J. d'Oliveira Miranda.....	Janeiro a Maio.....	93\$750
6	Anna de Oliveira Sarmiento.....	» » ».....	333\$330
7	Anna L. de Mattos Muniz.....	Fevereiro a Maio.....	400\$000
8	Ambrozina e Gabriella Ribeiro.....	Janeiro a Maio.....	60\$925
9	Aleina Rosa Monteiro Mavignier.....	Março a Maio.....	300\$000
10	Alzira e Philomena.....	» » ».....	220\$749
11	Adelina Zany de Souza Coelho.....	» » ».....	375\$000
12	Angelica A. de Salles Ribeiro.....	Maio.....	75\$000
13	Antonia Pires Rebelo.....	Janeiro a Maio.....	341\$430
14	Antonia Minhós Sympson.....	Março a Maio.....	249\$999
15	Agassis, filho de Óthilia Sarmiento.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
16	Almerinda Ponce de Leão.....	Maio.....	60\$000
17	Andreina Cordeiro Picanço.....	».....	150\$000
18	Avelina Nery da Fonseca.....	».....	94\$166
19	Beatriz e Thereza.....	Janeiro a Maio.....	69\$440
20	Beatriz Leite Michiles.....	» » ».....	656\$250
21	Benedieta Meirelles de Andrade.....	Fevereiro a Maio.....	600\$000
22	Brazilia Ferreira Gomes Nogueira.....	Março a Maio.....	157\$497
23	Carolina Chaves.....	Abril e Maio.....	233\$332
24	Carlota Augusta Baird.....	Março a Maio.....	315\$000
25	Carlota Alves Muniz.....	Abril e Maio.....	300\$000
26	Diva e Graziella.....	Janeiro a Maio.....	321\$420
27	Clementina Pinheiro de Oliveira.....	» » ».....	165\$935
28	Clovis e Alcebiades.....	» » ».....	83\$330
29	Daria A. Miranda Menezes.....	» » ».....	625\$000
30	Dalila e Ignez.....	Março a Maio.....	360\$000
31	Domingos das Neves Ribeiro.....	Janeiro a Maio.....	114\$830
32	Domiciana de Souza Balby.....	Março a Maio.....	168\$750
33	Deolinda Level da Silva.....	».....	112\$500
34	Anna dos Reis Jardim.....	Maio.....	150\$000
35	Deolinda Bella da Silva.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
36	Lucia e Armando.....	» » ».....	375\$000
37	Durval Perdigão.....	».....	222\$320
38	Dagoberto, Jurandyr e Odette.....	Abril e Maio.....	150\$000
39	Delphina e Camerina.....	» » ».....	83\$888
40	Antonio, E. e Gastão.....	» » ».....	200\$000
41	Eugenia Fleury Sympson.....	Março a Maio.....	450\$000
42	Elvira de Mattos Bessa.....	» » ».....	450\$000
43	Elvira de S. Sá Guovêa.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
44	Emilia S. Pinheiro.....	» » ».....	234\$980
45	Evangelina Aguiar Mello.....	» » ».....	500\$000
46	Esther, Julieta e Armando.....	» » ».....	428\$560
47	Elisa Roberto de Azevedo.....	Março a Maio.....	393\$750
48	Francisca M. do Espirito Santo.....	Janeiro a Maio.....	500\$000
49	Francisca Leite Pessôa.....	» » ».....	500\$000
50	Francisca de Paula Ribeiro Castro.....	» » ».....	333\$330
51	Francisca Monte de Assis.....	» » ».....	215\$000
52	Ruy Guedes.....	Março a Maio.....	225\$000
53	Florisbella de L. Branle Pinto.....	Abril e Maio.....	68\$366
54	Francisco Jatay de Salles.....	Maio.....	150\$000
55	Gertrudes da Costa Guimarães.....	».....	66\$666
56	Gertrudes Baptista e Silva.....	Março a Maio.....	112\$500
57	Guaracyaba Zany.....	Janeiro a Maio.....	375\$000
58	Guilhermina Faria e Souza.....	» » ».....	210\$765
59	Helena Ponce de Mendonça.....	Abril e Maio.....	65\$000
60	Herculana Berredo Coqueiro.....	Março a Maio.....	200\$001
61	Henriqueta C. Perdigão.....	Janeiro a Maio.....	406\$250
62	Herondina Bogça Lôbo.....	Março a Maio.....	180\$000
63	Idalina Alves de Aguiar.....	Janeiro a Maio.....	250\$000
64	Helena D. Magalhães.....	» » ».....	750\$000
65	Izabel X. S. Corrêa.....	» » ».....	750\$000
66	Izabel Miranda Leão Costa.....	Abril e Maio.....	200\$000
67	Julieta da C. Gonzaga Menezes.....	Janeiro a Maio.....	500\$000
	Transporta.....		21:426\$409

Relação nominal dos pensionistas do Monte-Pio em atraso, no anno de 1913

N.º DE ORDEM	NOMES	MEZES	IMPORTANCIAS
	<i>Transporte</i>		21:426\$409
68	Julio E. de Castro Araujo.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
69	Josephina Ponce.....	» » ».....	62\$500
70	Joaquim Vilhena A. Machado.....	» » ».....	750\$000
71	Joanna Berenice G. Santos.....	» » ».....	750\$000
72	Lauro, filho de Domingos M. Santos.....	» » ».....	97\$220
73	Leonina S. Sá Meira Vasconcellos.....	» » ».....	750\$000
74	Luiz, Fernaudo, Raymundo e Manoel.....	» » ».....	46\$280
75	Luiza Amelia S. Cordeiro.....	» » ».....	750\$000
76	Luiza M. da Silva.....	» » ».....	309\$525
76-A	Luiza Ferreira de Araujo.....	» » ».....	705\$000
77	Luiza C. Mendes.....	Março a Maio.....	105\$000
78	Lydia R. da Silva Miranda.....	Janeiro a Maio.....	375\$000
79	Marcolina B. da Silva.....	Março a Maio.....	225\$000
80	Manoel Luiz Sympson.....	» » ».....	61\$727
81	Maria do Carmo G. Menezes.....	Janeiro a Maio.....	125\$000
82	Maria do Carmo Mello e Souza.....	» » ».....	750\$000
83	Maria do Carmo e Florinda.....	» » ».....	666\$665
84	Maria Bezerra de Agriar.....	Abril e Maio.....	300\$000
85	Maria Paes Sodré.....	Janeiro a Maio.....	500\$000
86	Margarida e Caetano.....	Março a Maio.....	225\$000
87	Maria A. Roiz Pará.....	Fevereiro a Maio.....	425\$000
87-A	Maria do Carmo, Generosa e Francisca.....	Março a Maio.....	450\$000
88	Maria Amelia Perdigão Ferraz.....	Janeiro a Maio.....	750\$000
89	Maria Victoria Uchoá R. Rios.....	» » ».....	688\$885
90	Maria Telles Monteiro.....	Maio.....	150\$000
91	Maria E. Vasconcellos Girard.....	» » ».....	150\$000
92	Maria Lima Santos Silva.....	Abril e Maio.....	79\$652
93	Maria Amorim Castro e Costa.....	Março a Maio.....	450\$000
94	Maria Nely de Souza Mello.....	Janeiro a Maio.....	656\$250
95	Maria Analia Sampaio Braga.....	Maio.....	100\$000
96	Maria Amorim da Silva Neves.....	Maio.....	150\$000
97	Maria C. R. Soares.....	Janeiro a Maio.....	500\$000
98	Maria D. Nery da Fonseca.....	» » ».....	750\$000
99	Maria Piedade G. da Fonseca.....	Março a Maio.....	150\$000
100	Maria Rebello Soares.....	Maio.....	66\$666
101	Maria L. Paula Avelino.....	Março a Maio.....	225\$000
102	Maria de Vasconcellos Linhares.....	Janeiro a Maio.....	562\$500
103	Maria da Cunha Linhares.....	» » ».....	187\$500
104	Maria de Meirelles Gouvêa.....	Março a Maio.....	199\$998
105	Maria Guilhermina Pessoa Caldas.....	Abril a Maio.....	266\$666
106	Maria Valentina da Silva.....	Janeiro a Maio.....	350\$000
107	Lydia Evangelina Barbuda.....	Fevereiro a Maio.....	300\$000
108	Nelson e Maria Barros Brígido.....	Janeiro a Maio.....	88\$888
109	Octavio Bittencourt.....	» » ».....	291\$665
110	Olindina Paes Barreto.....	Maio.....	100\$000
111	Olindina e Anna.....	Janeiro a Maio.....	166\$665
112	Osmunda M. de Mattos Ribeiro.....	» » ».....	333\$330
113	Paulo de Castro e Costa.....	» » ».....	375\$000
114	Philomena Duarte Pinheiro.....	Abril e Maio.....	55\$554
115	Rachel Maria de Souza Carvalho.....	Janeiro a Maio.....	589\$280
116	Raymunda, Adelina e Cypriano.....	» » ».....	500\$000
117	Raymunda Telles de Pinho.....	Maio.....	100\$000
118	Izabel e Francisco.....	Janeiro a Maio.....	150\$000
119	Rosalina Victoria S. Amorim.....	» » ».....	375\$000
120	Rosa da Costa Fonseca.....	» » ».....	500\$000
121	Raymunda Nunes Salgado.....	» » ».....	750\$000
122	Raymunda S. Magalhães.....	» » ».....	187\$500
123	Sarah de Souza Coelho.....	» » ».....	132\$155
124	Segismunda Britto Sampaio.....	Abril e Maio.....	235\$800
125	Sylvia e Armando Roberto.....	Maio.....	37\$500
126	Theonilla E. Barreira Pessoa.....	» » ».....	100\$000
127	Thereza Soares Santos Falcão.....	Janeiro a Maio.....	166\$665
128	Thereza Magalhães Barroso.....	Abril e Maio.....	250\$000
129	Veridiana Ferreira Caldas.....	» » ».....	150\$000
130	Vicencia Marcellina Ferreira.....	Maio.....	66\$666
131	Carlota Crespo Felgueiras.....	» » ».....	150\$000
			43:180\$111

Quadro demonstrativo da Receita e Despesa das Intendencias Municipaes no exercicio de 1912

N.º DE ORDEM	INTENDENCIAS	RECEITA		DESEPEZA		SALDOS		
		SALDO DO EXERCICIO DE 1911	ARRECAÇÃO	DEFICIT DE 1911	PAGAMENTOS EFFECTUADOS	TOTAL	POSITIVO	NEGATIVO
1	Barcellos.....	26:226\$518	3:745\$790	29:927\$308	4:926\$585	9:553\$154	20:419\$154	4:926\$585
2	Barreirinha.....	32:483\$589	5:252\$621	37:736\$210	10:720\$311	4:926\$585	27:015\$899	
3	Benjamin Constant.....	1:166\$290	25:980\$804	27:147\$094	22:276\$464	10:720\$311	4:870\$630	
4	Bôa Vista.....	80:175\$665	47:679\$975	127:855\$640	40:816\$649	40:816\$649	87:038\$991	
5	Borba.....	63:540\$963	56:492\$861	120:033\$824	49:752\$499	49:752\$499	70:281\$325	
6	Canutama.....	6:943\$001	57:826\$646	64:769\$647	48:131\$387	48:131\$387	16:638\$260	
7	Coary.....	4:186\$896	46:618\$019	50:804\$915	50:122\$073	50:122\$073	682\$842	
8	Codajás.....	41:378\$062	145:866\$887	187:244\$949	136:461\$967	136:461\$967	50:782\$982	
9	Florianô Peixoto.....	35:331\$830	65:948\$289	101:279\$619	48:496\$528	48:496\$528	52:783\$091	
10	Fonte-Bôa.....	131:715\$842	64:193\$184	195:909\$026	48:225\$324	48:225\$324	147:683\$702	
11	Humaythá.....	2:190\$655	8:696\$615	10:887\$170	7:644\$848	7:644\$848	3:242\$322	
12	Itacoatiara.....	84:319\$942	227:274\$467	311:594\$409	261:951\$726	261:951\$726	49:642\$683	
13	Labrea.....	4:056\$749	14:185\$823	18:242\$572	19:849\$830	19:849\$830	50:782\$982	
14	Manacapuru.....	15:385\$193	9:977\$110	25:362\$303	6:972\$172	6:972\$172	18:390\$131	
15	Manãos.....	49:836\$832	70:758\$750	120:595\$582	42:353\$281	42:353\$281	78:242\$301	
16	Manicoré.....	3:094\$342	1:691\$287	4:786\$629	701\$046	701\$046	4:084\$583	
17	Maués.....		814\$387	814\$387	4:562\$590	5:437\$036	4:622\$649	
18	Moura.....		473\$606	473\$606	10:788\$339	10:826\$225	10:352\$619	
19	Parintins.....	37:462\$574	126:038\$522	163:492\$096	112:887\$609	112:887\$609	50:604\$487	
20	São Felipe.....	17:639\$668	20:253\$724	37:893\$392	16:663\$851	16:663\$851	21:229\$541	
21	São Gabriel.....	10:413\$749	23:553\$751	42:967\$500	31:519\$666	31:519\$666	11:447\$834	
22	São Paulo de Olivença.....							
23	Silves.....	51:604\$954	72:658\$508	124:263\$462	104:458\$399	104:458\$399	19:805\$063	
24	Teffé.....		41\$767	41\$767	4\$080	3:119\$959	3:078\$192	
25	Urucará.....		93\$980	93\$980	4:149\$933	93414	4:065\$367	
26	Urucurituba.....	1:937\$973	60:012\$163	61:950\$136	44:327\$388	44:327\$388	17:622\$748	
27	Xibauá.....	701:090\$787	1:165:120\$436	1,866:211\$223	28:600\$283	1,114:811\$998	752:508\$569	29:709\$627

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Anazonas, em Manãos, 2 de Junho de 1913.

Visto.—PORPHYRIO BARBOSA.

BRUNO BAPTISTA,  
2.º Escripturario.

Demonstração da Receita e Despeza do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativa de Janciro a Dezembro de 1912, inclusive o trimestre additional (Janciro a Março de 1913)

DISCRIMINAÇÃO	MOEDA	VALORES	TOTAL DOS SALDOS EM MOEDA
<i>Caixa Geral</i>			
Receita .....	14.434:697\$782		
Despeza .....	14.424:602\$170		
Saldo verificado.....			10:095\$612
<i>Caixa de Depositos e Cauções</i>			
Saldo do exercicio de 1911.....	221:344\$036	247:370\$565	
Receita .....	142:002\$098	36:000\$000	
	363:346\$134	283:370\$565	
	346:255\$820	9:000\$000	
Saldo verificado.....		274:370\$565	17:090\$314
<i>Caixa de Intendencias</i>			
Saldo do exercicio de 1911.....	137:916\$158		
Receita .....	1.068:186\$661		
	1.206:102\$819		
Despeza .....	1.199:492\$662		
Saldo verificado.....			6:610\$157
<i>Caixa do Monte-pio</i>			
Saldo do exercicio de 1911.....	2:685\$663		
Receita .....	115:502\$568		
	118:188\$231		
Despeza .....	117:840\$113		
Saldo verificado.....			348\$118
<i>Caixa de Juros</i>			
Receita .....	777:294\$838		
Despeza .....	712:257\$338		
Saldo verificado.....			65:037\$500
<i>Caixa de Apolices</i>			
Receita .....	14.000:000\$000		
Despeza .....	12.079:000\$000		
		1.921:000\$000	
		2.195:370\$565	99:181\$701

Thesouraria, Manãos, 20 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,  
Escrivão dos Caixas.



## Balanco do Caixa da Pagadoria relativo ao anno de 1912, inclusive o trimestre adicional de 1913

RECEITA					DESPEZA	
MEZES	SUPPRIMENTO	SELLO	IND.	TOTAL	MEZES	TOTAL
Janeiro.....					Janeiro.....	
Fevereiro.....	398:000\$000	284\$009	1:202\$064	399:486\$073	Fevereiro.....	397:202\$093
Março.....	573:000\$000	985\$071		573:985\$071	Março.....	574:129\$591
Abril.....	569:560\$008	960\$436	884\$000	571:404\$444	Abril.....	567:460\$549
Maió.....	596:000\$000	792\$407	740\$600	597:533\$007	Maió.....	596:153\$086
Junho.....	579:500\$000	1:081\$446	549\$000	581:130\$446	Junho.....	580:053\$646
Julho.....	729:000\$000	1:655\$328	495\$000	731:150\$328	Julho.....	732:536\$825
Agosto.....	212:000\$000	344\$958		212:344\$958	Agosto.....	201:869\$569
Setembro.....	1:056:000\$000	1:404\$760	355\$000	1:057:759\$760	Setembro.....	1:037:505\$429
Outubro.....	995:000\$000	1:011\$104	635\$000	996:646\$104	Outubro.....	1:001:213\$763
Novembro.....	358:000\$000	831\$439		358:831\$439	Novembro.....	387:372\$825
Dezembro.....	629:080\$000	1:130\$563	1:610\$508	631:821\$071	Dezembro.....	635:656\$465
Janeiro.....	729:000\$000	2:106\$845	325\$000	731:431\$845	Janeiro.....	730:455\$796
Fevereiro.....	438:000\$000	1:105\$525	320\$000	439:435\$525	Fevereiro.....	422:721\$674
Março.....	288:960\$000	743\$441		289:703\$441	Março.....	308:318\$802
					Saldo.....	8.172:650\$113
				8.172:663\$512		13\$399
						8.172:663\$512

Pagadoria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaós, 11 de Junho de 1913.

Visto.—BARROSO.

ALBERTINO SOUZA,  
Escriptuario.

Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro do Estado, no periodo de Janeiro a Maio de 1913

MEZES	RECEITA		MEZES	DESEPEZA	
	PROPRIA	SUPPLEMENTOS		PROPRIA	TRANSF. E SUPP. A PAGADORIA
Arrecadações de Janeiro.....	1.106:475\$643		Despesa de Janeiro.....	476:109\$737	851:382\$588
» Fevereiro.....	1.121:344\$220		» Fevereiro.....	577:900\$278	800:877\$056
» Março.....	684:560\$584		» Março.....	811:100\$000	984:301\$108
» Abril.....	772:770\$108		» Abril.....	593:000\$000	877:701\$506
» Maio.....	418:359\$478		» Maio.....	286:500\$000	1.421:211\$688
			Saldo verificado em 31 de		4.935:473\$946
			Maio de 1913.....		168:036\$087
	4.103:510\$033	1.000:000\$000		2.190:863\$931	5.103:510\$033
		1.000:000\$000		2.744:610\$015	

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,  
Escrivão dos Caixas.

## Balanco do Caixa da Pagadoria, de Janeiro a 31 de Maio de 1913

RECEITA					DESPEZA	
MEZES	SUPPRIMENTO	SELLO	IND.	TOTAL	MEZES	TOTAL
Janeiro.....	36:000\$000			36:000\$000	Janeiro.....	34:015\$464
Fevereiro....	301:000\$000	1:533\$822	300\$000	302:833\$822	Fevereiro....	304:490\$059
Março.....	413:500\$000	1:063\$048	180\$000	414:743\$048	Março.....	414:906\$126
Abril.....	583:000\$000	1:888\$925	77\$000	584:965\$925	Abril.....	583:940\$800
Maió.....	286:500\$000	2:080\$167	80\$000	288:660\$167	Maió.....	287:087\$421
					Saldo.....	1.624:439\$870
				1.627:202\$962		2:763\$092
						1.627:202\$962

Pagadoria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 11 de Junho de 1913.

Visto.—BARROSO.

ALBERTINO SOUZA,  
Escripturario.

Demonstração da Receita e Despesa do Caixa de Depósitos e Cauções, no período de 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1913

MEZES	RECEITA			MEZES	DESEPEZA		
	MOEDA	VALORES	TOTAL		MOEDA	VALORES	TOTAL
Saldo que passou de Dezembro de 1912.....	17:090\$314	274:370\$565	291:460\$879	Despendido em Janeiro.....	6:937\$670	6:937\$670	
Arrecadações de Janeiro.....	9:234\$565	22:500\$000		» Fevereiro.....	2:532\$920	5:532\$920	
» Fevereiro.....	937\$130	60:000\$000		» Março.....	7:203\$111	7:203\$111	
» Março.....	2:108\$347	41:000\$000		» Abril.....	3:728\$044	25:728\$044	
» Abril.....	11:372\$022	500\$000		» Maio.....	8:660\$479	11:660\$479	
» Maio.....	7:800\$000			Saldo verificado em 31 de Maio de 1913.....	29:062\$228	54:062\$228	
	31:452\$064	124:000\$000	155:452\$064		19:480\$150	373:370\$565	
			446:912\$943		48:542\$378	398:370\$565	

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Junho de 1913.

Visto. — BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,  
Escrivão dos Caixas.

Demonstração da Receita e Despeza do Caixa de Intendencias, no periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1913

MEZES	RECEITA	TOTAL	MEZES	DESPEZA	TOTAL
Saldo que passou de 21 de Dezembro de 1912..		6:610\$157	Despendido em Janeiro..	37:307\$064	
Arrecadações de Janeiro.	248:486\$037		» » Fev.º...	33:158\$038	
» » Fev.º...	96:543\$373		» » Março...	150:780\$354	
» » Março...	57:562\$637		» » Abril...	83:369\$173	
» » Abril...	76:358\$123	478:950\$170	» » Maio...	63:681\$580	368:296\$209
			Saldo verificado em 31 de Maio de 1913.....		117:264\$118
		485:560\$327			485:560\$327

NOTA: A receita de Janeiro está comprehendida a arrecadação feita em Dezembro que foi escripta no corrente exercicio em virtude de ser fechado o exercicio de 1912 em 21 desse mez, assim como não foi escripturada a receita de Maio p. findo, havendo portanto despeza effectuada com saldos anteriores, demonstrando o balancete o saldo acima declarado.

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

Laurindo de Figueiredo,  
Escrivão dos Caixas.

Demonstração da Receita e Despesa do Caixa do Monte-Pio, no periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1913

MEZES	RECEITA	TOTAL	MEZES	DESPEZA	TOTAL
Saldo que passou de Dezembro de 1912 .....		348\$118	Despendido em Janeiro..	15:707\$581	
Arrecadações de Janeiro.	15:686\$038		» » Fev.º....	14:654\$771	
» » Fev.º....	14:896\$524		» » Março...	10:409\$210	
» » Março...	10:118\$452		» » Abril....	10:265\$148	
» » Abril...	10:076\$530		» » Maio....	2:359\$719	53:396\$429
» » Maio...	2:307\$686	53:085\$230	Saldo verificado em 31 de Maio.....		36\$919
		53:433\$348			53:433\$348
RESUMO			RESUMO		
Contribuições.....	10:661\$871		Pensões.....	52:696\$429	
Jóias .....	1:595\$548		Luto.....	600\$000	
4 e 5.º.....	19:272\$954		Diversas despesas.....	100\$000	
Diversas origens.....	21:902\$975	53:433\$348	Saldo.....	36\$919	53:433\$348

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,  
Escrivão dos Caixas.

## ANNEXO N.º 24

MEDIA DAS PAUTAS SEMANAES NO ANNO DE 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	S. CAUCHO	CAUCHO
Janeiro.....	5.490	4.290	4.668	3.388
Fevereiro .....	5.685	4.285	4.790	3.500
Março.....	6.040	4.578	4.966	3.716
Abril.....	6.144	4.626	5.070	3.900
Maio.....	5.762	4.336	4.670	3.616
Junho.....	5.757	4.157	4.297	3.445
Julho.....	5.904	4.044	4.404	3.300
Agosto.....	6.185	4.185	4.503	3.550
Setembro.....	6.030	4.032	4.402	3.600
Outubro.....	5.640	4.560	4.118	3.100
Novembro.....	5.382	4.582	4.075	3.000
Dezembro.....	5.666	3.946	4.178	3.025
Media do anno.....	5.557	4.218	4.511	3.445

Thesouro, 1.ª Secção, 7 de Junho de 1913.

PORPHYRIO BARBOSA.



## Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, no periodo decorrido de 1. de Janeiro a 31 de Maio de 1913

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	GRANDE TOTAL	DESEZA	ADMINISTRAÇÃO ACTUAL		ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES		GRANDE TOTAL
					CAPIA	ESCA	CAPIA	TOTAL	
Exportação 1912 1913	1.000\$020 32.915.168.792	1.270.586.812		Vencimentos 1912 1913	1.425.129\$837	1.425.428.237	1.480.121\$948 74.145.8876	1.174.310\$824	2.809.770\$061
Industria 1912 1913	17.500.865 233.152.660	251.149.325		Contas e aquisições 1912 1913	1.130.008\$33	171.210.8833	13.545\$749 2.284.0310	11.510\$059	220.900\$899
Renda com licenças 1912 1913	1.403.00 17.280.825	11.685.8125		Magnets de casca 1912 1913	8.722\$000	8.722\$000	29.193\$334	22.403\$034	11.215\$344
Renda com applicação especial 1912 1913	66.410.8274 17.37.08109	623.782.113	1.197.198.095	Passagens 1912 1913	928\$000	928\$000	10.899\$610	10.899\$610	11.847\$600
Empréstimo interno			1.000.000\$000	Subvenções 1912 1913	1.960\$000	1.960\$000	41.479\$057	14.179\$057	46.429\$057
Saldo em 1.º de Janeiro 1913			185.953\$983	Indemnizações e restituições 1912 1913	120\$000	120\$000	1.756\$091	1.756\$091	5.476\$091
Idem em 31 de Maio de 1913			898.143\$027	Atendidos de ordem 1912 1913	27.799\$750	27.799\$750	5.591\$672	5.591\$672	33.330\$942
				Letras 1912 1913	2.705\$000	2.705\$000	300.000\$000	300.000\$000	300.000\$000
				União judicial 1913	50.628\$300	50.628\$300			2.705\$000
				Procuradoria da Leva 1913					50.628\$300
				Commissão de Lançamento 1913			5.537\$710	5.537\$710	5.537\$710
				Materiaes Improvement Juros, 1913	96.810\$000	96.810\$000	969.018\$449	969.018\$442	1,007.848.442
				Applicação especial Socie. Maranhão 1912			156.142\$215		
				Applicação especial Socie. Maranhão 1913	963.411\$845	962.411\$845			1,418.591\$078
				Juros de Apólice 1912			294.200\$000		
				Auxilio com o nome signado pelo Indur Agricultura 1913			8.425\$000	892.715\$000	302.715\$000
				Em mão de responsavel Saldo em 31 de Maio de 1913	1.000\$000	12.000\$000			12.000\$000
						2.704.188\$183		3.342.153\$904	6.046.638\$147
									62.036.134
									172.586.733
			6.281.261\$615						6.281.261\$615

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Junho de 1913

FRANCISCO DO NASCIMENTO,   
Escrivão



**Collectoria de Rendas do rio Nhamundá, 20 de Maio de 1913**

---

*Ex.<sup>mo</sup> Snr. C.<sup>el</sup> Alipio Honorato Ferreira Meninéa*

*D. D. Inspector do Thesouro Publico do Estado do Amazonas*

Tenho a honra de vos remetter, incluso, em original, o officio que pelo juiz de direito da comarea de Fáro, Estado do Pará, foi dirigido a esta Collectoria, tendo em vista intervir directamente no regular funcionamento desta repartição.

Não é a primeira vez, que as auctoridades de Fáro assim procedem, creando embaraços á fiscalização e procurando amedrontar aos empregados desta Collectoria, alguns dos quaes têm soffrido violencias, já relatadas em meus officios anteriores.

Ao fazer esta communicação, vos renovo o pedido que fiz em meu relatório de Fevereiro do anno corrente.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

Saúdo-vos.

O collector,

PEDRO ALEXANDRINO DE SOUZA.

---

**Juizo de Direito de Fáro, 15 de Abril de 1913**

---

*Ill.<sup>mo</sup> Snr. Benedicto Ferreira Bricio*

Peço á V. S.<sup>a</sup> que me informe em que character se acha nessa Ilha das Cotias que faz parte integrante do territorio paraense, uma vez que consta ser V. S.<sup>a</sup> collector nomeado pelo Estado do Amazonas e ahi pretende exercer o seu cargo.

Aguardo a sua resposta para o meu governo.

Saúde e fraternidade.

O juiz de direito,

MANOEL BUARQUE DA ROCHA PEDREGULHO.

*Ex.º Sr. Coronel Inspector do Thesouro*

Distinguido pela confiança do exm. sr. dr. governador do Estado, que em data de 30 de Abril do corrente anno, me nomeou para substituir interinamente o dr. Jeremias Nobrega, que em gozo de licença seguiu para a Europa, assumi o exercicio do cargo de procurador fiscal da Fazenda Estadual no dia 2 do mez passado.

Encontrando os trabalhos do Contencioso em dia, como era de esperar do zelo, actividade e longa pratica do funcionario meu antecessor, assentei desde logo manter as cousas nesse mesmo pé, evitando assim prejuizos aos particulares e ao serviço publico. Esse proposito vou realisando com algum esforço. E digo com algum esforço porque, tendo sido antes a materia propriamente fiscal extranha aos meus estudos e habitos quotidianos, é natural que eu ainda não resolva, com a mesma promptidão do meu antecessor, os assumptos em que tenho de intervir.

Felizmente, para superar as difficuldades do começo, tenho contado até hoje com a dedicação e a intelligencia de um excellent auxiliar, o dr. Caetano Estellita, cujo concurso é valiosissimo.

Colhendo informações nos diversos cartorios desta capital, pude organizar a seguinte lista—que é incompleta—das causas em que a Fazenda é parte :

## JUSTIÇA FEDERAL

1) Acção ordinaria em que o Autor dr. José Coêlho Pereira pede a annullação do acto pelo qual foi removido desta capital, onde exercia o cargo de juiz municipal do 2.º districto, para o interior do Estado. A acção está apenas iniciada, pela accusação, em audiencia, da citação.

2) Acção ordinaria em que a Fazenda Estadual, como Autora, reclama da Fazenda Federal a indemnisação de perdas e damnos que soffreu com o bombardeio de 8 de Outubro.

3) Executivo fiscal em que a Fazenda cobra de R. Suarez & C.<sup>a</sup> a multa de 3:000\$000 que lhes foi imposta pelo agente fiscal do Abunã. O dr. juiz federal preliminarmente, julgou inconstitucional o Regulamento da Recebedoria do Estado, *ex-vi* do qual os Réos foram multados e, assim, improcedente a acção. A Fazenda appellou, por intermedio do dr. Honorato de Oliveira, procurador fiscal *ad-hoc* designado por V. Exc.<sup>a</sup>, visto como estava eu impedido por ter sido o advogado dos réos.

## JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

1) Acção ordinaria de indemnisação proposta pelo dr. Maximiano Jansen Vieira de Mello. O feito está para ser preparado pelo Autor, desde 25 de Setembro de 1911.

2) Acção ordinaria de indemnisação em que é Autor José Francisco Soares Sobrinho. Em razões finaes.

3) Acção ordinaria de indemnisação em que é Autor Luiz Joaquim de Almeida Aguiar. Em razões finaes.

4) Acção ordinaria de indemnisação de prejuizos por culpa de funcionarios do Estado. Autor, Caetano Monteiro da Silva. Em razões finaes.

5) Execução da hypotheca legal constituida por Constantino de Quadros Carvalho e sua mulher, fiadores do ex-thesoureiro da Recebedoria Alberto de Aguiar Correia. Estão correndo editaes de citação, visto acharem-se os réos em logar incertos.

6) Acção ordinaria em que a Fazenda, como Autora, pede a annullação do titulo definitivo das terras denominadas «Ourique», obtido dolosamente por M. J. Caldas. Em razões finaes.

7) Acção ordinaria em que Octavio Sarmiento pede a sua reintegração no posto que occupava no batalhão militar do Estado. Em contestação.

#### SUPERIOR TRIBUNAL

1) Appellação civil em que é appellada D. Maria de Nazareth Paiva.

2) Embargos ao accordam em que é embargante Thomaz de Medeiros Pontes e embargados a Fazenda e Alvaro Barrozo de Souza. Em passagens.

3) Embargos ao accordam em que é embargante Amadeu Victor Derbé. Em passagens.

4) Appellação civil em que são appellantes B. Levy & C.<sup>a</sup>. Arrazoados os autos por mim, vão começar as passagens.

5) Appellação civil em que é appellante Vicente de Souza Blanco. Com vista a mim, para razões.

Agora que comecem a surgir as questões de desobediencia ao fisco amazonense, por parte dos vapores que do interior demandam o porto do Pará, impõe-se como medida inadiavel a reforma do Regulamento da Recebedoria.

Para reprimir essa desobediencia, o Estado recorre ás multas estabelecidas no citado Regulamento, mas essas multas, *ex-vi* do art. 60 letra *d* da Constituição Federal, judicialmente só podem ser cobradas perante a justiça federal, por serem os navios de propriedade de casas do Pará.

Ora, nesses casos, a Procuradoria Fiscal sente-se impotente para fazer valer o indiscutivel direito, o legitimo interesse que tem o Estado do Amazonas de fiscalisar as suas rendas, visto como o Regulamento da Recebedoria já foi declarado inconstitucional pela justiça federal, quer na sua primeira instancia de Manãos, quer na sua segunda instancia, que é a Suprema Côrte do paiz. Refiro-me ás decisões ultimamente proferidas nas questões com a firma R. Suarez & C.<sup>a</sup>.

São estas Ex.<sup>mo</sup> Sr. Inspector as informações que me cumpre prestar a V. Exc.<sup>a</sup> sobre o contencioso fiscal do Estado, durante o curto espaço de tempo em que tem estado sob minha direcção este departamento do Thesouro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exc.<sup>a</sup> cordeaes

Saudações.

ACHILLES BEVILAQUA,

Procurador fiscal interino.



RELATORIO

— DA —

RECEBEDORIA DE RENDAS

— DO —

ESTADO DO AMAZONAS

APRESENTADO AO EX.<sup>MO</sup> SNR. CORONEL

ALÍPIO HONORATO FERREIRA MENINÉA

M. D. INSPECTOR DO THESOURO

PELO ESCRIVÃO, SERVINDO DE ADMINISTRADOR

DOMINGOS JOSÉ DE ANDRADE







*Snr. Inspector do Thesouro:*

Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 § 31 do Regulamento em vigor, venho apresentar-vos o relatório do movimento desta Repartição, durante o anno findo de 1912.

Ausente do serviço desta Repartição desde 1907, por motivos diversos, somente posso offerecer presentemente os quadros estatísticos annexos e referir-me ás providencias que julguei uteis ao fisco lembrando, outrossim, a essa illustre Inspectoria outras que me parecem tambem uteis e inadiaveis.

Ausente como me achava da repartição, somente a 11 de Dezembro proximo passado, apresentei-me para o serviço, assumindo então as funcções de escrivão. E no dia 26 do mesmo mez, tendo sido dispensado por acto do exm. dr governador do Estado, de 23, o administrador sr. major Cyriaco Alves Muniz assumi, como seu substituto legal, a Administração da Recebedoria, conservando-me até agora nestas funcções, por nimia bondade de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

### PRODUCCÃO

Pelo quadro n.º 1, annexo, a producção do nosso principal producto de exportação, a borracha, attingiu em 1912, 11.046.519 kilogrammas, sendo:

Borracha fina.....	8.436.965	kilog.
Sernamby.....	1.602.082, <sup>5</sup>	»
Caucho.....	37.108	»
Sernamby de caucho.....	970.215, <sup>5</sup>	»
Sôrva.....	208	»

Alguns outros generos, que outr'ora concorriam de algum modo para a receita do Estado, accusam uma certa depressão desanimadora no seu apparecimento no mercado de Manãos. Assim o cacáo, cuja producção era em 1905, de 114.529 kilogrammas, accusa em 1912 uma entrada de 36.215 kilogrammas. Daquelle anno a esta parte, somente no anno de 1909, a estatística accusa uma producção regular. Attingiu a 106.873 kilogrammos.

Em 1910, a producção do cacáo ascendia a 45.557 kilogrammas, em 1911, accusava apenas 10.054 kilogrammas.

A irregularidade e principalmente o decrescimento enorme demonstram o abandono em que se encontra a agricultura, mesmo aquella que se dedica aos generos de produçãõ tradicional do Estado.

Na produçãõ da borracha, entretanto, não se pôde observar variações surprehendentes.

De 1908 a esta parte, isto é, durante o ultimo quinquenio, a produçãõ, sommadã as differentes qualidades, foi a seguinte:

1908.....	10.522.910	kilog.
1909.....	11.533.492	»
1910.....	11.117.743	»
1911.....	10.536.269	»
1912.....	11.046.519	»

Conforme uma estatistica que temos á vista a produçãõ e o consumo mundiaes de borracha, em 1911 e 1912, se demonstram pelo seguinte quadro:

Produçãõ	1911	1912	
Brazil.....	36.547	42.286	toneladas
Perú (via Amazonas).....	2.948	3.338	»
Bolivia (via Amazonas).....	2.489	3.346	»
Columbia (via Amazonas).....	27	57	»
Venezuela (via Amazonas).....	48	27	»
America do Sul (occidental).....	1.630	2.032	»
Africa.....	18.428	15.240	»
Guayule (Mexico).....	9.347	10.160	»
America Central e Mexico.....	2.540	5.080	»
Diversos.....	2.845	1.016	»
Plantação (Oriente).....	14.224	23.956	»
	91.073	111.588	»
Consumo:			
America do Norte, Canada.....	12.672	48.768	»
Grã-Bretanha.....	12.192	17.526	»
Allemanha.....	14.224	16.256	»
França.....	8.128	10.160	»
Russia.....	8.636	7.112	»
Italia.....	2.032	2.200	»
Belgica.....	1.500	2.032	»
Outros.....	9.524	10.160	»
	98.908	114.214	»

Uma das firmas mais preocupadas com o commercio da borracha, orça o supprimento mundial, no corrente anno em 108.000 toneladas, das quaes 38.000 de plantaçãõ do Oriente.

A estimativa do consumo mundial para o mesmo anno de 1913, a mesma firma avalia em 112.128 toneladas.

A produçãõ da borracha da Amazonia que sahe pelos portos de Manãos, Itacoatiara, Pará e Iquitos, conforme dados obtidos nesta repartiçãõ, é demonstrada pelos seguintes algarismos, representando toneladas:



	1909	1910	1911	1912
Estado do Amazonas.....	11.533	11.118	10.536	11.046
Territorio do Acre.....	10.266	11.512	10.575	11.753
Estado de Matto-Grosso.....	1.278	1.458	1.246	2.252
Estado do Pará.....	11.587	10.257	9.940	10.648
Territorio Neutro.....	29	43	36	—
Bolivia.....	2.256	2.486	2.948	3.346
Perú.....	2.767	2.495	2.489	3.065
Columbia.....	5	18	27	57
Venezuela.....	34	25	48	27
	39.755	39.412	37.845	42.194

Em 1911 o Estado do Amazonas concorreu para a producção mundial com 11,6% da producção mundial, decrescendo essa porcentagem em 1912 para 9,9%.

Semelhante decrescimo tem sido aliás constante, o que prova a grande competencia de que tem sido objecto o nosso principal producto de exportação, digno por isso da maxima attenção dos publicos poderes.

Mesmo em relação aos Estados e territorios limitrophes, que se dedicam á exploração da *hevea*, em quanto a nossa estatistica permanece mais ou menos constante, oscillando entre dez mil e quinhentas toneladas e onze mil e quinhentas, as demais apresentam sempre accrescimo de producção que nos deve seriamente preoccupar.

Alem disso, o quadro abaixo extrahido do relatorio do illustre dr. J. Huber ao governador do Pará, mostra com a logica dos numeros a prosperidade sempre crescente do plantio da *hevea* no Oriente.

Eis o quadro em toneladas:

Annos	Ceylão	P. Malaya	Total
1903.....	19	—	—
1904.....	35	—	—
1905.....	75	230	305
1906.....	146	430	576
1907.....	248	885	1.133
1908.....	407	1.601	2.136
1909.....	666	2.340	4.006
1910.....	1.601	6.504	8.105
1911.....	3.194	10.700	13.394

E o mesmo dr. Huber transcreve ainda as seguintes previsões publicadas no *Ceylon Directory* de 1911, para Ceylão e por *The Straits Times*, para a Peninsula de Malaya, previsões essas que muito deverão preoccupar a administração do Amazonas.

Eil-as:

Annos	Ceylão	P. Malaya	Total
1912.....	6.500	17.400	29.900
1913.....	10.000	28.610	38.610
1914.....	17.000	38.700	53.700
1915.....	20.000	49.790	69.790
1916.....	25.590	59.410	85.000

A estimativa do consumo mundial para o mesmo anno de 1913, a mesma firma avalia em 112.128 toneladas.

Como se vê a previsão do *Ceylon Directory* e do sr. C. Malet para a borracha do Oriente confirmou-se em absoluto para 1912, conforme uma simples comparação dos dados que transcrevemos, demonstrará.

Julgo ter apresentado, quanto a produção da borracha dados sufficientes para orientar essa illustre Inspectoria nas medidas que julgar necessario solicitar do Governo.

\*  
\*\*

Durante o anno de 1912 foram manifestados na Recebedoria 119.165 hectolitros de castanha, ou sejam, mais 58.608 hectolitros do que na safra anterior.

De pirarucú secco, registra-se uma entrada de 499.674 kilos, em 1912, ou mais 152.269 kilogrammas do que em 1911.

\*  
\*\*

A cultura do guaraná, que ainda hontem era privativa do Amazonas e que em 1910 enviava a Manáos para a exportação 16.652 kilogrammas, já em 1911, decrescia 3.544 kilogrammas, exportando o Pará como genero de sua produção 2.194 kilogrammas.

No anno de 1912, em que não transitou um só kilogrammas pela Recebedoria do Estado, o Pará somente de Janeiro a Junho, exportava 6.812 kilog.

A menção destes dados extrahidos do relatorio do sr. dr. secretario da Fazenda do visinho Estado, poderá elucidar muito essa digna Inspectoria quanto ao decessimo da produção do Baixo Amazonas.

O guaraná exportado pelo Pará, e no valor official de rs. 152:024\$000 teve o seguinte destino :

America do Norte.....	1.084	kilog.
Outros Estados do Brazil.....	7.877	»
Estado do Amazonas.....	80	»
	<u>9.041</u>	»

Como acaba de se verificar, por uma ironia da sorte, o Amazonas começou a importar guaraná quando até então não se conhecia similar algum desse producto em parte alguma.

### EXPORTAÇÃO

Durante o anno de 1912, de accôrdo com o quadro n.º 2, a receita do Estado proveniente do imposto de exportação, arrecadado por esta repartição, attingio á importancia de Rs. 9.838:095\$121.

Concorreram para esta receita, em primeiro logar, diferentes qualidades de gomma elastica, com um total de 10.488.008 kilogrammas, um valor official de Rs. 55.947:042\$142 e um imposto de Rs. 9.591:830\$534.

Segue se a castanha, cuja exportação attingio a 140.918 hectolitros, com o valor official de Rs. 2.146:137\$955, pagando de imposto Rs. 214:613\$795.

Avultam ainda como exportação do Estado 473.864 kilogrammas de pitarucú secco, com o valor official de Rs. 379:091\$200, pagando de imposto Rs. 22:745\$472; 104.697 kilogrammas de cacáo e 321.560 kilogrammas de couros de boi, cujos valores officiaes e impostos pagos, foram respectivamente como se vê do quadro annexo acima referido, para o primeiro, Rs. 57.994\$100 e Rs. 2.899\$705 e para o segundo desses ultimos productos Rs. 48:234\$450, pagando de imposto Rs. 4:823\$445.

Ainda no quadro annexo, apparece uma exportação de 23.074 kilog. de sôrva, comprehendidos na classificação das diversas qualidades de gomma elastica, algarismo este que contrasta com os 208 kilog. deste genero, considerado sob a rubrica da producção.

Esta divergencia, este acrescimo enorme, da exportação de um producto, cuja entrada no porto de Manáos, não apparece nas estatisticas respectivas, somente pode provir de ser dito producto encontrado, por occasião do beneficio da gomma elastica, nesta praça. Incorporado a outras qualidades de borracha, é como tal, manifestado em nossa cabotagem interior.

Em máo estado, foram exportados 45.074 kilog. de borracha, sernamby e caucho, que obtiveram as vantagens offerecidas pelo regulamento da Recebedoria. Esta classificação de borracha estragada, que encontrareis no quadro annexo n.º 2, bem podia desaparecer de nossa estatistica, acabando-se por uma lei especial com as referidas vantagens, no intuito de incentivar os productores de gomma elastica a um maior cuidado, em seu fabrico.

A comparação da borracha, exportada pelo Estado do Amazonas, nos ultimos annos, poderá ser verificada nesta repartição, segundo os dados extrahidos dos relatorios anteriores:

Em 1910 .....	10.397.261 kilog.
» 1911.....	8.663.868 »
» 1912.....	10.488.008 »

Como se vê, em 1912, a differença de exportação, comparada com a do anno anterior, foi de 1.824.140 kilos, isto é, de 1824 toneladas. O mesmo acrescimo de exportação, de um exercicio para outro, verifica-se, do seguinte modo, para os demais centros productores:

<b>Estados federados malayos:</b>	
Em 1911 .....	8.937 toneladas
» 1912.....	<u>15.748</u> »
Differença para mais.....	<u>6.811</u> »
<b>Territorio Federal do Acre:</b>	
Em 1911 .....	10.575 »
» 1912.....	<u>11.046</u> »
Differença para mais.....	<u>471</u> »
<b>Estado de Matto Grosso:</b>	
Em 1911 .....	1.246 »
» 1912.....	<u>2.252</u> »
Differença para mais.....	<u>1.006</u> »

Estado do Pará:		
Em 1911 .....	9.940	
» 1912.....	<u>10.648</u>	»
Diferença para mais.....	<u>708</u>	»
Bolivia:		
Em 1911 .....	2.948	»
» 1912.....	<u>3.346</u>	»
Diferença para mais.....	<u>398</u>	»
Perú:		
Em 1911 .....	2.489	
» 1912.....	<u>3.065</u>	»
Diferença para mais.....	<u>576</u>	»
Columbia:		
Em 1911 .....	27	»
» 1912.....	<u>57</u>	»
Diferença para mais.....	<u>30</u>	»
Venezuela:		
Em 1911 .....	48	»
» 1912.....	<u>27</u>	»
Diferença para menos.....	<u>21</u>	»
America do Sul:		
Em 1911 .....	1.630	»
» 1912.....	<u>2.032</u>	»
Diferença para mais.....	<u>402</u>	»
Africa:		
Em 1911 .....	18.428	»
» 1912.....	<u>15.240</u>	»
Diferença para menos.....	<u>3.188</u>	»
Guayule:		
Em 1911 .....	9.347	»
» 1912.....	<u>10.160</u>	»
Diferença para mais.....	<u>813</u>	»
America Central e Mexico:		
Em 1911 .....	2.540	»
» 1912.....	<u>5.080</u>	»
Diferença para mais.....	<u>2.540</u>	»
Diversos:		
Em 1911 .....	2.845	
» 1912.....	<u>1.016</u>	»
Diferença para menos.....	<u>1.829</u>	»
Plantações do Oriente:		
Em 1911 .....	14.224	»
» 1912.....	<u>23.976</u>	»
Diferença para mais.....	<u>9.752</u>	»

De accôrdo com os dados acima, que consegui obter, a differença de exportação mundial, da borracha, de 1912 para 1911, attingio a 23.487 toneladas.

### RECEITA DO ESTADO

A receita do Estado, arrecadada pela Recebedoria, avultou, em 1912, a Rs. 11.551:111\$978, assim distribuida:

Exportação.....	9.838:095\$121
Interior.....	313:559\$699
Extraordinaria.....	2:330\$778
Imposto com applicação especial.....	1.397:126\$380
	<u>11.551:111\$978</u>

A comparação, entre a receita de 1912 e a dos annos anteriores, pode ser feita pelo seguinte quadro:

1909.....	13.816:376\$765
1910.....	16.736:434\$055
1911.....	11.763:381\$928
1912.....	11.551:111\$978

Como se vê, esta repartição arrecadou em 1912, Rs. 212:269\$950, menos que em 1911, Rs. 5.185:322\$077, menos que em 1910, Rs. 2.265:264\$787, menos que em 1909.

Estas differenças são facilmente explicadas pelas pautas que vigoraram naquelles exercicios, e que foram as seguintes para a borracha fina:

Em 1909 maxima.....	10.162	minima.....	6.737
» 1910 ».....	15.650	».....	9.900
» 1911 ».....	8.624	».....	5.212
» 1912 ».....	6.188	».....	5.438

A' mesma conclusão nos levará o exame da exportação bruta dos annos referidos, e do respectivo valor official, segundo a demonstração seguinte:

Annos	Kilogrammas	Valor official
1909	8.934.950	69.689:083\$994
1910	10.397.261	85.771:372\$575
1911	8.663.868	57.713:505\$241
1912	10.488.008	55.947:042\$145

De uma maneira analytica, o annexo n.º 3 demonstra todas as fontes de receita do Estado, devidamente comparadas, com o exercicio de 1911.

O annexo n.º 4 indica as medidas das pautas officiaes, que vigoraram no referido exercicio de 1912.

## RECEITA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

A arrecadação dos impostos com applicação especial elevou-se á somma de Rs. 1.397:126\$380, sendo:

Industria e profissão.....	415:545\$500
100 e 80 rs. por kilogramma de borracha e caucho.....	981:580\$880
	<u>1.397:126\$380</u>

e nos quatro primeiros mezes do actual exercicio, Rs. 457:697\$210, sendo:

Industria e profissão.....	112:806\$250
100 e 80 rs. por kilogramma de borracha e caucho.....	344.890\$960
	<u>457:697\$210</u>

Dos quadros sob n.<sup>os</sup> 5 a 8, se infere que no exercicio de 1912, arrecadou-se do imposto de 100 e 80 rs. por kilogramma de borracha e caucho, para mais do que no exercicio anterior de 1911, Rs. 49:473\$230 e do de industria e profissão, para menos, Rs. 49:407\$500.

Quanto á arrecadação dos mesmos impostos, nos quatro primeiros mezes do presente exercicio, comparada com a de igual periodo de 1912, verifica-se:

Imposto de 100 e 80 rs. para mais em 1913	2:107\$210
Industria e profissão para menos em 1913	70:954\$875

A differença que se verifica, para menos, na arrecadação effectuada neste exercicio, do imposto de industria e profissão, está justificada pela prorogação do praso para a respectiva cobrança, que só terminará a 30 de Junho, nos termos do Decreto n.º 1.020, de 29 de Abril de 1913. Não obstante esta prorogação, mesmo assim, é insignificante a importancia arrecadada para menos, dado que se tenha em vista que a maior parte do lançamento realisado, se acha ainda em reclamação, ficando por este modo suspensa qualquer cobrança, até que seja o assumpto resolvido.

Em outro lugar, trataremos mais detalhada e desenvolvidamente do imposto de industria e profissão.

## RECEITA MUNICIPAL

A arrecadação do imposto municipal continúa a ser feita pela Recebedoria, *ex-vi* da lei n.º 422, de 6 de Outubro de 1903, sendo o seu producto recolhido mensalmente ao Thesouro do Estado.

Durante o anno findo de 1912, a arrecadação geral, conforme o quadro n.º 9, elevou-se á somma de Rs. 1.165:211\$396, assim discriminado respectivamente:

Itacoatiara .....	8:696\$515
Urucará .....	41\$767
Parintins .....	473\$606
Maués .....	1:691\$287
Borba.....	47:679\$975
Manicoré.....	70:758\$750
Humaythá.....	64:193\$184
Manáos.....	9:977\$110
Moura .....	814\$387
Barcellos .....	3:745\$790
S. Gabriel.....	20:253\$724
Bôa Vista.....	25:980\$804
Manacapurú .....	14:185\$823
Codajás.....	46:666\$979
Coary.....	57:826\$646
Teffé.....	72:658\$508
Fonte Bôa.....	65:948\$289
S. Paulo de Olivença.....	32:553\$751
Benjamin Constant.....	5:252\$621
Canutama .....	56:492\$861
Labrea.....	227:266\$467
Floriano Peixoto.....	145:916\$887
S. Felipe.....	126:029\$522
Carauary .....	60:012\$163
Urucurituba.....	93\$980
	<u>1.165\$211\$396</u>

Dentre outras providencias que tomei ao assumir, por substituição, o cargo de administrador, sobrelevam as seguintes:

Determinei que o imposto de 100 e 80 réis, por kilogramma de boracha e caucho, passasse a ser cobrado conjunctamente, no mesmo despacho, com o imposto municipal, afim de evitar-se não só atropellos ao serviço, innumeradas difficuldades e falta de methodo do mesmo, como tambem, como medida de melhor e mais prompta fiscalisação.

Determinei, ainda, que a 2.<sup>a</sup> via dos despachos fosse copia fiel da 1.<sup>a</sup>, dando por finda a anomalia de ser esta um resumo d'aquillo que na 1.<sup>a</sup> via se acha desenvolvido.

Como consequencia desta deliberação, resolvi designar um conferente para cada trapiche, e isto semanalmente, afim de procederem a conferencia dos generos despachados. Depois da entrega destes, as 2.<sup>as</sup> vias dos despachos dos mesmos, já com o recibo dos respectivos recebedores, consignatarios ou carregadores, são devolvidas á Recebedoria, que as sujeita á nova conferencia com o manifesto, ou seja, uma revisão da já anteriormente effectuada.

Este ultimo procedimento, que tem por fim verificar quaesquer enganos que por ventura fossem commettidos na primitiva conferencia, demanda stricto cuidado e é de grande responsabilidade, razão porque delle encarreguei o sr. escriptuario Alipio Fortes Castello Branco, confiado no seu zelo e competencia. A este funcionario recommendei tambem a maxima attenção e severa fiscalisação na confecção dos resumos diarios da arrecadação.

Infelizmente, não foi organizado, durante todo o anno passado, o serviço de estatística da produção de generos dos municipios do Estado, por mim, iniciado em Maio de 1905, por se me afigurar de grandes vantagens para os municipios do interior. E na impossibilidade de fazel-o de prompto, por se acharem os despachos dessa epocha no archivo, ora entregue á commissão nomeada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, o restabeleci em 10 de Janeiro ultimo, de modo que o quadro sob n.º 10 representa apenas a estatística da produção relativa ao primeiro trimestre deste exercicio. Logo que cessem os motivos acima expostos, mandarei organizar este serviço, relativamente ao exercicio de 1912.

Ha um facto de alta relevancia, para o qual peço a vossa esclarecida attenção. E' o caso de autoridades municipaes de Benjamin Constant, não consentirem, absolutamente, que os generos de produção desse municipio paguem o respectivo imposto á Recebedoria do Estado, nesta capital. Tal procedimento de nenhum modo se justifica como medida de cautela, amparo ou fiscalização á cobrança do imposto que, como auxilio, o Estado generosamente concede aos municipios.

A cobrança desse imposto, na séde do municipio, quando o contribuinte tem a faculdade de fazel-o na capital, é ainda uma extorsão á liberdade de todos que, extractores, consignatarios, commissarios de generos procedentes d'aquella zona, pagam os impostos a elles devidos, nesta cidade, onde se porventura encontram uma pauta diminuida, podem encontral-a consideravelmente augmentada, devido á uma rapida elevação de preço e, neste caso, só o municipio tende a lucrizar, quando prejudicado o é, cobrando esse mesmo imposto na sua séde, por uma pauta que no minimo foi organizada, para vigorar em Manáos, um mez antes. Acontece ainda que uma grande parte dos productos do municipio de Benjamin Constant, é vendida a commerciantes peruanos, que transitam pelo Rio Javary, em pequenas embarcações, no celebre e assás conhecido commercio de regatão, e que trazem incalculaveis prejuisos ás rendas estadoaes.

Este injustificado procedimento, isto é, a cobrança nas sédes dos municipios de algumas Intendencias do interior, tem ocasionado serios prejuisos ás mesmas, e dado motivo á Recebedoria de recusar talões de pagamento do imposto municipal, nas localidades e Agencias fiscaes, por se acharem sempre eivados, de emendas, rasuras, com assignaturas differentes, em duplicata, com quantidade menor do que a que consta dos manifestos e ás vezes, até, sem o competente recibo e declaração de pagamento. Isto, mais de uma vez, tem sido communicado á Inspectoria do Thesouro e aos srs. superintendentes municipaes. Além da anarchia e balburdia, que occasionam taes factos ao regular serviço da Recebedoria, muitas vezes, vê-se esta na contingencia de, como medida de cautela aos interesses dos municipios, cobrar impostos que já foram pagos, porque os respectivos documentos não se encontram revestidos das formalidades legais, imprescindiveis á sua validade.

Devo declarar-vos que o serviço de despachos e entrega dos generos nos diversos trapiches, tem sido feito com toda regularidade e maxima presteza, no intuito de evitar demoras que possam de qualquer modo trazer prejuisos aos seus recebedores.



## REPUBLICAS LIMITROPHES

Sujeitos á fiscalização da Recebedoria, foram manifestados, nesta capital, durante o anno findo de 1912, 3.509.454 kilogrammas de borrocha de produção das visinhas Republicas da Bolivia, Perú, Colômbia e Venezuela, dos quaes 2.593.785 kilogrammas, passaram em transitó para Belém e 915.669 kilogrammas, foram beneficiados e embarcados para o estrangeiro, pelo porto de Manãos.

Em 1911, as republicas limitrophes exportaram, pelos rios amazonenses, 3.049.610 kilogrammas de borrocha e em 1910, 2.302.654 kilogrammas, tambem, de borrocha.

Do confronto desses algarismos, evidencia-se que, em 1912, a produção de gomma elastica, naquellas republicas, excede a do anno de 1911, em 459.844 kilogrammas.

A produção, de igual origem, em 1911, por sua vez, excedeu a de 1910, em 746.960 kilogrammas, ou seja, uma differença, para 1912, de 1.206.800 kilogrammas.

Como se vê, é desproporecionado o accrescimo que vimos de evidenciar, e o qual merece a nossa attenção.

O quadro n.º 11 mostra a quantidade e qualidade dos generos exportados pelas republicas citadas.

Directamente de Iquitos, para o estrangeiro, transitaram pelos portos desta cidade, durante o anno de 1912, 2.043.448 kilogrammas de borrocha, 735.551 kilogrammas de marfim vegetal (Jarina), 10.561 kilogrammas de couros e 50 kilogrammas de cacáo.

## IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Este imposto que fôra percebido até 31 de Dezembro de 1905, pelos municipios, por uma concessão de longos annos, feita pelo Estado, por este foi reivindicado, em virtude da lei n.º 473, de 10 de Maio de 1905, que mandando applicar o producto desse imposto ao serviço do emprestimo contrahido pela lei n.º 472, de 27 de Abril de 1905, tambem determinou que respectivos lançamento e cobrança fossem iniciados, já a cargo do Estado, em 10 de Junho do citado anno.

Pelo Decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905, foi baixado o Regulamento para a arrecadação do imposto de industria e profissão, que ainda está em vigôr. Como toda a lei, que vem reger um serviço que se inicia, votada, pode-se assim dizer, com character experimental, precisa ser reformada, adoptando-se agora medidas que a pratica de oito annos aconselha, como salutaes e garantidoras dos interesses do Estado. Algumas disposições boas, estão, porém, ambiguas, e, por isso, sujeitas á interpretações varias e ao criterio dos interesses d'aquelles a quem ellas attingem.

Precisam, pois, ser melhor redigidas, e, de tal modo que se lhes não possam emprestar sophismas ou illações, mas, sim, sejam entendidas, claramente, quer pelo funcionario tributador, quer pela parte tributada, e porventura reclamante.

Iniciado o serviço, foi d'elle encarregado como lançador, o sr. Joaquim

Ignacio de Souza Junior, que, durante mais de sete annos, procedeu ao respectivo lançamento na capital.

Havendo s. exc. o sr. dr. governador do Estado, resolvido exonerar este cidadão do cargo de lançador, em data de 3 de Janeiro do corrente anno, no mesmo officio em que foi transmittida a communição desse acto, foi o inspector do Thesouro autorisado a determinar a esta administração, que designasse dous empregados da Recebedoria para o serviço do lançamento do imposto de industria e profissão, visto julgar conveniente não preencher o cargo vago.

Cumprindo esta determinação, designei os srs. 1.<sup>os</sup> conferentes Antonio Coriolano Corrêa e João Baptista de Oliveira Azevedo, o que communiquei a essa Inspectoria, que, pela portaria n. 32, de 9 de Janeiro do corrente anno, approvou a designação.

Approvado, portanto, como foi, o acto desta administração, os funcionarios designados deram começo aos trabalhos, tendo antes, esta administração lhes recommendado a mais severa, rigorosa e fiel observancia das tabellas annexas á lei orçamentaria vigente, e das disposições constantes do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905.

Tendo adoecido gravemente o 1.º conferente, João Baptista de Oliveira Azevedo, designei para substituí-lo, o archivista, sr. Oscar Bitton.

Foram strictamente cumpridas as determinações, feitas por esta administração, aos srs. lançadores, no tocante á fiel observancia das leis respectivas. Tal facto, porem, occasionou enorme grita por parte de alguns contribuintes, que habituados a serem favorecidos, nos seus lançamentos, não se podiam mais conformar, agora, com o cumprimento exacto da lei, e consequentemente, com a tributação que lhes era devida. Posso dizer-vos, com immensa satisfação, que todas as allegações contra o lançamento, já em representações, já em reclamações por petição, dirigidas á administração da Recebedoria, foram julgadas improcedentes á vista das informações dos srs. lançadores, chefe da 2.<sup>a</sup> secção, e disposições das tabellas annexas á lei n.º 710, de 19 de Outubro de 1912.

Permitta-se-me dizer que taes petições, feitas na sua maioria somente para satisfazer o capricho de reclamar, não contêm argumentos nem provas capazes de justificar direito a qualquer cousa, sendo que, alguns reclamantes, até antes de obterem solução aos seus requerimentos, pagaram os impostos em que foram lançados, dando, por este modo, uma prova cabal e insophismavel do elevado criterio e da fiel observancia da lei, que presidiu o lançamento. Devo ainda dizer que todos os despachos, proferidos por esta administração, deferindo ou indeferindo reclamações, contra o lançamento, foram sempre approvados por essa illustre Inspectoria.

\*  
\* \*

Dispondo o art. 40 do Regulamento, que baixou com o Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905, que «nenhum recurso sobre lançamento, imposto ou multa, será acceto sem o prévio deposito da importancia sobre que versar a questão», e, entendendo que o recurso, que cabe á parte no caso, é o do acto dos lançadores para o administrador, contra o lançamento, porque o *ex-officio*, cabe ex-

clusivamente a este, para a Inspectoria do Thesouro, havendo, porém, quem quizesse dar outra interpretação ao artigo regulamentar, supra, dirigi-me, em data de 3 de Fevereiro do corrente anno, fazendo a seguinte consulta, por officio, á Inspectoria do Thesouro:

«Recebedoria do Estado Federal do Amazonas. — Manáos, 3 de Fevereiro de 1913. N. 30. — Sr. inspector do Thesouro do Estado. — Havendo duvida quato á fiel interpretação do art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905, consulto-vos, se tal disposição refere-se ás reclamações apresentadas á Administração da Recebedoria, ou, se o deposito deve ser exigido sómente quando o recurso for dirigido ao inspector do Thesouro.

Esta administração, no entanto, dando interptração áquelle dispositivo, e, julgando salvaguardar os interesses da Fazenda, deixou de tomar conhecimento das reclamações que lhe têm sido apresentadas por não haverem os reclamantes feito o deposito previo de que trata o referido art. 40, resolução esta que submetto á vossa consideração. Saudo-vos. — Servindo de administrador, *Domingos José de Andrade* ».

O sr. inspector do Thesouro não demorou em vir ratificar o procedimento que vinha tendo esta administração, neste tocante, o que se evidencia pela portaria sob n. 172, de 6 de Fevereiro deste anno, que abaixo transcrevo, e, bem assim, o parecer do sr. dr. procurador fiscal:

«Thesouro Publico do Estado do Amazonas. — Manáos, 6 de Fevereiro de 1913. N. 172. — O inspector do Thesouro do Estado do Amazonas attendendo á consulta do sr. administrador da Recebedoria, contida em officio n. 30, de 3 do corrente mez, sobre a interpretação do art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905, declara, de accôrdo com o parecer junto do sr. dr. procurador fiscal que *nenhum* recurso será admittido sem o *previo* deposito da importancia sobre que o mesmo versar e não distinguindo o citado Regulamento entre *recurso* e reclamação, claro está que essa repartição tem decidido mui acertadamente, não tomando conhecimento das reclamações cujos contribuintes não fizeram o deposito previo, nos termos precisos do citado Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905. Cumpra-se. — *Felippe Santiago Minhós* ».

\*  
\*\*

«Thesouro do Estado do Amazonas. Gabinete do procurador fiscal, 12 de Janeiro de 1913. Sr. inspector. — Os termos claros e positivos do art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto 741, de 8 de Novembro de 1905, não pôde deixar duvida alguma sobre a maneira de interpetral-o e applical-o.

Determinando esse dispositivo legal que *nenhum* recurso será admittido sem o *previo* deposito da importancia sobre que o mesmo versar, e não distinguindo o citado Regulamento entre *recurso* e *reclamações*, claro está que a Recebedoria do Estado, tem decidido, ao nosso ver, acertadamente, não tomando conhecimento das reclamações cujos contribuintes não fizeram o deposito previo, nos termos precisos do citado Decreto n. 741. Salvo melhor juizo, é este o nosso parecer. — O procurador fiscal, *Jeremias Nobrega* ».

Não obstante, entendeu a Associação Commercial não conformar-se com esta decisão, e della appellou para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, a quem dirigio, por intermedio de seu digno presidente, o honrado commendador Eduardo Rodrigues, o officio que se segue:

« Manáos, 15 de Fevereiro de 1913.— Exm. sr. dr. governador do Estado.— Muitos dos nossos assoeiados solicitam a intervenção desta Directoria junto a v. exc., com o fim de reclamar contra a decisão do sr. inspector do Thesouro, proferida na consulta que lhe endereçou o sr. administrador da Recebedoria, relativamente ao deposito exigido em materia de recurso, conforme o art. 40 do Regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, constantes do Decreto n. 741 de 8 de Novembro de 1905.

Se só agora nos dirigimos a v. exc., é porque, somente no *Diario Official* de hontem, 14, sahiram publicados na integra a consulta, o parecer do dr. procurador fiscal e a decisão do sr. inspector do Thesouro, esta ultima, porem, com a data de 6 do corrente.

Permitta v. exc. declarar, antes de tudo, que o sr. administrador baseou a sua consulta num artigo que lhe não diz respeito. O art. 40 refere-se aos recursos que só são da alçada do inspector do Thesouro. O parecer do dr. procurador fiscal incide no mesmo equivooco. Assim, diz s. s. que « não distinguindo o citado Reg. entre recurso e reclamação, claro está (acrescenta ainda) que a Recebedoria tem decidido, a nosso ver acertadamente, não tomando conhecimento das reclamações, cujos contribuintes não fizeram o deposito previo, etc.»

Ora quem lê o Reg. encontra o contrario. Elle distingue perfeitamente o que é recurso e o que é reclamação, a começar pelo capitulo em que está incluido o art. 40, que se intitula « Das Reclamações e dos Recursos ».

Ha mais ainda. Pelo texto deste capitulo não é o art. 40 e sim o art. 39 que trata das reclamações e define a competencia e alçada do administrador da Recebedoria. Entretanto, s. s. nenhuma referencia lhe fez na sua consulta. O art. 39 diz o seguinte: « Os collectados poderão reclamar até 30 dias depois de receberem o aviso do lançador, perante o *chefe da repartição arrecadadora* (a Recebedoria), que não proferirá o seu despacho definitivo sem informação escripta do lançador. Logo em séguida o § 1.º completa o pensamento expresso no art. 3.º, com estes termos categoricos:

Em todos os casos, será este despacho (o do administrador), submettido á approvação do inspector do Thesouro, prevalecendo o disposto no art. 29 para todos os recursos». Esse § 1.º compõe-se de duas partes. A primeira determina que em todos os casos, quer o administrador da Recebedoria concorde ou discorde da taxa imposta pelo lançador, o seu despacho deverá ser sempre submettido á approvação do inspector do Thesouro. A segunda parte estabelece qual deve ser o procedimento das partes em relação aos recursos que tiverem de interpor para o inspector do Thesouro, porque é verdade que só a este ultimo cabe, na especie, a alçada dos recursos. A mesma segunda parte aponta o art. que deve regular este assumpto, o art. 29, concebido, como segue: Art. 29.—« Desse procedimento (o do administrador) poderá o interessado reclamar dentro dos mesmos prazos do art. anterior ao inspector do Thesouro, depois de pagar o valor do imposto.» Parece claro, portanto, pelo que fica exposto que só quando a parte recorrer para o inspector do Thesouro é que terá

de fazer o deposito previo do imposto em que tiver sido collectado. Nestas condições vem esta directoria pedir a v. exc. para que as partes que reclamam contra o lançamento do imposto de industria e profissão ao sr. administrador da Recebedoria, não sejam obrigadas ao pagamento previo do dito imposto que só cabe em caso de recurso para a instancia superior, que é o sr. inspector do Thesouro. Assoberbada como está a nossa praça com uma crise que não se sabe ainda avaliar bem a sua intensidade, taxados como estão sendo os nossos associados e demais negociantes numa tabella que nem sempre exprime a equidade e a justiça, supponho que v. exc. não permittirá que se difficile, em logar de se ampliar, a faculdade que o Reg. respectivo dá aos collectados para reclamarem o que elles consideram o seu direito. Apresento a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.—*Luiz Eduardo Rodrigues*, presidente.»

S. exc. o sr. dr. governador, espirito culto e de elevados intuitos, attendendo a circumstancias diversas, mandou que o dispositivo do art. 40, citadô, fosse interpretado de modo mais liberal, no sentido de satisfazer, por este modo, as justas aspirações do commercio do Amazonas. Neste sentido, officiou a essa illustre inspectoría e ao mesmo tempo á Associação Commercial, como se inferê dos seguintes officios, que com a devida venia, transcrevo a seguir:

«Exm. sr. commendador Luiz Eduardo Rodrigues, d. d. presidente da Associação Commercial de Manáos.—Tomando conhecimento da reclamação que v. exc. em nome da Associação Commercial desta praça dirige a este Governo, contra a decisão proferido pelo Thesouro do Estado, em virtude da qual se exige o deposito previo á admissão das reclamações feitas pelos contribuintes do imposto de industria e profissão, declaro a v. exc. que nesta data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de dispensar a Recebedoria do Estado tal deposito.

E' certo que o art. 29 do regulamento 741, de 8 de Novembro de 1905, determinando que das decisões do administrador da Recebedoria poderá o interessado reclamar ao inspector do Thesouro, *depois de pagar* o valor do imposto, em quanto que o art. 40 exige o deposito previo para a admissão de todos os recursos, estabelece duvidas que de algum modo justifica a decisão do Thesouro. Este Governo, entretanto, inspirado nos melhores desejos de amparar as justas aspirações do honrado commercio do Amazonas, nesta data resolve officiar ao Thesouro Publico do Estado no sentido de interpretadas por aquella inspectoría de modo mais liberal as citadas disposições regulamentares, ser afinal dispensado o deposito previo nos casos em que tenham os contribuintes de reclamar á Recebedoria do Estado, contra o lançamento effectuado. Aproveito a oportunidade para apresentar a v. exc. os meus protestos de mais alta estima e consideração.»

\*  
\*  
\*

«Sr. inspector do Thesouro.—Attendendo a reclamação que me dirigiu a Associação Commercial desta praça contra a decisão proferida por essa inspectoría em virtude da qual se exige o deposito previo á admissão das reclamações feitas pelos contribuintes do imposto de industria e profissão, recommendo-vos que interpretando de um modo mais liberal as disposições dos artigos 29 e 40 do regulamento, baixado com o decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905, dispenseis o deposito previo nos casos em que tenham os contribuintes de reclamar á Recebedoria do Estado contra o lançamento effectuado.»

Deste modo, não mais foi exigido o deposito previo, constante do dispositivo em questão, e os reclamantes, não obstante isto, deixaram exgotar os prazos para os recursos das decisões á instancia superior, completamente á revelia.

Como bem podeis avaliar, infelizmente, não foram bem interpretados os nobres intuitos do Governo pela quasi totalidade dos reclamantes. No entretanto s. exc. o sr. dr. governador do Estado, baixou o Decreto n.º 1.021, de 5 de Maio de 1913, que prorogou até 31 do mesmo mez o prazo para as reclamações, dando, assim, mais uma eloquente prova do quanto se acha bem disposto, em relação aos altos assumptos que interessam o commercio.

Como consequencia logica deste acto, começaram os contribuintes a dar entrada a reclamações de todo o genero, cada um apreciando a lei ao sabor de seus proprios interesses, e, o que é mais, argumentando com o lançamento do exercicio passado, sob o pretexto de que o do exercicio vigente, fôra effectuado pelo dobro. Engano. Simplesmente engano. Isto que os reclamantes suppõem e classificam de augmento, não é mais do que uma consequencia, tão somente, da stricta observancia, por parte dos lançadores, das tabellas orçamentarias, em vigor.

Não é, pois, procedente a allegação, quasi sempre expendida pelos reclamantes de que não tendo augmentado nem desenvolvido seu genero de commercio, lhes tenham sido augmentados os impostos a pagar, neste exercicio. E a prova disto está no facto de poucos reclamantes haverem discutido o seu direito argumentando com as tabellas orçamentarias que serviram de base ao lançamento reclamado. Invocavam, apenas, as taxas porque foram lançados, durante o ultimo exercicio.

Não ha que ter duvida haverem sido votadas com taxas excessivas, as tabellas para a cobrança do imposto de industrias e profissões, e este facto só agora se pode bem evidenciar, não só porque o lançamento foi procedido com absoluto respeito a lei, como tambem, pela crise enorme que este anno vem assoberbando a nossa praça. Por isso, penso que uma revisão geral das tabellas actuaes, organisadas de modo equitativo, proporcionará ao commercio e ás classes laboriosas do Estado, um incentivo ao seu desenvolvimento e progresso. E esta necessidade mais se accentua no presente momento, em que a nossa praça está a braços com uma enorme crise e cercada de difficuldades de toda sorte.

Vem a proposito a taxa de tributação aos mascates e vendedores ambulantes, que é de Rs. 2:000\$000, para a capital e Rs. 1:000\$000, para o interior. Esta tributação, sobre ser excessiva, é incobrável, mais que nunca, depois da decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que pelo accordão de 27 de Março de 1912, deu verdadeira interpretação ao dispositivo do art. 42 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905.

Entendo que uma taxa modica para os ambulantes, em geral produzirá grandes vantagens para o erario publico.

Tambem acho elevada a taxa para as olarias, pois se as pouco que são accionadas, a vapor, e por isso, em grande escala, supportam o imposto, as demais, que são de pequenas proporções, não podem fazel-o.

Abaixo encontrareis discriminada, por exercicio, a arrecadação do im-

posto de indústrias e profissões, a começar de 1.º de Janeiro de 1906, quando passou a ser cobrado pela Recebedoria do Estado:

1906.....	594:349\$600
1907.....	432:753\$750
1908.....	396:340\$500
1909.....	303:926\$750
1910.....	427:325\$865
1911.....	464:952\$000
1912.....	415:545\$500

Encerrando esta parte da exposição que ora vos faço, permiti dizer-vos que tem sido meu maior cuidado imprimir á arrecadação e fiscalisação do imposto de indústrias e profissões, toda a atenção e observancia possiveis das leis respectivas, no que fui grande e desinteressadamente auxiliado pelos funcionarios que serviram de lançadores, srs. Antonio Coriolano Corrêa, João Baptista de Oliveira Azevedo e Oscar Bitton, cujo serviço fizeram sem a menor remuneração, a não ser a de seus proprios vencimentos da função, tornando-se por isso credores dos mais francos elogios.

### PRODUCTOS DO ESTADO DE MATTO-GROSSO

Nos termos do accordo fiscal de 29 de Outubro de 1804, approved pela lei n.º 427, de 19 de Fevereiro de 1907, continúa a Recebedoria a fazer a cobrança e fiscalisação dos generos de produção do Estado de Matto-Grosso, procedentes dos rios Jamary e Machados, afluentes do rio Madeira.

O quadro n.º 12 representa, discriminadamente, por mezes, o total da importação dos generos daquela procedencia, que é o seguinte:

Borracha fina.....	887.263	kilog.
Sernamby.....	85.804	»
Caucho.....	47.382	»
Sernamby de caucho.....	786.392	»
	<u>1.806.841</u>	»

A exportação está representada no quadro n. 13, do qual consta tambem a arrecadação mensal dos impostos respectivos, cobrados por esta Recebedoria:

E' o seguinte o resumo dessa exportação:

Borracha fina.....	753.304	kilog.
Sernamby.....	106.230	»
Caucho.....	32.659	»
Sernamby de caucho.....	697.548	»
	<u>1.589.741</u>	»

O resumo acima representa um valôr official de Rs. 8.224:834\$518, que produzio de impostos Rs. 1.481:441\$913.

Os generos procedentes de Matto-Grosso, tem sido beneficiados com a presença de empregados da Recebedoria e da Delegacia do mesmo Estado, acom-

panhando os despachos de exportação, guias comprobatorias da procedencia, authenticadas tão somente pelos empregados fiscaes de Matto-Grosso, no rio Madeira, visto como foram extinctas as Agencias Fiscaes do Amazonas, nos rios Juary e Machados, pelo Decreto n.º 927, de 24 de Janeiro de 1910, sob o pretexto da sua nenhuma utilidade e como medida de economia!

Não cabendo a esta administração ajuizar dos motivos que inspiraram o Governo do Estado do Amazonas a tomar semelhante resolução, limito-me a reproduzir os algarismos abaixo, que representam a exportação de 1912 e pelos quaes podereis avaliar os efeitos produzidos pelo citado Decreto:

1909.....	1.016.213	kilog.
1910.....	1.312.563	»
1911.....	1.230.288	»
1912.....	1.564.743	»

Ainda de Salto Theotonio, em 1912, entraram 459.241 kilogrammas de borracha, cujos impostos foram cobrados pela Collectoria do Estado de Matto-Grosso, em Santo Antonio do Rio Madeira.

### FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS

Administrando accidentalmente a principal repartição arrecadadora do Estado, é de meu dever chamar a attenção dessa illustre Inspectoria, para as vastas fronteiras do Amazonas, e para o serviço de fiscalização de nossas rendas, alli estabelecido.

Aos olhos do observador mais superficial, a simples leitura dos dados numericos, referentes á producção de gomma elastica do Estado do Amazonas, comparada com a producção de outros Estados da União e Republicas limitrophes, inspira as mais sérias preocupações, fazendo suppôr que as nossas rendas são defraudadas continuamente, accrescendo que esta defraudação, observada a olhos vistos, é tão somente devida á inercia de nossa fiscalização.

No rio Madeira, nos ultimos sete annos, comprehendidos de 1906 a 1912 (inclusive), a producção de borracha amazonense vem decrescendo continuamente, emquanto que a producção do Estado de Matto-Grosso tem augmentado de uma maneira prodigiosa. O mesmo facto é observado, quanto á borracha boliviana, em transito pelo mesmo rio, como demonstram os seguintes algarismos:

Annos	Amazonas	Mtto Grosso	Bolivia	TOTAL
1906	2.222.113	269.877	1.128.622	3.620.612
1907	1.664.802	1.092.454	1.539.925	4.296.981
1908	1.748.770	1.387.435	1.758.813	4.894.718
1909	2.123.170	1.312.273	1.741.947	4.877.390
1910	2.646.860	1.652.229	2.282.388	5.581.477
1911	1.335.573	1.619.508	2.969.920	5.925.001
1912	1.340.400	2.252.091	2.228.236	5.820.827



Pelos dados existentes nesta repartição, emquanto a produção do Amazonas deeresee de 50 %, Matto-Grosso e Bolivia viram a propria augmentar assombrosamente. E não é diffieil, encontrar a eausa administrativa de tal phenomeno.

O deereseimo não é tão importante de 1906 a 1909. E' que, entrando, no dia 16 de Agosto, d'aquelle anno, em vigor o accôrdo fiseal de 29 de Outubro de 1904, approvado pela Lei n. 527 de 19 de Fevereiro de 1907, para a fisealização de nossas rendas e as do Estado de Matto-Grosso, foram estabeleeidas as Ageneias Fiseaes nos rios Jamary e Maehados, supprimidas posteriormente, pelo Decreto n. 927, de 24 de Janeiro de 1910.

Esta suppressão manifestou ineontinenti os seus desastrados effeitos. A falta absoluta de fisealização, por parte do Amazonas, fez cahir a produção do Estado, naquelle rio, augmentando sensivelmente a dos Estados limitrophes.

No mesmo easo do rio Madeira, se eneontra a fisealização nos limites do Amazonas com as prefeituras do Territorio Federal do Acre.

Pelo rio Madeira, em 1904, o Estado de Matto-Grosso produzia apenas 95.782 kilogrammas de borracha, e em 1912, produzio 2.252.091, como se disse antes. As republicas do Perú, em suas fronteiras, no Purús, Javary e Juruá, e a Bolivia, nas suas fronteiras, no rio Acre, que exportavam, em 1904, 139.439 kilogrammas a primeira, nenhum kilo, a segunda, exportaram em 1912, 454.046 kilogrammas e 1.118.620 kilogrammas, respectivamente, sendo que, a esta ultima produção da Bolivia, urge addicionar a de 2.228.236 kilogrammas, já citados.

Com o estabeleeimento da taxa differeneial para a borraeha proeedente do rio Abunã, pela lei n. 666, de 23 de Dezembro de 1910, começou esta a appareer em nossas estatistieas officiaes, em maior esela.

São os seguintes os dados existentes nesta repartição:

**Borracha do Rio Abunã sujeita a taxa de 10 %**

Quantidade	Unidade	Qualidade	Valor official	Impostos
1911				
13.531	Kilog.	Borracha fina . . .	83:089\$020	
4.875		Sernamby . . . . .	21:609\$340	
1.812		Dito de caucho . . .	9:150\$600	
20.218			113:848\$960	11:384\$896
1912				
53.468	»	Borracha fina . . .	307:413\$180	
13.013		Sernamby . . . . .	54:186\$860	
10.802		Dito de caucho . . .	46:205\$340	
13		Caucho . . . . .	39\$000	
77.296			407:844\$380	40:784\$438
1913 (Jan. <sup>o</sup> a Maio)				
54.343	»	Borracha fina . . .	271:785\$580	
6.501		Sernamby . . . . .	20:394\$630	
20.141		Dito de caucho . . .	69:600\$620	
80.985			361:780\$830	36:178\$083

A fiscalização das rendas do Estado, porém, impõe a permanencia de agencias fiscaes, bem organizadas. Si o contrabando para as republicas e estados limitrophes decresce, com o estabelecimento de impostos differenciaes, outros contrabandos poderão surgir, dentro mesmo do Estado, afim de se aproveitarem os productos da tarifa differencial.

O que se diz aqui, para o Abunã, tem applicação identica ao Javary, de que trataremos adiante.

\*  
\* \*

Firmado o tratado de Petropolis, entre o Brazil e a Bolivia, foi instituido o Territorio Federal do Acre, sob a jurisdicção do Governo Federal, sendo egualmente creados pela lei n. 443, de 29 de Agosto de 1904, os postos fiscaes de Caquetá, no Acre, Santa Appolonia e Catiana, no rio Purús, Macucaua, Jurupary e Arenal, no rio Juruá. A principio, estas agencias funcionavam com um agente e um guarda com os vencimentos, o primeiro, de um conto de réis, e o segundo, com os de seiscentos mil réis. Mais tarde, a lei n. 558, de 26 de Outubro de 1907, reduzio os vencimentos dos agentes a setecentos mil réis e dos guardas a quatrocentos mil réis, e a lei n. 710, de 19 de Outubro de 1912, em sua tabella n. 10-E, consigna somente os vencimentos de quatrocentos mil réis mensaes, para um agente, apenas!

E' claro que, mediante taes vencimentos e pessoal, é impossivel exercer-se uma bôa fiscalizaçãõ no interior do Estado, onde a vida, como sabeis, é difficilima.

D'ahi o abandono a que estão entregues as nossas fronteiras, franqueadas ao contrabando que se pratica livremente, e, ás vezes, com o proprio auxilio das autoridades federaes, como tantas vezes temos demonstrado e provado, com argumentos e factos constantes de officios, relatorios e outras peças officiaes. Não se diga que o contrabando no Amazonas, se pratica somente pela differença do imposto. Não. Commercialtaes ha, que o fazem, pelos simples desejo de conduzir para o Pará, os productos que obtem em troca de seus aviamentos, visto terem alli seus estabelecimentos e interesses commerciaes.

Ainda é bem recente o caso dos vapores *Imperador*, *Ceará* e *Sertanejo*, que directamente seguiram das Prefeituras do Purús e Acre, percorrendo toda a grande zona que dista d'alli até a Serra de Parintins, limites do Estado do Amazonas com o Pará, sem tocar em agencia fiscal alguma do Estado e submeter á necessaria fiscalizaçãõ os seus carregamentos, para que o Amazonas pudesse verificar se a bordo existiam, ou não, generos de producção amazonense, cujo imposto de exportação pertence «exclusivamente aos Estados», em face do § 1.º art. 9.º da Constituição da Republica.

Accresce que o pessoal nomeado para as agencias fiscaes, salvo muito poucas excepções, não possui os necessarios requisitos e competencia para o desempenho de tão importantes funcções, e disto poderiamos dar eloquentes provas, recorrendo ao archivo de nossa repartiçãõ, e ahi verificando os diversos officios, demonstrações, autos e denuncias, que nos são enviados pelos nossos agentes fiscaes.

O quadro annexo n.º 14 mostra a quantidade da producção e da exporta-

ção da borracha, procedente do Territorio do Acre, desde a sua criação, e os quadros n.ºs 15 e 15-A mostram, descriminadamente, o movimento do anno de 1192.

\*  
\* \*

Merece, egualmente, a nossa attenção, a Collectoria de Rendas do Javary, em Benjamin Constant, alli installada, para a fiscalização de nossos productos. Convenientemente organizada, dotada de funcionarios competentes, esta importante estação poderá prestar ao Estado do Amazonas magnificos servicos, o que infelizmente não se tem verificado até hoje. As continuas mudanças e ausencias do pessoal são causa principal da carencia de uma bôa fiscalização.

O rio Javary é sulcado por grande numero de embarcações de Iquitos, que alli vivem em constantes viagens, conduzindo productos para o Perú. As mercadorias alli são vendidas por um preço muito razoavel, de modo que facil é verificar-se que, se não houver uma bôa fiscalização, certamente, serão desviados os nossos productos.

A borracha do rio Javary gosa, desde 1905, da taxa differencial de 7%, *ex-vi* da lei n.º 428, de 5 de Fevereiro de 1904, e não fôra esta salutar providencia, talvez fosse nulla a producção amazonense alli, porquanto, em 1904, attingio apenas a 333.838 kilogrammas e d'ahi, em diante, foi-se elevando, a ponto de registarmos em 1912, uma producção de 809.578 kilogrammas, tendo, em 1911, attingido a 937.491 kilogrammas.

Todavia, se tivessemos uma estação fiscal, melhor organizada e um serviço convenientemente aparelhado, se o Governo Federal, egualmente, fiscalizasse melhor seus proprios interesses, certamente, outra seria a nossa producção do Rio Javary.

E' sabido, como já dissemos, que as mercadorias são vendidas no Rio Javary por diminuto preço, acontecendo que as transações commerciaes se fazem de uma para outra margem do rio, resultando disso que uma bôa parte de nossa borracha é dada em pagamento ou em troca de mercadorias, do que resulta naturalmente o desvio de nossos productos para o Perú, os quaes são depois embarcados directamente para os mercados consumidores, pelos vapores da *Booth Line*, que para alli viajam constantemente.

Os poucos mezes de administração interina, não nos permite mostrar a quantidade de borracha embarcada de Iquitos para a Europa e America, desde o inicio de sua navegação directa.

Já apontámos as diversas causas que concorrem para o decrecimento de nossa producção, e consequente diminuição das rendas estadoaes, ameçadora de um futuro pouco lisongeiro. E, alem das já indicadas, em nosso officio n.º 17, de 14 de Janeiro deste anno, á illustre inspeçtoria do Thesouro, salientamos o proposito em que permanecem interessados alguns commerciantes do Pará, em prejudicar o Estado do Amazonas, com a navegação directa do Acre a Belem.

\*  
\* \*

A presente exposição visa apenas mostrar o estado em que se encontram as nossas fronteiras e a necessidade de uma reforma em todo o serviço de fis-

calização do Estado, inclusive a propria Recebedoria, que está se gerindo por um Regulamento cheio de lacunas e já alterado, em diversos pontos, por leis, decretos, resoluções, etc.

Tambem não estão precisadas as relações da Recebedoria com as mesas de Rendas, Collectorias e Agencias Fiscaes do Estado, de modo que sujeitas estas á jurisdicção directa do Thesouro, não podem com a Recebedoria, exercer uma acção conjuncta e aproveitavel, para um bom serviço de fiscalização. E' pois mais consentaneo que as estações fiscaes do interior estejam subordinadas á Recebedoria. Esta necessidade, que já teve occasião de manifestar em seu substancioso relatorio, de 5 de Junho de 1910, o operoso e honrado contador de Rendas do Thesouro, sr. Philippe Joaquim de Souza Netto, mais se accentúa no momento actual, em que estamos numa crise de preços para o nosso principal elemento de Receita, tornando-se por isso mistér que conjuguemos todos os nossos esforços, dotando o fisco de elementos taes que possa com efficacia e segurança, estabelecer um bom serviço de arrecadação e fiscalização das rendas publicas. Entendo, pois, que á Recebedoria devem ficar subordinadas as estações fiscaes do interior, sendo o seu pessoal nomeado pelo administrador, com a dependencia da approvação do inspector do Thesouro, mesmo porque esta ultima repartição, pela natureza e importancia de sua organização, não pode exercer immediata fiscalização, principalmente, no interior com o qual estámos nós, da Recebedoria, por força de nossa condição de repartição fiscalizadora e arrecadadora, em intima e continua relação. E este facto é tanto mais digno de nota, quanto ficou provado dos quadros da arrecadação dos exercicios de 1910, 1911 e 1912, organizados pelo Thesouro, que estações fiscaes houve que não arrecadaram um real, siquer.

Entrego, portanto, este assumpto á vossa apreciação, certo de que promovereis os meios de amparar, com efficacia, a bôa arrecadação e fiscalização das rendas publicas estadoaes.

De minha parte, sr. inspector, vos garanto que tenho empenhado os maiores esforços no sentido de, quanto me é possivel, incentivar e acautelar os interesses da fazenda, no que diz respeito aos serviços a cargo da Recebedoria, já na sua administração interna, propriamente dito, já nos logares em que ella tem jurisdicção, onde, como alli, em pessoa, faço-me presente, para deste modo conhecer da maneira porque são cumpridas as disposições fiscaes.

## NAVEGAÇÃO

Apesar da exiguidade de tempo de que dispomos, quasi todo absorvido na direcção dos multiplos negocios desta importante repartição, posso dar-vos, a seguir, a estatistica do movimento das embarcações no porto de Manãos, durante o anno findo de 1912, afim de que essa illustre inspectorias possa avaliar a sua importancia:

Entraram:

Da Europa.....	90 vapores
» America.....	33 »
De Buenos Ayres.....	12 »
Transporta.....	135 »

<i>Transporte</i> .....	135 vapores	
» Iquitos.....	18	»
Do Sul da Republica....	124	»
» Pará.....	223	»
» interior do Estado...	1.110	» lanchas, etc.
	<u>1.610</u>	
Sahiram :		
Para a Europa.....	77	»
» » America do Norte	53	»
» Iquitos.....	23	»
» o sul da Republica...	120	»
» Belem.....	230	»
» o interior do Estado.	1.114	» lanchas, etc.
	<u>1.617</u>	

### PESSOAL

O desenvolvimento extraordinario que vae tomando o serviço da Recebedoria, originario do stricto cumprimento e observancia das disposições e leis fiscaes, fez sentir immediatamente a exiuidade do pessoal, não só no ponto de vista de quantidade, como tambem, no da competencia, zelo e assiduidade.

Penso que se conseguirmos a reforma do actual regulamento, que antes vimos pedindo, nesse elevado mistér, deve ser observado, em disposição especial, que os requisitos exigidos para o exercicio de funcções na Recebedoria não devem ser tão somente os de competencia, mas principalmente, os de comprovada conducta moral, para que não nos vejamos de novo deante do espectaculo tristemente deploravel, de evidenciar, como ora evidenciamos, irregularidades taes, que desabonam os creditos de alguns funcionarios, actualmente em exercicio, cujos nomes declararei quando estiver ultimado o rigoroso inquerito, a que se está procedendo por iniciativa desta administração. E' de justiça, porem, dizer-vos, que não obstante, conta a Recebedoria ao seu serviço com um regular numero de competentes, zelosos e mais que tudo, honestos e probos funcionarios cujos nomes tambem enviarei a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, na fórma estatuida pelo § 8.º do art. 16 do Regulamento em vigor, para que possa s. exc. aquilatar do merecimento de cada um. Tambem penso não haver nenhuma razão de ser na distincção existente de 1.ºs e 2.ºs conferentes, por isso que, não havendo a menor differença entre as attribuições de um e outro, estes até encarregados, muitas vezes, de serviços que competem aos escripturarios, dão plena e cabal execução aos importantes serviços que lhes são commettidos. Haja vista, por exemplo, o 2.º conferente Raul Regalo Braga, que se acha encarregado da escripturação do livro de receita das Intendencias Municipaes, um dos serviços que mais requer zelo e competencia, e deste modo está sendo escripturado por aquelle funcionario.

Ao encerrar esta exposição, cumpre-me o doloroso dever de lamentar o passamento do sr. 1.º conferente Evaristo Nery Pucú, funcionario competente e probó, que durante muitos annos dispendeu todas as suas energias e esforços com devotamento, em prol do serviço publico, onde adquirio a molestia que tão cedo o privou de prestar ao fisco os bons serviços que todos lhe reconhecemos.

## CONSIDERAÇÕES GERAES

Esta repartição continúa a reger-se pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 707, de 15 de Fevereiro de 1905. Se bem que algo deficiente, era aproveitavel ao tempo de sua execução. Hoje, porém, é elle um verdadeiro estorvo á marcha evolutiva do serviço e dos modernos systemas de fiscalização, que devem ser cada vez mais amplos e aperfeiçoados, portanto, carecedores de uma regulamentação relativa onde sejam observadas disposições que a pratica tem demonstrado serem salutaes e de beneficos resultados para o desenvolvimento dos negocios fiscaes.

E', pois, urgente reformal-o. Disposições ha que, ao mesmo tempo que mandam designar os escripturarios, que são somente dous, para o serviço de conferencia de generos de exportação no trapiche determinam que aos funcionarios desta cathogoria, compete a escripturação dos livros da Repartição. E' facil calcular o prejuizo causado ao expediente por semelhante dispositivo.

Facto identico se evidencia no tocante aos chefes de secção que pelo actual regulamento, limitam-se a distribuir o serviço respectivo pelos empregados e a prestar uma ou outra informação, exigida pela administração.

O archivo encontrei na mais completa balburdia e em deploravel abandono, devido á desidia do respectivo funcionario que não soube ao menos manter a organização que lhe deu a commissão nomeada pelo illustre sr. Antonio Lopes Barroso quando administrador.

Está examinando a escripturação desta repartição uma commissão nomeada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, composta dos srs. João Antonio da Silva, Alfredo Fernandes de Sá Antunes e Narciso Ribeiro, á disposição de quem mandei pôr o archivo; offereci meus serviços e quanto me fosse possivel fazer, no intuito de ser dada cabal satisfação aos elevados intuitos do governador do Estado. Esta administração espera poder, logo que a commissão ultime os seus trabalhos, mandar remodelar o archivo.

Entendo que será de grandes vantagens e proficuos resultados a criação de uma secção de estatistica, visto como esta Repartição dispõe de magnificos elementos e dados importantes para a execução, deste tentamen. Sem mais despezas, poderá ser creada esta secção, formando-se a com pessoal das outras, a juizo da administração e sob as immediatas ordens e direcção do escrivão.

A criação desta secção deve ser uma consequencia da reforma do actual Regulamento para que fiquem determinados os serviços a seu cargo.

O mobiliario da repartição está estragado e imprestavel, devido á acção do tempo e o predio onde ella funciona, alem de não preencher os fins a que se destina por ser muito acanhado, não soffre desde 1905, a menor limpeza ou reparo, nem mesmo simples caiação ou pintura, de modo que os portaes estão todos estragados, não offerecendo assim a devida segurança as portas da thesouraria e as que servem de guarda a importantes e valiosos documentos da Recebedoria. E', enfim, verdadeiramente lastimavel o estado em que se encontram os moveis e o predio onde funciona a principal repartição fiscal do Estado.

Não obstante a imprescindivel necessidade de ser dada nova e completa

organização á Recebedoria e aos seus multiplas serviços, peço venia para lembrar que alguns delles nunca tiveram regulamentação, e que, a pratica hoje, exige, como medida de cautela ao desvio de rendas publicas. Refiro-me principalmente ao beneficiamento dos generos sujeitos ás taxas differenciaes, e aos que são livres de direitos, por já haverem sido estes pagos na repartição competente, de sua origem. Precisa, porém, como já dissemos antes, de regulamentação onde bem fiquem determinados os meios coercitivos a empregar contra aquelles que, por ventura, se queiram afastar insidiosamente das prescrições regulamentares.

No intuito de supprir a falta acima, e como medida preventiva, baixei a portaria sob n. 11, de 8 de Janeiro ultimo e que abaixo transcrevo, por onde vereis que mais uma providencia tomei, impellido por necessidades que a pratica do serviço exigio:

« Recebedoria do Estado Federal do Amazonas. Manãos, 8 de Janeiro de 1913. Portaria n. 11. —O administrador da Recebedoria do Estado do Amazonas, recommenda aos srs. escrivão, chefes de secção, escriptuario e demais empregados, a mais severa fiscalização dos despachos e beneficiamentos dos generos de producção do Estado de Matto-Grosso e dos rios Javary e Abunã, deste Estado.

Fica estabelecido que todo processo de beneficiamento ficará junto ao despacho inicial, fornecendo o conferente encarregado da conferencia um talão do saldo que for verificado a favor do exportador dos generos com referencia do numero do despacho que capear o referido processo, afim de ser visado pelo escrivão, por occasião das notas finaes, e entregue, em seguida, ao despachante para os devidos effeitos.

Egualmente, nenhum processo de beneficiamento será acceito sem estar devidamente visado por esta administração.—*Domíngos José de Andrade*».

A cobrança dos direitos municipaes sobre a castanha, parece-me mais conveniente fazel-a na occasião da exportação.

Esta providencia que seria de grandes vantagens para os municipios, terminaria com a conferencia no acto da chegada, que de nenhuma utilidade se me affigura. Entrego este assumpto á vossa consideração.

Uma outra medida julguei acertado tomar. Esta foi a revisão dos despachos e demais documentos de receita, de cujos resultados, que me parecem proveitosos, vos darei sciencia opportunamente.

A organização da pauta semanal para a cobrança dos direitos de exportação sobre os generos de producção do Estado, se rege actualmente pelo Decreto n. 978, de 3 de Agosto de 1911, que estabeleceu dever ser, como é feita, para vigorar de sabbado de uma semana a sexta-feira da seguinte.

Este procedimento, além de nenhuma vantagem offerecer á bôa marcha do serviço, ainda prejudica-o, dando margem á anomalia de evidenciar-mos duas pautas na mesma semana, o que occasiona serias difficuldades á confecção das guias semanaes, de recolhimento de dinheiro e grandes atropellos ao commercio.

Concordamos com a organização das pautas aos sabbados, porem, para vigorar somente na semana seguinte, propriamente dita. Deste modo ficarão bem armonizados os interesses da Fazenda com os do commercio desta praça.

\*  
\* \*

O annexo n.º 16 representa o quadro e respectivo officio que o acompanhou, remetidos pela commissão que trabalha actualmente nesta Repartição.

As guias para a cobrança das differenças, delle constantes, já foram extrahidas, tendo ao mesmo tempo, mandado intimar aos srs. despachantes para recolherem aos cofres da Repartição a importancia das mesmas, pela portaria sob n.º 81 de 7 de Abril deste anno.

Algumas differenças, encontradas pela mesma commissão, já foram arrecadadas pela Recebedoria.

### CONCLUSÃO

E' o quanto vos posso ministrar como informação sobre os serviços a cargo da Recebedoria do Estado. Se não vos apresento um serviço tal qual era meu desejo, attento aos enormes trabalhos no momento affectos a esta Administração, acreditei, sr. inspector, sobrou-me em esforços quanto fiz, que podeis ficar certo nada mais contem senão a expressão absoluta da verdade.

Peço-vos, pois, releveis qualquer falta que a vossa competencia e os conhecimentos que tendes dos negocios fiscaes, vierem encontrar neste modesto trabalho.

Saúdo-vos,

DOMINGOS JOSÉ DE ANDRADE.

---



Quadro demonstrativo dos generos de produção do Estado do Amazonas, durante o anno de 1912

GENEROS	RIO NEGRO	RIO SOLIMÕES	RIO AMAZONAS	RIO MADEIRA	RIO JURUÁ	RIO PURÚS	RIO JAVARY	RIO BRANCO	TOTAL
Borracha fina.....	390.265	1.701.684	83.463	1.080.553, <sup>5</sup>	1.624.632	3.067.040, <sup>5</sup>	465.690	23.637	8.436.965
Sernamby.....	183.744	374.356	22.987	184.758	258.824, <sup>5</sup>	487.220, <sup>5</sup>	83.953	6.239	1.602.082
Caucho.....	—	21.759	208	5.154	2.855	4.692	2.440	—	37.108
Sernamby de caucho.....	100	21.656	48.586, <sup>5</sup>	69.935	130.554	441.889	257.495	—	970.215, <sup>5</sup>
Sôrva.....	574.109	2.119.455	155.244, <sup>5</sup>	1.340.400, <sup>5</sup>	2.016.865, <sup>5</sup>	4.000.842	809.578	29.876	11.046.370, <sup>5</sup>
Peixe.....	—	208	—	—	6.990	13.972	—	—	208
Cacão.....	—	478.296	416	—	392	417	—	—	499.674
Castanhas.....	1.000	31.877	1.790	739	—	—	—	—	36.215
Piassaba.....	132	56.961	14.583	28.042	273	19.174	—	—	119.165
Couros de veados.....	14.050	—	—	—	—	—	—	—	14.050
Copalyba.....	—	034	—	056	—	—	—	—	090
Salsa.....	—	—	060	108	—	088	—	—	256
Tabaco.....	705	103	—	120	—	050	—	—	273
Mixira.....	—	165	1.106	28.399	—	330	—	4.855	35.560
Couros de bois.....	—	390	003	—	—	—	—	—	393
Bois.....	—	—	405	5.844	064	—	1.173	—	7.842
Madeiras.....	067	—	189	—	—	218	—	—	2.963
Cumarú.....	—	7.651	396.594	—	—	151	—	—	404.617
Muirapuama.....	—	060	—	—	034	338	—	—	060
	—	—	812	—	—	—	—	—	812

Recebedoria do Estado, 15 de Janeiro de 1913.

ALÍPIO FORTES CASTELLO BRANCO,  
Escrupulario.

Quadro demonstrativo da quantidade, qualidade, valôr official e de impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado do Amazonas, no anno de 1912

	QUANTIDADE	UNIDA- DE	QUALIDADE	%	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	TOTAL DOS IMPOSTOS
Cabotagem	473.864	Kilos	Pirarucú. ....	6	379:091\$200	22:745\$472	
	3	Hect.	Castanha. ....	10	81\$450	8\$145	
	8	Kilos	Couros de veado. ....		3\$200		
	2.000	»	Piassaba em rama. ....		750\$000		
	13.183	»	Sebo em rama. ....		2:636\$600		
	38	Latas	Mixira. ....		608\$000		
				10	3:997\$800	399\$780	23:153\$397
	53.468	Kilos	Borracha fina. ....		307:413\$180		
	13.013	»	Sernamby. ....		54:186\$860		
	10.802	»	Dito de caucho. ....		46:205\$340		
13	»	Caucho. ....		39\$000			
			10	407:844\$380	40:784\$438		
	420.705	»	Borracha fina. ....		2.503:792\$451		
	99.441	»	Sernamby. ....		404:855\$942		
	233.416	»	Dito de chaucho. ....		1.083:255\$762		
	17.876	»	Caucho. ....		61:887\$667		
	420	»	Sorva. ....		840\$000		
				7	4.054:631\$822	283:824\$227	
Longo curso	7.175.866	»	Borracha fina. ....		41.341:528\$720		
	29.477	»	Idem para exposição. ....				
	1.592.668	»	Sernamby. ....		6.542:681\$450		
	32.130	»	Dito sujo. ....		92:211\$215		
	664.921	»	Dito de caucho. ....		3.074:415\$290		
	378	»	Idem, idem p. exposição. ....				
	12.224	»	Idem, idem estragado. ....		37:622\$418		
	97.816	»	Caucho. ....		348:353\$250		
	720	»	Dito estragado. ....		2:133\$600		
	22.654	»	Sôrva. ....		45:620\$000		
				18	51.484:565\$943	9.267:221\$869	
	140.918	Hect.	Castanha. ....	10	2.146:137\$955	214:613\$795	
	104.697	Kilos	Cacáo. ....	5	57:994\$100	2:899\$705	
	8.208	»	Piassaba em rama. ....		3:033\$200		
	321.560	»	Couros verdes de boi. ....		48:234\$450		
	120	»	Ditos seccos de boi. ....		24\$000		
	150	»	Ditos de veado. ....		60\$000		
93	»	Ditos de onça. ....		139\$500			
10	»	Ditos de qualquer animal. ....		9\$000			
318	»	Cumarú. ....		954\$000			
283	»	Oléo de copahiba. ....		268\$850			
2,520	»	Pennas de garça. ....		3:150\$000			
416	Met. <sup>os</sup>	Madeira. ....		103\$900			
15.600	Kilos	Chifres de gado. ....					
200	»	Unhas de gado. ....					
77	»	Ervas Medicinaes. ....					
			10	55:976\$900	5:597\$690	9.914:941\$724	
Interior			Imposto de sello de verba			12:395\$300	9.838:095\$121
			Idem de emolumentos. ....			20:967\$000	
			Idem de transmissão. ....			244:970\$689	
			Idem de vendas de terras			35:066\$710	313:559\$699
			Idem de aforamento. ....			160\$000	
Extraordinaria			Diversas importancias. ....				2:330\$778
							10.153:985\$598
Applicação especial			Imp. de ind. e profissão.			451:374\$000	
			Idem s gomma elastica:				
	9.117.964		Borracha. ....	100	911:796\$400		
872.306		Caucho. ....	80	69:784\$480	981:580\$880	1.432:954\$880	
Despezas			Import. restit. a diversos				11.586:940\$478
							10:178\$631
							11.576:761\$847

Quadro demonstrativo e comparativo das quantidades, valores officiaes, e impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado do Amazonas, nos annos de 1911 e 1912

GENÉRIOS EXPORTADOS	UNIDADES	QUANTIDADES		DIFERENÇAS EM 1912		VALOR OFFICIAL		DIFERENÇAS EM 1912		IMPOSTOS		DIFERENÇAS EM 1912	
		EM 1911	EM 1912	PARA MAIS	PARA MENOS	EM 1911	EM 1912	PARA MAIS	PARA MENOS	EM 1911	EM 1912	PARA MAIS	PARA MENOS
Pimenta	Kilos	335,302	473,864	138,562		248,643\$260	370,091\$200	120,448\$000		14,908\$592	32,715\$452	17,806\$880	
Castanha	Hect.		3	3			81\$150	81\$150			8\$145	8\$145	
Gummi	Kilos	1,880			1,880	18,800\$000			18,800\$000	940\$000		940\$000	
Sello em rama		27,384	13,183		14,201	5,476\$800	2,636\$600		2,840\$200	517\$680	9,186\$30	6,186\$30	448\$000
Passaba em rama		1,000	2,000	1,000		350\$000	700\$000	1,000\$000		350\$000	700\$000	1,000\$000	350\$000
Curtos seios de boi		150		150		90\$000			90\$000	90\$000		90\$000	90\$000
Ditas de boi		500		500		375\$000			375\$000	375\$000		375\$000	375\$000
Ditas de vaco			8	8			38\$200	38\$200			8\$320	8\$320	
Mixira	Latas	7	38	31		142\$000	608\$000	466\$000		142\$200	608\$000	466\$000	
Barracha fina	Kilos	13,531	53,658	40,127		81,082\$020	305,433\$480	224,351\$460		8,308\$002	305,418\$48	224,128\$44	
Serambi		4,875	13,013	8,138		21,609\$310	54,186\$860	32,577\$550		2,160\$434	54,188\$86	32,578\$52	
Dito de camelo		1,812	10,802	8,990		9,150\$600	65,205\$340	56,054\$70		9,150\$600	162,085\$31	3,105\$874	
Camelo			13	13			39\$000	39\$000			38\$900	38\$900	
Barracha fina		620,321	429,705		190,616	3,253,433\$898	2,503,792\$451		749,641\$447	2,275,618\$72	175,214\$171	22,510\$901	
Serambi		401,879	93,411		308,468	1,41,810\$801	104,855\$942		36,954\$859	309,278\$86	28,346\$905	2,581\$881	
Dito de camelo		254,156	233,416		20,740	1,399,005\$875	1,083,255\$762		275,749\$113	937,308\$40	158,278\$05	8,102\$876	
Camelo		14,690	15,876		1,186	52,047\$200	64,887\$667		12,840\$467	3,668\$504	1,312\$136	6,356\$32	
Serva			120	120			840\$000	840\$000			588\$000	588\$000	
Barracha fina		5,839,566	7,175,866	1,336,300		12,576,581\$960	11,314,528\$720		1,262,053\$240	10,054,581\$75	741,137\$546	25,830\$960	
Dito para exposicao		18,920	23,477	4,557									
Serambi		988,242	1,592,668	604,426		6,294,413\$40	6,542,981\$70		251,326\$300	11,321\$881	147,768\$266	1,623\$885	
Dito de camelo		11,198	31,150	19,952	10,368	104,794\$880	92,211\$215		12,583\$665	18,863\$680	16,798\$048	9,965\$632	
Dito de vaco		363,165	664,221	301,056		2,899,942\$905	3,064,415\$290		164,508\$285	2,919,818\$30	563,294\$752	31,410\$413	
Dito para exposicao		5,240	378		4,862								
Dito de camelo		19,950	12,224		7,726	101,298\$900	37,362\$418		2,346\$848	109,998\$732	6,772\$035	14,526\$96	
Camelo		95,450	97,816	2,366		340,205\$050	348,353\$250		8,058\$900	64,254\$090	72,703\$585	11,459\$475	
Dito de camelo			720	720			2,133\$600	2,133\$600			381\$048	381\$048	
Batida		1,300		1,300		2,085\$000			2,085\$000			375\$300	
Serva		14,422	22,654	8,232		16,313\$800	15,620\$000		751\$800	8,347\$140	8,244\$600	196\$540	
Castanha	Hect.	10,250	140,948	130,698		1,166,106\$650	2,146,437\$955	980,331\$305		129,540\$665	211,643\$795	96,994\$130	
Dita avarenda		180		180		2,621\$400			2,621\$400	262\$440		62\$440	
Curtos seios de boi	Kilos	349,754	324,590		25,164	52,033\$100	48,234\$450		3,798\$650	5,246\$310	1,823\$415	4,928\$65	
Ditas seios de boi		335	120		215	67\$000	24\$000		43\$000	68\$000	28\$000	18\$000	
Ditas de vaco		70	150	80		28\$000	60\$000	32\$000		28\$000	60\$000	32\$000	
Ditas de vaco		4	50	46		3\$000	135\$500	132\$500		4\$000	138\$500	134\$500	
Passaba em rama		24,952	8,208		16,744	8,138\$900	3,053\$200		5,085\$700	84,389\$1	303\$390	13\$250	
Salsa por entangar		35		35		164\$200			164\$200	16\$490		16\$490	
Dito de papulaba		50	283	233		54\$300	268\$800				96\$885		
Camara		106,6	348	241,4		5,838\$800	3,638\$000		1,698\$800	788\$480	363\$300	1,698\$800	
Pixury		53		53		92\$000			92\$000	98\$900		98\$900	
Puntas de garga		13,799	2,529		11,270	82,908\$400	31,308\$000		51,600\$400	8,398\$000	315\$800	2,982\$000	
Madeira	Metros	300	146		154	1,988\$000	103\$000		1,885\$000		103\$000		
Dita para exposicao		200		200									
Chitro de gaba	Kilos	4,000	15,600	11,600									
Filhas de gaba			200	200									
Batas mediantes		1,191	77		1,114								
Cano		11,948	104,325	92,377		90,406\$000	5,994\$100		3,588\$100	1,020\$450	3,898\$705	1,868\$255	
Sello de vaca										13,230\$50	19,368\$00	6,137\$50	
Empolamento										99,304\$000	90,264\$000	9,040\$000	
Transmissao										2,142\$906	24,978\$89	18,461\$914	
Vendas de terras										2,945\$895	3,064\$740	1,878\$845	
Transmissao										908\$000	1,608\$000	608\$000	
Multas e venturas										1,400\$471	2,498\$758	1,098\$287	
Industria e profisso										164,398\$000	115,348\$000	49,050\$000	
Barracha		8,066,004	9,117,564	1,051,560						866,410\$43	1,179,610\$4	15,958\$94	
Camelo		8,915,900	87,306							15,568\$900	10,781\$180	4,787\$720	
Importancias de titulos e pa										814,248\$96	1,038,888\$99	224,639\$84	
guntas diversas										14,088\$64	10,488\$64	1,000\$86	
<b>Total</b>						<b>79,973,494\$54</b>	<b>58,206,294\$50</b>	<b>21,767,200\$04</b>	<b>25,767,241\$48</b>	<b>180,081\$189</b>	<b>1,799,670\$388</b>	<b>391,298\$44</b>	

QUADRO N.º 4

Quadro demonstrativo das médias mensaes das pautas do anno de 1912

MEZES	R. FINA	SERNAMBY	S. CAUCHO	CAUCHO	CASTANHA
Janeiro . . . . .	5.490	4.290	4.688	3.389	26.565
Fevereiro . . . . .	5.700	4.340	4.790	3.493	23.152
Março . . . . .	6.069	4.590	4.994	3.637	15.450
Abril . . . . .	6.146	4.546	5.070	3.900	12.875
Mai . . . . .	5.812	4.352	4.716	3.737	12.298
Junho . . . . .	5.731	4.094	4.268	3.416	12.602
Julho . . . . .	5.904	4.044	4.404	3.300	10.782
Agosto . . . . .	6.188	4.188	4.482	3.550	9.733
Setembro . . . . .	5.958	3.958	4.376	3.466	10.750
Outubro . . . . .	5.640	3.760	4.118	3.100	11.500
Novembro . . . . .	5.438	3.638	4.075	3.000	11.500
Dezembro . . . . .	5.666	3.746	4.178	3.025	16.000

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1913.

Visto.—JULIO PINTO DE ALMEIDA,  
Chefe de secção.

O Conferente,  
PEDRO BANDEIRA.

QUADRO N.º 5

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de 100 e 80 réis, creado pela Lei n.º 742 de 27 de Abril de 1905, relativo ao anno de 1912

MEZES	BORRACHA	IMPORTANCIA	CAUCHO	IMPORTANCIA	TOTAES	OBSERVAÇÕES
Janeiro . . . . .	1.147.990, <sup>5</sup>	114:799\$050	115.562	9:244\$960	124:044\$010	Arrecadou-se mais que no anno de 1911: Rs. 49:473\$230
Fevereiro . . . . .	896.710	89:671\$000	108.967	8:717\$360	98:388\$360	
Março . . . . .	584.728	58:472\$800	130.072	10:405\$760	68:878\$560	
Abril . . . . .	459.709	45:970\$900	68.774	5:501\$920	51:472\$820	
Mai . . . . .	576.215, <sup>5</sup>	57:621\$550	133.573	10:685\$840	68:307\$390	
Junho . . . . .	353.705	35:370\$500	81.309	6:504\$720	41:875\$220	
Julho . . . . .	439.979	43:997\$900	31.048	2:483\$840	46:481\$740	
Agosto . . . . .	585.605	58:560\$500	15.616	1:249\$280	59:809\$780	
Setembro . . . . .	861.545	86:154\$500	37.368	2:989\$440	89:143\$940	
Outubro . . . . .	1.149.849	114:984\$900	31.681	2:534\$480	117:519\$380	
Novembro . . . . .	797.029	79:702\$900	33.508	2:680\$640	82:383\$540	
Dezembro . . . . .	1.264.899	126:489\$900	84.828	6:786\$240	133:276\$140	
	9.117.964	911:796\$400	872.306	69:784\$480	981:580\$880	

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1913.

Visto.—JULIO PINTO DE ALMEIDA,  
Chefe de secção.

O Conferente,  
PEDRO BANDEIRA.

QUADRO N.º 6

Quadro demonstrativo da receita do imposto de industria e profissão durante o anno de 1912

MEZES	RECEITA	OBSERVAÇÕES
Janeiro .....	7:052\$500	Arrecadou-se menos que no anno de 1911.
Fevereiro .....	15:897\$500	
Março .....	155:034\$875	
Abril .....	5:776\$250	
Maió .....	4:778\$750	
Junho .....	110:028\$250	
Julho .....	5:843\$750	
Agosto .....	5:123\$500	
Setembro .....	44:681\$250	
Outubro .....	42:350\$875	
Novembro .....	1:805\$000	
Dezembro .....	17:173\$000	
	415:545\$500	

Recebedoria do Estado, 4 de Janeiro de 1913.

Visto.—JULIO PINTO DE ALMEIDA,  
Chefe de Secção.

PEDRO BANDEIRA,  
Conferente.

QUADRO N.º 7

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de industria e profissão nos quatro mezes do anno de 1913

MEZES	IMPORTANCIAS	OBSERVAÇÕES
Janeiro .....	2:030\$000	Arrecadou-se menos que nos quatro mezes do anno de 1913: Rs. 70:954\$875.
Fevereiro .....	5:465\$000	
Março .....	54:454\$250	
Abril .....	50:857\$000	
	112:806\$250	

Recebedoria do Estado, 2 de Maio de 1913.

Visto.—SOUTO.

PEDRO BANDEIRA,  
Conferente.

## MEZES

Janeiro . . .  
Fevereiro . . .  
Março . . . .  
Abril . . . . .

Recebo

QUADRO N.º 9

## Quadro demonstrativo da arrecadação, durante o anno de 1912

MUNICIPIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Itacoatiara . . . . .	703\$254	2:147\$744	617\$86	164\$676	769\$191	8:696\$515
Silves . . . . .						41\$767
Urucará . . . . .			041\$			473\$606
Parintins . . . . .		472\$608		\$998		
Barreirinha . . . . .				4\$534	990\$037	1:691\$287
Maués . . . . .	160\$619	31\$736	108\$42			47:679\$975
Borba . . . . .	7:667\$020	13:293\$362	7:560\$73	1:535\$260	7:078\$136	70:758\$750
Manicoré . . . . .	4:462\$438	8:186\$912	6:180\$56	6:061\$996	8:704\$575	64:193\$184
Humaytá . . . . .	3:812\$941	5:941\$890	5:183\$58	5:835\$817	9:222\$770	9:977\$110
Manáos . . . . .	555\$958	2:232\$184	1:305\$09	1:350\$138	671\$016	814\$387
Moura . . . . .	203\$705	84\$216	330\$		50\$115	3:745\$790
Barcellos . . . . .		380\$300	7\$29		1:119\$190	20:253\$724
S. Gabriel . . . . .	2:863\$234	2:840\$834			680\$030	25:980\$804
Bôa-Vista . . . . .	344\$498	259\$756	97\$93	181\$957	2:303\$114	14:185\$823
Manacapuru . . . . .	1:294\$304	1:572\$276	2:591\$77	1:062\$400	624\$679	46:666\$979
Codajás . . . . .	5:489\$452	4:103\$833	2:866\$73	5:149\$515	5:075\$109	57:826\$646
Coary . . . . .	4:978\$840	5:428\$781	3:525\$25	5:647\$478	7:381\$333	72:658\$508
Teffé . . . . .	5:489\$594	5:523\$543	5:377\$43	6:659\$133	8:551\$810	65:948\$289
Fonte-Bôa . . . . .	4:795\$581	1:704\$057	3:000\$99	5:078\$879	9:876\$971	32:553\$751
S. Paulo de Olivença . . . . .	2:390\$960	624\$397	2:753\$78	2:984\$313	4:433\$266	5:252\$621
Benjamin Constant . . . . .	804\$111	148\$043	849\$95	2:685\$430	396\$001	56:492\$861
Canuama . . . . .	5:084\$091	3:931\$382	712\$78	7:316\$918	6:271\$048	227:266\$467
Labrea . . . . .	32:947\$317	23:610\$085	21:050\$78	16:320\$123	16:640\$771	145:916\$887
Foriano Peixoto . . . . .	29:511\$243	20:752\$925	4:502\$50	7:434\$199	23:809\$291	126:029\$522
S. Felipe . . . . .	20:072\$515	16:893\$497	13:514\$30	5:034\$050	24:868\$541	60:012\$163
Carauary . . . . .	1:476\$573	3:786\$412	1:641\$16	4:507\$742	13:338\$175	93\$980
Urucurituba . . . . .	008\$830		10\$03		10\$658	
	135:117\$068	123:950\$773	83:830\$13	85:015\$556	152:865\$827	1.165:219\$396

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 28

UL REGALLO BRAGA.

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de 100 e 80 reis, creado pela Lei n.º 742 de 27 de Abril de 1905, relativo nos quatro mezes do anno de 1913

MEZES	RECEITA	DEPOSITADO	CANCELADO	DEPOSITADO	TOTALS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	1.035.705	103.570.8500	168.683	13.401\$640	117.065.8110	Arrecadousse mais que no correspondente mezes do anno de 1912
Fevereiro	798.877	79.887.8700	112.553	11.041\$210	81.208.9000	
Março	450.561	45.056.8100	128.161	10.276\$880	55.332.8080	
Abril	665.737	66.573.8700	181.590	11.527\$200	81.200.8000	
	2.951.880	295.188.8000	621.287	49.702\$900	314.808.9600	

Recebedoria do Estado do Amazonas, 2 de Maio de 1913

Visto, S.º P.º

O Collector

FRANCO BANDEIRA

Quadro demonstrativo da arrecadação dos Municipios do Estado do Amazonas, feito pela Recebedoria, durante o anno de 1912

MUNICIPIOS	JANFERO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Itacoutira	7018254	2.147.8711	6178672	987.8735	3388860	162.8800	322.8802	7.268670	9218815	8208880	1918676	7198100	8.626.8515
Silves			6418767										418767
Uruará		4728608									8998		4728608
Parintins													
Barcelinho													
Maués	1608641	318736	1088100	638967	1908952	108135	718595	268270		418617	18614	908937	1.691.8987
Borba	7.667.8020	13.291.8362	7.508.8115	1.228.8802	301.89127	171.8363	1.328.8101	1.015.8220	1.068.166	1.750.8573	1.535.8290	7.078.8136	47.678.975
Maués	1.162.8138	8.186.8912	5.180.8711	2.158.968	2.623.8170	3.578.161	9.571.8020	6.013.8913	5.580.8589	7.931.8966	8.704.8575	70.758.8750	70.758.8750
Humayta	3.812.8611	5.911.8800	5.18.18219	2.97.18036	4.072.8229	3.880.8812	6.635.8652	1.675.8180	5.168.859	6.851.8658	5.835.8817	9.222.8770	61.193.8184
Matões	555.8958	2.232.8181	1.305.8258	610.8787	1.881.8399	219.8121	307.8020	128.000	838.214	718.499	1.350.8118	1.718.016	9.977.8110
Moura	263.8705	848.216	330.8940		115.8111								814.8387
Barcellos		389.800	7.8240	1.824.8180	308.736	18.8111	171.8696	16.8196	87.8010	508.229			1.119.890
S. Gabriel	2.863.8231	2.808.831		1.011.8837	8.211.8999	1.512.8345	173.8398	92.8632	67.8372				680.869
Bom-Vista	344.8118	259.8796	97.8520	308.8317	468.8577	1.91.987.27	21.875.8115	1.688.8010	2.560.8000	860.8893	181.867	2.303.8114	25.980.8801
Mamequari	1.294.8304	1.572.8476	2.501.8602	1.295.8296	2.121.8256	3.268.729	759.8681	1.631.8125	321.8208	581.8777	1.062.8100	921.8679	14.185.8821
Codajás	5.489.8152	1.103.8833	2.866.8839	630.8687	3.019.8978	1.521.8327	1.253.8903	2.091.8213	4.055.8330	5.088.8753	5.119.8515	5.075.8919	46.616.8979
Conry	1.978.8810	5.128.8781	3.55.887.6	5.768.8877	7.868.8811	3.6.888.22	1.797.8699	2.395.8111	1.807.8985	7.647.8725	5.647.8178	7.381.8331	57.826.8646
Telfe	5.489.8591	5.529.8543	5.277.8910	6.518.255	5.161.8152	1.417.8718	1.737.8021	3.041.8078	9.421.8031	11.061.8113	6.659.8133	8.551.8810	72.658.8508
Fundo-Bom	1.795.8581	1.701.8057	3.001.8925	3.861.8669	3.268.8311	2.011.8221	6.439.960	9.092.8111	1.779.8181	11.999.8329	5.078.8879	9.876.8971	65.948.8289
S. Paulo de Olivença	2.399.8991	621.8367	2.753.8172	3.359.8299	950.8767	985.8517	9.968.897	1.250.8997	1.009.8195	9.212.8678	2.984.8313	1.433.8296	32.533.8751
Benjamim Constant	801.8111	1188.011	816.8265						167.8941	201.888	2.68.8100	396.8901	7.252.8621
Canarana	5.081.8011	3.961.8382	712.8259	3.119.8290	1.901.8617	9.482.8341	1.061.8757	10.531.8809	2.033.8621	8.126.8165	7.315.8018	6.271.8948	56.492.8631
Lábrea	32.207.8417	23.603.8085	21.050.8127	8.545.8857	16.912.8613	10.114.89287	18.128.8011	20.217.8640	23.855.8728	49.074.8578	16.320.8123	16.640.8774	227.266.8467
Fortaleza	26.514.8213	20.552.8925	1.599.8941	1.017.836	7.249.8774	1.302.8628	7.187.8792	19.578.852	15.519.8186	18.298.8250	7.401.8199	21.809.8291	115.916.8887
S. Felipe	20.067.8515	16.868.8167	13.511.8129	8.793.8215	13.801.8331	9.671.8075	6.578.8329	1.581.8313	11.656.8171	3.52.8820	5.05.18050	21.868.8511	120.302.8529
Caracara	1.176.8579	3.788.8412	1.611.8523	1.098.8722	2.932.8165	1.711.8151	6.238.692	1.498.885	11.920.8085	3.325.8116	1.597.8712	13.688.8175	61.012.8163
Pracuaba	998.8930		706.879	118.762	268.635			188.613		7.806		108.658	238.980
	115.147.8068	129.950.8773	83.840.8304	71.857.8436	71.979.8479	59.703.8310	79.011.8010	79.981.8674	107.268.8566	128.031.8876	81.016.8566	102.865.8827	1.166.219.8596

Recebedoria do Estado do Amazonas, 28 de Junho de 1913.

RUI ROVALDO BRAGA

Quadro demonstrativo da exportação dos Municípios do Estado do Amazonas, no trimestre de Janeiro a Março de 1913

MUNICIPIOS	BORRACHA				Castanha hectcs.	Pirarucú kilos	Sebo em rama kilos	Tabaco kilos	Oleo de copahyba kilos	Piassaba kilos	Bois	COURO		Farinha panci- l'JS	Tartaru- gas	Salsa kilos	Mixira latas	Madeira	
	Fina kilos	Sernamby kilos	Caucho kilos	S/ Caucho kilos								S/de boi kilos	Veado kilos						
Manãos	19.089	4.589			44														
Itacoatiara	2.536	734			181														
Urucurituba																			
Carauary	59.459	13.068		1.200															
Urucara																			
Parintins																			
Barreirinha	1.095	1.503		7.316															
Maués	3.689	1.503	1.591	9.632						1.000									
Moura	4.670	773								9.384									
Barcellos	98.895	17.034																	
S. Gabriel	38.633	7.392																	
Bôa-Vista	10.065	1.853																	
Manacapuru	30.992	10.553		472	3.139	21.140	97	2.745			76			50	260				9.317
Codajás	52.240	16.445			665	22.205													
Coary	79.690	18.757			4.908	11.890		150											
Teffé	105.308	24.991	72	1.147	547	24.160													
Fonte-Bôa	57.395	21.043	4.842	4.924		25.100													
S. Paulo d'Oliveira	44.862	11.375																	
Benjamin Constant	36.841	17.004																	
S. Felipe	201.706	44.762	293	67.317															
Canutama	56.168	18.674		27.511															
Labrea	462.783	58.895	1.002	97.600	1.660				85										
Floriano Peixoto	202.727	47.719	221	104.271	1.067														
Borbo	139.465	27.030	123	78.535	267			150											
Manicoré	62.110	14.375	237	6.220	2.680			3.400											
Humaythá	116.443	12.226	108	21.220	1.621			5.400	242										
	1.886.861	392.298	8.489	430.909	16.779	104.495	97	11.845	327	10.384	76	9.377	48	50	260	97	10		9.317

Recebedoria do Estado do Amazonas, em Manaus, 1.º de Maio de 1913.

Os Conferentes,  
ANTONIO CORIOLANO CORREIA  
MANOEL JOSE DE ANDRADE FILHO.



Quadro demonstrativo dos generos procedentes das Republicas Limitrophes, entrados neste porto durante o anno de 1912

PROCEDENCIA	UNDADE	MANAOS					PARA			
		BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	PIASSABA	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO
Bolivia.....	kilo	526.893	45.813	2.262	91.831		1.616.694	194.357	91.691	621.043
Perú.....	»	8.685			157.975					
Colombia.....	»	41.943	662	68	12.527	2.072				
Venezuela.....	»	24.362	2.648							
		601.883	49.123	2.330	262.333	2.072	1.616.694	194.357	91.691	621.043

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manaos, 8 de Janeiro de 1913.

Visto.—ALPIO FORTES. O 1.º conferente, MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO.

Quadro demonstrativo da borracha de Matto-Grosso, rios Jamary e Machados imposto adicional durante o anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Janeiro . . . . .	176.195	4.098	10.710	133.742	324.745	1.617:145\$450	36:660\$474
Fevereiro . . . . .	78.732	4.075		92.600	175.407	956:729\$670	21:622\$081
Março . . . . .	149.040	33.139	10.630	113.772	306.581	1.614:606\$028	36:487\$819
Abril . . . . .	55.260	15.648	75	107.272	178.255	951:554\$840	21:505\$130
Maió . . . . .	5.631	217	7.300	25.199	38.347	176:035\$520	3:978\$397
Junho . . . . .	18.704	1.981	10.140	44.149	74.974	345:867\$950	7:816\$494
Julho . . . . .	32.694	2.023	750	45.504	80.971	407:013\$240	9:198\$499
Agosto . . . . .	61.021	5.120	1.524	35.629	103.294	563:542\$490	12:736\$060
Setembro . . . . .	85.309	2.272	1.284	38.135	127.000	704:841\$670	15:929\$422
Outubro . . . . .	45.180	5.525	288	9.564	60.557	318:583\$110	7:199\$978
Novembro . . . . .	64.219	6.699	341	20.141	91.400	452:448\$570	10:225\$337
Dezembro . . . . .	117.278	5.007	2.340	120.685	245.310	1.190:813\$400	26:912\$384
	887.263	85.804	47.382	786.392	1.806.841	9.299:181\$938	210:273\$625

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos 30 de Março de 1913

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO,  
2.º Conferente.

Quadro demonstrativo da exportação da borracha de Matto-Grosso, rios Jamary e Machados durante o anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Janeiro . . . . .	142.459	9.448	8.846	131.157	291.901	1.568:829\$370	282:389\$281
Fevereiro . . . . .	91.695	11.488	2.929	77.156	183.268	949:160\$634	170:848\$916
Março . . . . .	119.560	26.543	6.751	104.267	257.121	1.389:240\$520	250:063\$288
Abril . . . . .	60.567	15.109	1.298	90.103	167.077	882:171\$310	159:010\$066
Maió . . . . .	722	12.608	132	23.746	37.208	170:411\$580	30:674\$067
Junho . . . . .	19.289	4.486	7.399	66.231	97.405	433:550\$650	78:039\$113
Julho . . . . .	26.328	4.082	1.581	42.605	74.596	366:114\$610	65:900\$628
Agosto . . . . .	36.549	3.342	1.182	34.818	75.892	397:966\$090	71:633\$914
Setembro . . . . .	97.776	8.330	406	38.210	144.722	779:613\$660	140:330\$455
Outubro . . . . .	47.238	2.522	130	5.204	55.095	293:516\$164	52:833\$086
Novembro . . . . .	51.678	2.133		10.158	63.969	320:068\$940	57:612\$417
Dezembro . . . . .	59.452	6.139	2.005	73.893	121.489	674:190\$990	122:106\$682
	753.304	106.230	32.659	697.548	1.569.743	8.224:834\$518	1.481:441\$913

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 30 de Março de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO,  
2.º Conferente,

Quadro demonstrativo da quantidade, valor official e impostos dos generos paocedentes do Territorio Federal, despachados pela Recebedoria do Estado do Amazonas nos annos de 1904 a 1912

ANNOS	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
1904	1.801.115	272.385	175.940		2.249.440	15.441:988\$010	3.989:486\$917
1905	5.518.765	754.722	1.991.600		8.265.087	43.350:036\$546	8.961:303\$185
1906	5.146.633	803.962	567.351	1.574.693	8.092.639	44.945:603\$929	10.334:099\$546
1907	6.497.251	1.106.108	466.032	1.953.242	10.022.633	57.440:859\$375	13.288:352\$078
1908	7.372.333	1.112.209	430.782	2.354.129	11.270.453	48.088:588\$952	10.717:717\$790
1909	6.248.485	1.152.938	145.095	2.728.326	10.274.844	68.944:598\$531	13.798:919\$700
1910	7.157.878	1.367.828	137.995	2.594.188	11.257.889	108.017:211\$705	21.607:147\$271
1911	7.459.614	1.217.026	72.783	1.717.239	10.457.662	63.252:196\$757	12.650:453\$323
1912	7.979.532	1.378.427	39.126	2.147.802	11.544.887	61.561:393\$278	12.389:612\$810
	55.181.606	9.165.605	4.026.704	15.069.619	83.435.534	511.042:477\$083	108.737:092\$620

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manaós, 31 de Maio de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO.

Quadro demonstrativo da borracha de produçção do Territorio Federal durante o anno de 1912

PROCEDENCIA	PARA MANAÓS					VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL		
Juruá.....	839.575	184.274	3.787	171.674	1.199.310	6.411:846\$788	1.282:465\$906
Acre.....	1.151.106	294.628	840	242.180	1.688.754	9.469:587\$625	1.971:083\$225
Purús.....	480.324	127.366	19.940	639.897	1.267.527	6.159:777\$760	1.232:027\$459
	2.471.005	606.268	24.567	1.053.751	4.155.591	22.041:212\$173	4.485:576\$590
PROCEDENCIA	TRANSITO PARA BELEM					VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL		
Juruá.....	1.500.063	225.673	3.498	270.200	1.999.434	10.814:665\$071	2.162:933\$014
Acre.....	3.302.694	436.009	9.328	412.421	4.160.452	22.350:076\$488	4.470:015\$297
Purús.....	705.770	110.477	1.733	411.430	1.229.410	6.355:439\$546	1.271:087\$909
	5.508.527	772.159	14.559	1.094.051	7.389.296	39.520:181\$105	7.904:036\$220

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manaós, 30 de Março de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

O 2.º conferente,

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO.

*Ill.<sup>mo</sup> Sr. C.<sup>el</sup> Administrador da Recebedoria*

Os abaixo assignados, tendo sido designados para exami-  
narem a escripturação dessa Repartição, passam ás vossas  
mãos, para os devidos effeitos, a inclusa relação da borracha  
exportada por diversos municipios e retirada no mez de Ja-  
neiro de 1912, dos armazens da «Manãos Harbour Limited»,  
visto como não encontram-se em dita Repartição, os despa-  
chos provando o pagamento dos respectivos direitos.

Manãos, 4 de Abril de 1913.

Saúde e fraternidade.

(Assignado) *Alfredo F. Sá Antunes*

» *João Antonio da Silva*

» *Narciso Ribeiro.*

---



Resultado do exame proccedido pela commissão, nos manifestos das embarcações, vindas do interior do Estado, entradas durante o mez de Janeiro de 1912, e retiradas dos armazens da "Maão's Harbour L.<sup>da</sup>", cujos despachos não encontraram-se e nem consta o pagamento dos respectivos direitos na escripturação da Recebedoria

N.º	EMBARCAÇÃO	ENTRADA	PROVINDENCIA	MUNICIPIO	ARRECADADOR	RECEBEDOR	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
							Kilos	Kilos	Kilos	
1	S. Luiz	2, Janeiro	Rio Purús	Canutama	Raymundo Roberto do Amaral	D. mesmo	706	159		Não se pagou o direito de consumo...
1					Antonio Rodrigo Martins	J. A. Leite	270	140		
2	S. Luiz	2, Janeiro	Labrea	Manacapuru	J. G. Cunha de Oliveira		145	105		
					Vicente de Paula Lima		148	8		
3	Adriano		Coary	Manacapuru	Vicente Valente		514	265		
					João Nuno de Faria	J. G. Araújo	310	210		
					Luz Vitoria da Silva		700			
1	Rio Jurua		Rio Jurua	S. Felipe	Josephino Felizardo Junior		1,800	142		
1	Rio Jurua		Rio Jurua	S. Felipe	João de Souza Torres	A. orden	22,386	1,177	156	Não se pagou o direito de consumo...
3	Adriano		Rio Purús	Manacapuru	Youtira & Irmão	J. G. Araújo	1,820	120	501	
6	Subribense	3,	Labrea		J. Andrade & Pontes	Mesquita & C.			1,130	
11	Purús		Rio Jurua	Teffé	Josephino Alves		107	581		
					Araújo & Rodrigues	B. A. Animes & C.	30			
16	Tuchina	1,	Rio Jurua	S. Felipe	Milberto A. Ferreira		11			
					Salomão Cohen & C.	Continho & C.	3,202	35		
					C. P. Aguiar & C.		2,800			
30	C. s nome	8,	Jahú	Capital	Manoel Pereira Saavedra		900	70		
37	Lucania	10,	Rio Jurua	S. Felipe	J. C. Gomes		125	90		
					Antonio Nunes Sobrinho	Amorim & Irmãos	630			
					Vinça Seyvalho & Filhos		500	100		
13	Rio Curagá	11,	Solimões	Teffé	Antonio Hu Sarah Silva	Symphronio de Mello	1,553	276		
61	Curumy	18,	Coary	Coary	João Marreiro Feprez	A. orden	1,205	250		
68	J. Alfredo	19,	Rio Purús	F. Peixoto	M. Kahl		845	410	924	
				Labrea	Alexandra Dill		213			
					D. mesmo			51	86	
					Françisco M. Barros		2,490	1,171	55	
				Canutama	Epaminondas Lima	Mesquita & C.	123	140		
					Antonio A. Parozzi	J. A. Leite	36			
					Fidelguino A. Negreiros	A. Andresen	103	31		
80	Aruas	21,			Antonio Rodrigues Martins	J. A. Leite	281	51		
					Raymundo Roberto do Amaral		414	83		
					Françisco Felix Sobrinho			120		
					Silva & Filhos		140			
					Felix Pires d'Avila		211			
					Françisco Cândido Veloso		572	18		
					Manoel Loureiro		396	120		
					Pedro Alves de Souza		190			
					Antonio Maria Loureiro		510	130		
					Alberto Coelho	A. orden	690	160		
81	Chuallos		Labrea		Manoel Achaio	D. mesmo (Achaio)	872	157	30	
					Jose C. Rodrigues		158	190		
84	Marusinho	25,			Françisco Jose Maria	Mesquita & C.	253	100		
86	C. Eduardo	27,			Correia & Irmão	Antonio Joaquim Ribeiro	1,316	625		
					Enes Augusto & Irmão		3,553	850		
					Antonio Joaquim Ribeiro		190	164		
					Pedro Calmon Campello	J. G. Araújo	7,442			
93	Hilario	29,	R. Solimões	Codajás	Domingos Jose Cunha	Symphronio de Mello	1,321	210		
94	Marechal		Rio Purús	Labrea	J. P. du Cunha	Velho Silva & C.	197	27		
101	Cassiano			F. Peixoto	Adri Alexandre	A. Andresen	528	500	185	
					Abdon Alencar		810	110		
11	Jurupary	5,	Rio Jurua		Siqueira & Gurgel	Dusonschon, Zarger	3,323			
69	R. Tarnoué	18,		S. Felipe	A. Garsm & C.	Mesquita & C.	1,216	630	516	
				Teffé	Antonio Pimenta de Mello	Abdotti H. Abdon	213			
				Xibina	Jose Bernardo Fonten	Hygino Maia	101	30		
					Guilherme & Irmão		782	210		
					J. Guedes		220	40		
102	Ruivo	28,	Baixo Acre		F. Peixoto	Leite & C. Incorp.	3,922			
					João Francisco de Macedo		1,893			
					Françisco Justino de Araújo		35			
					Manoel Luiz Pereira		3,550			
					Faleno & Dias		111	38		
					Napoleão Ribeiro		13,551			
					Selma de Barros		145	118	92	
					Françisco Olympio de Queiroz		105			
					Cezar Dias		108			
					Antonio P. Cunha		6,253			
					Bulbo & P.		1,384			
					Jose Raymundo & Filho		5,921			
					Manoel M. Cunha		328			
				Labrea	Antonio A. V. de Magalhães		458	81		
					D. mesmo		3,022			
					Camilo Rodrigues & Irmão					

## ANNEXO—A

Quadro demonstrativo das médias mensaes das pautas do anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	S. CAUCHO	CAUCHO	CASTANHA
Janeiro . . . . .	5.490	4.290	4.688	3.389	26.565
Fevereiro . . . . .	5.700	4.340	4.790	3.493	23.152
Março . . . . .	6.069	4.590	4.994	3.637	15.450
Abril . . . . .	6.146	4.546	5.070	3.900	12.875
Maió . . . . .	5.812	4.352	4.716	3.737	12.298
Junho . . . . .	5.731	4.094	4.268	3.416	12.602
Julho . . . . .	5.904	4.044	4.404	3.300	10.782
Agosto . . . . .	6.188	4.188	4.482	3.550	9.733
Setembro . . . . .	5.958	3.958	4.376	3.466	10.750
Outubro . . . . .	5.640	3.760	4.118	3.100	11.500
Novembro . . . . .	5.438	3.638	4.075	3.000	11.500
Dezembro . . . . .	5.666	3.746	4.178	3.025	16.000

Recebedoria do Estado do Amazonas, 2 de Janeiro de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

O Conferente,  
PEDRO BANDEIRA.

## ANNEXO—B

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de 100 e 80 réis, creado pela Lei n.º 472 de 27 de Abril de 1905, relativo ao anno de 1912

MEZES	BORRACHA	IMPORTANCIA	CAUCHO	IMPORTANCIA	TOTAES	OBSERVAÇÕES
Janeiro . . . . .	1.147.990, <sup>5</sup>	114:799\$050	115.562	9:244\$960	124:044\$010	Arrecadou-se mais que no anno de 1911: Rs. 49:473\$230
Fevereiro . . . . .	896.710	89:671\$000	108.967	8:717\$360	98:388\$360	
Março . . . . .	584.728	58:472\$800	130.072	10:405\$760	68:878\$560	
Abril . . . . .	459.709	45:970\$900	68.774	5:501\$920	51:472\$820	
Maió . . . . .	576.215, <sup>5</sup>	57:621\$550	133.573	10:685\$840	68:307\$390	
Junho . . . . .	353.705	35:370\$500	81.309	6:504\$720	41:875\$220	
Julho . . . . .	439.979	43:997\$900	31.048	2:483\$840	46:481\$740	
Agosto . . . . .	585.605	58:560\$500	15.616	1:249\$280	59:809\$780	
Setembro . . . . .	861.545	86:154\$500	37.368	2:989\$440	89:143\$940	
Outubro . . . . .	1.149.849	114:984\$900	31.681	2:534\$480	117:519\$380	
Novembro . . . . .	797.029	79:702\$900	33.508	2:680\$640	82:383\$540	
Dezembro . . . . .	1.264.899	126:489\$900	84.828	6:786\$240	133:276\$140	
	9.117.964	911:796\$400	872.306	69:784\$480	981:580\$880	

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1913.

O Conferente,  
PEDRO BANDEIRA.

## ANNEXO - C

## Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de industria e profissão durante o anno de 1912

MEZES	RECEITA	OBSERVAÇÕES
Janeiro .....	7:052\$500	Arrecadou-se menos que no anno de 1911.
Fevereiro .....	15:897\$500	
Março .....	155:034\$875	
Abril .....	5:776\$250	
Maió .....	4:778\$750	
Junho .....	110:028\$250	
Julho .....	5:843\$750	
Agosto .....	5:123\$500	
Setembro .....	44:681\$250	
Outubro .....	42:350\$875	
Novembro .....	1:805\$000	
Dezembro .....	17:173\$000	
	415:545\$500	

Recebedoria do Estado, 2 de Janeiro de 1913.

Visto. - RAYMUNDO DINIZ.

O Conferente,  
PEDRO BANDEIRA.

## ANNEXO - D

## Quadro demonstrativo da exportação da borracha de Matto-Grosso (Salto Theotonio) durante o anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Janeiro .....	23.069	3.343		40.717	67.129	364:368\$628	65:586\$353
Fevereiro .....	7.148	3.104	300	12.280	22.832	113:771\$150	20:478\$807
Março .....	7.682	1.135		35.355	44.172	228:640\$160	41:155\$228
Abril .....	13.920	3.540		20.901	38.361	205:448\$500	36:980\$730
Maió .....	12.243	752		13.912	26.907	137:221\$730	24:699\$911
Junho .....	8.103	4.041		27.405	39.549	179:911\$190	32:384\$014
Julho .....	12.990	2.573		11.963	27.526	137:995\$780	24:839\$240
Agosto .....	6.161	2.101	740	3.255	12.257	65:101\$530	11:718\$275
Setembro .....	23.129	1.669		50.351	75.149	355:302\$400	53:954\$432
Outubro .....	456	31	5	13.878	14.370	58:786\$370	10:581\$546
Novembro .....	8.091	978	39	10.056	19.164	88:230\$290	15:881\$452
Dezembro .....	23.445	1.628	62	46.690	71.825	333:290\$830	59:992\$349
	146.437	24.895	1.146	286.763	459.241	2.268:068\$558	408:252\$337

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manãos, 31 de Maio de 1913.

Visto. RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO.



## QUADRO DEMONSTRATIVO DA BORRACHA ENTRADA NESTE PORTO, DURANTE O ANNO DE 1912

QUALIDADE	UNIDADE	ESTADOS		TERRITORIO FEDERAL			REPUBLICAS LIMITROPHES			TOTAL	
		AMAZONAS	MATTO GROSSO	ACRE	PURÚS	JURUÁ	BOLIVIA	PERÚ	VENEZUELA		COLUMBIA
Borracha fina.....	Kilo	8.436.965	1.030.225	3.070.589	3.095.669	2.169.612	2.143.587	8.685	24.362	41.943	20.021.637
Sernamby .....	»	1.602.082	101.786	637.727	261.495	329.068	240.170		2.648	662	3.175.638
Caucho .....	»	37.108	33.505	9.478	14.462	9.668	93.953			68	198.242
Sernamby de caucho.....	»	970.215, <sup>5</sup>	918.174, <sup>5</sup>	508.571	1.166.048	480.979	712.874	157.975		12.527	4.927.364
		11.046.370, <sup>5</sup>	2.083.690, <sup>5</sup>	4.226.365	4.537.674	2.989.327	3.190.584	166.660	27.010	55.200	28.322.881

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manaus, 23 de Abril de 1913.

Visto.—ALÍPIO FORTES.

O 1.º conferente,  
MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO.

## Quadro dos empregados da Recebedoria do Amazonas existentes, até esta data

N.º DE ORDEM	CATHEGORIAS	NOMES	OBSERVAÇÕES
1	Escrivão.....	Dmingos José de Andrade	Servindo no cargo de administrador
2	» em disponibilidade..	João Baptista de Faria e Souza	Servindo no cargo de escrivão
3	Chefe de Secção.....	Francisco Pacheco de Azevedo	
4	» » » .....	Raymundo da Silva Diniz	
5	Escripturario.....	Julio Pinto de Almeida	
6	» .....	Alipio Fortes Castello Branco	
7	1.º conferente.....	Manoel de Almeida Souto	
8	» .....	Antonio Coriolano Corrêa	
9	» .....	Pedro Ferreira Bandeira	
10	» .....	Alfredo Cezar Paes Barreto	
11	» .....	João Baptista de Oliveira Azevedo	
12	» .....	Evandro Serra Lima de Azevedo	
13	» .....	Miguel Archanjo Monteiro	
14	» .....	Alipio Gervasio da Cunha Pernet	
15	2.º .....	Christovam de Sá Cavalcante Lins	
16	» .....	Raul Regallo Braga	
17	» .....	Francisco Silverio do Nascimento	
18	» .....	João Martins dos Santos	Acha-se á disposição do superintendente Municipal.
19	» .....	Manoel José de Andrade Filho	
20	» .....	João Climaco do Nascimento	
21	Thesoureiro.....	Aristides do Valle Guimarães	
22	Fiel.....	Augusto de Lemos Braule Pinto	
23	Archivista.....	Oscar Bitton	
24	Porteiro.....	Manoel Gonçalves Pinto	
25	Continno.....	Pedro da Silva Lima	
26	Servente.....	Manoel Ferreira d'Assumpção	
27	» .....	Antonio Benicio da Silva	
28	Catraieiro.....	Thomaz Rodrigues Maia	
	<i>Em disponibilidade:</i>		
29	Administrador.....	Ignacio José Pereira Guimarães	
30	Escripturario.....	Albertino Dias de Souza	Servindo no Thesouro do Estado
31	1.º conferente.....	Nuno Alves Pereira Cardoso	Acha-se á disposição do Governo
32	» .....	Hermogenes de Oliveira Amaral	Servindo na Repartição
33	2.º .....	João Baptista de Lemos Aguiar	» » »
34	» .....	Vespaziano Rodrigues de Aguiar	» » »
35	Administrador do traplche....	José Cardoso Ramalho Junior	
36	Ajudante de archivista.....	Raymundo Antonino de Azevedo	
37	Lançador das aguas.....	Irineu Barbosa de Amorim	Mandado servir na Repartição
38	Agente fiscal de Caquetá.....	João Francisco Ramos	» » » »
39	1.º conferente.....	Pedro Barbosa de Amorim	Addido á Repartição
40	Secret.º da Junta Commercial.	João Pinto Ayres	» » »

Manãos, 20 de Maio de 1913.

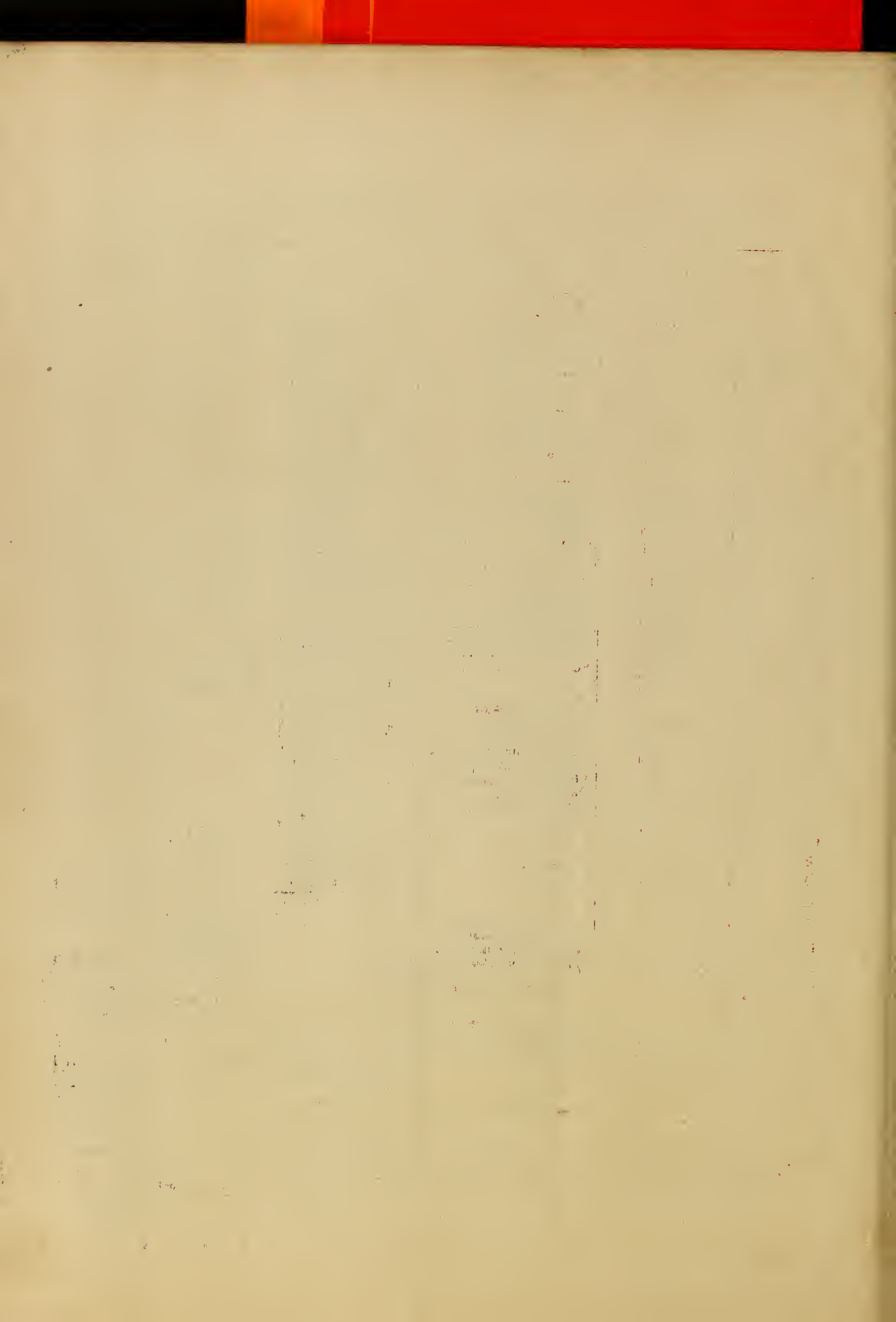
O 1.º conferente,  
MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO.

Quadro demonstrativo da quantidade, qualidade, valor official e de impostos arrecadados pela  
Recebedoria do Estado do Amazonas, nos mezes de Janeiro a Maio de 1913

	QUANTIDADE	UNIDA- DE	QUALIDADE	%	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	TOTAL DOS IMPOSTOS
Cabotagem	118.449	Kilos	Pirarucú.....	6	94:759\$200	5:685\$552	5:715\$772
	101	»	Couros seccos de boi....		20\$200		
	305	»	Ditos de veado.....		122\$000		
	10	Latas	Mixira.....		160\$000		
				10	302\$200	30\$220	
	57.343	Kilos	Borracha fina.....		271:785\$580		
	6.501	»	Sernamby.....		20:394\$630		
	20.142	»	Dito de caucho.....		69:600\$620		
				10	361:780\$830	36:178\$083	
				7	754:945\$880	52:846\$211	
Longo curso	52.425	»	Borracha fina.....		285:867\$120		
	22.236	»	Sernamby.....		79:250\$860		
	102.126	»	Dito de caucho.....		354:474\$450		
	12.774	»	Caucho.....		35:319\$450		
	17	»	Sorva.....		34\$000		
				7	754:945\$880	52:846\$211	
	3.222.371	»	Borracha fina.....		11.719:263\$530		
	842.242	»	Sernamby.....		2.202:840\$500		
	32.607	»	Dito sujo.....		65:009\$850		
	420.382	»	Dito de caucho.....		2.173:010\$810		
	18.870	»	Dito de caucho sujo.....		80:893\$411		
	84.301	»	Caucho.....		51:118\$000		
	12.137	»	Sôrva.....		24:266\$400		
				18	16.316:382\$501	2.936:948\$850	
	109	»	Couros seccos de boi....		21\$800		
	169.631	»	Ditos verdes de boi....		25:444\$650		
	569	»	Ditos de veado.....		227\$600		
54	»	Ditos de qualquer animal		48\$600			
598	»	Salsa por entançar.....		1:016\$000			
10.749	»	Piassaba em rama.....		4:295\$600			
94	»	Cumarú.....		282\$000			
1.675	»	Oléo de copahiba.....		3:350\$000			
707	Met. <sup>os</sup>	Madeira.....		176\$750			
			10	34:863\$000	3:486\$300		
40.657	Hect.	Castanha.....	10	1.038:537\$050	103:853\$705		
1.230	Kilos	Cacáo.....	5	738\$000	36\$900	3.133:350\$049	
Interior						3:475\$000	3.139:065\$821
			Imposto de sello de verba			11:984\$000	
			Idem de emolumentos...			115:055\$397	
			Idem de vendas de terras			15:150\$874	
Extraordinarie			Diversas importancias...				1:953\$878
							3.286:684\$970
Applicação especial	3.158.736	Kilos	Imp. de ind. e profissão.	100	315:879\$600	125:157\$750	497:278\$470
	703.089	»	Idem s/gomma elastica:	80	56:247\$120	372:120\$720	
Despezas			Borracha.....				3.783:963\$440
			Caucho.....				246\$240
			Import. restit. a diversos				3.783:717\$200

Recebedoria do Estado do Amazonas, 31 de Maio de 1913.

O Conferente,  
PEDRO BANDEIRA.



Quadro demonstrativo e comparativo das quantidades, valores officiaes, e impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado do Amazonas, nos primeiros trimestres de 1912 e 1913

Table with columns: GENEROS EXPORTADOS, UNIDADES, QUANTIDADES (EM 1912, EM 1913, PARA MAI, PARA JUNHO), VALOR OFFICIAL (EM 1912, EM 1913, PARA MAI, PARA JUNHO), TAXAS, IMPOSTOS (EM 1912, EM 1913, PARA MAI, PARA JUNHO), and DIFFERENÇAS EM 1913. Rows include categories like Cachaça, Uva, and various types of sugar and alcohol.

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manaus, 2 de Abril de 1913.

D. Colerente,  
PEDRO BANDAIA.

ANEXO-1

Quadro demonstrativo e comparativo das quantidades, valores officiaes, e impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado do Amazonas, nos mezes de Janeiro a Maio de 1912 e 1913

Table with columns: GENEROS EXPORTADOS, UNIDADES, QUANTIDADES (EM 1912, EM 1913, PARA MAI, PARA JUNHO), VALOR OFFICIAL (EM 1912, EM 1913, PARA MAI, PARA JUNHO), TAXAS, IMPOSTOS (EM 1912, EM 1913, PARA MAI, PARA JUNHO), and DIFFERENÇAS EM 1913. Rows include categories like Cachaça, Uva, and various types of sugar and alcohol.

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manaus, 31 de Maio de 1913.

Vista. Souza.

D. Colerente,  
PEDRO BANDAIA.

# DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO DURANTE OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1900 A 1915

TÍTULOS	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	TOTAL
Exportação	20.048.730\$130	15.273.990\$855	12.305.558\$703	10.900.292\$629	17.025.779\$828	19.875.018\$711	11.566.323\$347	11.700.128\$358	8.607.577\$786	1.091.210\$82	15.115.115\$0	10.211.868\$336	10.206.188\$31	11.111.111\$111	11.111.111\$111	11.111.111\$111	122.555.468\$48
Impor	1.308.978\$681	1.064.516\$302	691.613\$857	772.388\$721	1.317.018\$810	1.110.758\$172	1.561.026\$919	2.001.281\$254	545.714\$27	1.199.898\$9	8.115.212\$687	1.909.448\$704	1.200.000\$000	1.200.000\$000	1.200.000\$000	1.200.000\$000	17.012.254\$14
Bênçãos extraordinárias	384.114\$771	2.675.398\$51	308.212\$755	598.415\$811	2.128.000\$152	1.215.901\$866	2.291.945\$851	162.648\$154	205.203\$190	559.116\$65	0	168.723\$35	130.728\$86	1.200.000\$000	18.000\$000	1.200.000\$000	11.500.000\$100
Bênçãos com app. p. peonal.	150.265\$825	322.825\$725						2.061.637\$775	17.932.180\$111	17.932.180\$111	18.000\$000	1.909.448\$704	1.200.000\$000	1.200.000\$000	1.200.000\$000	1.200.000\$000	75.493.410\$141
	22.022.089\$224	16.819.051\$837	13.608.477\$105	18.271.067\$501	20.470.018\$840	17.239.868\$015	15.422.295\$617	14.932.180\$111	11.170.172\$849	16.815.558\$663	18.000\$000	1.909.448\$704	1.200.000\$000	1.200.000\$000	1.200.000\$000	1.200.000\$000	122.555.468\$48

Thisyco Patício do Estado do Amazonas em Manaus, 20 de Maio de 1916.

LEONARDO R. S. T. O. D. S. S.

# QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIGEM DA DIVIDA	1895	1897	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	TOTAL
Vencimento do funcionamento da capita																				
Bênçãos e registros da do int. mo. da capita						388\$888		88.888\$3	1.288.281\$8	1.300\$10	1.111\$15	5.000\$280,3								
Bênçãos de p. f. e. o. do interior									5.000\$814	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos e empréstimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								
Emprestimos de 5 e 10%								70.182\$50	5.000\$500	5.000\$14	1.111\$15	5.000\$280,3								

**Relatorio da Secretaria do Thesouro Publico do Estado apresentado em 2 de Junho de 1916, ao Exm. Sr. Coronel Philippe Joaquim de Souza Netto, Inspector do Thesouro, por Jorge Ayres de Miranda, 1.º Official encarregado do expediente da Inspectoria**

Thesouro Publico do Estado do Amazonas.—Secretaria, em Manáos, 2 de Junho de 1916.—Sr. Inspector:—Em obediencia ao que determinastes em vossa Portaria, sob n.º 62, de 1.º de Fevereiro ultimo, venho vos apresentar o Relatorio sobre o movimento desta Secção do Thesouro, no periodo decorrido de 1.º de Junho de 1915 a 31 de Maio de 1916.

Em virtude da reforma a que se refere o Decreto n.º 1.073, de 28 de Abril de 1914, que dá nova organização ao Thesouro e á Recebedoria, ficou extinta esta ultima repartição, sendo reunidas as Secretarias respectivas. Daqui se vê que é hoje enorme o serviço de expediente da repartição do Thesouro, para cujo preparo dos papeis e expedição se exige muita solicitude, assiduidade e esforço.

Desde o dia 1.º de Maio de 1914, em que entrou em execução o referido Regulamento, que extinguiu o cargo de Secretario, a Secretaria acha-se a cargo do 1.º official que elaborou o presente Relatorio. Tem como auxiliares, no preparo de papeis e escripturação dos livros da Secção, os srs. Ananias Ferreira da Silva e Tancredo Moreira Lima, este a partir de 2 de Fevereiro deste anno, e aquelle servindo já de ha tempos. Ambos têm mostrado zelo, assiduidade e competencia.

**Da correspondencia.**—No referido periodo de 1.º de Junho de 1915 a 31 de Maio de 1916 foram dirigidos pela Inspectoria do Thesouro ao Governo do Estado 85 officios, e a diversas autoridades 195. Total 280 officios.

Foram baixadas 606 portarias, relativas umas a pagamentos e outras sobre serviço publico e sobre ordens diversas.

Pelo 1.º official encarregado do expediente, foram dirigidos, de ordem da Inspectoria, 109 officios-communicações a diversas autoridades e funcionarios da Fazenda do Estado.

**Da escripturação e dos livros.**—O lançamento dos documentos que entram na Secretaria é feito em dois Protocollos, um destinado a petições e outro a attestados de exercicios, contas, officios, titulos de nomeações, etc., etc.

Para as actas das sessões da Junta de Fazenda e da Directoria do Monte-pio ha livro especial para cada qual.

Ha ainda alguns livros auxiliares, como sejam o de registo de titulos de pensionistas do Monte-pio, o de registo de titulos de nomeações, termos de promessa, etc.

**Junta de Fazenda.**—No referido periodo, a Junta de Fazenda reuniu em sessão ordinaria nos dias 11 de Junho, 16 e 30 de Julho, 20 de Agosto, 10 de Setem-

bro e 1.º de Outubro de 1915, 20 e 27 de Janeiro, 2 e 30 de Março, 27 de Abril e 11 de Maio de 1916, havendo, portanto, doze sessões. Reuniu em sessão extraordinária nos dias 12 de Junho e 4 de Agosto de 1915.

Nas sessões ordinarias foram reconhecidos creditos na importancia total e R s . 3.179:899\$019, assim descriminados:

Creditos provenientes de cartas de sentenças civeis e de recursos dirigidos ao The- souro do Estado . . . . .	935:279\$555
Idem do exercicio de 1907. . . . .	3:553\$975
Idem » » » 1908. . . . .	2:100\$000
Idem » » » 1911. . . . .	1:924\$193
Idem » » » 1912. . . . .	12:494\$765
Idem » » » 1913. . . . .	41:951\$183
Idem » » » 1914. . . . .	48:574\$967
Idem » » » 1915. . . . .	2.134:020\$381
Rs. . . . .	<u>3.179:899\$019</u>

Todos estes creditos foram mandados escripturar nos livros da Divida Passiva respectivos; provêm de vencimentos de funcionarios, contas de fornecimentos, etc.

Foram approvados, mandados registrar e dar a competente quitação aos respectivos responsaveis, 93 processos de tomadas de contas na importancia total de Rs. 34.376:422\$373.

Nesta importancia está incluída a de Rs. 32.101:249\$116 do processo de contas do fallecido pagador do Thesouro, Raymundo Hippolyto Girard, e a de Rs. 1.665:947\$364 do auxiliar do pagador, quando em exercicio n'este ultimo cargo, Candido de Sá Cavalcanti Lins.

Nas duas sessões extraordinarias, acima referidas, foram vendidos em hasta publica, á porta do Thesouro, pelo porteiro respectivo, e perante os membros da Junta de Fazenda, o terreno de propriedade do Estado, denominado «Galpão», e dois lotes de terrenos, da mesma propriedade, situados á rua Ramos Ferreira, desta cidade.

**Do reconhecimento de crédito.**—No intuito de facilitar o reconhecimento de creditos, a Secretaria fez publicar, desde o mez de Janeiro ultimo, no «Diario Official» e outros jornaes desta capital um edital, solicitando ás autoridades competentes, do interior do Estado que enviassem ao Thesouro até o dia 31 de Março todos os attestados de vencimentos relativos ao exercicio de 1915, a encerrar n'aquelle dia, e bem assim outros, relativos a exercicios anteriores.

Esta medida não deu resultado satisfactorio que era de esperar, visto



como, já depois de relacionados os créditos do exercício de 1915 e reconhecidos, pela Junta de Fazenda, é que se tem enviado os attestados respectivos.

A falta de observação ao recommendado no edital dá logar ao grande trabalho do reconhecimento do crédito mediante petição, e após informação de secção competente, tornando fastidioso esse serviço, moroso e cheio de inconveniente á bôa ordem.

Enviados ao Thesouro, no tempo aprazado, todos os attestados de créditos, seriam estes relacionados e reconhecidos de uma só vez, evitando-se, assim, trabalho e delonga. Haveria economia de tempo, e poupar-se-iam fadigas.

Montepio.—A Directoria do Montepio, no alludido periodo, effectuou tres sessões, nos dias 30 de Junho e 23 de Novembro de 1915 e 31 de Janeiro de 1916.

O expediente das tres sessões constou do seguinte :

#### PETIÇÕES

Sobre expedição do titulo de pensionistas . . . . .	8
Sobre inscripção como contribuintes. . . . .	3
	<u>11</u>

#### COMMUNICAÇÕES

Sobre nascimentos de filhos. . . . .	15
Sobre consorcio . . . . .	3
Sobre fallecimento . . . . .	5
Sobre melhora de vencimentos . . . . .	3
Sobre modificação no nome . . . . .	1
	<u>27</u>

#### RECURSOS :

De dona Maria Analia de Sampaio Braga, solicitando melhora de sua pensão.

Idem de dona Marciana de Paula Vidal de Negreiros, sobre o mesmo objecto.

#### CARTA PRECATORIA ROGATORIA

Do dr. Juiz Municipal do Civel, expedida a requerimento de Antonio Regalo Braga, como cabeça de casal, sobre o levantamento da importancia de Rs. 1:500\$000, deixada pelo fallecimento de sua cunhada dona Rosamunda Nunes Salgado.

#### TITULOS DE PENSIONISTAS

Pela Secretaria foram expedidos 16 titulos de pensionistas, achando-se todos devidamente registados.

#### DA REFORMA DO MONTEPIO

Aproveito o ensejo para lembrar a necessidade imperiosa que ha, de se reformar o Regulamento do Montepio dos funcionarios.

Creado em virtude do artigo 13 da Lei n.º 9 de 29 de Agosto de 1891, teve o Regulamento a que se refere o Decreto n.º 13 de 26 de Dezembro do mesmo anno.

Obrigatorio em seu começo, foi logo tornado facultativo, provindo d'ahi irregularidades, e dando logar a uma fonte de abusos. Funcionarios antigos deixam para se inscreverem quando se vêm doentes, concorrendo, assim, com poucas importancias para os cofres, que são logo sobre carregados com a despezas resultante da extinção do inscripto. A facultatividade deve ser mantida com a condição, porém, de só haver direito á percepção do peculio depois de cinco annos a contar da data da inscrição, além do pagamento integral da joia e das contribuições mensaes.

Da reforma do Montepio já se tem falado algumas vezes em mensagem do Governo do Estado, a partir da administração do general Antonio Constantino Nery, e em relatorios da Inspectoria deste Thesouro.

O assumpto é difficil. Ha pontos cuja solução offerece os maiores embaraços a resolver. Esses embaraços e difficuldades já foram assignalados na Camara pelo deputado federal dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade na sessão de 1909, quando tratou da reforma do Montepio dos funcionarios da União. E isso ocorre no Montepio do Estado. Não obstante, a reforma impõe-se, ao menos para remover certos inconvenientes e dar mais segurança á Instituição.

**Da Portaria do Thesouro.**—A Portaria do Thesouro acha-se a cargo do sr. Manoel Gonçalves Pinto, que serve com actividade e zelo.

Ha mais os seguintes empregados: continuos, José Fernandes de Oliveira e Pedro da Silva Lima; correios, João Cyrillo de Oliveira e Theophilo Bastos de Carvalho; serventes, Herculano José Soares, Adelino de Medeiros Barbosa, Antonio Dionisyo Bessa e Isidoro Joaquim da Costa.

Dos Protocollos da Porta consta que tiveram entrada no referido periodo os seguintes documentos:

Petições diversas. . . . .	4.291
Attestados diversos. . . . .	1.060
Manifestos de cabotagem. . . . .	1.304
Idem federaes. . . . .	603
Idem de Matto-Grosso. . . . .	203
Idem de transito boliviano. . . . .	165
Idem » » peruano. . . . .	28
Idem » » colombiano. . . . .	7
Idem » » venezuellano. . . . .	4
	<hr/> 7.665

**Do Archivo.**—O Archivo da extincta Recebedoria se acha reunido ao do Thesouro, em virtude da alludida reforma das duas repartições. Está a cargo do auxiliar Candido de Sá Cavalcante Lins, que tem revelado competencia no desempenho da função e ha tido assiduidade e zelo.

**Da fiscalização das rendas.**—Bem estranho ao trabalho da Secretaria é esse ramo do publico serviço. Por aqui, porém, transita a correspondencia dos collectores e agentes fiscaes, dirigida á Inspectoria, e por ella se vê quanto é deficiente, lacunoso, anarchico esse serviço. Aquelles encarregados do fisco queixam-se amargamente da falta de meios para agirem, da falta de casa, de mobilia, da falta de pagamento de seus minguados vencimentos, ainda assim sobrecarregados de porcentagens. Póde-se dizer que, em certos logares, a fiscalização existe só de nome. Os empregados della encarregados não podem permanecer na localidade pela carencia de casa, pela difficuldade de accesso á localidade, e falta de recursos para a propria manutenção, além de estarem expostos, pela absoluta falta de conforto, á molestias de diversas especies.

Nestas condições, é fatal o desvio de productos de origem amazonense, os quaes vão augmentar outras rendas, ficando patente o contrabando, e por conseguinte, manifesto o prejuizo do Estado nas suas rendas.

Esta materia, que aqui indico summariamente e de passagem, a proposito da correspondencia que corre pela Secretaria, merece maduro exame da parte do poder competente, e urge dar remedio a tão grande mal. Uma das causas do decrescimento das nossas rendas procede dalli, seguindo-se outras causas, como sejam depreciação do preço da borracha, a competencia sobre este producto de outras similares, etc.

O serviço do fisco, pois, não póde continuar em estado tão penoso. estado quasi vizinho do abandono em certas zonas e localidades. Sem bôa, activa e vigilante fiscalisação, não póde haver bôa renda.

**Conclusão.**—São estas, sr. Inspector, as informações que tenho a vos dar a respeito do que occorreu pela Secretaria do Thesouro.

Sentir-me-ci feliz si ellas corresponderem á vossa expectativa e vos fornecerem elementos para trabalho de maior valia.

Saudações.

JORGE AYRES DE MIRANDA,

1.º official encarregado do expediente da Inspectoria





M. FAZENDA  
D.A - MRA - 03

20420

COM. INVENTARIO  
PORT. 114/73

Handwritten text, possibly a signature or initials, located at the bottom center of the page.





Biblioteca do Ministério da Fazenda

9434-48

• 353.93112  
R382

~~Amazonas. Secretaria de Fazenda~~

AUTOR

Relatório 1913

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

